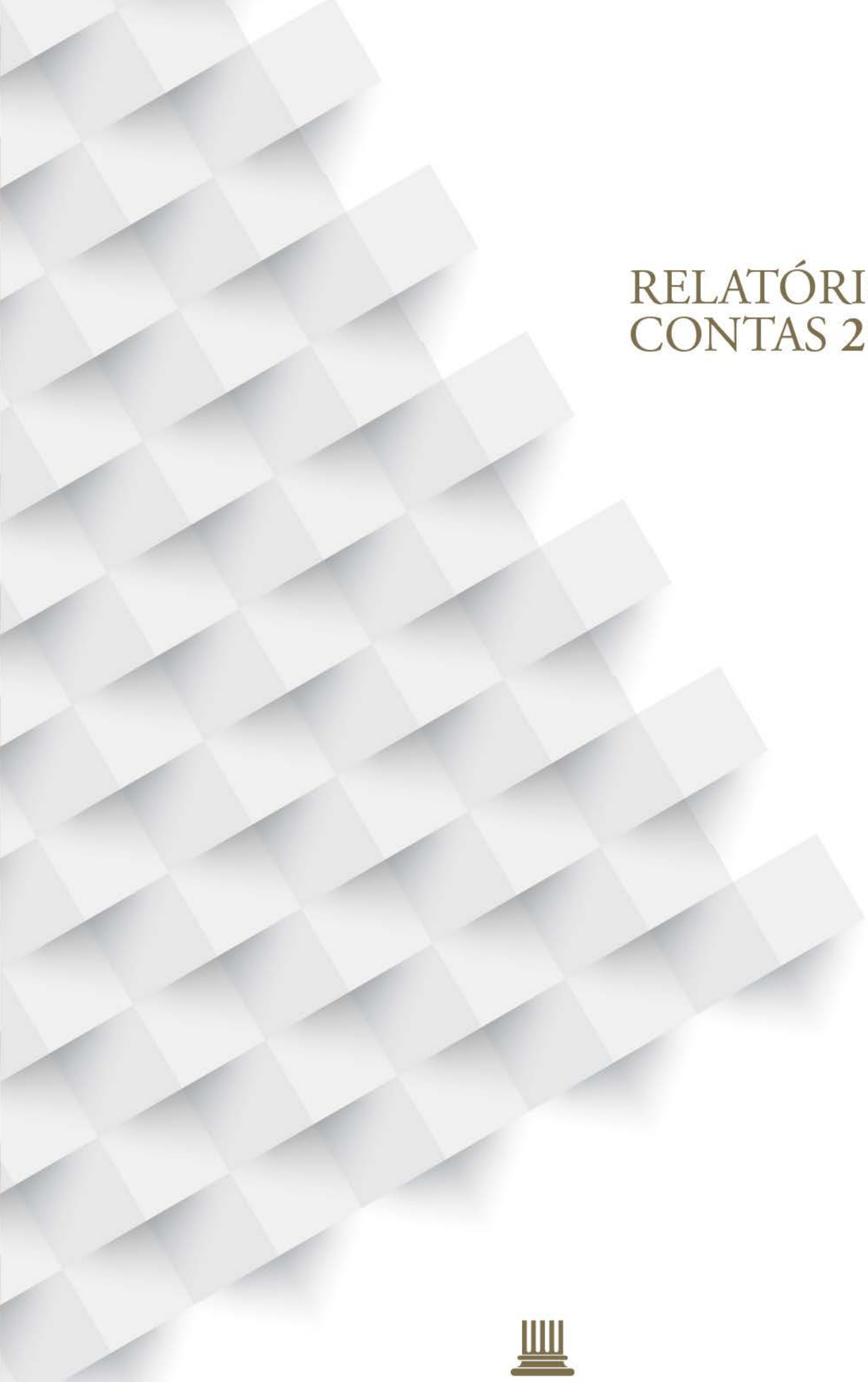




RELATÓRIO & CONTAS 2017



EST. 1833

BANCO
CARREGOSA

Índice

01 Estrutura Acionista e Órgãos Sociais

02

Mensagem da Presidente do Conselho de Administração

03

Relatório de Gestão

- 3.1. Banco Carregosa
- 3.2. Organização Interna e Segmentos de Negócio
- 3.3. Enquadramento Económico e a Situação dos Mercados Financeiros
- 3.4. Síntese da Atividade
 - 3.4.1. Banca Privada
 - 3.4.2. Banca Affluent
 - 3.4.3. Negócio Institucional
 - 3.4.4. Tesouraria e Carteira Própria
 - 3.4.5. Principais Serviços
 - 3.4.6. Sistema de Controlo Interno
 - 3.4.7. Recursos Humanos
- 3.5. Política de Comunicação e de Marketing
- 3.6. Responsabilidade Social

04

Análise às Demonstrações Financeiras

05

Políticas Contabilísticas

06

Declaração de Conformidade sobre Informação Financeira

6

8

12

13
13

17
20
20
21
22
23
23
26
28
32
34

36

48

50

07

Informação nos termos
do Art.º 66 do C.S.C.

52

08

Política de Remuneração dos Órgãos
de Gestão, Fiscalização e Colaboradores

54

09

Cargos Exercidos em Acumulação pelos
Membros do Órgão de Administração

58

10

Proposta de Aplicação de Resultados

60

11

Agradecimentos

62

12

Contas Consolidadas - Análise e Anexos

64

13

Contas Individuais - Análise e Anexos

168

14

Certificação Legal de Contas

270

15

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

280

16

Extrato das Deliberações tomadas
na Assembleia Geral de 30 de maio de 2018

284



Síntese de Indicadores

CONTAS INDIVIDUAIS

	2017	2016 [*)	2016
Margem Financeira	5.067.579	4.981.821	4.981.821
Comissões Líquidas	4.202.294	3.290.785	3.290.785
Resultados de Operações Financeiras (Líquidas)	1.511.087	2.741.014	2.741.014
Outros Resultados de Exploração	(445.409)	(610.384)	(610.384)
Produto Bancário	10.335.551	10.403.234	10.403.234
Custos com o Pessoal	(4.095.526)	(3.842.764)	(3.842.764)
Outros Gastos Administrativos	(4.104.189)	(3.968.782)	(3.968.782)
Custos de Estrutura	(8.199.715)	(7.811.546)	(7.811.546)
Amortizações	(622.153)	(556.957)	(556.957)
Provisões	(3.466)	37.767	37.767
Imparidades	(385.992)	(2.587.196)	(2.549.396)
Resultado Antes de Impostos	1.124.224	(514.697)	(476.897)
Impostos	(323.571)	125.872	125.872
Resultado Líquido	800.654	(388.825)	(351.025)

	2017	2016 [*)	2016
Total do Ativo Líquido	274.589.280	211.494.672	214.796.037
Capitais Próprios	35.371.327	34.558.195	34.558.195
Fundos Próprios	34.552.025	34.284.389	34.284.389
Depósitos de Clientes	195.775.894	142.478.359	142.478.359
Crédito Concedido / Depósitos de Clientes	48,94%	46,40%	46,40%
Crédito Vencido / Crédito Concedido	1,45%	0,09%	0,09%
Rendibilidade de Ativos Médios (ROA)	0,32%	-0,16%	-0,16%
Rendibilidade de Capitais Próprios Médios (ROE)	2,29%	-1,11%	-1,08%
Rácio de Solvabilidade	20,81%	21,80%	21,80%
Margem Financeira / Ativo Remunerado	2,70%	3,42%	3,27%
Custos de Estrutura / Produto Bancário	79,34%	75,09%	75,09%

[*) Valores reexpressos.

A photograph of a historic building at night, featuring a prominent glass pyramid on its roof. The building has multiple stories with windows and balconies, some of which are illuminated. A large, bare tree is visible on the left side. Overlaid on the image is a geometric pattern of squares and rectangles in various shades of gray and blue. The text "Estrutura Acionista e Órgãos Sociais" is written in a white, serif font, slanted upwards from left to right. The number "01" is also visible in a white, sans-serif font, positioned below the main title.

Estrutura Acionista e Órgãos Sociais

01

BANCO L. J. CARREGOSA, S.A.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos Maria Manuela Pereira Antunes Matias Ana Mafalda Mateus Freitas Gonçalves Malafaya	PRESIDENTE Secretária Secretária
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves António José Paixão Pinto Marante João Pedro Portugal da Cunha Francisco Miguel Melhorado de Oliveira Fernandes Paulo Armando Morais Mendes Paulo Martins de Sena Esteves	PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE Vogal Vogal PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA [CE] Vogal [CE] Vogal [CE]
CONSELHO FISCAL	Álvaro José Barrigas do Nascimento Ricardo Jorge Mendes Fidalgo Moreira da Cruz Maria da Graça Alves Carvalho André de Castro Amorim	PRESIDENTE Vogal Vogal Vogal [Suplente]
REVISOR OFICIAL DE CONTAS (SROC)	Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados representada por Joaquim Manuel Martins da Cunha António Magalhães & Carlos Santos, representada por Carlos Afonso D. L. Freitas dos Santos	Efetivo [SROC] Suplente [SROC]
ACIONISTAS COM PARTICIPAÇÕES SUPERIORES A 5% DO CAPITAL SOCIAL	Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves Projeto Inverso, SGPS, SA	

02 Mensagem da Presidente do Conselho de Administração



Ex. mo Senhor Presidente da mesa da Assembleia Geral,
Senhores Acionistas,

Pela nona vez eu e toda a Administração do Banco Carregosa colocamo-nos perante os Acionistas do Banco para vos prestar contas de mais um exercício.

2017 foi um ano de crescimento, muito visível nos ativos sob gestão, nos depósitos de clientes e no crédito concedido, grandezas que registaram todas elas taxas de crescimento superiores a 30%. Foi, igualmente, o ano de regressar aos resultados positivos, ainda que não no montante que ambicionamos, mas certos de que a evolução positiva das métricas antes referidas trará a prazo uma adequada remuneração dos acionistas.

O Banco Carregosa continuou no caminho de melhorar a sua organização e de apurar a sua exigência para com os colaboradores da casa e para com os novos que vai recrutando para as diferentes áreas de negócio que vamos perseguindo.

A onda avassaladora de regulação que os supervisores europeus e nacionais vão emitindo numa preocupação, aliás compreensível, de que as tragédias não voltem, mas esquecendo um pouco o princípio da proporcionalidade, continua a ser uma das nossas dificuldades, até porque exige sempre grande investimento, em recursos informáticos e em pessoas para podermos dar uma resposta cabal. Manteremos, pois, o foco no crescimento como forma de diluir estes custos acrescidos.

Na sequência do que vos tinha anunciado na minha comunicação que acompanhava o relatório e contas do ano 2016 em que referia que o Banco Carregosa tinha adquirido um espaço no Porto, na Rua Guerra Junqueiro, que se destinava a ser ocupado pelo departamento de clientes «*affluent*» foi com gosto que no passado dia 7/07/2017 procedemos à inauguração sem qualquer pompa mas com a grande satisfação de constatar que a recuperação do espaço correspondia em absoluto ao que esperávamos e servia perfeitamente o fim que lhe tínhamos destinado.

Para reforçarmos a nossa presença neste segmento de clientela também em Lisboa, temos praticamente concluída a remodelação das nossas instalações da Rua Latino Coelho.

Os resultados destes investimentos já se fazem claramente sentir.

Não resisto a contar como nota pessoal e pela qual peço desde já desculpa, que, tendo convidado para a inauguração do nosso espaço o Senhor Bispo do Porto, ouvimos dele que tinha colhido nos arquivos do Paço Episcopal a informação de que, por ocasião da implantação da República e das leis de expropriação de bens da Igreja, a Casa Carregosa tinha sido de grande ajuda à Diocese do Porto.

Sentimos uma enorme gratidão pelo espírito superiormente generoso do Senhor Dom António Francisco dos Santos.

Mais uma vez peço desculpa aos Senhores Acionistas por ter feito esta divagação. Eu sei que num relatório se apresentam resultados, indicadores, estratégias mas também será interessante que saibam que o Banco Carregosa tem uma boa ancestralidade.

Termino reiterando o mais profundo empenhamento em continuar o nosso trabalho no sentido de conseguir mais e melhor. Só assim poderemos esperar que continuem a depositar em nós a Vossa confiança.

Muito obrigada,
Maria Cândida Rocha e Silva
Presidente do Conselho de Administração

Principais Eventos de 2017

JANEIRO A MARÇO

- A GoBulling, marca de negociação *online* do Banco Carregosa, dá início a uma série de 29 seminários *online* (*webinars*) que decorrem ao longo do ano, com uma sessão formativa sobre «Análise Técnica».
- É lançada a oferta do depósito indexado «Carregosa Cabaz Telecomunicações» com vencimento em março de 2019.
- O Banco Carregosa lidera uma emissão de papel comercial de um cliente.
- A GoBulling é distinguida, mais uma vez, como «a melhor escolha para negociar em bolsa», segundo o estudo de mercado da DECO Proteste Investe.
- O Banco Carregosa recebe a visita de Alunos da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no âmbito da iniciativa «FFC – FEP FIRST Connection», onde assistem ao seminário «Atividade e modelo de negócio Banco Carregosa e Mercados Financeiros».
- No «Inquérito de Satisfação Bancária» realizado pela DECO e pela revista «Dinheiro e Direitos», o Banco Carregosa surge em 5º lugar entre 26 entidades analisadas.
- É lançada a Oferta Pública de Subscrição do produto estruturado «USD – Participation Note STOXX® EUROPE 600».
- O Banco passou a ser depositário do 10º fundo de investimento, de uma nova sociedade gestora.

ABRIL A JUNHO

- O Banco Carregosa organiza a conferência «Mercados Financeiros, *Trading* e Fundos de Investimento», no ISCTE-IUL, em Lisboa.
- Realiza-se, no Porto, mais uma edição das «Conversas Carregosa», um evento de reflexão e debate sobre temas da atualidade com a presença de dois oradores convidados.
- É lançado o depósito indexado «Carregosa Cabaz Retalho», com vencimento em maio de 2019.
- É alargada a oferta de produtos e serviços disponibilizados no canal digital com a inclusão de depósitos a prazo em dólares.

- O Banco assessorou uma operação de aumento de capital e subscrição particular de ações representando a totalidade do capital social de uma empresa nacional do setor segurador, no valor de 17 milhões de euros, incluindo a organização e colocação da oferta. No âmbito da mesma operação foi também efetuado o trabalho de avaliação do capital social da empresa e assessoria na preparação do plano de negócios e política de governação da sociedade.
- Tem início o «Jogo da Bolsa 2017» numa parceria que envolve o Banco Carregosa/GoBulling, o Jornal de Negócios e o ISCTE-IUL. O Jogo dura até novembro.
- Lisboa e Porto acolhem mais duas edições das «Conversas Carregosa».
- Incluído mais um serviço na plataforma *online* do Banco Carregosa – a «Seleção de Fundos de Investimento» – que consiste na possibilidade de subscrição de três carteiras de fundos de investimento selecionadas em função de diferentes objetivos de investimento e perfil de risco.

JULHO A SETEMBRO

- São inauguradas, no Porto, novas instalações do Banco Carregosa que acolhem as equipas dedicadas a um novo segmento de mercado, bem como alguns departamentos, em resultado da expansão de atividade e reorganização interna.
- É aberto o período de candidaturas ao Prémio de Investigação Clínica Banco Carregosa/Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos – edição de 2017, cujos vencedores são anunciados no início de 2018.
- Na plataforma de negociação *online* GoBulling PRO é disponibilizada uma nova ferramenta que permite a deteção de sinais de compra e de venda e que pode ser uma ferramenta útil para as decisões de investimento dos clientes: o «autochartist».
- É disponibilizada a oferta de um depósito indexado intitulado «Carregosa Cabaz Ações Banca», com vencimento em julho de 2019.
- Celebrado um novo protocolo com a DECO Proteste que proporciona aos subscritores das publicações da DECO Proteste e Proteste Investe condições especiais na subscrição de Fundos de Investimento comercializados pelo Banco Carregosa.
- Os alunos da Católica Porto Business School, que frequentaram estágios de Verão no Banco Carregosa, apresentam os respetivos projetos de estágio.
- É disponibilizado aos clientes o depósito indexado «Carregosa Cabaz Ações Autos», cuja maturidade se atinge em setembro de 2019.

OUTUBRO A DEZEMBRO

- É iniciada a subscrição de um depósito indexado denominado «Carregosa Cabaz Ações MEDIA», com vencimento em outubro de 2019.
- Realizam-se dois seminários, em Lisboa e no Porto, com o objetivo de antecipar a evolução das economias e dos mercados financeiros mundiais em 2018, com oradores internos e externos, denominados «Outlook 2018».
- É iniciada a subscrição de um depósito promocional de Natal.
- O Banco disponibiliza a subscrição da «Note Autocallable EuroStoxx50», com vencimento em dezembro de 2022.
- O Banco Carregosa lidera um programa de emissões de papel comercial, num montante até 30 milhões de euros.





03 Relatório de Gestão

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração do Banco L. J. Carregosa S.A. apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2017.

Em cumprimento do Código das Sociedades Comerciais, este documento inclui, ao longo do respetivo texto e das notas às demonstrações financeiras, informação a que se refere cada uma das rubricas obrigatórias elencadas no art.º 66 n.º 5 (Relatório de Gestão).

3.1. BANCO CARREGOSA

O nome Carregosa está associado ao setor financeiro há 185 anos. Com efeito, foi em 1833 que, na Rua das Flores, no Porto, se inicia a sua atividade comercial, como casa de câmbios, fazendo dela a instituição financeira mais antiga da Península Ibérica a manter-se em atividade. Ao longo do século XX, a Casa Carregosa cresceu, inovou e desenvolveu-se, adaptando-se a um mundo moderno, cada vez mais sofisticado e exigente.

Com a atribuição da licença para exercer atividade bancária, em 2008, a L. J. Carregosa – Sociedade Financeira de Corretagem deu lugar ao Banco Carregosa, que está prestes a celebrar uma década.

O Banco Carregosa nasceu com o objetivo de ocupar um espaço próprio – o de um banco especializado em banca privada, assente nos valores da independência e personalização, tendo em vista oferecer aos Clientes um aconselhamento sério, transparente e que coloque o seu interesse em primeiro lugar.

Decorridos nove anos, é com satisfação que testemunhamos que o Banco Carregosa conseguiu afirmar-se como um nome incontornável na área de Poupança & Investimento em Portugal, beneficiando do reconhecimento de credibilidade e respeitabilidade.

3.2. ORGANIZAÇÃO INTERNA E SEGMENTOS DE NEGÓCIO

De acordo com as grandes linhas estratégicas definidas para 2016-2018, a atividade do Banco assenta nos seguintes pilares fundamentais:

- Consolidação do posicionamento de banca privada, focado nos segmentos de particulares de elevado património e, bem assim, de particulares *affluent* com elevado potencial de poupança/investimento;
- Complementarmente, procura-se atuar em segmentos e/ou em serviços específicos, onde o Banco mantém atualmente uma atividade relevante, assegurando uma rentabilidade adequada e consistente com o seu posicionamento e competências;
- Adoção de uma marca única para o negócio bancário, centrada na identidade corporativa do Banco Carregosa;
- Utilização da marca GoBulling exclusivamente nas plataformas de negociação;

- Para se afirmar crescentemente como uma referência nos segmentos alvo, é dada especial atenção, nomeadamente, às seguintes dimensões:
 - Desenvolvimento e disponibilização de soluções tecnológicas de ponta;
 - Diferenciação suportada na inovação e excelência do serviço;
 - Maior profundidade no aconselhamento e gestão de ativos.

Para dar apoios às linhas de atuação referidas, a organização funcional do Banco pode ser retratada por três núcleos principais, que a seguir se descrevem.

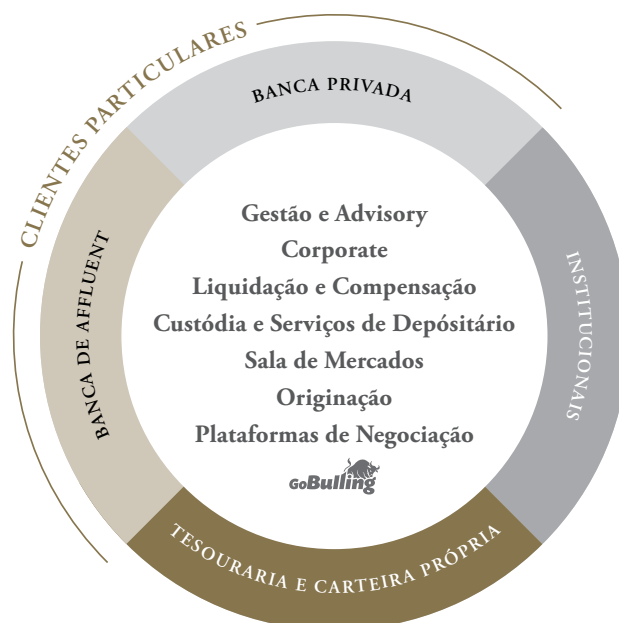
Áreas de Negócio

O primeiro núcleo é composto por quatro Áreas de Negócio, cuja definição se baseia no modelo relacional que o Banco pretende estabelecer com os seus clientes. Destas, três áreas têm um cariz eminentemente comercial, dando corpo à forma como utilizam ou traduzem, para os clientes-alvo, os produtos ou serviços do Banco tendo em vista garantir uma oferta coerente:

- Banca privada;
- Banca *affluent*;
- Negócio institucional.

As áreas de clientes (banca privada, *affluent* e negócio institucional) são ainda alimentadas por duas redes comerciais externas – a Rede de Assessores de Investimento (RAI), vocacionada para os clientes particulares, e a Rede de Vendas Institucionais (RVI), para clientes institucionais.

Inclui-se, também neste núcleo, uma quarta Área de Negócio principal: a tesouraria e carteira própria.



Tendo sido criadas, em 2016, as bases da nova área de negócio especialmente vocacionada para os clientes *affluent*, constituída a partir da equipa comercial anteriormente dedicada à GoBulling reforçada por novas contratações e apoiada na força de vendas da RAI, em 2017 deu-se um passo mais com a inauguração, no Porto, do primeiro espaço de atendimento especialmente dedicado ao novo segmento, que assenta num conceito e imagem que será adotado num espaço semelhante em Lisboa.

Serviços

O segundo núcleo é composto por um conjunto de atividades alinhadas com as competências-chave da organização, que assentam nas atividades essenciais de um serviço de banca privada – custódia, execução e aconselhamento/gestão de ativos – a que se adicionou aquelas que resultam da conveniência da utilização do balanço do Banco para melhor suportar o negócio – concessão de crédito e gestão da carteira própria. São, por conseguinte, áreas de geração de produtos ou serviços na ótica dos clientes, consistindo em sete grupos de atividades fundamentais:

- Tesouraria e carteira própria;
- Aconselhamento, originação e gestão de ativos;
- Crédito;
- Negociação eletrónica;
- Sala de mercados;
- Compensação, liquidação e custódia;
- Outros serviços bancários.

Os serviços constituem a base de suporte que alimenta as equipas comerciais de cada uma das áreas de negócio, definidas em função das características do segmento a que se dirigem, procurando-se abordar o mercado com três propostas comerciais coerentes e ajustadas às necessidades dos clientes-alvo, explorando nichos que valorizam a proximidade, a qualidade e a flexibilidade das soluções apresentadas.

Áreas de Suporte

Finalmente, o terceiro núcleo integra todos os departamentos de suporte à atividade, incluindo as três áreas do controlo interno, que não estabelecem nem gerem relações comerciais, nem tratam produtos propriamente ditos, muito embora sejam importantes contribuintes para a sua materialização.

Apesar do contexto ainda adverso para o setor, existe, após a consolidação deste modelo, a convicção de que é possível obter ganhos de quota com impacto relevante na sustentabilidade da atividade, para o que se continuará a privilegiar o crescimento das redes comerciais e o desenvolvimento de abordagens sistemáticas dirigidas a segmentos específicos, nomeadamente o das pequenas e médias empresas de qualidade.



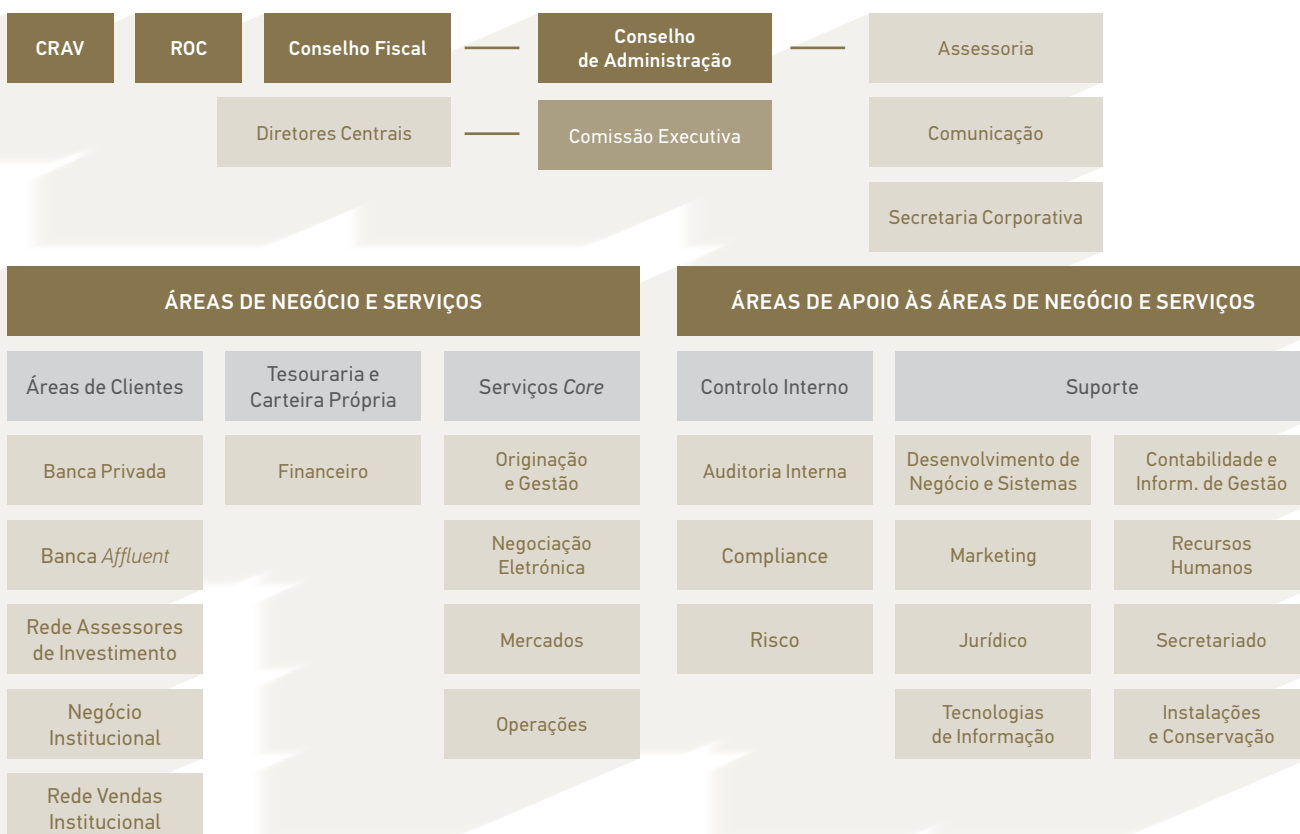
Organização Interna

Na definição da organização e composição dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, o Banco optou pela modalidade de Conselho de Administração e Conselho Fiscal, com um Revisor Oficial de Contas.

O Banco possui ainda uma Comissão de Remunerações e Avaliação (CRAV), nomeada pelos acionistas para mandatos de três anos, a quem compete, nomeadamente: manter atualizada a política de remunerações, estabelecer a remuneração dos órgãos de administração e fiscalização, acompanhar os impactos das disposições remuneratórias e monitorizar o cumprimento das disposições legais e regulamentares que contendam com temas remuneratórios, bem como avaliar os membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e estes Órgãos coletivamente considerados, comunicando, designadamente à Assembleia Geral e às Autoridades, os respetivos resultados.

Além da estrutura de gestão, coordenada pelo Conselho de Administração, o Banco dispõe daqueles dois órgãos, diretamente eleitos pelos acionistas em Assembleia Geral, destinados a fiscalizar a atividade do Banco e a representar superiormente os seus interesses em temas sensíveis.

O Banco emprega menos de uma centena de colaboradores, pelo que a sua organização assenta numa estrutura organizacional do tipo funcional, com linhas de reporte simples, cujo organograma se reproduz na figura seguinte.



3.3. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E A SITUAÇÃO DOS MERCADOS FINANCEIROS

Economia Mundial

Estima-se que a atividade económica global em 2017 tenha acelerado em relação a 2016, com o PIB mundial a crescer 3,7% face a 3,2% no ano anterior. O crescimento em 2017 foi resultado de contributos positivos de todas as grandes regiões do globo, com uma colaboração muito significativa da Europa e da Ásia. Pelo segundo ano consecutivo, o PIB na Zona Euro cresceu mais (+2,4%) do que nos Estados Unidos (+2,3%). O Japão destacou-se por ter apresentado um crescimento que duplicou o verificado no ano anterior (+1,8% em 2017 vs. 0,9% em 2016). As economias emergentes, em particular na Ásia, continuaram a evidenciar os ritmos de crescimento mais intensos a nível global. Os países da América Latina voltaram a evidenciar crescimentos do PIB, com uma variação média positiva de 1,3% depois de terem contraído 0,7% em 2016.

Este ciclo de expansão económica mundial sincronizada abona a favor da robustez da economia. Espera-se, agora, que o crescimento volte a acelerar para 3,9% em 2018 e 2019, em parte suportado por um surto de crescimento nos EUA impulsionado pelas medidas fiscais aprovadas no final de 2017, que deverão ainda ajudar os seus principais parceiros comerciais.

Continuam-se, no entanto, a observar momentos distintos em termos de política monetária entre os EUA e a Zona Euro. Enquanto a Reserva Federal iniciou em dezembro de 2017 um ciclo de subida de taxas de juro, acompanhado pelo desinvestimento no seu balanço, o BCE mantém políticas monetárias não convencionais, baseadas, nomeadamente, num programa de compra de ativos de dívida, incluindo dívida empresarial, ao ritmo de EUR 30 mil milhões por mês, o qual não deverá terminar antes de setembro de 2018. Convém recordar que, após esta data, o BCE continuará a reinvestir o produto de juros e amortizações de títulos em carteira na aquisição de novos ativos, a um ritmo de cerca de EUR 10 mil milhões por mês.

Como reflexo da assintonia de políticas monetárias, se nos EUA a dívida soberana a dois anos exibiu *yields* confortavelmente positivas, de 1,90% no final do ano, na Zona Euro, a dívida alemã com idêntica maturidade cotava com uma *yield* de -0,60%. Não obstante, a continuada força do EUR, que valorizou 14,1% face ao USD em 2017, não tem permitido que a inflação retorne à Zona Euro. Por outro lado, nos EUA sentem-se os primeiros sinais de pressão sobre custos salariais, o que pode prenunciar um ressurgimento inflacionista já em 2018.

Portugal

O PIB português terá crescido 2,6% em 2017, 0,2 p.p. acima do crescimento da Zona Euro. O maior contributo para o desempenho da economia em 2017 terá sido o investimento, que passou de um decréscimo, em 2016, para um crescimento de 8,3% em 2017. O consumo privado (+2,2%) e as exportações líquidas (+0,1%) também tiveram contributos marginalmente positivos. O PIB português beneficiou do enquadramento externo favorável e das já mencionadas condições monetárias acomodáticas.

Em Portugal, à imagem de outras economias periféricas da Zona Euro, o nível historicamente baixo das *yields* soberanas foi um bónus que beneficiou largamente os países com maiores rácios de dívida pública face ao PIB. O nível artificialmente baixo dos juros da dívida pública ajudou esses países a baixar os custos da dívida soberana e a alargar a maturidade média das dívidas sem acréscimos nas taxas exigidas pelo mercado, mesmo nos países, como Portugal, em que o saldo vivo total da dívida pública aumentou.

O crescimento foi acompanhado por uma descida da taxa de desemprego (em 2,2 p.p., para 8,9%) e uma subida da inflação média anual de 0,6% para 1,6%. De referir que a taxa de desemprego regressou aos níveis pré-crise e que a inflação doméstica está agora alinhada com a média da Zona Euro.

No plano da gestão da dívida soberana, a República Portuguesa tirou partido do enquadramento interno e externo para fazer alterações virtuosas à estrutura da dívida pública. Assim, amortizou antecipadamente mais de 10 mil milhões de euros de dívida ao FMI; financiou-se em 3,5 mil milhões de euros através de novas emissões de Obrigações do Tesouro de Taxa Variável (OTRV) e colocou mais 2,8 mil milhões de euros, em variação líquida, de produtos de aforro do Estado. Do mesmo modo, pelo terceiro ano consecutivo, Portugal reduziu o montante de nova dívida de MLP emitida no mercado, recorrendo mais ao aforro privado e a Bilhetes do Tesouro, neste caso beneficiando de colocações primárias a taxas de juro negativas. No conjunto, a República baixou o custo médio da dívida viva para 3,0%, com uma maturidade média de 6,4 anos, o que compara, respetivamente, com 3,2% e 6,3 anos no final de 2016.

Para que a República Portuguesa atingisse este resultado, foi particularmente importante a revisão de *ratings* de dívida ao longo do ano. Em setembro, a Moody's e a Standard & Poor's reviram a notação de risco da dívida da República, tendo a S&P elevado o *rating* soberano de BB+ para BBB-. Por sua vez, em dezembro a Fitch subiu o *rating* em dois notches, de BB+ para BBB. Em resultado, a dívida soberana de Portugal passou a ser notada com nível *investment grade* por três agências de *rating* (as citadas, que se juntaram à DBRS). No final de 2017, a dívida pública direta, em percentagem do PIB, estabilizou num nível próximo do observado no final de 2016 (130%).

Mercados Financeiros

Em 2017 acentuou-se a correlação entre mercados e instrumentos financeiros a nível mundial. As ações e as obrigações registaram retornos positivos significativos, acima da média dos últimos anos, particularmente se medidos em USD. No entanto, em parte significativa, estes retornos foram neutralizados pela relativa fraqueza do USD, que cedeu 10% contra um cabaz de moedas dos principais parceiros comerciais dos EUA. Em particular face ao EUR, o USD perdeu 14,1% ao longo de 2017.

A maior sincronia de ritmos de crescimento económico a nível mundial foi determinante para este desempenho dos mercados financeiros. As expectativas em torno de medidas de revisão fiscal e de expansão do investimento em infraestruturas, tomadas pelo governo norte-americano, também ajudaram a alimentar o otimismo sobre os resultados das empresas. Por outro lado, a melhoria das perspetivas da economia mundial permitiu baixar a perceção de risco sobre empresas e emittentes soberanos. Porém, enquanto os bancos centrais expandiram os respetivos balanços através de aquisições de ativos, os aforradores tradicionais no mercado de dívida foram penalizados por *yields* baixos, situação que terá provocado uma saída de investidores em classes de ativos

tradicionais, em busca de retornos mais elevados. Assim, e à medida que muitos investidores foram subindo na escala de risco, ocorreu a valorização de ativos que, já de si, se encontravam sobreavaliados.

Nas ações, o índice MSCI AC World, avaliado em USD, valorizou-se 24%. Para este desempenho contribuíram principalmente os mercados emergentes, que subiram 37% (em USD) beneficiando de um USD fraco e da recuperação dos preços das *commodities*. O S&P500 valorizou-se em 21,1%, refletindo fluxos de entrada no mercado acionista e os bons resultados das empresas norte-americanas. No entanto, verificou-se, de novo, uma subida dos múltiplos de resultados empresariais, já que o retorno sobre o capital próprio aumentou apenas 6,1%. Na Europa, os resultados foram mais modestos, embora globalmente positivos e acima da média histórica recente, com o índice Stoxx Europe 600 a valorizar-se 10,1%. Merece ainda destaque o índice nacional, PSI20, que subiu mais de 19%, beneficiando da melhoria das perceções risco-país sobre Portugal.

Nas obrigações, as emissões de maior risco foram as que melhor desempenho registaram em 2017. Os índices de rendibilidade de obrigações de nível especulativo («*high yield*») subiram 7,5% nos EUA e 6,2% na Europa, enquanto nos mercados emergentes essa subida se cifrou em 8,2%. Em geral, todas as classes de obrigações tiveram desempenhos positivos.

A elevada correlação entre mercados teve ainda como consequência inesperada a queda da volatilidade dos instrumentos financeiros, o que contribuiu para alimentar uma sensação de robustez dos mercados, porventura não sustentável a prazo.

Antevisão para 2018

O bom desempenho da economia mundial em 2017 permite antecipar um desempenho ainda mais positivo em 2018, na medida em que um crescimento mais robusto e sustentado possa absorver a capacidade produtiva excedentária instalada a nível global. No entanto, este sentimento positivo de curto prazo apresenta riscos no médio prazo, destacando-se os seguintes:

- 1)** A economia dos EUA poderá registar uma reação adversa aos fortes estímulos, uma vez que o plano de expansão fiscal acontece num momento em que é escassa a capacidade não utilizada ainda disponível. Por um lado, o desemprego já se posiciona em níveis historicamente baixos e não é claro que as empresas queiram avançar para planos de expansão da base produtiva em solo norte-americano caso antevejam dificuldades na contratação de pessoal qualificado. Por outro lado, o plano fiscal ditará um novo aumento do défice orçamental americano, num momento em que a Reserva Federal preconiza a redução do seu balanço e aumentos, ainda que graduais, nas taxas de juro diretoras da política monetária.
- 2)** A inflação nos EUA poderá vir a constituir-se como o maior risco imediato, já que a intensificação de tensões inflacionistas, em particular com origem nos custos do trabalho, poderá implicar subidas de taxas de juro mais agressivas por parte da Reserva Federal, pressionando as empresas mais alavancadas e retraindo os consumidores.
- 3)** A introdução de medidas protecionistas a nível global, através de iniciativas unilaterais e inevitáveis retaliações, pode encarecer as cadeias de fornecimento globais e ter um efeito negativo sobre o preço dos bens finais, aumentando a pressão sobre o tecido empresarial.

4) O BCE enfrenta um difícil desafio no plano da gestão da retirada dos estímulos monetários à Zona Euro em termos que não ponham em perigo a recuperação económica, que em muito se deve à atuação do BCE. A gestão de expectativas é exigente e, sem coesão no conselho de governadores do BCE, a tarefa não parece ser fácil. A quase ausência de inflação e uma moeda única com propensão para a valorização tornam aquele propósito ainda mais complexo.

5) A economia chinesa mantém-se, como sempre, a grande incógnita, sendo que, neste momento, os dirigentes políticos parecem estar a gerir bem quer a alteração de modelo económico interno, quer as sempre difíceis relações com o resto do mundo, em particular com a administração Trump.

6) A guerra na Síria, outros conflitos no Médio Oriente e a questão norte-coreana persistem como outros focos de instabilidade potencial em 2018.

Quanto a Portugal, a previsão é de um crescimento real do PIB na ordem dos 2,3%, fundamentalmente suportado pela procura interna, em especial pela dinâmica de investimento das empresas. A verificar-se este ritmo de crescimento, 2018 será o quarto ano consecutivo de convergência real com a Zona Euro.

3.4. SÍNTESE DA ATIVIDADE

Faz-se, em seguida, uma breve descrição da atividade de 2017 e do que se espera para o próximo exercício, apresentada sequencialmente de acordo com a organização interna do Banco: áreas de negócio, principais serviços e áreas de apoio às áreas de negócio e serviços.

3.4.1. BANCA PRIVADA

A banca privada é a atividade principal do Banco Carregosa, onde é capitalizada a sua experiência, reputação e a sua história secular na defesa e gestão do património dos clientes. A atuação é pautada pelos valores da independência, inovação, transparência, personalização e especialização do serviço prestado.

Este posicionamento tem tido o reconhecimento dos clientes que, ano após ano, confiam no Banco Carregosa, refletindo-se na evolução positiva do número de clientes, do número de contas abertas e no aumento do montante médio do saldo das contas dos clientes. De facto, 2017 foi um ano *record* nestes três indicadores.

Os ativos sob a supervisão do Banco Carregosa subiram mais de 40%, sendo a Banca Privada responsável por cerca de metade desse crescimento, com o contributo das três componentes: depósitos, custódia e gestão de ativos, sendo de destacar esta última que cresceu mais de 30%. O saldo líquido do crédito vivo a clientes assumiu um valor próximo dos 100 milhões de euros, com um contributo crescente para o produto da atividade. O sucesso da banca privada assenta no conceito de «*Wealth Management*», que procura fazer o acompanhamento do cliente não só na sua vertente financeira, mas também nas vertentes patrimonial e fiscal, indo de encontro às suas necessidades.

Neste contexto, continuou a ser especialmente importante o aconselhamento especializado, o apoio à estruturação de operações de investimento e desinvestimento, a assistência na emissão de dívida e/ou capital e o desenvolvimento de soluções de financiamento adaptadas às exigências específicas das oportunidades de investimento dos clientes.

Merece ainda referência o processo de formação de quadros do Banco, levado a cabo no final do ano, tendo em vista dotar a equipa comercial da certificação exigida no âmbito da nova regulamentação dos mercados financeiros (DMIF II) que deverá entrar em vigor na sua plenitude em 2018.

Em 2018 deverá manter-se a tendência de crescimento, suportado no projetado alargamento da equipa comercial, tanto no Porto como em Lisboa, e na melhoria continuada dos produtos e serviços de investimento.

3.4.2. BANCA *AFFLUENT*

Ao fim de quase uma década em que o Banco Carregosa se dedicou inteiramente à banca privada, mantendo simultaneamente uma forte posição na negociação *online* através da marca GoBulling, foi decidido que fazia sentido expandir a atividade a outro segmento de clientes que se encontravam dispersos entre as plataformas *online* e os serviços de banca privada.

Esta segmentação permite, mais facilmente, percecionar o Banco Carregosa como a opção de eleição como banco de poupança e investimento de clientes com elevado potencial, privilegiando o contacto de proximidade, embora mantendo todas as potencialidades da banca à distância. Essa expansão resultou na criação da área de clientes *affluent*, cujos primeiros passos foram dados em 2016, e que entrou em pleno funcionamento durante o ano de 2017.

As mudanças passaram pela criação de uma identidade comercial própria, bem assim como pela expansão das instalações no Porto e da reconfiguração das instalações em Lisboa. O Departamento de Particulares e Negócios, que gere esta área de negócio, foi dotado de recursos humanos especializados e o reforço da Rede de Assessores de Investimento veio contribuir para o alargamento da capacidade e abrangência geográfica das equipas comerciais.

A oferta de produtos inclui a seleção e comercialização de fundos de investimento, modelos de gestão de alocação ajustados a diferentes objetivos de investimento e perfis de risco, depósitos a prazo em euro e moeda estrangeira, depósitos indexados e outros produtos estruturados, além do acesso à negociação dos mais diversos instrumentos financeiros (ações, obrigações, derivados), através de plataformas eletrónicas e/ou da sala de mercados.

O segmento *affluent* consolidou a sua atividade em 2017, registando um crescimento que permitiu ultrapassar o objetivo estabelecido, em termos de montantes captados. De forma a sustentar essa evolução, em 2018 a equipa continuará a crescer tanto no Porto como em Lisboa.

A ambição do Departamento de Particulares e Negócios passa por aumentar a relação de proximidade com os clientes através da equipa de gestores de relação, assegurar um apoio rápido e especializado aos clientes que contactam o Banco à distância e disponibilizar uma gama crescentemente alargada de soluções e produtos de poupança e investimento, tanto *online* como *offline*.

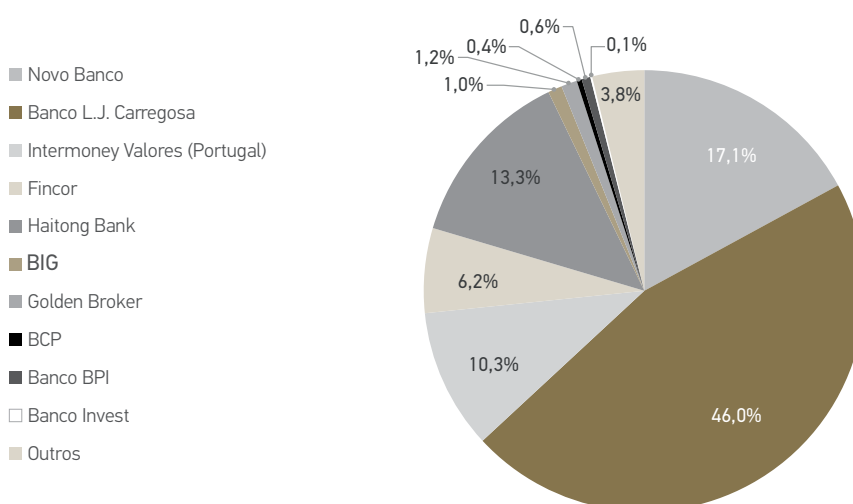
Pretendendo-se que toda a relação entre os clientes e o Banco seja igualmente suportada em canais digitais, o Banco continuará a disponibilizar os seus produtos e serviços através de diversas aplicações acessíveis aos clientes, sem descuidar as questões de segurança cada vez mais pertinentes. Assim, em 2018 está prevista a evolução das soluções atuais, o lançamento de novas plataformas e o alargamento da oferta de produtos disponíveis *online*.

3.4.3. NEGÓCIO INSTITUCIONAL

Após a reestruturação e investimento levados a cabo em 2015 e 2016, a área de negócio institucional do Banco Carregosa atingiu os objetivos delineados para 2017. Os resultados são visíveis sobretudo no segmento de taxa fixa («*fixed income*») refletindo um aumento da presença do Banco Carregosa junto de clientes nacionais e internacionais.

Segundo as estatísticas da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, o Banco Carregosa não só aumentou a sua quota de mercado em 2017, como também atingiu a liderança destacada do mercado de negociação de dívida.

Quota de mercado de execução em Dívida 2017



Fonte: CMVM

A quota de mercado na execução de operações de obrigações situou-se nos 46%, a uma distância de 29 p.p. da segunda instituição com quota mais elevada, o que equivale a uma diferença de valor de 22 mil milhões de euros.

Os principais objetivos para 2018 passam pela manutenção da posição de liderança no segmento de dívida e pelo crescimento significativo da atividade no segmento acionista, o que passará necessariamente por um reforço da equipa.

3.4.4. TESOURARIA E CARTEIRA PRÓPRIA

Num ano de aceleração do crescimento económico ao nível global, os mercados continuaram influenciados pela intervenção dos Bancos Centrais. No entanto, quer o BCE, quer a Reserva Federal norte-americana deram sinais da intenção de reduzir a intervenção: o BCE reduziu o volume de compra de ativos no 4º trimestre e a Reserva Federal subiu as taxas de referência logo no 1º trimestre do ano.

Os mercados tiveram, globalmente, um desempenho positivo, destacando-se o melhor comportamento das obrigações de maior risco (*high yield*) face às obrigações de menor risco (*investment grade*).

A manutenção das taxas de juro de curto prazo de referência (e.g. Euribor) em valores negativos manteve a pressão sobre a tesouraria dos bancos, uma vez que aplicação dos excedentes de liquidez continuou a constituir uma dificuldade, quando anteriormente tinha um contributo positivo para os resultados operacionais, com risco reduzido. Neste quadro, o equilíbrio entre o custo da liquidez e a necessidade de a manter a níveis adequados revelou-se um exercício crescentemente desafiante.

O Banco Carregosa manteve o foco na concessão de crédito enquanto alternativa à aplicação em títulos de dívida que, genericamente, continuaram a não apresentar uma relação atrativa entre risco e retorno. Como consequência, na procura da rendibilização dos excedentes de liquidez, o Banco optou prioritariamente por adquirir títulos de dívida pública de taxa variável e por aplicações de curto prazo, nomeadamente em emissões de papel comercial. Desta forma, foi possível melhorar a rendibilidade das aplicações de tesouraria, sem prejuízo de uma política prudente no que toca à exposição ao risco de taxa de juro.

Não obstante, no último trimestre do ano, iniciou-se um projeto de reformulação da gestão da carteira própria do Banco, que visa, conjugada com um novo modelo de organização, propiciar uma gestão mais eficiente da tesouraria, reforçar a monitorização dos investimentos e potenciar o contributo desta área de negócio para a geração de produto bancário.

3.4.5. PRINCIPAIS SERVIÇOS

Originação e Gestão

Em 2017, o Departamento de Originação e Gestão atingiu globalmente os objetivos projetados para o ano. Consolidou-se a oferta em relação aos produtos por objetivo de investimento¹, participou-se no lançamento do novo canal dirigido ao segmento *affluent* e manteve-se o nível de produção em termos de lançamento de produtos de investimento.

Foi, no entanto, um ano menos positivo em termos do desempenho de alguns produtos de gestão, nomeadamente da estratégia de ações Active Value (+2,23% no ano) – que assenta numa lógica fundamental e de valor – penalizada sobretudo, em termos comparativos, pelas fortes valorizações das empresas com maior peso nos índices de mercado. Realce-se que o processo de investimento desta estratégia pode levar a desempenhos relativos menos positivos em períodos curtos (1 a 2 anos) sem deixar de ser criador de valor a prazos mais longos, como se pode verificar pelo seu historial. Desde o seu início

1 Aumento de quase 100 contas geridas em modelos por objetivos de investimento.

em 2012, a estratégia Active Value regista um desempenho relativo acumulado 15 p.p. superior ao seu índice de referência.

Foi também um ano de preparação para a entrada em vigor de nova regulamentação – DMIF II e PRIIP's – que vem introduzir alterações significativas nos processos e obrigar à reformulação de alguns produtos.

O Departamento continuou a assegurar as soluções de gestão de carteiras segundo uma abordagem de alocação de ativos, a apoiar a atividade das áreas comerciais, contribuindo para a elaboração das propostas de investimento, e a criar novos produtos para captar oportunidades de investimento detetadas pela equipa.

No âmbito da Originação, 2017 foi um ano desafiante, com baixa volatilidade e um nível extraordinariamente baixo de taxas de juro na Europa. Ainda assim, foram lançados cinco depósitos indexados e comercializadas duas notes em oferta pública, tendo o volume colocado aumentado cerca de 60% face a 2016.

Em 2018, o Departamento de Originação e Gestão continuará empenhado em melhorar as soluções disponibilizadas e mostrar consistência nos resultados, o principal fator de sucesso no longo prazo.

Será um ano de reorganização da oferta, com o encerramento de algumas estratégias e o lançamento de novos produtos de gestão discricionária, bem como da introdução do serviço de consultoria para investimento em coordenação com a Banca Privada.

Negociação Eletrónica e Mercados

A área de negociação do Banco Carregosa tem como missão prestar apoio aos investidores que usam os diversos canais digitais para transacionar ativos financeiros.

Os clientes têm ao dispor duas plataformas de negociação, consoante o dispositivo tecnológico utilizado: a GoBulling PRO, uma aplicação que corre no computador do cliente e a GoBulling PRO GO, acessível online através de dispositivos móveis. As preferências dos clientes dividem-se em cerca de 45% para a primeira e 55% para a GoBulling PRO GO.

O serviço é complementado por uma sala de mercados baseada em Lisboa, responsável por acompanhar a evolução das bolsas e prestar aos clientes – por telefone, correio eletrónico ou chat – informação sobre a execução de ordens, procedimentos e eventos dos mercados em tempo real, além de formação em temas de carácter técnico.

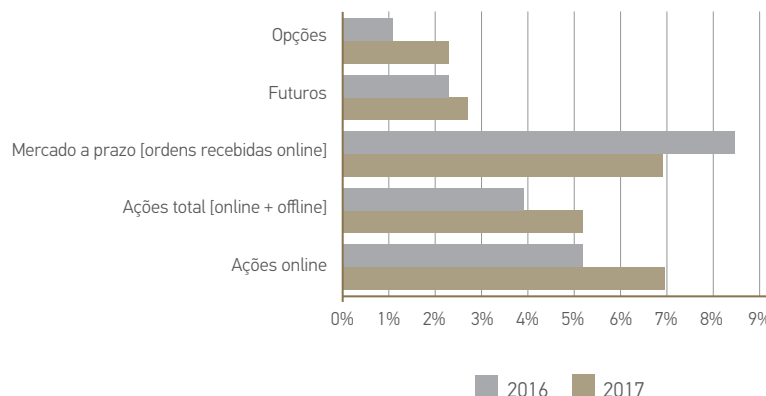
Em 2017, a sala de mercados realizou 29 seminários online para clientes, mais 3 que no ano anterior, sobre um conjunto variado de temas, desde questões de atualidade com impacto nos preços, a matérias específicas sobre instrumentos financeiros, análise técnica e funcionamento dos mercados.

No que respeita a esta área de negócio, 2017 pautou-se por um aumento generalizado das quotas de mercado nos diversos segmentos, face a 2016. O maior aumento deu-se na negociação online de ações, em que se atingiu uma quota de mercado de 6,0%. Adicionando a negociação offline, a quota do Banco Carregosa no segmento acionista atingiu os 5,2% em 2017. O único segmento em que houve perda de quota foi no mercado a prazo (que inclui opções, futuros e demais derivados), tendo a mesma ascendido a

6,9% em 2017, dentro deste segmento, no mercado de opções a quota foi de 2,3% e no mercado de futuros de 2,7%.

Quota de mercado da GoBulling |

Banco Carregosa na negociação de produtos financeiros



Fonte: CMVM

Compensação, Liquidação e Custódia

Consolidou-se em 2017 a mudança para o BNP Paribas Securities Services enquanto principal custodiante e membro compensador para os mercados internacionais, iniciada em 2016. Com esta alteração, o Banco ficou capacitado para intervir num maior número de mercados de forma mais direta e especializada.

Depositário de Fundos de Investimento

No final de 2017, o Banco Carregosa exercia funções de depositário de sete fundos de investimento imobiliário e de seis fundos de capital de risco. O valor líquido global dos referidos fundos ascendeu a 256M€, dos quais 207,7M€ correspondem a fundos de investimento imobiliário e 48,5M€ a fundos de capital de risco.

Esta evolução traduziu-se, face a 2016, num crescimento de mais de 150%, tendência que deverá manter-se no próximo ano, ainda que a um ritmo mais moderado.

Compensação e Liquidação no Mercado Ibérico de Eletricidade [MIBEL]

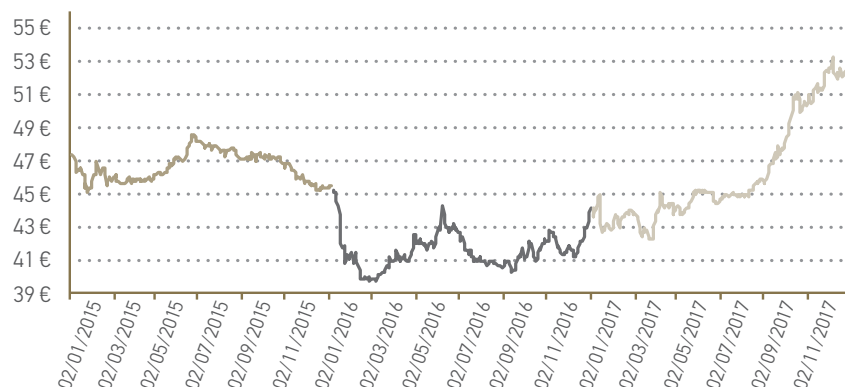
Os mercados da energia terão, nas próximas décadas, enormes necessidades de investimento e financiamento, tendo em conta, nomeadamente, as metas de descarbonização da economia, apesar dos sinais vindos da administração Trump.

Ciente do papel fulcral da energia na agenda política e económica, bem espelhado no impacto do preço do petróleo na economia mundial, e tirando partido da sua capacidade de incorporar realidades de mercado muito diversas, o Banco Carregosa iniciou, em 2013, a sua atividade como membro compensador do mercado ibérico de derivados de eletricidade.

Este mercado teve um ano caracterizado por uma subida acentuada nos preços, com o contrato anual de referência de eletricidade ibérica a situar-se sempre acima dos 40 €/MWh, atingindo um máximo na ordem dos 53 €/MWh no final do ano, conforme se evidencia na figura seguinte.

Preço do contrato anual 2017 (€/MWh)

€/MWh



Em termos de desenvolvimentos do mercado ibérico, iniciou-se a admissão de dois novos membros negociadores para o segmento da eletricidade e perspectiva-se a entrada de novos membros para o segmento de gás natural.

O Banco Carregosa manteve o perfil de clientes e membros negociadores servidos, predominantemente agentes ibéricos.

Acrescente-se que os volumes intermediados pelo Banco tiveram, em 2017, um acréscimo de cerca de 59% face ao ano anterior, em grande medida fruto da maior experiência adquirida pelos clientes que deram entrada no ano de 2016.

3.4.6. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno (SCI) desempenha um papel fundamental no Banco Carregosa, visando o efetivo cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que o Banco está sujeito, bem como uma apropriada gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas, assegurando a sua estabilidade e continuidade.

O SCI do Banco Carregosa assenta em três departamentos: Risco, *Compliance* e Auditoria Interna, que se empenham na promoção de uma cultura de controlo interno subordinada a elevados padrões de ética e de integridade.

Risco

O Departamento de Risco assegura a aplicação do sistema de gestão de riscos, avaliando quantitativa e qualitativamente todos os riscos de negócio a que o Banco se encontra exposto, sendo ainda responsável pela elaboração e apresentação de reportes periódicos, destinados a informar os órgãos sociais competentes e as entidades reguladoras sobre temas relativos à gestão de riscos.

Compliance

O Departamento de *Compliance* tem a seu cargo o controlo do cumprimento das obrigações legais e deveres, internos e externos, a que o Banco se encontra sujeito, quer através da participação no desenvolvimento de novos procedimentos, quer efetuando a sua revisão e monitorização. Para o efeito, a ação de *Compliance* acompanha regularmente os normativos legais e regulamentares publicados, disseminando-os pelos Departamentos relevantes.

No que concerne ao estabelecimento de um quadro de atuação da instituição e dos seus colaboradores que seja regido por elevados padrões éticos, destaca-se, em 2017, a revisão do Código de Conduta do Banco, cujo conhecimento foi integrado no plano formativo da organização.

Em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, o *Compliance* assume um papel fundamental, sendo responsável pela definição de mecanismos de controlo e deteção de operações suspeitas.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna desempenha, sobretudo, um papel de monitorização do sistema de controlo interno. Tendo em consideração os riscos a que se encontra sujeita a atividade da instituição, a Auditoria Interna define um plano de ações que lhe permite examinar atividades, processos e sistemas, tendo em vista aferir a adequação e eficácia do SCI, emitindo, sempre que se justifique, recomendações baseadas nos resultados das análises efetuadas. As principais deficiências detetadas e o cumprimento das recomendações emitidas são objeto de reporte aos órgãos sociais competentes.

Nos últimos anos, tem-se assistido à intensificação da regulação do setor financeiro, bem como a um acréscimo do fluxo de informação trocada com as autoridades de supervisão sobre matérias prudenciais e comportamentais. Atendendo às funções das unidades de estrutura que compõem o Sistema de Controlo Interno, tal tem impacto decisivo na atividade dos Departamentos.

Relativamente à informação enviada aos supervisores, destacou-se, em 2017, a requerida pelo Banco de Portugal no âmbito do SREP – *Supervisory Review and Evaluation Process*.

No que concerne a nova regulamentação, salienta-se:

- A introdução no direito nacional de novas obrigações em matéria de prevenção de branqueamento de capitais, destacando-se um maior enfoque numa abordagem baseada no risco, bem como um reforço na obrigação relativa ao conhecimento dos beneficiários últimos das relações de negócio e de transações ocasionais. A regulamentação subsidiária, associada a esses deveres, deverá ser publicada durante o ano de 2018, pelo que a sua implementação continuará a ser efetuada neste exercício.
- A entrada em vigor, a 1 de janeiro de 2018, da Norma Internacional de Relato Financeiro 9 (*International Financial Reporting Standard, IFRS 9*) que consubstancia a maior alteração à contabilidade desde a adoção das normas internacionais de contabilidade em 2005. Este normativo apresenta novos conceitos e altera muitos dos anteriores, com

impactos potenciais nos resultados, no balanço, nos sistemas e processos e ao nível dos relatórios e contas e outras divulgações. Introduz ainda modificações em diversas áreas, com destaque, no que concerne ao Risco, para as imparidades, destacando-se a passagem de um modelo de perdas incorridas para um modelo baseado em perdas esperadas, com impactos financeiros.

- Em 2018 ocorrerão ainda alterações significativas na comercialização de produtos financeiros e na organização dos intermediários financeiros, no âmbito do pacote legislativo associado à Segunda Diretiva dos Mercados e Instrumentos Financeiros (DMIF II). Assim, o final de 2017 ficou marcado pela implementação desses normativos, que incluiu a elaboração de novos reportes às entidades de supervisão e ao público, a revisão de políticas e procedimentos internos e a definição de um abrangente plano de formação.
- O Banco Carregosa iniciou os trabalhos preparatórios para dar cumprimento ao Novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), que entrará em vigor em maio de 2018. Situação similar ocorrerá em 2018, com o início de vigência da nova regulamentação sobre a Central de Responsabilidade de Crédito (CRC).
- Em 2017, efetuou-se o primeiro reporte no âmbito do *Common Reporting Standard* (CRS), uma iniciativa global liderada pela OCDE para aumento da transparência fiscal.
- Por último, cabe referir o início do projeto para dar cumprimento à alteração legal exigida pelo Banco de Portugal no âmbito da Central de Responsabilidades de Crédito, que visa garantir a resposta às novas exigências lançadas pelo BCE, através do modelo AnaCredit (*Analytical Credit Dataset*). Este novo reporte constitui um desafio na medida em que é necessário incorporar nos sistemas de informação os requisitos exigidos com o nível de granularidade e de qualidade exigido. O arranque de testes ocorreu entretanto, no início de 2018, iniciando-se no segundo semestre o respetivo reporte regulatório.

3.4.7. RECURSOS HUMANOS

A gestão de Recursos Humanos no Banco Carregosa tem como principais objetivos atrair, desenvolver e reter o melhor talento na organização, através da criação de condições para que seja implementado um ambiente de trabalho em que os colaboradores se sintam motivados a explorar todo o seu potencial, com uma atitude positiva e construtiva, e levando-os a desejar evoluir com a organização.

O Banco Carregosa tem seguido ao longo dos anos uma política de Recursos Humanos assente, por um lado, num crescimento prudente e sustentável do seu capital humano e, por outro lado, focado no desenvolvimento, valorização e diversificação das competências existentes na organização.

O número de colaboradores manteve a tendência de crescimento verificada desde 2013, totalizando o quadro de pessoal 88 colaboradores no final de 2017.

Evolução Quadro de Pessoal

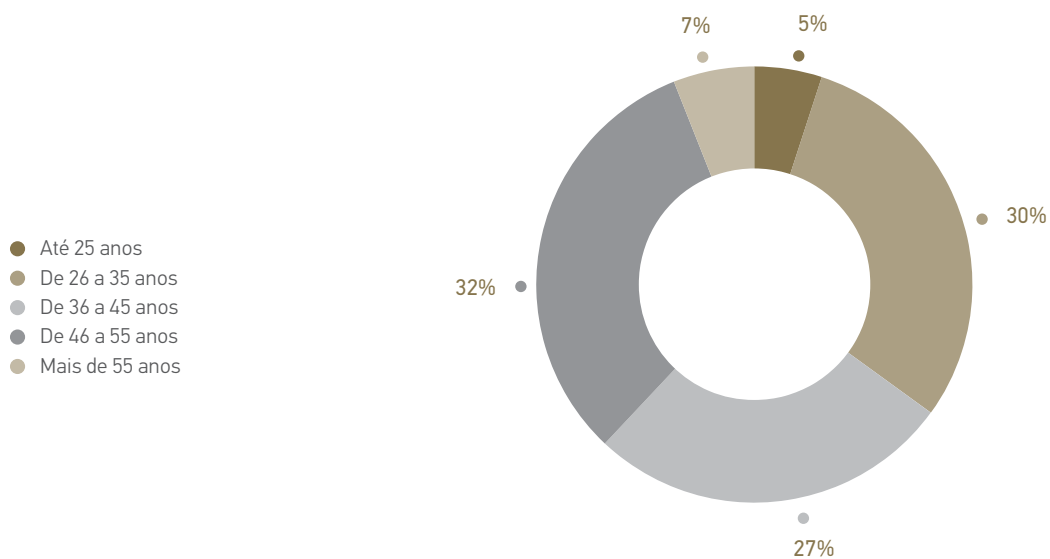
	DEZ. 2017	DEZ. 2016
Sede	70	68
Lisboa	18	16
Total	88	84

Pelo terceiro ano consecutivo, foi organizado um programa de estágios de Verão, cujo objetivo é, por um lado, posicionar o Banco Carregosa enquanto empregador junto das principais faculdades de Economia e Gestão do país e, por outro, proporcionar aos estudantes uma experiência relevante, com formação em contexto de trabalho ativo.

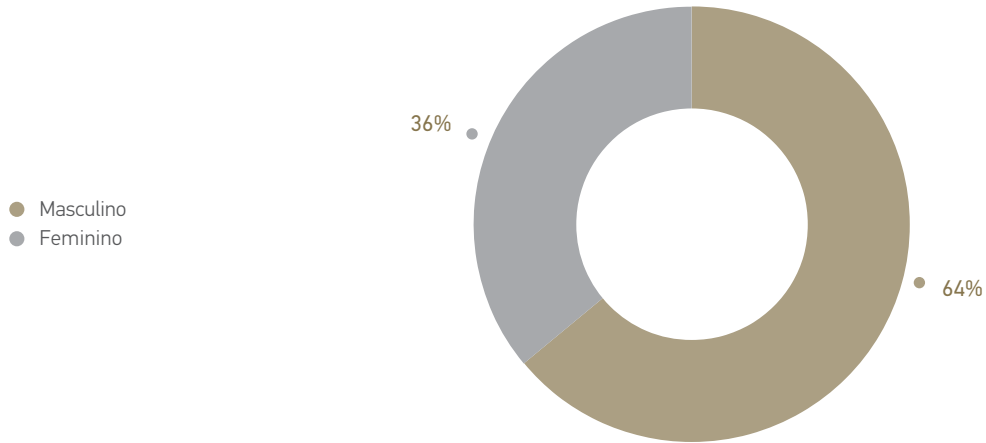
O recrutamento externo assentou na identificação de profissionais qualificados com potencial de desenvolvimento e competências ajustadas às necessidades do Banco. Este crescimento refletiu-se nas áreas comerciais, sobretudo nos segmentos *affluent* e de negócio institucional e respetivas áreas de apoio.

Relativamente à distribuição dos colaboradores por género, manteve-se a relação de anos anteriores. No final de 2017, a média etária dos colaboradores do Banco situava-se nos 42 anos.

Distribuição por Faixa Etária

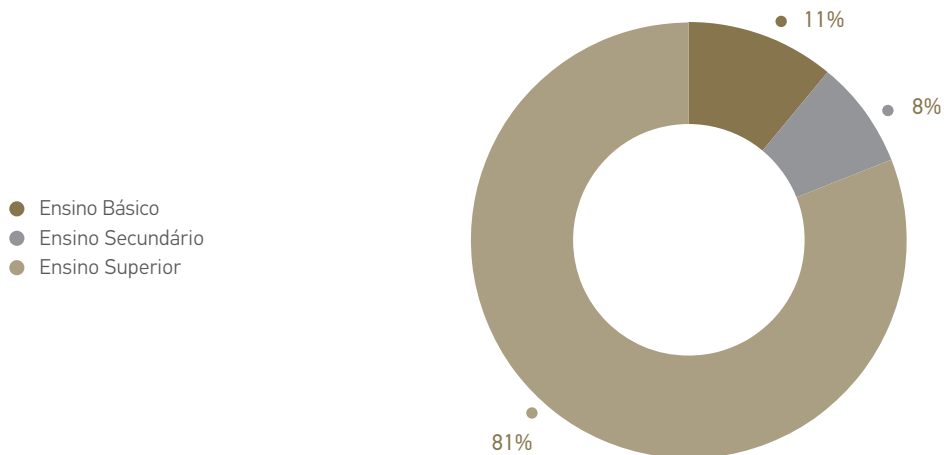


Distribuição por Género

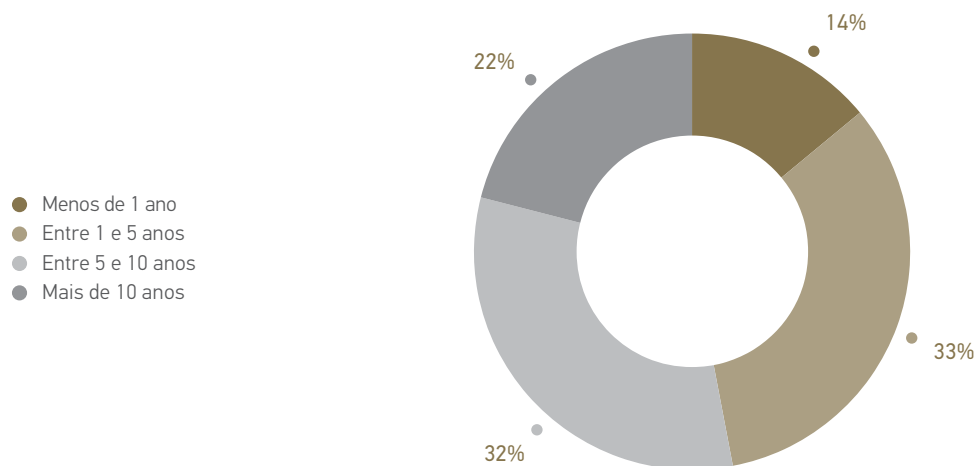


O quadro de pessoal do Banco Carregosa dispõe de colaboradores com elevado potencial, competências adequadas às suas funções, experiência no setor bancário e qualificações elevadas (81% dos colaboradores possui formação superior).

Distribuição por Qualificações



Distribuição por Antiguidade



No âmbito da gestão do conhecimento, o Banco Carregosa deu continuidade ao plano de formação ajustado às suas linhas estratégicas de atividade, que contou com um conjunto de iniciativas formativas que abrangeram todos os colaboradores, com foco em conteúdos de natureza regulamentar, produtos, processos e procedimentos internos e sistemas de informação implementados.

Neste domínio, merecem destaque os projetos de apoio à obtenção do diploma CFA e de pós-graduações em diversas áreas, bem como os processos de certificação de responsáveis e colaboradores das áreas de Controlo Interno.

Os bons resultados verificados nos últimos anos quanto ao retorno do investimento em formação de colaboradores, levou a que, no decurso de 2017, em resultado das novas exigências impostas ao setor financeiro, tenham sido intensificadas as ações de formação, em articulação com o IFB, abrangendo a estrutura comercial e áreas com funções essenciais e de apoio ao negócio, sendo de destacar, pela sua relevância:

- AML&CTF – Atividade formativa em permanência abrangendo todos os colaboradores;
- DMIF II – Curso certificado com exame presencial envolvendo mais de metade (53%) dos colaboradores;
- IFRS9 – *Workshop* Imparidades.

Não menos relevante, foi reforçada e concretizada a avaliação de desempenho relativa ao exercício de 2017, observando-se elevados níveis de concretização dos objetivos propostos.

Durante o ano de 2017, consolidou-se o modelo de funções, em que se estabeleceu a estrutura funcional da organização com base no perfil de competências por forma a clarificar responsabilidades e competências e a potenciar um desempenho de excelência alinhado com a estratégia do Banco. A implementação deste projeto deverá ser concluída no primeiro semestre de 2018.

3.5. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E DE MARKETING

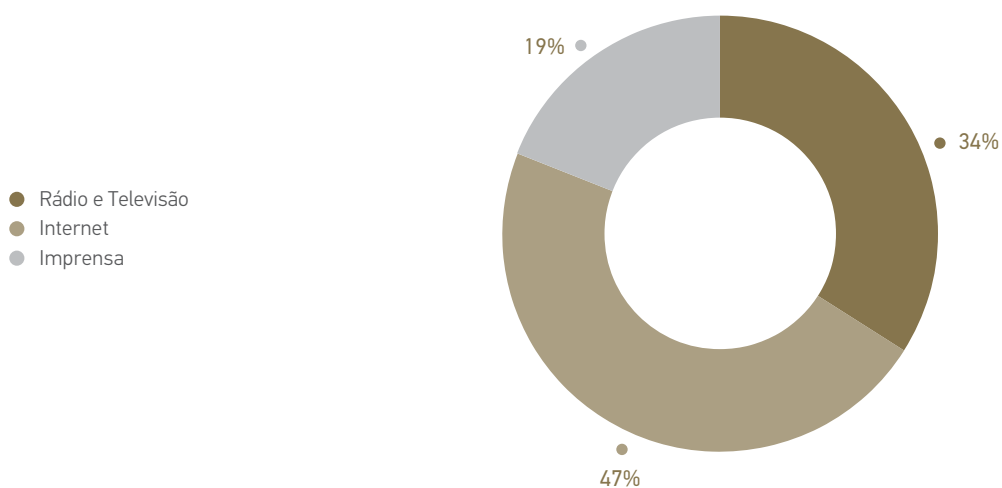
O Banco Carregosa distingue-se por não ser um típico banco dirigido a vastos segmentos de mercado, com uma oferta massiva de produtos e serviços, nem um banco de investimento, que se dedica exclusivamente a empresas.

Assim, o Banco opera essencialmente no segmento de particulares que tenham como prioridades o investimento de poupanças e a sua rendibilização, através do investimento nos mercados financeiros. Embora o Banco disponha de serviços para empresas, o seu principal foco é o de particulares com elevado património ou com perspetivas de aumento da capacidade de poupança ou de investimento no futuro.

A política de comunicação visa dar a conhecer as ofertas do Banco junto destes segmentos-alvo, contribuindo, simultaneamente, para uma maior literacia financeira do público em geral. É desenvolvida com recurso aos principais instrumentos de comunicação com os *media* (*non paid media*), de comunicação direta (*owned media*) e de marketing (*paid media*).

Relativamente às relações com os *media* em 2017, o Banco Carregosa foi referido em 1.210 notícias divulgadas por 78 órgãos de comunicação social. O órgão com mais notícias foi o canal de televisão RTP3, com 148 peças emitidas.

Distribuição das notícias do Banco Carregosa por tipo de meio de comunicação

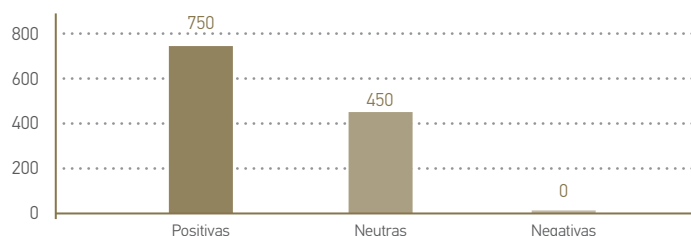


Fonte: Manchete, Media Report 2017

Os meios *online* foram responsáveis pelo maior valor equivalente em publicidade (*Advertising Value Equivalent*, ou AVE) com um peso de 60%. Foram privilegiados os órgãos de informação geral, com 79% do total de notícias. Em relação ao AVE, foram também os meios de informação geral que se destacaram com uma contribuição de 78% para o valor total.

O número de notícias com impacto «positivo» ou «neutro» representou a quase totalidade das notícias analisadas.

Análise qualitativa das notícias sobre o Banco Carregosa – 2017



Fonte: Manchete, Media Report 2017

Em 2017, o Banco atingiu 1.756.784.413 pessoas e as notícias que incluíram referências ao Banco Carregosa resultaram num AVE no valor de 6.503.617 €.

Apesar de o número de notícias ter descido face a 2016 (1.210 em 2017 contra 1.614 no ano anterior), o espaço ocupado foi maior, resultando um AVE superior ao do período homólogo (mais de 6,5 milhões de euros em 2017 face a pouco mais de 4,5 milhões de euros em 2016)².

Para além da presença em meios de comunicação social, o Banco Carregosa desenvolve também ações de comunicação direta com os clientes e demais *stakeholders*, isto é, pessoas que têm ou que podem vir a ter relações com o Banco. Um dos instrumentos mais usados foi a preparação de *newsletters* para clientes, periódicas ou ocasionais, sobre produtos, serviços ou eventos com impacto no mercado.

O Banco Carregosa tem presença nas redes sociais, disponibilizando conteúdos informativos em formato de texto, áudio e vídeo, numa base quase diária em duas páginas, uma sob a marca Banco Carregosa (com cerca de 2.500 seguidores) e outra sob a marca GoBulling (mais de 3.600 seguidores).

Destinados especialmente a clientes, mas abertos a outros interessados, foram realizados, sob a marca GoBulling, cerca de três dezenas de seminários online (*webinars*), sobre diversos temas de relevância prática para os investidores. Com frequência, os temas escolhidos tiveram em conta objetivos pedagógicos, contribuindo para a melhoria dos níveis de literacia financeira dos participantes.

A comunicação direta passou também pela coorganização de variados eventos de carácter desportivo ou cultural e pelo patrocínio a conferências. Como exemplo, refira-se a conferência da APGEI; ou o apoio dado à série de conferências internacionais sob a marca «O que de verdade importa», que organizou dois eventos do género, no Porto e em Lisboa.

No plano do *marketing*, 2017 foi um ano marcado por um reforço no orçamento, essencialmente, para corresponder à expansão de atividade do Banco para o novo segmento de banca *affluent*. A criação desta área de negócio implicou mais investimento em imagem, publicidade, eventos e materiais promocionais.

² Todos os dados citados são recolhidos, verificados e fornecidos por uma empresa externa independente do Banco Carregosa, a Manchete.

Ao contrário do que acontece com a marca Banco Carregosa, que não assenta a sua notoriedade em campanhas publicitárias, a GoBulling – marca do Banco para as plataformas de negociação *online* – tem uma forte presença nos meios digitais, quer com campanhas, quer com eventos que projetam a sua imagem. É o caso do já histórico «Jogo de Bolsa», que o Banco organiza, em parceria com o Jornal de Negócios e o ISCTE-IUL, ininterruptamente desde há 15 anos.

Dado o papel que estas iniciativas desempenham na aprendizagem sobre o funcionamento dos mercados financeiros, o Banco, em 2017, entrou numa parceria com a Católica Porto Business School, criando um jogo de bolsa destinado a estudantes universitários que podem, através do seu Investment Club virtual, tomar contacto com a negociação e gestão de uma carteira de investimentos nas plataformas GoBulling.

Já com um carácter mais marcadamente académico, em 2017 decorreu a 2ª edição de «A Economia e o Futuro», um concurso de ensaios académicos, coorganizado pela Ordem dos Economistas e pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, com o apoio do Banco.

3.6. RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade social do Banco Carregosa reparte-se por quatro áreas principais – as artes, a saúde, a educação e o desporto – havendo também a preocupação de dispersar iniciativas e apoios por todo o território nacional.

No domínio de mecenato cultural, em 2017 foi possível apoiar diferentes áreas artísticas, através das seguintes iniciativas:

- Na música, o Banco Carregosa patrocinou a tournée nacional da cantora Teresa Salgueiro, o festival de música do Porto «In Spiritum» e o concerto «Gala da Ópera» pela Orquestra Sinfónica Juvenil.
- Na pintura, o Banco canalizou apoios para o projeto «Obra convidada» do Museu Nacional de Arte Antiga, que permitiu expor em Lisboa uma pintura de Velasquez, da coleção do Museu do Prado (Madrid). Um dos maiores génios da pintura ocidental, Velasquez não se encontra representado em coleções nacionais, pelo que este empréstimo do Prado foi uma ocasião de excelência para os portugueses admirarem a obra, que coincidiu com a realização da «Mostra España», já habitual no Museu Nacional de Arte Antiga.
- O Banco associou-se também à exposição itinerante «Leonardo Da Vinci: as invenções de um génio» que esteve patente na Alfândega do Porto, durante cerca de quatro meses. Tratou-se de uma exposição rica sobre a vida e a obra do génio que antecipou algumas das maiores descobertas científicas e tecnológicas da humanidade, que contou com protótipos de helicópteros, tanques de guerra, calculadoras e até o uso da energia solar. Estiveram expostos 64 modelos de máquinas e invenções de Da Vinci, bem como reproduções de manuscritos e de pinturas.
- Na área da divulgação do património cultural, o Banco patrocinou um programa da série «Visita Guiada», transmitido pela RTP2.

- Merece igualmente referência, no âmbito da divulgação artística, o Protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia do Porto, que tem como principal objetivo a exposição de obras do espólio da SCMP nas instalações do Banco Carregosa e que já se encontra em execução.
- Relativamente a áreas relacionadas com a saúde, o Banco deu continuidade a apoios concedidos em anos anteriores, de que são exemplo o patrocínio concedido ao Congresso da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, o «12º YES Meeting», os variados contributos oferecidos à Associação sem fins lucrativos «Mama Help» que ajuda doentes com cancro de mama e suas famílias e o apoio cedido à Fundação AMI para projetos de ajuda humanitária.
- Na educação, o Banco atribuiu um apoio financeiro à «Orquestra Sinfónica Juvenil» para a atribuição de uma Bolsa de Estudo, cuja finalidade principal é a de apoiar a formação e profissionalização de músicos da Orquestra Sinfónica Juvenil de elevado potencial artístico.
- No campo do desporto, foram várias as modalidades apoiadas, cobrindo diversos públicos e faixas etárias. Foram concedidos apoios a variados eventos, entre eles, ao Torneio Ténis de Arouca, ao Portugal Padel Masters, ao Estoril Open 2017, ao Golf Challenge VI Porsche, ao III Banco Carregosa Miramar Open e ao Centro Hípico do Porto e Matosinhos, na prova nacional de Saltos no âmbito da Taça Ibérica Troféu Guilherme Pinto. Continuou a apoiar-se a prática de rugby no Colégio Pedro Arrupe. O Banco apoia, ainda, a carreira de João Maria Pontes, um jovem golfista. A prática de futebol na Escola Alemã do Porto recebeu também apoio para a realização do evento «Schulfest – Torneio Hernâni Gonçalves». Ainda no Porto foi apoiado um projeto de desporto para jovens carenciados através da União Académica António Aroso e contemplado um patrocínio para a prática de futebol dos «Juniões da Pasteleira».
- Na sequência dos trágicos incêndios de outubro na região da Beira Alta, com perda de vidas humanas, bens, culturas agrícolas e animais, Administradores e Colaboradores do Banco Carregosa reuniram, de forma espontânea, donativos para ajudar as populações mais afetadas. Os donativos, a título pessoal, foram disponibilizados para os habitantes das aldeias de Eirinha, Malhadouro, Selores, Albitelhe, Ramalhal, Santa Comba/Cambra e Vermilhas, todas da zona de Vouzela. Cerca de um mês depois da tragédia, a 14 de novembro de 2017, foram entregues, nestas aldeias, 62 chapas de zinco, com uma área aproximada de 400 m², para reparação dos abrigos dos animais que sobreviveram ao fogo, mas que ficaram ao relento. A entrega foi feita casa a casa, mediante a supervisão de um representante do Banco, sob a coordenação do médico veterinário local.

04 Análise às Demonstrações Financeiras



CONTAS INDIVIDUAIS

Em 2017, o Banco obteve resultados líquidos positivos de **800.654€**, que compara com os **388.825€** negativos de 2016.

Os resultados em análise são a expressão de um conjunto de variações homólogas que, pela sua significância, a seguir se decompõem:

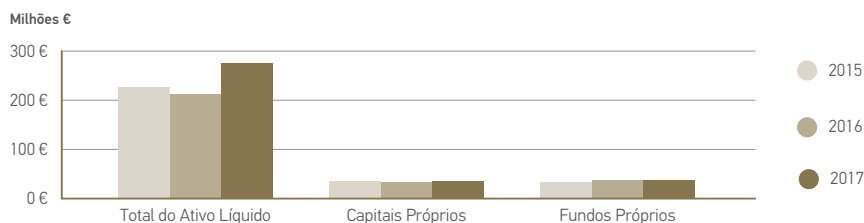
- A margem financeira cresceu 1,73%, acompanhando a variação no mesmo sentido, ainda que mais expressiva, das comissões líquidas, de 27,70%. Os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor e os ativos financeiros disponíveis para venda, no seu conjunto, registaram uma variação negativa de 41,22%. A reavaliação cambial seguiu a tendência de 2016, registando uma variação homóloga, igualmente negativa de 476,70%. Os custos de estrutura, no seu conjunto, apresentaram um crescimento de 4,97%, em linha com o projetado para o exercício.
- Os principais indicadores de desempenho encontram-se no quadro «Síntese de Indicadores», que resume a evolução do Banco em 2017.

Comparado com o exercício de 2016, o **Ativo Líquido** progrediu 29,83%, para **275M€**, em resultado de um aumento das disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito (+99,76%), no crédito a clientes (+43,18%), acompanhado pela carteira de títulos do Banco que manteve alguma estabilidade (+5,56%) e pelo investimento em ativos tangíveis (+27,23%). Em sentido contrário, verificou-se uma regressão nas aplicações em instituições de crédito (-96,87%) e em outros ativos (20,51%). Paralelamente, registou-se um ligeiro incremento nos **Capitais Próprios**, situando-se os mesmos nos **35,4M€**, em resultado da variação do resultado líquido do exercício. Os **Fundos Próprios** regulatórios (CET1) acompanharam esta tendência, ascendendo, em 2017, a **34,6M€**.

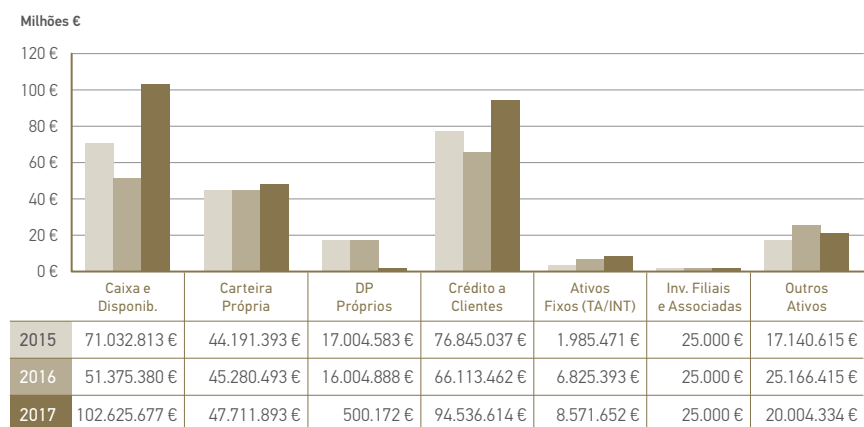
A **Solidez Financeira** manteve-se elevada, tendo o Rácio de Solvabilidade [CET1] atingido os 20,15%, claramente acima do nível mínimo regularmente exigido.

	2017	VAR %	2016(*)	VAR %	2015 (*)
Total do Ativo Líquido	274.589.280 €	29,83%	211.494.672 €	-5,67%	224.214.666 €
Capitais Próprios	35.371.327 €	2,35%	34.558.195 €	13,19%	30.530.931 €
Fundos Próprios [CET1]	34.552.025 €	0,78%	34.284.389 €	8,13%	31.706.753 €

* reexpresso.

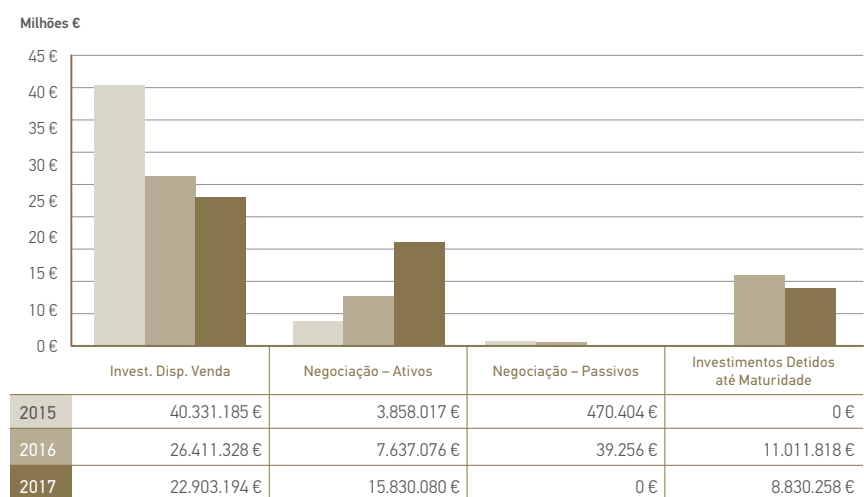


Composição do Ativo



Evolução da Carteira de Títulos

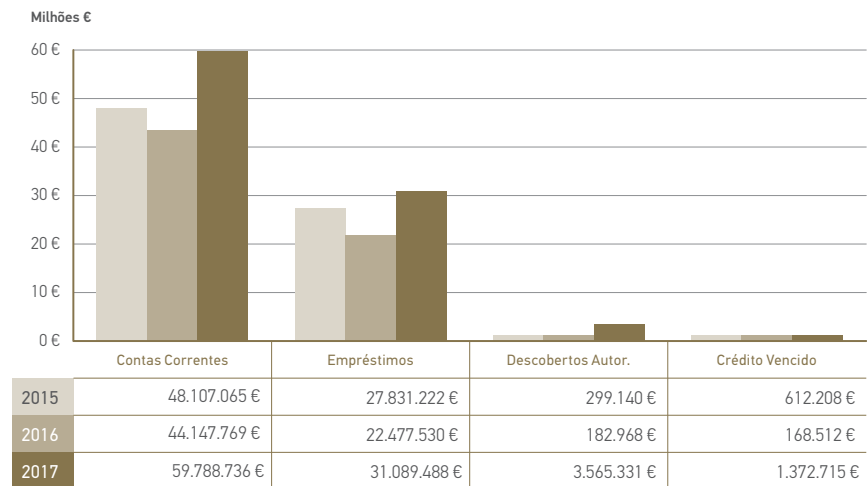
As carteiras de instrumentos financeiros do Banco representavam no final de 2017, no seu conjunto, 17,32% do ativo líquido, o que compara com 21,31% com referência ao final de 2016. Em valor absoluto, este agregado totalizou cerca de 48M€ e 45M€, respetivamente em 2017 e 2016, excluindo passivos de negociação.



Evolução da Carteira de Crédito

A carteira de crédito (líquida de imparidades) observou, em 2017, um crescimento de cerca de 43%, em consonância com os objetivos traçados para o exercício. Esta atividade tem vindo a aumentar a sua relevância para o Banco, projetando-se a manutenção do crescimento em 2018, próximo dos 25%, nomeadamente em resultado da dinamização da concessão de crédito especializado, para aquisição de instrumentos financeiros e para apoio ao investimento empresarial, no quadro de uma política de exigência de colaterais adequados.

Esta carteira de crédito, de características próprias e finalidades específicas, integra contratos validados por intervenção notarial, na sua maioria sujeitos a registo de natureza predial, embora o Banco não conceda «crédito à habitação». O Banco não concede crédito ao consumo. Adicionalmente, o Banco dispõe ainda, na larga maioria das operações, de garantias pessoais prestadas pelos respetivos devedores ou garantes.



Nota: Não inclui Imparidades de crédito.

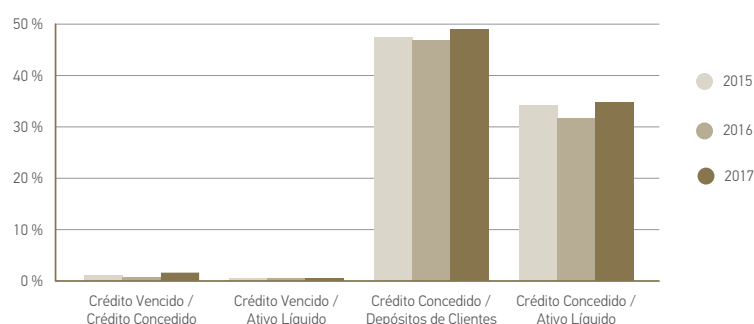
CONTRATOS DE CRÉDITO	31/12/2017		31/12/2016	
	N.º CONTRATOS	CRÉDITO	N.º CONTRATOS	CRÉDITO
Empréstimos	26	31.089.488 €	28	22.477.530 €
Aquisição Valores Mobiliários	1	1.150.000 €	2	2.600.000 €
Apoio a Tesouraria	20	22.001.189 €	23	18.992.115 €
Investimentos Diversos	5	7.938.299 €	3	885.415 €
Contas Correntes Caucionadas	47	59.788.736 €	35	44.147.769 €
Aquisição Valores Mobiliários	8	4.215.685 €	6	3.864.234 €
Apoio a Tesouraria	24	30.868.192 €	18	25.666.254 €
Investimentos Diversos	15	24.704.859 €	11	14.617.281 €
Descobertos Autorizados	3	3.565.331 €	2	182.968 €
TOTAL	76	94.443.556 €	65	66.808.267 €

Nota: Não inclui crédito vencido e imparidades.

As garantias imobiliárias são objeto de avaliação inicial e de posteriores reavaliações periódicas, executadas por técnicos Avaliadores credenciados e independentes, seguindo critérios prudentes que refletem a evolução dos correspondentes mercados imobiliários, a natureza dos imóveis, o potencial de utilização e o respetivo grau de liquidez. As demais garantias são constituídas por penhores que incidem sobre carteiras de aplicações financeiras. As novas operações de crédito foram concedidas a clientes com um perfil de risco inferior à média da carteira.

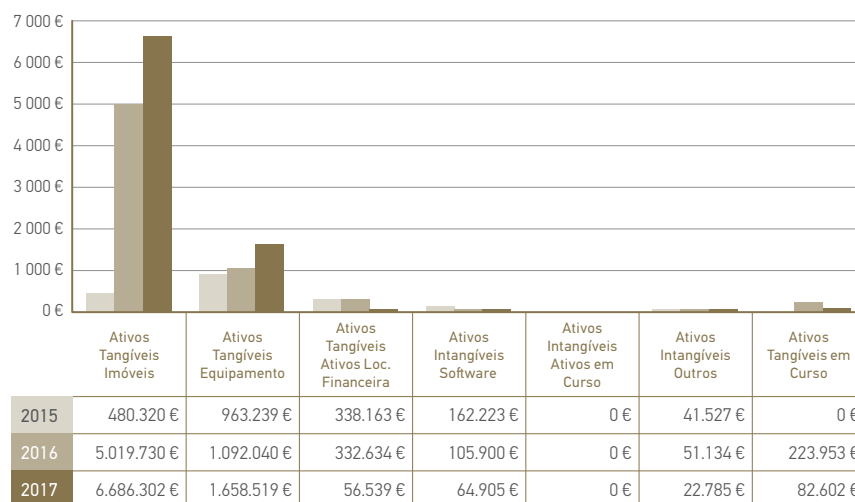
O Banco prossegue uma política de crédito estável no que respeita à tipologia das operações, às finalidades do crédito e às garantias associadas. No final de 2017, os níveis de crédito vencido e o respetivo provisionamento mantinham-se em níveis confortáveis, embora ligeiramente superiores aos observados em 2016.

	2017	2016*	2015*
Crédito Vencido / Crédito Concedido	1,45%	0,41%	0,80%
Crédito Vencido / Ativo Líquido	0,61%	0,13%	0,27%
Crédito Concedido / Depósitos de Clientes	49,10%	47,08%	47,65%
Crédito Concedido / Ativo Líquido	35,01%	31,72%	34,28%



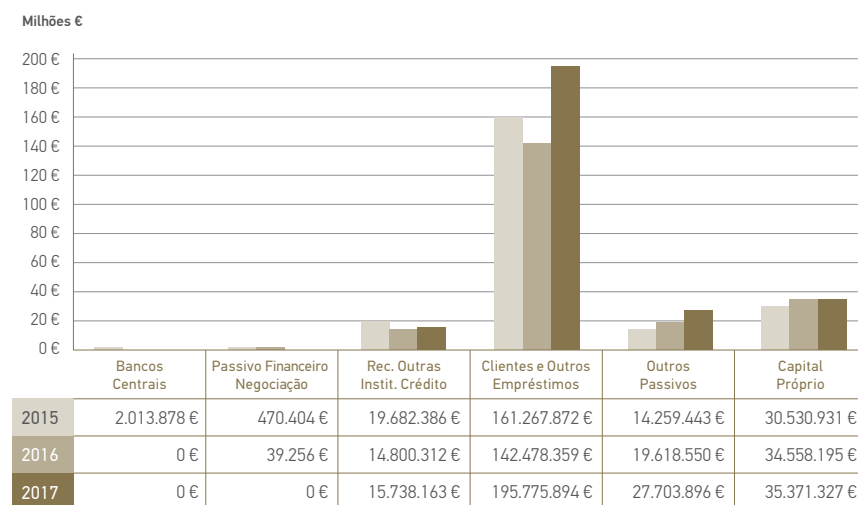
Ativos Fixos (tangíveis e intangíveis) – Valor Líquido

Milhares €



Os Ativos Fixos, em termos líquidos, apresentaram, em 2017, um crescimento anual de 27,23%, justificado pela aquisição de mais um edifício, a permuta de outro e a execução de obras de remodelação no edifício sito à Rua Guerra Junqueiro, no Porto, adquirido em 2016.

Composição do Passivo e Situação Líquida



O **Passivo** apresenta um acréscimo global de 35,20% face ao valor de 177M€ de 2016, sendo de assinalar a expressão nula de Recursos de Bancos Centrais, bem como os incrementos de 6,34% nos Recursos de Outras Instituições de Crédito, de 37,41% nos Recursos de Clientes e Outros Empréstimos e de 41,21% nos Outros Passivos.

No tocante à **Situação Líquida**, o capital próprio evidenciou uma evolução positiva de 813.132€, direta e essencialmente relacionada com o resultado líquido do exercício.

GESTÃO DE CAPITAL

As políticas e práticas de gestão do capital são delineadas tendo em vista os objetivos estratégicos de negócio e o nível de apetite de risco definido pelo Conselho de Administração. Desta forma, para efeitos da determinação do nível de capital adequado, quer em quantidade, quer em qualidade, o Banco Carregosa tem implementado um modelo de gestão de capital que assenta nos seguintes princípios:

- Monitorização permanente dos requisitos regulamentares de capital;
- Revisão anual do apetite de risco;
- Fixação de objetivos de negócio devidamente mensurados no planeamento de capital.

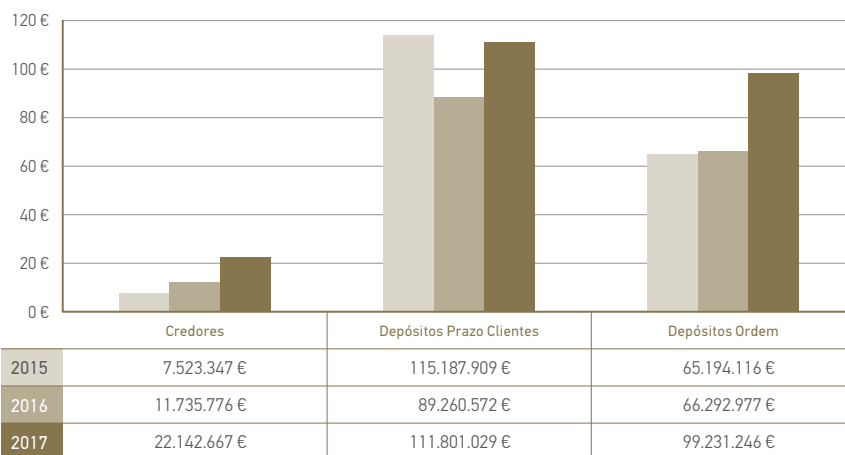
Em complemento aos requisitos regulamentares, o Banco executa, numa base anual, uma autoavaliação interna e prospetiva de todos os riscos materiais a que a instituição está exposta (o exercício ICAAP). Parte integrante do processo de gestão do capital, o Banco mantém ainda um Plano de Recuperação que, por um lado, estabelece o protocolo de decisão aplicável na gestão de crises e, por outro lado, identifica ações e estratégias pré-definidas para responder a eventos com impacto adverso no capital.

Evolução dos Recursos de Clientes

Os **Recursos de Clientes** registaram, globalmente, um crescimento acentuado de 39,38% em toda a sua componente, resultante de uma forte e bem sucedida ação da estrutura comercial na captação de recursos, mesmo em contraciclo com a baixa das taxas de juro. Relativamente aos Outros Credores, verificou-se uma tendência equivalente nas contas de gestão de ativos, com uma variação homóloga de +195%, apresentando, as restantes tipologias, uma regressão de 59,66%.

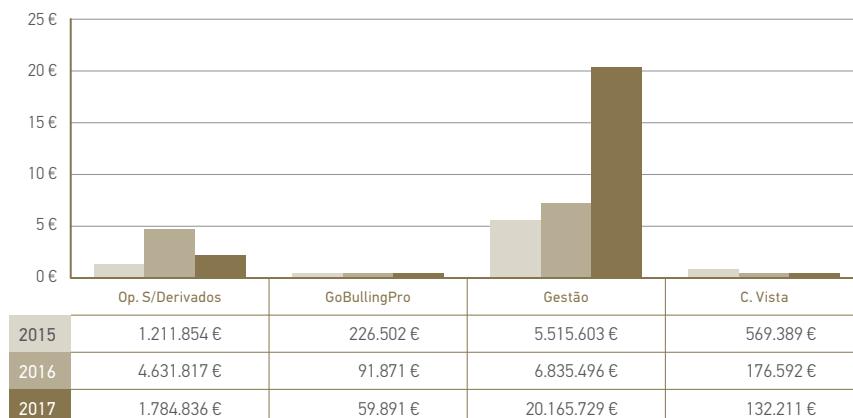
Recursos de Clientes

Milhões €



Outros Credores

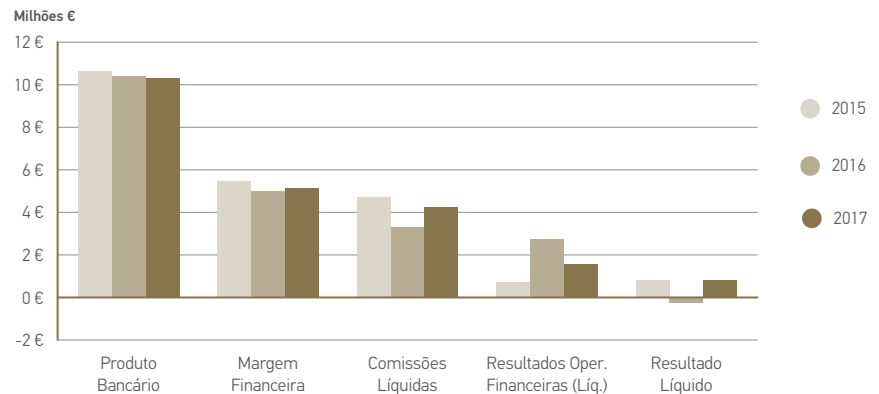
Milhões €



	2017	VAR %	2016*	VAR %	2015*
Produto Bancário	10.335.551€	-0,65%	10.403.234€	-2,20%	10.637.661€
Margem Financeira	5.067.579€	1,72%	4.981.821€	-8,98%	5.473.493€
Comissões Líquidas	4.202.294€	27,70%	3.290.785€	-29,95%	4.697.611€
Resultados de Operações Financeiras (Líquido)	1.511.087€	-44,87%	2.741.013€	431,37%	635.414€
Resultado Líquido	800.654€	328,09%	-388.825€	0,95%	-392.543€

* reexpresso.

O **Produto Bancário** atingiu 10,4M€, valor ligeiramente aquém do gerado em 2016 (-0,65%). Desagregando, observa-se uma variação positiva na margem financeira de 1,72%, acompanhada por idêntica evolução nas comissões líquidas com 27,70%, compensada, na sua grande expressão, pelos resultados líquidos das operações financeiras, que atingiram uma variação homóloga negativa de 1,2M€, cifrando-se, o **Resultado Líquido** apurado em 2017 no valor positivo de cerca de 801 mil euros.



As **Comissões Líquidas** apresentaram, globalmente, um crescimento de 27,7%, contribuindo para este resultado um incremento de 20,8% nas comissões recebidas, que superou o crescimento de 9,9% das comissões pagas. Cabe salientar que, na componente das receitas, o diferencial entre os dois períodos em análise correspondeu a um incremento de 1,1M€, enquanto que nas comissões pagas se registou um aumento de apenas 205m€.

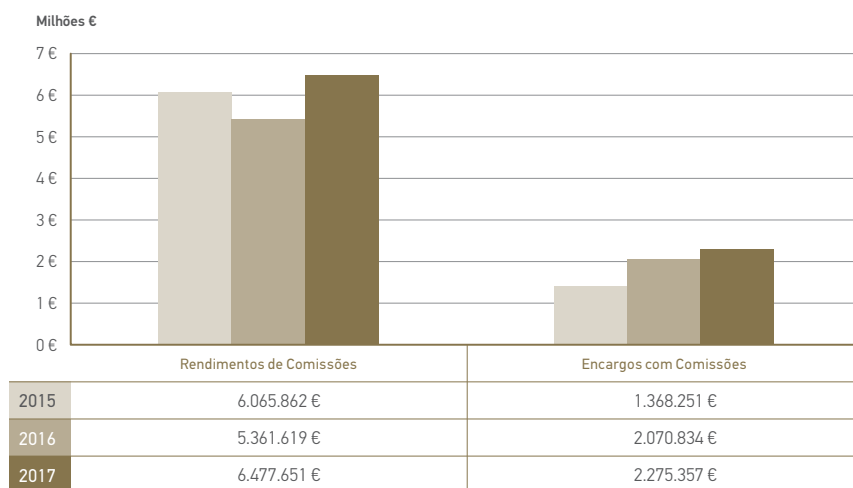
Em termos líquidos, as comissões geradas por plataformas de negociação disponibilizadas a clientes registaram uma redução de 9,3%, correspondente a um valor de 321m€. Individualmente:

- Em sentido contrário, as comissões recebidas da gestão de carteiras evoluíram significativamente, registando um crescimento de 22,8%, correspondente a um aumento de 205m€.
- As comissões de processamento de eventos acompanharam idêntica variação positiva, com um crescimento de 72,2%, o que correspondeu a 49m€.
- A negociação de operações fora de bolsa acompanhou esta mesma tendência com 210,4%, equivalente a 182m€.
- Na negociação de ações, as comissões recebidas tiveram igualmente um comportamento positivo, representando um crescimento de 5,8% o que se traduziu num acréscimo de 46m€.

Cabe assinalar o comportamento das outras comissões onde predominam as comissões associadas ao crédito, serviços de colocação e consultadoria financeira que, no seu conjunto, registaram um crescimento de 61%, num valor próximo dos 930m€.

Nas comissões pagas verificou-se um crescimento, no seu total, de 133,5%, especial incidência nas comissões associadas à execução e liquidação de operações, em virtude do incremento do negócio institucional, representando um valor próximo dos 222m€.

Evolução das Comissões



Resultados de Operações Financeiras

O exercício de 2017 evidenciou um comportamento desfavorável no apuramento do resultado líquido agregado apurado na carteira própria, com uma variação negativa de 41,22%, equivalente a 1,1M€, face a 2016.

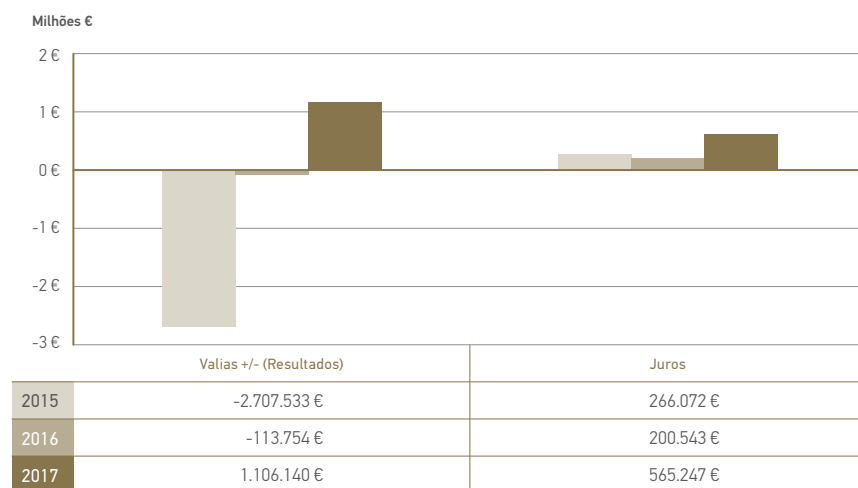
Especificamente, a carteira de Outros Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados, evidenciou um comportamento favorável nos resultados, comparando com 2016, em 1,2M€, enquanto os Ativos Financeiros Disponíveis para Venda evidenciaram uma tendência inversa ao decair cerca de 2,3M€.

No que respeita aos juros de obrigações recebidos decorrentes das posições em cada uma destas duas carteiras, verificou-se, comparando com 2016, uma diminuição de proveitos no valor 521m€, parcialmente compensada por uma variação positiva de 59m€ da carteira de Investimentos Detidos até à Maturidade.

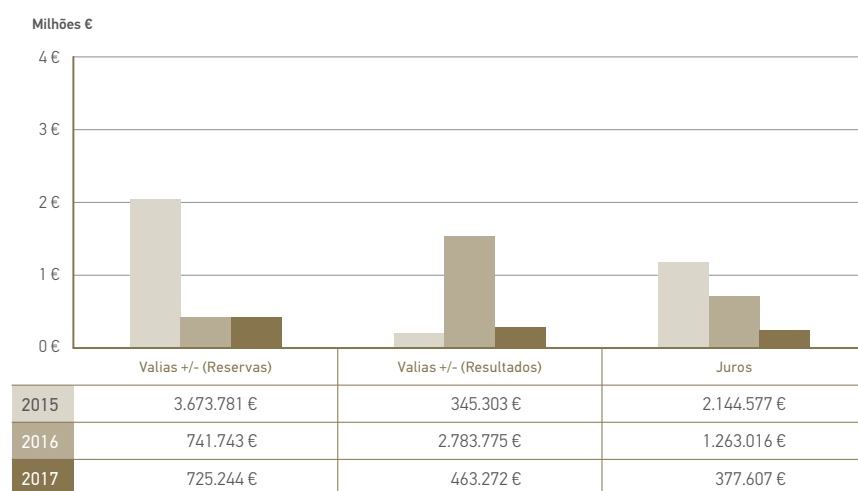
Verificou-se um comportamento similar no que respeita às reservas de justo valor da carteira de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda com uma variação homóloga negativa de 16m€, quando tida em conta a reexpressão dos valores referentes ao exercício de 2016.

A reavaliação da posição cambial registou, em 2017, um resultado negativo de 223m€.

Ganhos e Perdas – Ativos e Passivos Financeiros Detidos para Negociação

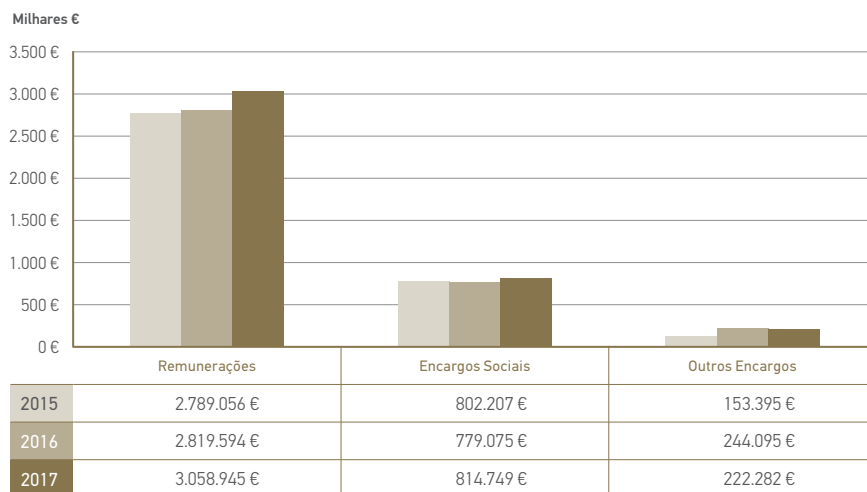


Ganhos e Perdas – Ativos e Passivos Financeiros Detidos para Venda



Custos com Pessoal

Os Custos com Pessoal apresentaram em 2017 um crescimento moderado de 6,58%, justificado pela necessidade de reforçar o Banco com a admissão de 4 novos colaboradores, num quadro de estabilidade dos níveis salariais. Durante o exercício não foram atribuídos prémios de desempenho.



Os **Gastos Gerais Administrativos** evidenciaram, em 2017, um aumento moderado de 3,4% correspondente a um acréscimo de 135m€, justificado pelas reduções obtidas em algumas rubricas, designadamente:

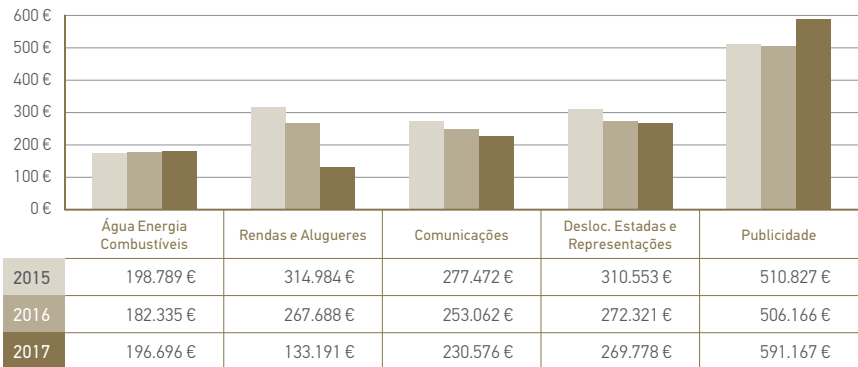
- Na aquisição de material diverso em 127,7%, correspondentes as 57m€;
- Nas rendas e alugueres com uma redução 50,2%, equivalente a 135m€, justificada pela aquisição dos edifícios que se encontravam, anteriormente, em regime de arrendamento.

Apesar do Banco manter uma grande preocupação na contenção dos custos, houve lugar a aumentos:

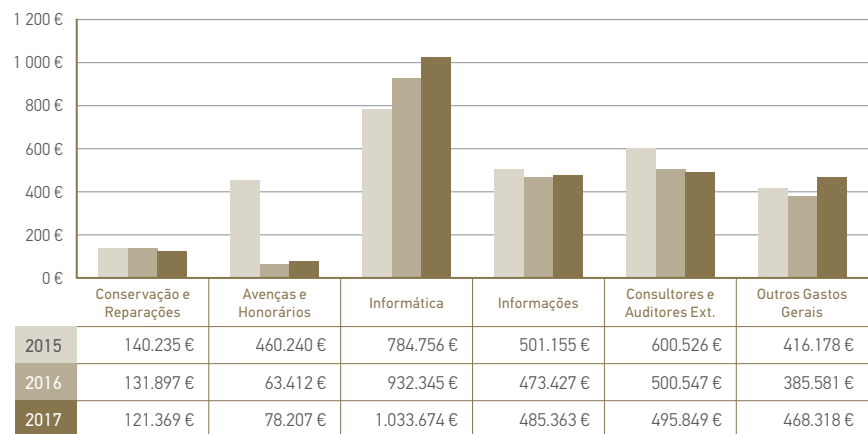
- Com o desenvolvimento de soluções informáticas dirigidas ao negócio, que se justifica pela aposta que o Banco pretende manter no segmento digital, em linha com as recentes definições estratégicas, que por si só representou um aumento de 10,9%, equivalente a 101m€;
- Na publicidade com um aumento de 16,8%, no montante de 85m€, justificado pelo lançamento da nova identidade do segmento *affluent*.

Gastos Gerais Administrativos

Milhares €



Milhares €



4.1. CONTAS CONSOLIDADAS

Em resultado da reduzida expressão das Demonstrações Financeiras da única entidade relacionada, considerada no perímetro de consolidação em 2016, a que acresceu a participação no Fundo Imobiliário Arquimedes, em 2017, também sem significado em termos de resultado, são dignas de registo as seguintes notas:

- O Ativo Líquido Consolidado, comparado com 2016, aumentou 27,21%, situando-se nos 269M€, acompanhando a evolução do balanço do Banco em base individual;
- O Resultado Líquido Consolidado, em 2017, foi de 774.119€ (positivo) com os contributos das duas entidades consolidadas e do Banco, após a anulação de transações e posições entre as entidades a consolidar. O Banco, em base individual, gerou, em 2017, um resultado líquido positivo de 800.654€.

Estas variações encontram expressão nas Demonstrações Financeiras Consolidadas e respetivos pontos do anexo às mesmas demonstrações.

05 Políticas
Contabilísticas

BASES DE APRESENTAÇÃO

O Banco L. J. Carregosa, S.A. (o «Banco») é um Banco de capitais privados, com sede em Portugal. Possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, tendo iniciado a sua atividade em novembro de 2008.

COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO

A partir de 1 de janeiro de 2016, em resultado da publicação do Aviso n.º 5/2015, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, as quais já eram utilizadas na preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas desde 2015.

06 Declaração de Conformidade
sobre Informação Financeira

Os membros do Conselho de Administração do Banco Carregosa, declaram que:

Tanto quanto é do seu conhecimento, as demonstrações financeiras referidas anteriormente, dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco, de acordo com as referidas Normas e foram objeto de aprovação na reunião do Conselho de Administração realizada no dia **04 de maio de 2018**.

O Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do Banco Carregosa e do Grupo no exercício de 2017.

07 Informação nos termos
do Art.º 66 do C.S.C.

A sociedade e as suas entidades relacionadas não têm quaisquer dívidas em mora ao Setor Público Estatal.

O Banco não detém, não adquiriu, nem vendeu ações próprias.

Mantinhm-se, em dezembro de 2017, dois contratos de crédito e um de garantia celebrados com o Administrador Senhor Dr. António Marante e/ou com entidades com ele relacionadas, num valor em dívida para os dois primeiros de 1.830.000€ e responsabilidades pelo segundo de 75.000€. As concessões de crédito/responsabilidades em causa foram precedidas de autorizações deliberadas pelo Conselho de Administração, em que o Senhor Administrador não votou e coadjuvadas, todas elas, por pareceres favoráveis do Conselho Fiscal, tudo em observância do preceituado no artigo 397º do C.S.C. e nos nºs 5 e 8 do artigo 85º do RGICSF.

Em cumprimento da alínea b) do nº 1 do art.º 66-A do capítulo VI do C.S.C., encontra-se expresso no anexo às contas consolidadas e individuais (nota 35), os honorários totais faturados durante o exercício financeiro pelo Revisor Oficial de Contas, relativamente à revisão legal das contas anuais e os honorários faturados relativamente a outros serviços de garantia e fiabilidade, os honorários totais faturados a título de consultadoria fiscal e os honorários totais faturados a título de outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria.

A incorporação obrigatória das normas contabilísticas internacionais, encontra-se integralmente cumprida.

08 Política de Remuneração
dos Órgãos de Gestão,
Fiscalização e Colaboradores

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 18º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011 de 29/12 e do art.º 115.º-I do RGICSF, declara-se que a Política de Remunerações é elaborada em estrita conformidade com os princípios e regras do referido Aviso e ainda de acordo com os art.ºs 115.º-C a 115.º-F do RGICSF.

Esta política, que adiante se exporá mais detalhadamente, é adequada e proporcional à dimensão e organização da Instituição, evitando uma exposição excessiva aos riscos, pautando-se por valores de justiça e equidade, responsabilidade e transparência, valorizando o efetivo desempenho dos colaboradores do Banco Carregosa.

8.1. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DO BANCO L. J. CARREGOSA, S.A.

As remunerações dos órgãos sociais do Banco Carregosa são determinadas por uma Comissão de Remunerações eleita pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos dos Estatutos do Banco.

Por deliberação da Assembleia Geral de 30 de maio 2017, foi constituído um novo órgão consultivo – a Comissão de Remunerações e de Avaliação (CRAV) – decorrente da fusão entre a comissão de remunerações e a comissão de avaliação. O Regulamento da comissão, que estabelece as bases funcionais da mesma, nos termos da legislação em vigor e da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e do ROC, encontra-se disponível no sítio da internet do Banco. Os membros da CRAV não auferem qualquer remuneração pelo desempenho dos respetivos cargos.

Com mandato para o triénio 2017/2019, esta Comissão é constituída pelo Sr. Dr. Luis Neiva Santos, seu presidente, pela Sr.ª Dr.ª Maria Cândida Rocha e Silva e pelo Sr. Prof. Dr. Álvaro Nascimento.

Durante o ano de 2017, a CRAV reuniu uma vez, em setembro. Tendo a anterior Comissão de Remunerações reunido por duas vezes em abril e maio.

Entendeu aquela Comissão não introduzir remunerações variáveis, dependentes ou não da performance individual ou coletiva. Determinou ainda a não diferenciação de condições de previdência ou reforma dos Administradores Executivos face aos demais colaboradores do Banco.

Para o ano de 2017, as remunerações fixas mensais para os membros dos órgãos de administração foram estabelecidas em:

	2017
Presidente Conselho de Administração	4.000,00 €
Presidente Comissão Executiva	6.000,00 €
Vogais Comissão Executiva	5.800,00 €

As remunerações fixas mensais são pagas na base de 14 meses/ano.

Os membros que integram a Comissão Executiva do Banco só exercem cargos sociais em outras empresas em representação ou no interesse do Banco Carregosa, sendo as remunerações por si auferidas pelo exercício desses cargos consideradas na remuneração individual global, determinada pela CRAV.

Pelo exercício das respetivas funções, os restantes membros do órgão de administração do Banco L. J. Carregosa, S.A., não referidos na tabela anterior (Administradores não Executivos), recebem uma senha de presença no valor de 1.000€.

Em caso de destituição dos membros do Conselho de Administração, é política do Banco Carregosa o pagamento das compensações previstas na lei. Os membros do Conselho de Administração não recebem qualquer compensação adicional, aplicando-se os mesmos critérios aos restantes colaboradores.

O presidente do Conselho Fiscal e os vogais deste órgão recebem uma remuneração de, respetivamente, 1.560€ e 1.060€, paga 12 vezes por ano.

8.2. REMUNERAÇÃO DOS RESTANTES COLABORADORES DO BANCO L. J. CARREGOSA, S.A.

O processo de fixação das remunerações pauta-se pelos valores da justiça e equidade, da proporcionalidade, da responsabilidade e do equilíbrio entre funções e colaboradores.

A generalidade dos restantes colaboradores do Banco auferem apenas remuneração fixa, relacionada com o nível de responsabilidade, especificidade de funções desempenhadas e contributos de cada um. Os colaboradores com funções comerciais nos departamentos de Negociação Eletrónica e de Particulares e Negócios, em linha com a prática nestes segmentos de negócio, auferem, a par de remuneração fixa, um complemento variável, de base objetiva e proporcional aos proveitos gerados pelos respetivos Clientes que acompanham. A dimensão do Banco e o escrutínio permanente por parte da hierarquia permitem prevenir os conflitos de interesse que as remunerações variáveis potencialmente representam.

Sempre que necessário, são auscultadas as pessoas que integram as unidades de estrutura responsáveis pelas funções de controlo, de recursos humanos, ou peritos externos, de forma a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos, capital e liquidez do Banco.

Os Colaboradores a que se refere o nº 2 do Art.º 1º do Aviso Nº 10/2011 do Banco de Portugal, não auferem remunerações com componente variável. Em cumprimento da alínea e) do nº 1 ao art.º 17 do mesmo Aviso, informa-se igualmente que no ano de 2017, foram efetuadas novas contratações, ficando expressos, no quadro abaixo, os restantes requisitos regulamentares.

ÁREA DE ATIVIDADE	REMUNERAÇÕES TOTAIS	
	Fixas	Variáveis (*)
Órgãos de Administração e Fiscalização		
Conselho de Administração	62.048,21 €	0,00 €
Comissão Executiva	256.952,29 €	0,00 €
Conselho Fiscal	27.880,00 €	0,00 €
Direção Central e Assessores do CA		
Direção Central e Assessores do CA	172.529,90 €	0,00 €
Áreas de Negócio e Serviços		
Áreas de Negócio	686.508,16 €	30.406,56 €
Serviços	839.738,67 €	14.151,39 €
Áreas de Apoio		
Controlo Interno	206.736,12 €	0,00 €
Áreas de Apoio às Áreas de Negócio e Serviços	593.617,48 €	0,00 €
Outras Administrativas	200.123,10 €	0,00 €
Total Global	3.046.133,93 €	44.557,95 €
COLABORADORES QUE CESSARAM FUNÇÕES EM 2017		
Colaboradores que cessaram funções em 2017		11
Compensação por não renovação do Contrato		671,25 €
Compensação Pecuniária Global (*)		31.000,00 €

(*) Indemnização a um único colaborador – 22 000,00

09

Cargos Exercidos em Acumulação pelos Membros do Órgão de Administração



DEZEMBRO 2017

ADMINISTRAÇÃO	SOCIEDADE	CARGO
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	IMOCARREGOSA, S.A.	Presidente Conselho Administração
	GORDIO, S.A.	Presidente Conselho Administração
	PARADIGMAXIS Arquitectura e Engenharia de Software S.A.	Administrador
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	IMOCARREGOSA, S.A.	Administrador
	GORDIO, S.A.	Administrador
	PARADIGMAXIS Arquitectura e Engenharia de Software S.A.	Administrador
António Jose Paixão Pinto Marante	CHAMINÉ BRANCA Sociedade Compra e Venda Propriedades, Lda.	Gerente
	AUSCHILL & AUSCHILL, S.A.	Administrador
	ORCHARDLEIGH & BLUE Soc. Investimentos Imobiliários, Lda.	Gerente
	MARCEL & MARIA Administração de Imóveis S.A.	Gerente
	IATESOL Serviços Náuticos e Atividades Turísticas, Lda.	Gerente
	GABILOURES Investimentos Imobiliários, S.A.	Administrador
	SUGESTION POWER, Lda.	Gerente
	PATUR Construções e Hotelaria do Pátio, Lda.	Gerente
	PORTO ANTIGO Sociedade Turística, Lda.	Gerente
João Pedro Portugal da Cunha	CONSNABA Construção e Compra e Venda Imóveis, S.A.	Administrador
	GEVISAR, SGPS, S.A.	Administrador
	BANCO ÚNICO, S.A. (Soc. Direito Moçambicano)	Administrador
	PORTAL DO SOL Soc. Imobiliária Amorim, SA	Administrador
Francisco Miguel Melhorado de Oliveira Fernandes	REBELDOCEAN – IMÓVEIS, SA	Gerente
	PAGAQUI, Pagamentos e Carregamentos, S.A.	Administrador
Paulo Armando Morais Mendes	FUNDAÇÃO DR. ERNESTO MORAIS	Presidente do Conselho Fiscal

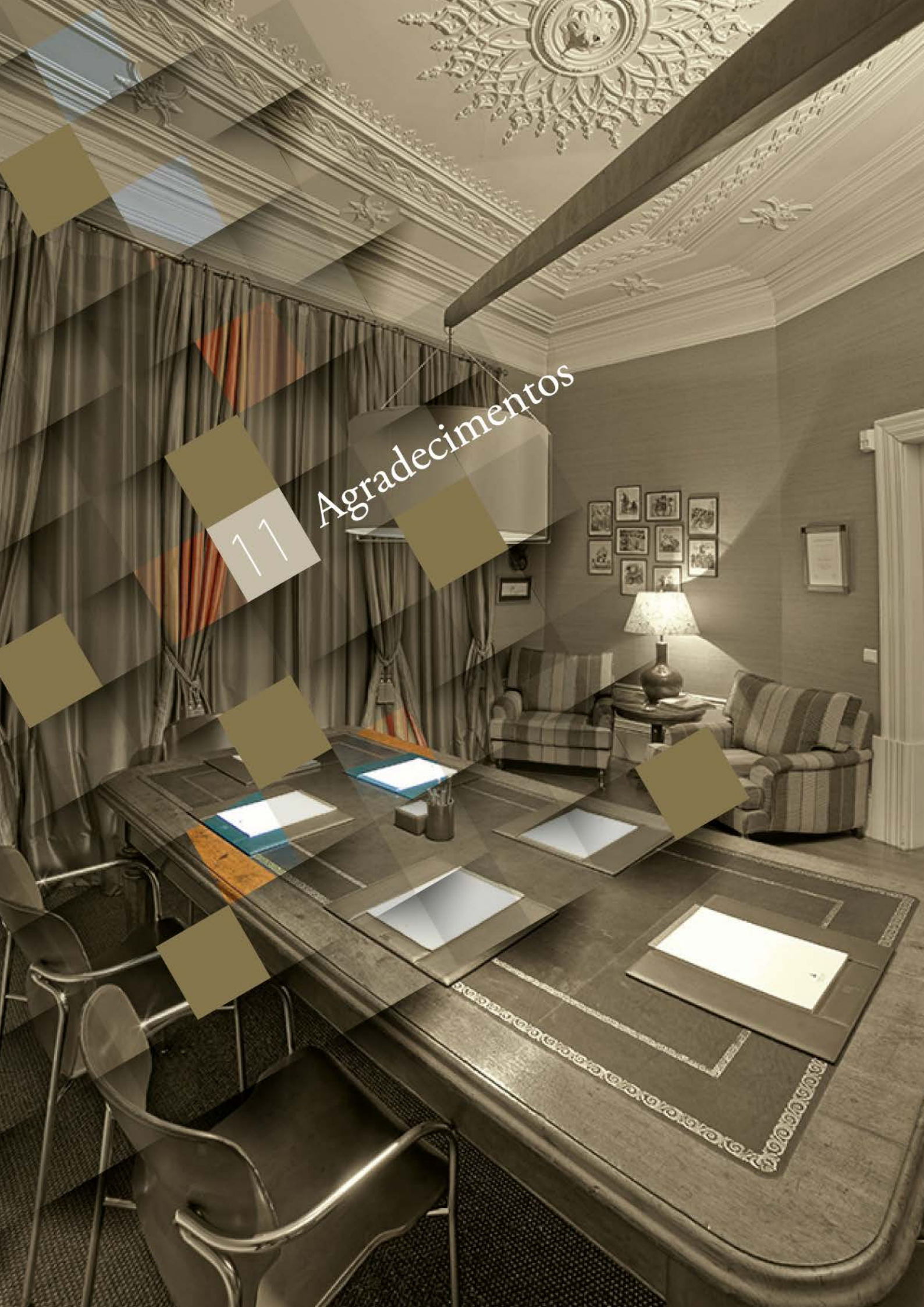


10 Proposta de Aplicação de Resultados

Propõe-se, nos termos da alínea f) nº5 do artigo 66º, e para efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 376º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, e do artigo 25º dos estatutos da Sociedade que o Resultado Líquido do Exercício, no valor de **800.653,58€** (positivo), seja transferido para Resultados Transitados.

Agradecimentos

11



O Conselho de Administração agradece aos Senhores Acionistas a confiança que nele depositaram para a condução dos negócios societários, envolvendo nestes agradecimentos:

O Banco de Portugal e a CMVM – Comissão de Mercado de Valores Mobiliários – pela compreensão e pelo diálogo permanente e frutuoso mantido neste exercício;

Os Órgãos Sociais, Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, por toda a cooperação demonstrada;

Os colaboradores do Banco, pelo seu contributo empenhado dedicado e competente, indispensável ao bom funcionamento da Instituição.

12 Contas Consolidadas - Análise e Anexos



BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Montantes expressos em Euros

	NOTAS	31/12/2017	31/12/2016 REEXPRESSO	01/01/2016 REEXPRESSO
ATIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1	57.345.371	33.031.767	47.502.895
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2	45.293.328	18.358.071	23.585.448
Ativos financeiros detidos para negociação	3	10.355.514	7.637.439	3.858.021
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	4	11.969	6.832	3.567
Ativos financeiros disponíveis para venda	5	22.903.194	26.411.328	40.331.185
Aplicações em instituições de crédito	6	611.780	16.116.385	17.116.330
Crédito a clientes	7	94.536.614	66.113.462	76.082.331
Investimentos detidos até à maturidade	8	8.830.258	11.011.818	–
Ativos com acordo de recompra		–	–	–
Derivados de cobertura	9	53.480	129.841	–
Ativos não correntes detidos para venda	10	85.680	85.680	85.680
Propriedades de investimento		–	–	–
Outros ativos tangíveis	11	8.535.068	6.733.856	1.815.311
Ativos intangíveis	12	90.246	162.174	212.831
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação		–	–	–
Ativos por impostos correntes	13	288.300	289.411	–
Ativos por impostos diferidos	14	358.741	434.710	1.288.906
Outros ativos	15	20.028.768	25.191.140	12.542.876
Total de Ativo		269.328.309	211.713.912	224.425.380

	NOTAS	31/12/2017	31/12/2016 REEXPRESSO	01/01/2016 REEXPRESSO
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais		–	–	2.013.878
Passivos financeiros detidos para negociação	16	–	39.256	470.404
Outros passivos ao justo valor através de resultados		–	–	–
Recursos de outras instituições de crédito	17	15.738.499	14.801.430	19.683.158
Recursos de clientes e outros empréstimos	18	189.796.891	142.478.356	161.267.870
Responsabilidades representadas por títulos		–	–	–
Passivos financeiros associados a ativos transferidos		–	–	–
Derivados de cobertura		–	–	–
Passivos não correntes detidos para venda		–	–	–
Provisões	19	13.513	10.046	47.813
Passivos por impostos correntes	20	72.834	554.186	144.870
Passivos por impostos diferidos		–	–	–
Instrumentos representativos de capital		–	–	–
Outros passivos subordinados		–	–	–
Outros passivos	21	27.750.447	19.132.349	10.113.978
Total de Passivo		233.372.184	177.015.624	193.741.970
CAPITAL				
Capital	22	20.000.000	20.000.000	20.000.000
Prémios de emissão		369.257	369.257	369.257
Outros instrumentos de capital		–	–	–
Reservas de Justo Valor		725.244	741.743	(3.673.781)
Outras reservas e resultados transitados		13.533.819	13.899.859	13.899.294
Ações próprias		–	–	–
Resultado Consolidado do exercício		774.119	(395.018)	–
Dividendos antecipados		–	–	–
Total de Capital Próprio atribuído ao Grupo		35.402.439	34.615.842	30.594.770
Interesses minoritários	23	553.686	82.447	88.640
Total do Capital Próprio		35.956.125	34.698.289	30.683.410
Total do Passivo + Capital		269.328.309	211.713.912	224.425.380

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

Montantes expressos em Euros

	NOTAS	31/12/2017	31/12/2016 (*)
Juros e rendimentos similares	24	5.960.463	6.176.350
Juros e encargos similares	25	-892.771	-1.193.803
Margem Financeira		5.067.692	4.982.547
Rendimentos de instrumentos de capital	26	126.981	95.200
Rendimentos de serviços e comissões	27	6.471.597	5.361.619
Encargos com serviços e comissões	28	-2.291.364	-2.071.193
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	29	1.131.212	-113.395
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	30	463.272	2.783.775
Resultados de reavaliação cambial	31	-223.167	-38.697
Resultados de alienação de outros ativos	32	45.862	14.490
Outros resultados de exploração	33	-453.475	-562.976
Produto da Atividade		10.338.608	10.451.370
Custos com pessoal	34	-4.598.224	-4.349.508
Gastos gerais administrativos	35	-3.635.822	-3.486.780
Depreciações e amortizações	36	-653.184	-593.466
Provisões líquidas de anulações	37	-3.466	37.767
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	38	-389.440	-1.476.017
Imparidade de outros ativos financeiros líquidos de reversões e recuperações	39	3.448	-1.111,18
Imparidade de outros ativos líquidos de reversões e recuperações		-	-
Resultados de participações em associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)		-	-
Resultado Antes de Impostos		1.061.920	-527.812
Impostos			
Correntes	40	-240.592	-239.938
Diferidos	41	-75.969	366.540
Resultado Após Impostos		745.358	-401.211
Interesses Minoritários		28.761	6.193
Resultado Consolidado do Exercício		774.119	-395.018

Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas.

(*) Valores Reexpressos.

DEMONSTRAÇÃO DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO

Montantes expressos em Euros

	31/12/2017	31/12/2016(*)
Resultado Líquido Consolidado do Exercício	774.119	(395.018)
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados:		
Ativos tangíveis	(479)	3.984
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	28.978	566
Elementos que podem ser reclassificados em resultados:		
Cobertura de fluxos de caixa	(2.231)	46.060
Ativos financeiros disponíveis para venda	333.454	5.442.368
Imposto sobre os rendimentos relacionados com elementos que podem ser reclassificados em resultados	(347.243)	(1.076.887)
Outro Rendimento Integral	12.478	4.416.089
Rendimento Integral Total do Ano	786.597	4.021.072
Atribuíveis a interesse minoritários (interesses que não controlam)	28.761	6.193
Atribuíveis aos proprietários da empresa mãe	757.837	4.014.879

(*) Valores Reexpressos.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Montantes expressos em Euros

	31/12/2017	31/12/2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Juros e comissões recebidas	12.298.572	12.173.247
Pagamento de juros e comissões	(3.170.014)	(3.366.470)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(8.391.712)	(8.027.920)
Recursos de instituições de crédito	2.175.619	(8.137.468)
Outros ativos e passivos operacionais	12.915.374	(7.359.398)
Outros recebimentos de clientes	18.593.640	(8.834.733)
Impostos sobre lucros	(1.064.184)	(176.645)
Caixa líquida das atividades operacionais	(33.357.294)	(23.729.387)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Dividendos recebidos	–	–
Aquisição/Alienação de ativos disponíveis para venda	3.845.036	18.251.046
Investimentos detidos até à maturidade	2.141.413	(11.011.818)
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(2.672.754)	(5.461.355)
Vendas de ativos tangíveis e intangíveis	303.963	10.500
Aumento/Diminuição em outras contas do ativo	–	–
Investimentos em empresas filiais e associadas	–	–
Caixa líquida das atividades de investimento	3.617.659	1.788.374
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Aumento de Capital	–	–
Outros instrumentos de capital	–	–
Dividendos pagos	–	–
Emissão de dívida titulada e subordinada	–	–
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	–	–
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	–	–
Recursos de instituições de crédito (não está associado com as principais atividades geradoras de rédito)	–	–
Caixa líquida das atividades de financiamento	–	–
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	36.974.953	(21.941.013)
Efeito das Diferenças de câmbio	–	–
Caixa e equivalentes no início do exercício	66.212.789	88.153.802
Caixa e equivalentes no fim do período	103.187.742	66.212.789
Caixa e equivalentes (detalhe nos anos findos de Dezembro 2016 e Dezembro 2017)		
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	57.345.371	33.031.767
Disponibilidades em outras instituições de crédito	45.293.328	18.358.071
Aplicações em outras instituições de crédito	611.572	16.116.287
Descobertos em outras instituições de crédito	(62.529)	(1.293.336)

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NOS CAPITALS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 | (ATIVIDADE CONSOLIDADA)

Montantes expressos em Euros

	CAPITAL	PRÉMIOS DE EMISSÃO	RESERVAS DE JUSTO VALOR	RESERVAS LEGAIS
Saldos a 31 de dezembro de 2015	20.000.000	369.257	(4.883.741)	2.161.217
REEXPRESSO			1.209.960	
Saldos de abertura (reexpresso)	20.000.000	369.257	(3.673.781)	2.161.217
Alteração das reservas de justo valor			5.454.612	
Imposto diferido			(1.076.888)	
Ganhos ou perdas (–) atuariais com planos de pensões				
Resultado líquido de 2016				
Rendimento integral de 2016				
Distribuição de dividendos				
Outras alterações no capital próprio				81.742
Interesses minoritários				
Saldos a 31 de dezembro de 2016	20.000.000	369.257	(506.017)	2.242.959
REEXPRESSO			37.800	
Saldos de abertura (reexpresso)	20.000.000	369.257	741.743	2.242.959
Alteração das reservas de justo valor			330.744	
Imposto diferido			(347.243)	
Ganhos ou perdas (–) atuariais com planos de pensões				
Resultado líquido de 2017				
Rendimento integral de 2017				
Distribuição de dividendos				
Outras alterações no capital próprio				
Interesses minoritários				
Saldos a 31 de dezembro de 2017	20.000.000	369.257	725.244	2.242.959

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO DO PERÍODO	INTERESSES MINORITÁRIOS	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
	10.466.941	1.668.023	813.073	88.640	30.683.410
		(1.209.960)			0
	10.466.941	458.063	813.073	88.640	30.683.410
					5.454.612
					(1.076.888)
	566				566
			(357.218)	(6.193)	(363.411)
					4.014.879
					0
	735.675	(4.344)	(813.073)		0
				0	0
	11.203.182	1.663.679	(357.218)	82.447	34.698.289
			(37.800)		0
	11.203.182	453.719	(395.018)	82.447	34.698.289
					330.744
					(347.243)
	28.978				28.978
			774.119	(28.761)	745.358
					757.837
					0
		(395.018)	395.018		0
				500.000	500.000
	11.232.160	58.701	774.119	553.686	35.956.125

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

[MONTANTES EM EUROS EXCETO QUANDO EXPRESSAMENTE INDICADO]

NOTA INTRODUTÓRIA

O exercício de 2017 foi, para o Banco L. J. Carregosa, S.A., (adiante designado por «Banco Carregosa», «Sociedade» ou «Grupo Carregosa», quando tratado em termos consolidados), o nono exercício completo de atividade como Instituição de Crédito.

Com a alteração da sociedade ocorrida em 2008, o Banco Carregosa converteu-se ao exercício da atividade bancária e de todas as outras expressamente autorizadas nos termos da lei, tendo iniciado atividade em 4 de novembro desse ano.

Relativamente à Sociedade de serviços informáticos CoolLink, Lda., a mesma deixou, em 2015, de ser considerada como Sociedade de Serviços Auxiliares, conforme comunicação transmitida ao Banco de Portugal para efeitos de registo.

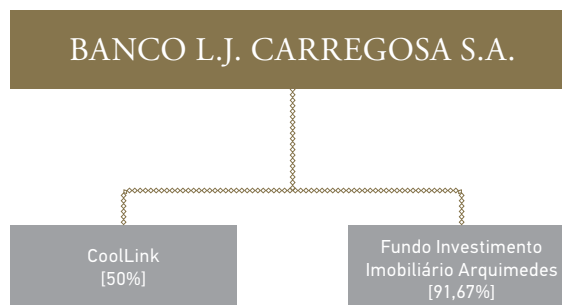
Em 2017, passou a integrar este perímetro de consolidação, a participação detida no Fundo de Investimento Imobiliário «Arquimedes».

Sociedades e Fundo que compõem o perímetro de consolidação do Grupo em 31/12/2017

ATIVIDADE	SEDE	CAPITAIS PRÓPRIOS	ATIVO	LUCRO/ PREJUÍZO	PARTICIP. EFETIVA	MÉTODO CONSOLIDAÇÃO
BANCA						
Banco L. J. Carregosa, SA	Portugal	35.371.327	274.589.280	800.654	–	Integral
SOCIEDADE SERVIÇOS INFORMÁTICOS						
CoolLink, Lda	Portugal	111.823.	248.882	(53.071)	50,00%	Integral
FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO						
Arquimedes	Portugal	5.973.298	5.979.000	(26.702)	91,67%	Integral

Notas: os valores reportam-se a saldos contabilísticos antes de ajustamentos de consolidação.

PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO A 31/12/2017



Em resultado deste perímetro, o Banco Carregosa realiza a consolidação de contas, ocupando um lugar central no Grupo, tanto pelo desenvolvimento de atividades exclusivas, como pelo tamanho relativo do capital e dos riscos.

Em 2017 e por aprovação do Banco de Portugal, o Banco deixou de reportar a esta Entidade as Demonstrações Financeiras em base consolidada, a exemplo do verificado em 2016.

O Grupo apresentou um lucro líquido de **774.119€** (positivos), com os capitais próprios a situarem-se nos **35.402.439€**.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em **04 de maio de 2018**.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2017, encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. BASES DE APRESENTAÇÃO E COMPARABILIDADE

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Banco Carregosa, e das suas filiais, e foram processadas de acordo com as normas Internacionais de relato financeiro ou *International Financial Reporting* (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do aviso do Banco de Portugal nº1/2005, de 21 de fevereiro.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras do Banco, agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e foram reparadas de acordo com as IFRS em vigor tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor de acordo com as respetivas políticas contabilísticas.

Consolidação de Empresas Associadas e Subsidiárias [IAS 28 e IFRS 3 e IFRS 10]

O Banco Carregosa participa na Sociedade CoolLink, detendo o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais desta empresa. A participação no Fundo de investimento Imobiliário Arquimedes foi considerada, no final de 2017, com um objetivo de investimento específico que entretanto não se verificou, estando previsto para o decurso do primeiro semestre de 2018, uma tomada de decisão no sentido de ser possível um novo investimento equivalente ao inicialmente projetado ou simplesmente proceder à sua liquidação.

O Resultado Consolidado é apurado através dos resultados líquidos do Banco e destas participadas, após ajustamentos de consolidação, nomeadamente a eliminação de custos e proveitos em resultado de transações efetuadas entre estas e como tal consideradas no respetivo perímetro de consolidação.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios previstos na IFRS – Apresentação das demonstrações financeiras.

Novas normas e interpretações, revisões e emendas adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas («*endorsed*») pela União Europeia foram observadas e aplicadas pelo banco pela primeira vez, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Emendas à IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa: Iniciativa de Divulgação.

As emendas exigem a divulgação de informações adicionais sobre alterações nos seus passivos de financiamento, incluindo tanto as alterações decorrentes de fluxos de caixa como as alterações sem contrapartida de caixa.

Emendas à IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: Reconhecimento de Ativos por Impostos Diferidos para Perdas não Realizadas.

As emendas introduzidas vêm clarificar os requisitos de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos diferidos resultantes de perdas não realizadas.

Melhoramentos anuais das normas IFRS: Ciclo 2014-2016.

Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com:

- **IFRS 1** – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo;

- **IFRS 12** – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição, ao abrigo da IFRS 5;

- **IAS 28** – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou *joint ventures* detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas («*endorsed*») pela União Europeia:

IFRS 9 – «Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores» – Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39, estabelecendo novas regras de classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros, nomeadamente:

- define uma nova metodologia de reconhecimento das perdas por imparidade de ativos financeiros com base em perdas esperadas («*expected loss model*» ou «ECL»). De acordo com esta nova metodologia, as entidades devem reconhecer perdas esperadas antes da ocorrência dos eventos de perda. Com efeito, devem incluir nos seus modelos de imparidade, informação prospetiva («*forward looking*»), nomeadamente tendências e cenários macroeconómicos futuros. No modelo de ECL, os ativos sujeitos ao cálculo de imparidade, deverão ser categorizados em três categorias, em função de alterações do risco de crédito desde o reconhecimento inicial do ativo e não em função do risco de crédito à data de reporte;
- estabelece novos requisitos de classificação e mensuração de instrumentos financeiros e para certos tipos de contratos de compra ou venda de itens não financeiros;
- apresenta novas possibilidades de aplicação das regras contabilísticas de cobertura, através de um maior número de relações de hedge entre os itens objeto de cobertura e os instrumentos cobertos.

Esta norma é aplicável na União Europeia, nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018, tendo o Banco constituído uma equipa de trabalho com a finalidade de analisar a abrangência, impacto e tempo necessário para a completa e atempada adoção da mesma, concluindo-se, que:

O Banco estima que a aplicação da IFRS9 terá um impacto líquido positivo de 144.661€ no seu capital próprio. Tal impacto resulta das alterações verificadas na imparidade da carteira de crédito e da carteira de títulos.

Emenda à IFRS 9 – Características de pré-pagamento com compensação negativa – Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor através de outro rendimento integral (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada

seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros. Estas emendas são aplicáveis na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019.

Emendas à IFRS 2 – «Pagamentos com base em ações» – Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas em dinheiro; ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em dinheiro para liquidadas com instrumentos de capital próprio); iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada. O Conselho de Administração do Banco entende que a aplicação desta norma não terá impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco.

Emendas à IFRS 4 – «Contratos de seguro» – Estas emendas proporcionam orientações sobre a aplicação da IFRS 4, em conjunto com a IFRS 9. O Conselho de Administração do Banco entende que a aplicação desta norma não terá impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 15 – «Rédito de contratos com clientes» – Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção;

IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito – Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade. É aplicável na União Europeia, nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018. O Conselho de Administração do Banco entende que a aplicação desta norma não terá um impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Clarificações à IFRS 15 – «Rédito de contratos com clientes» – Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma, com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos. O Conselho de Administração do Banco entende que a aplicação desta norma não terá um impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 16 – «Locações» – Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos sob direito de uso e passivos da locação para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17. Aplicação desta norma em curso.

Emendas à IAS 40 – «Propriedades de investimento» – Estas emendas clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo. O Conselho de Administração do Banco entende que a aplicação desta norma não terá um impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRIC 22 – «Transações em Moeda Estrangeira e Retribuição Antecipada»: Esta interpretação vem estabelecer como deve ser determinada a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento inicial do ativo, gasto ou rédito.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas («*endorsed*») pela União Europeia:

IFRS 14 – «Ativos regulados» – Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS, aplicáveis a ativos regulados;

IFRS 17 – «Contratos de Seguros» – Esta norma vem estabelecer, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 – Contratos de Seguros;

Emenda à IAS 28 – Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos: – Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

IFRIC 23 – Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento – Esta interpretação vem dar orientações sobre como refletir os efeitos de incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento.

Melhoramentos das normas IFRS (ciclo 2015-2017) – Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionada com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.

COMPARABILIDADE COM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Alteração perímetro de consolidação

O Aviso n.º 5/2015, de 7 de dezembro, do Banco de Portugal, para além de revogar os Avisos n.º 1/2005, de 21 de fevereiro e n.º 3/95, de 30 de junho, ambos do Banco de Portugal, veio definir que a partir de 1 de janeiro de 2016, todas as instituições sob sua supervisão devem elaborar as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas, em cada momento,

por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceitual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

Como referido na nota introdutória, o perímetro de consolidação no corrente período foi alterado apesar de se manterem constantes as políticas contabilísticas no que respeita à definição do perímetro de consolidação.

1.2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas agora enunciadas são aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas do Banco Carregosa.

1.2.1 OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do Banco) são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data da cobrança, pagamentos ou na data do balanço, são reconhecidas nos resultados do período.

1.2.2 APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES E CRÉDITO NO PAÍS E NO ESTRANGEIRO

Estes instrumentos são valorizados ao custo amortizado, que corresponde, normalmente, à contraprestação paga, líquida dos custos de transação diretamente associados.

1.2.3 ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação.

Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira. Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1.2.4 ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que:

- O Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado;
- São designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou

- Não se enquadram nas categorias de ativos financeiros ao justo valor através de resultados ou ativos financeiros detidos até à maturidade.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações. Os ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao justo valor. As alterações ao justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos, reconhecidos em outro rendimento integral exceto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais, até que o ativo financeiro seja desreconhecido, sendo o ganho ou perda acumulado previamente ao reconhecido em outro rendimento integral reclassificado para resultados como ajustamento de reclassificação.

Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda da demonstração de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

1.2.5 ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Banco tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Se em período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição puder ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Banco a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará durante dois anos impossibilitada de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

1.2.6 DERIVADOS

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações. Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor

nocional. Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado: – Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados); – Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo *cash-flows* descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que: – As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e – A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor, com as variações no justo valor refletidas em resultados.

Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo: – Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura; – Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39; – Derivados contratados com o objetivo de «*trading*». Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de «Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados». As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas «Ativos financeiros ao justo valor através de resultados» e «Passivos financeiros ao justo valor através de resultados», respetivamente.

1.2.7 CONTABILIDADE DE COBERTURA

Princípio:

Derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(i) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto.

Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(ii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações no justo valor dos derivados que se qualificam para cobertura de fluxos de caixa que sejam consideradas como cobertura eficaz são reconhecidas em reservas de justo valor. A parte da variação considerada ineficaz é reconhecida em resultados do período.

As quantias reconhecidas no capital próprio são reclassificadas para resultados no período em que o item coberto afeta os resultados.

(iii) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, para tal, será necessário executar testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

1.2.8 CRÉDITOS A CLIENTES E VALORES A RECEBER DE OUTROS DEVEDORES (CONTAS A RECEBER)

Valorimetria

Entendem-se como créditos a clientes e valores a receber de outros devedores, os ativos financeiros correspondentes ao fornecimento a determinada entidade, de dinheiro, bens ou serviços, por parte da Instituição. Este conceito abrange a atividade típica de concessão de crédito a clientes, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da atividade da instituição.

A valorimetria seguida nos créditos a clientes e valores a receber de outros devedores é a seguinte:

No momento inicial, os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito. Posteriormente,

os empréstimos e contas a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e sujeitos a testes de imparidade.

Sempre que aplicável, os juros, as comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito, são periodificados ao longo da vida das operações, quando se tratam de operações que produzam fluxos residuais ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

Para efeitos de constituição de imparidades considera-se o total do crédito concedido incluindo outras responsabilidades assumidas perante terceiros, tais como as garantias ou outros instrumentos de natureza análoga.

1.2.9 REPOS

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados, na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificado o valor de juros. O valor nominal dos títulos cedidos é reconhecido em rubrica extrapatrimonial específica.

1.2.10 IMPARIDADES

O modelo de imparidades vigente analisa todas as posições individualmente.

São sujeitas à análise de imparidades específica as operações de crédito:

- De um grupo de clientes cuja exposição atual seja superior a 5% dos fundos próprios;
- De um grupo de clientes cujo crédito em incumprimento ultrapassa 50.000€.

Neste cálculo específico de imparidades consideram-se:

- Fluxos de caixa estimados do negócio ou outros do cliente;
- Fluxos de caixa de projetos imobiliários;
- Fluxos de caixa previstos pela execução/dação das garantias reais;
- Fluxos de caixa estimados do acionamento de garantias pessoais;
- Fluxos de caixa produzidos pela execução de ativos financeiros do devedor junto do Banco para regularização de descobertos autorizados pontuais e até ao limite de 30 dias e crédito em situação irregular, originado por crédito contratualizado, ou não.

Quando a operação não preenche as condições anteriores, adota-se um cálculo genérico, tratando-se de igual modo as operações objeto de cálculo específico cuja imparidade resultante seja nula. Na abordagem genérica, utilizam-se as notações de risco fornecidas por empresas especializadas, entre 1 e 10, com probabilidades de incumprimento associadas, com um período emergente de um ano. Ao nível 1 corresponde a mais alta PD, de 25%, e ao 10 o mais baixo, de 0%. A estes níveis, o Banco acrescentou um nível 0, com uma PD de 100%, para crédito em incumprimento.

1.2.11 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda e não através do uso continuado.

Os ativos registados nesta categoria são valorizados pelo menor valor entre a quantia determinada de acordo com a IFRS aplicável e o justo valor, determinado com base em avaliações de peritos internos ou externos, deduzido de custos a incorrer na venda, não estando sujeitos a depreciação.

1.2.12 OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Na rubrica de Outros ativos tangíveis, os bens estão registados ao custo de aquisição, (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido de amortizações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas nos resultados à medida que são incorridas.

Estes ativos tangíveis são amortizados numa base linear de acordo com a sua vida útil esperada, tendo como limite os anos indicados na tabela abaixo. Por aplicação de um princípio de prudência, e em casos excecionais devidamente documentados, por decisão da Comissão Executiva, poderão ser utilizados períodos de amortização inferiores aos indicados sendo, no entanto, os respetivos efeitos fiscais considerados à data de tal decisão e valorizados em conta do ativo adequada.

EQUIPAMENTO	ANOS
Equipamento de transporte	4 – 8
Mobiliário e material	8 – 16
Equipamento informático	3 – 8
Outras imobilizações corpóreas	5 – 50

Os terrenos não são amortizados

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.2.13 ATIVOS INTANGÍVEIS

O Grupo regista nesta rubrica as despesas da fase de desenvolvimento de projetos implementados e a implementar, bem como o custo de *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que são realizados.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método da linha reta, ao longo do período de vida útil estimado do bem o qual, em geral, corresponde a um período de três anos.

1.2.14 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, RECURSOS DE CLIENTES, OUTROS EMPRÉSTIMOS E OUTROS

Os outros passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de clientes e recursos de bancos centrais, são valorizados ao custo amortizado.

São valorizados ao justo valor, os passivos financeiros detidos para negociação, nomeadamente os resultantes de vendas a descoberto, sendo os respetivos ajustamentos efetuados por contrapartida de lucros ou prejuízos.

De acordo com a opção pelo justo valor, preconizada pela IAS 39, os passivos financeiros incluídos na rubrica de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados, são classificados como passivos financeiros ao justo valor, através de resultados, sempre que cumpram com os requisitos de classificação nesta categoria, nomeadamente por incorporarem um ou mais derivados embutidos. Estes passivos são inicialmente valorizados ao justo valor, com alterações subsequentes no justo valor relevadas em resultados do exercício.

1.2.15 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. Caso não seja possível que o pagamento venha a ser exigido, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a probabilidade da sua concretização seja remota. Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Grupo terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor

atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

1.2.16 IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

As empresas do Grupo são tributadas individualmente. O Banco Carregosa bem como as suas filiais com sede localizada em Portugal, estão sujeitos ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e no Estatuto dos Benefícios Fiscais.

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém, tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

1.2.17 RECONHECIMENTO DE PROVEITOS E CUSTOS

Os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados. Os proveitos são reconhecidos desde que seja provável que benefícios económicos associados à transação fluam para a sociedade e a quantia do rédito possa ser mensurada. Os juros vencidos e não cobrados são anulados no balanço passados três meses do seu vencimento e apenas reconhecidos como proveito no momento do seu recebimento efetivo.

1.2.18 RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

1.2.19 RECONHECIMENTO DE JUROS

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

1.2.20 COMISSÕES POR SERVIÇOS PRESTADOS

O Grupo Carregosa cobra comissões aos seus clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. As comissões são imediatamente reconhecidas como proveito, dado que se relacionam com serviços específicos ou pontuais, e não são associáveis a prestações de serviços que se prolonguem no tempo.

1.2.21 GARANTIAS PRESTADAS E COMPROMISSOS IRREVOGÁVEIS

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vida das operações.

1.2.22 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

O Banco Carregosa, utilizando o *Acordo Coletivo de Trabalho Vertical para o Setor Bancário* (ACTV) como elemento de referência para práticas laborais, assumiu o compromisso, exclusivamente para com os seus colaboradores não integrados no Sistema Nacional de Pensões, de lhes atribuir, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, antecipada ou invalidez ou por sobrevivência, pela constituição de

um *Plano de Pensões de Benefício Definido*. Este Plano segue o estabelecido no ACTV e está sujeito às exigências estabelecidas pelo Banco de Portugal, nomeadamente pelo seu Aviso n.º 12/2001 e posteriores atualizações.

Para financiamento destas responsabilidades, o Banco Carregosa aderiu em 2004 ao Fundo de Pensões Horizonte – Valorização da Pensõesger. Em 2010, atento à evolução das suas obrigações e numa política de rigor e boa gestão da cobertura das responsabilidades assumidas, o Banco decidiu passar o Fundo de Pensões para uma nova entidade gestora, a «REAL VIDA PENSÕES – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões SA», subscrevendo três fundos: Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Pensões Ações (30%) Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Equilibrado (30%) e Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Moderado (40%). Os benefícios referentes a pensões de invalidez e sobrevivência imediata encontram-se cobertos através de uma apólice de seguro de vida.

As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores abrangidos são determinadas anualmente e consideram a data de admissão no Banco Carregosa e não a data de admissão no setor bancário. Consequentemente, a parcela de responsabilidades afeta ao período entre a data de admissão no setor bancário e a data de admissão na Sociedade será imputável às anteriores entidades empregadoras, salvo se estas últimas tiverem procedido à transferência do montante relativo à quota-parte da sua responsabilidade.

As responsabilidades reconhecidas correspondem à diferença entre o valor atual das responsabilidades com pensões e o justo valor dos ativos dos fundos de pensões, considerando ajustamentos relativos a ganhos e perdas atuariais diferidos. O valor das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários independentes, utilizando o método «*Projected Unit Credit*», e pressupostos atuariais considerados adequados. A atualização das responsabilidades é efetuada com base numa taxa de desconto que reflete as taxas de juro de médio e longo prazo para obrigações cotadas na Zona Euro por empresas avaliadas como de baixo risco.

Para além das pensões, integrado nas responsabilidades do Fundo e para aquele grupo de colaboradores, o Banco assumiu ainda o subsídio por morte.

Em resultado de um estudo às responsabilidades e encargos atuais com a assistência médica, decidiu o Banco, em 2010, externalizar este benefício, inicialmente junto da Multicare e em 2017 junto da Advancecare, abrangendo todos os colaboradores e mantendo os mesmos níveis de encargos.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

1.3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

1.3.1 IMPARIDADE DO CRÉDITO A CLIENTES

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 1.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos, incluindo sobre a existência de indicadores de imparidade, a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, as estimativas de recuperações e a valorização dos colaterais existentes.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

1.3.2 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A determinação do montante global de impostos sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Por outro lado, o Grupo regista impostos diferidos de acordo com a política descrita na Nota 1.2.16, sendo os ativos por impostos diferidos registados apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (incluindo a taxa a que serão realizados) foi efetuada pelo Grupo com base em projeções dos seus lucros tributáveis futuros determinados a partir de um plano de negócios.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho

de Administração de que não haverá correções significativas aos impostos sobre o rendimento registados nas demonstrações financeiras.

1.3.3 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

O Banco Carregosa, utilizando o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical para o Setor Bancário (ACTV) como elemento de referência para práticas laborais, assumiu o compromisso, exclusivamente para com os seus colaboradores não integrados no Sistema Nacional de Pensões, de lhes atribuir, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, antecipada ou invalidez ou por sobrevivência, pela constituição de um Plano de Pensões de Benefício Definido. Este Plano segue o estabelecido no ACTV e está sujeito às exigências estabelecidas pelo Banco de Portugal, nomeadamente pelo seu Aviso n.º 12/2001 e posteriores atualizações.

Para financiamento destas responsabilidades, o Banco Carregosa aderiu em 2004 ao Fundo de Pensões Horizonte – Valorização da Pensõesgere. Em 2010, atento à evolução das suas obrigações e numa política de rigor e boa gestão da cobertura das responsabilidades assumidas, o Banco decidiu passar o Fundo de Pensões para uma nova entidade gestora, a «REAL VIDA PENSÕES – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões SA», subscrevendo três fundos: Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Pensões Ações (30%) Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Equilibrado (30%) e Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Moderado (40%). Os benefícios referentes a pensões de invalidez e sobrevivência imediata encontram-se cobertos através de uma apólice de seguro de vida.

As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores abrangidos são determinadas anualmente e consideram a data de admissão no Banco Carregosa e não a data de admissão no setor bancário. Consequentemente, a parcela de responsabilidades afeta ao período entre a data de admissão no setor bancário e a data de admissão na Sociedade será imputável às anteriores entidades empregadoras, salvo se estas últimas tiverem procedido à transferência do montante relativo à quota-parte da sua responsabilidade.

As responsabilidades reconhecidas correspondem à diferença entre o valor atual das responsabilidades com pensões e o justo valor dos ativos dos fundos de pensões, considerando ajustamentos relativos a ganhos e perdas atuariais diferidos. O valor das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários independentes, utilizando o método «Projected Unit Credit», e pressupostos atuariais considerados adequados. A atualização das responsabilidades é efetuada com base numa taxa de desconto que reflete as taxas de juro de médio e longo prazo para obrigações cotadas na Zona Euro por empresas avaliadas como de baixo risco.

Para além das pensões, integrado nas responsabilidades do Fundo e para aquele grupo de colaboradores, o Banco assumiu ainda o subsídio por morte.

Em resultado de um estudo às responsabilidades e encargos atuais com a assistência médica, decidiu o Banco, em 2010, externalizar este benefício, inicialmente junto da Multicare e em 2017 junto da Advancecare, abrangendo todos os colaboradores e mantendo os mesmos níveis de encargos.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxa de desconto das responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

1.3.4 JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O justo valor dos instrumentos cotados é o seu preço de compra corrente. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa futuros descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

1.3.5 IMPARIDADE DOS ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos.

Esta determinação requer julgamento, no qual o Banco recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

1.3.6 INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

O Grupo classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Banco não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

1.3.7 EVENTOS SUBSEQUENTES E REEXPRESSÕES NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1.3.7.1 EVENTOS SUBSEQUENTES

Arquimedes – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

O Banco detém 91,6% das unidades de participação do Arquimedes – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, que se encontram relevadas na carteira de negociação. Em 31 de dezembro de 2017, a carteira do fundo era constituída unicamente por disponibilidades, encontrando-se em análise, pela sociedade gestora, investimentos imobiliários futuros. O Banco prevê a alienação de parte das unidades de participação detidas a investidores.

Crédito Vencido

Foi criada, de acordo com o modelo de imparidades de crédito do Banco, uma imparidade de 451 m€ para um cliente que entrou em incumprimento, apesar dos colaterais imobiliários existentes serem de valor superior ao crédito concedido.

Em 2018, tendo em conta uma proposta do cliente, o Banco decidiu a aquisição dos colaterais imobiliários existentes por via de uma sociedade veículo por si detida a 100%.

1.3.7.2 REEXPRESSÕES:

Notas de apoio às reexpressões efetuadas nas Demonstrações Financeiras.

(I) FUNDO PENSÕES (Responsabilidades)

Reenquadramento, no Balanço, para os períodos em referência, do valor líquido de 173.335,03€ entre as responsabilidades totais e o valor patrimonial do Fundo de Pensões.

(II) CIMPOR

Em 2017, com referência a 01/01/2016, o Banco reexpressou, nas suas Demonstrações Financeiras, consolidadas e individuais, o impacto resultante da contabilização da imparidade da participação acionista detida na sociedade aberta CIMPOR-Cimentos de Portugal S.A. (ISIN: PTCPR0AM0003), a título de reconhecimento na carteira de investimento do Banco, considerando os seguintes eventos:

Em 2014, verificou-se uma desvalorização significativa da cotação bolsista do título, com impacto negativo no montante de 516.600€ (desvalorização de 39%).

Em 2015, verificou-se uma desvalorização da cotação bolsista do título, com impacto negativo no montante de 289.100€ (nova desvalorização de mais 22%), passando as ações a valer no mercado menos de 10% do investimento inicial.

No final de 2015, a cotação bolsista do título registava um valor inferior a 10% do investimento inicial, conforme evidenciado no quadro abaixo.

	VALOR DE AQUISIÇÃO	DESVALORIZAÇÃO	VALOR DA PARTICIPAÇÃO EM 31/12/2015
PTCPR0AM0003	1.331.760,10	1.209.960,10	121.800,00

Assim, no âmbito do Rendimento integral, estas desvalorizações afetaram a situação líquida do Banco (Reservas). Atendendo ao histórico de evolução deste título e considerando, naquela data, que o reconhecimento da perda já era evidente, seria de aplicar o parágrafo #61 da IAS 39, ou seja, a perda cumulativa que tinha sido reconhecida em outro rendimento integral deveria ter sido reclassificada do capital próprio para os lucros ou prejuízos como ajustamento de reclassificação ainda que o ativo financeiro não tivesse sido desreconhecido. Como esta situação não foi realizada em 2015, foi agora, em 2017, registada por via de resultados retidos (IAS 8).

Em 31/12/2016 foi considerado novo reforço de imparidade pela cotação de mercado em mais 37.800€.

IMPACTO DAS REEXPRESSÕES NO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (CONSOLIDADO)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	31/12/2016			01/01/2016		
		REEXPRESSÃO	VARIAÇÃO		REEXPRESSÃO	VARIAÇÃO
BALANÇO						
ATIVO						
(I) Outros Ativos	28.492.505	25.191.140	(3.301.366)	15.790.416	12.542.876	(3.247.540)
PASSIVO						
(I) Outros Passivos	22.433.715	19.132.349	(3.301.366)	13.361.518	10.113.978	(3.247.540)
SITUAÇÃO LÍQUIDA						
(II) Reservas de Justo Valor	(506.017)	741.743	1.247.760	(4.883.741)	(3.673.781)	1.209.960
(II) Outras reservas e resultados transitados	15.109.819	13.899.859	(1.209.960)	15.109.254	13.899.294	(1.209.960)
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS						
(II) Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	(1.073.379)	(1.111.179)	(37.800)			
DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS INTEGRAL						
Elementos que podem ser reclassificados em resultados:						
(II) Ativos financeiros disponíveis para venda	5.404.568	5.442.368	37.800			

2. GESTÃO DO RISCO

2.1 FUNÇÃO DE GESTÃO DE RISCO

A função de gestão de risco é responsável pela identificação, avaliação, mensuração, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevante aos quais o Grupo se encontra sujeito, com o objetivo de manter os níveis de exposição em linha com os limites determinados no RAS – *Risk Appetite Statement*.

Pretende-se, com isto, que o Banco atue dentro dos seus limites, sem que incorra em perdas que afetem a materialidade da situação financeira da instituição. Desta forma, a política de gestão de riscos pretende manter uma relação balanceada entre:

- O nível de capital adequado (princípio da Solvabilidade);
- A remuneração dos riscos assumidos (princípio da Rendibilidade);
- A conservação de uma estrutura de financiamento estável.

2.2 ESTRUTURA ORGÂNICA DA GESTÃO DE RISCO

Sem prejuízo do Conselho de Administração ter delegado na Comissão Executiva amplos poderes de gestão, entre os quais se inclui a monitorização e gestão de riscos e alocação de capital, o referido Conselho mantém uma visão próxima dos riscos do Banco, cabendo-lhe, nomeadamente, analisar e aprovar, com periodicidade anual, a estratégia a assumir e as políticas a adotar pelo Banco relativamente aos riscos inerentes ao exercício das suas atividades, nos termos genericamente previstos em Avisos e Regulamentos do Banco de Portugal, em particular no que se reporta aos riscos operacional, reputacional, legal, de *compliance*, de crédito e de mercado com consequente definição dos procedimentos a implementar para a avaliação, controlo e mitigação destes riscos. É neste contexto que compete ao Conselho de Administração a aprovação dos principais documentos regulamentares relativos às matérias de mensuração e mitigação de riscos, nomeadamente o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*, abreviadamente ICAAP) e o Plano de Recuperação.

Dada a importância do risco, a Comissão Executiva procura, em primeiro lugar, incutir em todos os Departamentos e Colaboradores uma cultura que integre uma dimensão de risco. Não obstante, o Banco mantém uma estrutura com funções específicas na gestão do risco.

Esta função de monitorização e controlo dos riscos financeiros, é auxiliada pela Comissão de Ativos e Passivos (ALCO). Este órgão reúne-se, pelo menos, mensalmente, tendo na sua composição a Comissão Executiva e os Diretores dos Departamentos de Banca Privada, Financeiro, Risco, Originação e Gestão e, bem assim, os responsáveis pelos Serviços de Crédito e de Gestão de Carteiras. Das reuniões são emanadas recomendações sobre a captação e aplicação de recursos, através de um equilíbrio entre risco e retorno.

Os Departamentos de *Compliance*, Risco e Auditoria Interna, que, no seu conjunto, substanciam o Controlo Interno, desempenham funções de monitorização do risco, numa base corrente, disponibilizando e compilando informação para a Comissão Executiva e para os restantes órgãos com funções relevantes nas matérias envolvidas.

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas desenvolvem funções complementares às do Controlo Interno, de âmbito mais geral.

Em 2015, foi criado o Comité de Crédito, composto atualmente pelo responsável do Serviço de Crédito, por um Diretor Central e pelos Diretores dos Departamentos de Risco e Financeiro. Este Comité é responsável pela análise e acompanhamento das operações de crédito a clientes, comunicando as suas apreciações para a Comissão Executiva.

Por sua vez, no âmbito dos trabalhos do Plano de Recuperação do Banco, a Equipa de Recuperação é responsável pela gestão de situações relevantes de risco, potenciais ou efetivas. Esta equipa, que reúne com periodicidade mínima trimestral, ou sempre que se demonstre necessário, é coordenada pelo Presidente da Comissão Executiva, contando ainda com os membros da Comissão Executiva responsáveis pelos pelouros do Risco e da área Financeira, pelos Diretores Centrais e pelos Diretores dos Departamentos Financeiro, de Risco, de *Compliance* e de Comunicação, para além de outros elementos eventual e casuisticamente convidados a participar nos trabalhos.

Na disponibilização de informação essencial para o governo interno, salienta-se ainda a ação do Departamento de Contabilidade e Informação de Gestão.

De entre a informação do Controlo Interno, destaca-se a realização de projeções e análises de cenários/testes de esforço, cujo apuramento é resultado de um aprimoramento entre a Comissão Executiva e o Departamento de Risco, com o contributo dos restantes órgãos relevantes na função alargada de gestão, controlo e monitorização do risco. De forma semelhante, o ICAAP, mediante a aferição da adequação do capital económico, é um exercício com consequências materiais no governo interno.



Este é complementado com um conjunto de informação corrente, de mais fácil computação, apresentando maior granularidade por tipo de risco. Os modelos utilizados seguem bases teóricas de aceitação generalizada na indústria financeira, reforçadas pelas boas práticas recomendadas pelos Reguladores Nacionais e Internacionais.

2.3 RISCOS MATERIAIS

Seguidamente, apresentam-se os riscos considerados como materiais, designadamente: Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco Operacional e Risco de Liquidez.

2.4 RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante o Banco, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O Risco de Crédito reside, principalmente, nas exposições em crédito, linhas de crédito, concessão de garantias, derivados e depósitos do Banco junto de outras instituições de crédito. Utilizam-se várias técnicas de redução deste risco, nomeadamente a exigência de garantias sólidas e líquidas, o recurso a acordos de compensação contratual e o processo de apuramento e registo de imparidades. O apuramento de imparidades conduz a uma diminuição do valor contabilístico de um determinado ativo, antecipando, assim, uma perda potencial ou efetiva. O registo de imparidades pode ser visto como uma técnica de mitigação de risco de crédito, promovendo a adequação de capital face ao apuramento de requisitos de risco de crédito e à própria necessidade de financiamento.

Exposição máxima

A exposição máxima do Banco Carregosa ao risco de crédito, apresenta-se como segue:

	31/12/2017	31/12/2016
ATIVOS FINANCEIROS		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	57.270.238	32.941.158
Disponibilidades em outras instituições de crédito	45.293.328	18.358.071
Ativos financeiros detidos para negociação	9.913.499	6.503.457
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	–	–
Ativos financeiros disponíveis para venda	17.922.864	23.332.506
Aplicações em instituições de crédito	611.780	16.116.385
Crédito a clientes	94.536.614	66.113.462
Investimentos detidos até à maturidade	8.830.258	11.011.818
Derivados de cobertura	53.480	129.841
Outros ativos	20.028.768	25.191.140
	254.460.829	199.697.836
OUTROS COMPROMISSOS		
Garantias pessoais/institucionais		
Garantias e avals	6.886.982	6.688.181
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	3.329.013	4.402.132
Garantias reais (ativos dados em garantia)	5.586.000	10.180.000
Compromissos irrevogáveis	442.626	358.569
Compromissos revogáveis	12.184.867	14.502.457
	28.429.487	36.131.338
EXPOSIÇÃO MÁXIMA	282.890.316	235.829.174

Qualidade de crédito a clientes

As divulgações exigidas pela Carta Circular nº 02/2014/DSP do Banco de Portugal, de 26 de fevereiro³ apresentam-se de seguida:

Divulgações qualitativas

2.4.1. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições de crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias, derivados e depósitos do Banco junto de outras instituições de crédito.

Utilizam-se várias técnicas de redução deste risco, nomeadamente a exigência de garantias sólidas e líquidas, o recurso a acordos de compensação contratual e o processo de apuramento e registo de imparidades.

Em cumprimento dos requisitos legais e regulatórios, e tendo como princípio a adoção das melhores práticas na gestão de risco de crédito, o Banco Carregosa implementou um fluxo processual para as diversas fases da atividade de crédito:

2.4.2. CONCESSÃO DE CRÉDITO

O processo de concessão de crédito corresponde à fase inicial relativa à análise sobre o perfil de risco do cliente e da operação.

Através da solicitação expressa ao cliente é possível obter a documentação necessária para a elaboração da análise de risco. Antes da informação ser remetida ao Departamento de Risco, a sua viabilidade já foi aferida pelo Administrador do Pelouro juntamente com o Comercial.

No segmento particulares, a apreciação de risco de crédito é suportada por um modelo interno de avaliação de risco (modelo de rating) que tem por base elementos qualitativos e quantitativos.

No segmento *corporate*, a notação de risco de crédito é obtida diretamente da Insight View, permitindo estabelecer o nível de risco da contraparte.

Cumulativamente, são incorporadas nesta análise, a capacidade de gestão do cliente, o valor do seu património, as garantias de crédito, o enquadramento setorial e a integração da operação/cliente no portfolio de crédito (apuramento do risco de concentração).

Por conseguinte, é possível calcular o impacto da operação sobre as imparidades, fundos próprios e seus requisitos e grandes riscos.

³ A referida Carta Circular viria, entretanto, a ser substituída, já em 2018, pela Carta Circular nº CC/2018/0006, emitida a 24 de janeiro e, entretanto, publicada a 15 de fevereiro p.p. no Boletim Oficial do Banco de Portugal nº 2/2018, a qual vem rever critérios de referência e princípios no contexto IFRS 9, nomeadamente critérios utilizados na avaliação das perdas de crédito esperadas.

2.4.3. ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE CRÉDITO

O processo de acompanhamento da carteira de crédito é fundamental para antecipar situações de pré-incumprimento. Esta fase permite:

- a identificação de fatores que comprovam a degradação da capacidade de solvência do cliente;
- a definição de soluções de renegociação da dívida.

2.4.4. RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

Identificadas situações de créditos em incumprimento, são tomadas medidas para a recuperação dos mesmos. No caso de crédito a particulares é acionado, no âmbito dos regimes especiais, o PARI/PERSI, de acordo com o Decreto-Lei nº 227/2012.

2.4.5. GESTÃO DO RISCO DE CONCENTRAÇÃO

A gestão do risco de concentração é assegurada pelo Departamento de Risco que procede à identificação, mensuração e controlo das exposições da carteira de crédito.

Todas as operações são analisadas pelo Comité de Crédito que emite uma recomendação relativamente à operação. Seguidamente, a mesma é analisada pela Comissão Executiva, que se suporta na recomendação do Comité de Crédito.

2.4.6. POLÍTICA DE *WRITE-OFF* DE CRÉDITOS (ABATE AO ATIVO)

Quando reunidas as condições de *write-off*, a operação é levada a Comité de Crédito, propondo-se a aplicação do *write-off*. Não existindo consequências fiscais, os créditos de cobrança duvidosa em mora há mais de 24 meses e sobre os quais foi reconhecida (e aceite fiscalmente) uma perda por imparidade de valor igual ao do crédito devem ser removidos do balanço.

2.4.7. POLÍTICA DE REVERSÃO DE IMPARIDADE

Verifica-se a reversão da imparidade sempre que haja:

- Melhoria significativa da capacidade de pagamento do cliente, impactando positivamente no rating do cliente;
- Reforço de garantias reais.

Mediante estas condições, é calculada uma nova imparidade que reverte diretamente sobre a perda anterior.

2.4.8. DESCRIÇÃO DE MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO APLICADAS E RESPECTIVOS RISCOS ASSOCIADOS, BEM COMO MECANISMOS DE CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DOS MESMOS

A reestruturação de um crédito verifica-se sempre que haja modificações aos termos e condições do contrato, devendo para o efeito apor a menção de «crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente» conforme a Instrução nº 32/2013 do Banco de Portugal (BdP).

Os créditos devem ser marcados, no sistema informático do Banco, como «reestruturado por dificuldades financeiras do cliente».

As soluções de recuperação são aplicadas tendo presente a realidade do cliente, agindo no melhor interesse do Banco Carregosa.

2.4.9. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE COLATERAIS

2.4.9.1. GARANTIAS HIPOTECÁRIAS

Avaliação

As garantias hipotecárias são avaliadas por um perito avaliador inscrito na CMVM, responsável por elaborar um relatório sobre o bem imóvel. Esta avaliação contém as cópias das plantas, a caderneta predial e a descrição da conservatória, quando disponibilizadas.

Reavaliação e Revisão

As garantias hipotecárias são reavaliadas por um perito avaliador com a periodicidade de 2 anos, salvo situações em que se afigure necessária a reavaliação com maior regularidade.

2.4.9.2. OUTRAS GARANTIAS

- Títulos cotados são avaliados ao preço de mercado à data de referência do exercício;
- Títulos não cotados são avaliados pela Área de Negócio, com periodicidade de um ano, com base nas últimas contas auditadas, sempre que a área reúna as condições necessárias, de acordo com as especificidades do ativo;
- Exceionalmente, perante situações particulares, o Banco pode recorrer a avaliadores adequados à natureza do colateral;
- Garantias sem avaliação ou em que há potenciais incapacidades de ativação são consideradas por um valor igual a zero.

2.4.10. NATUREZA DOS PRINCÍPIOS, ESTIMATIVAS E HIPÓTESES UTILIZADOS NA DETERMINAÇÃO DA IMPARIDADE

O cálculo das imparidades resulta da soma das imparidades determinadas para cada operação de crédito:

- As operações de crédito sujeitas a imparidades determinadas através de cálculo específico, são avaliadas pelo seu valor presente, somando a exposição atual aos fluxos de caixa previsíveis, atualizados à taxa de juro do contrato;
- As restantes operações de crédito e as que segundo o cálculo específico devolvem uma imparidade nula são sujeitas a imparidades analisadas genericamente.



2.4.11. DESCRIÇÃO DE METODOLOGIAS DE CÁLCULO DE IMPARIDADE, INCLUINDO FORMA COMO OS PORTFOLIOS SÃO SEGMENTADOS PARA REFLETIR AS DIFERENTES CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS

O Modelo de Imparidade do Crédito enquadra cada operação de acordo com a finalidade do crédito (tipo de instrumento), tipologia dos colaterais e setor de atividade.

2.4.12. INDICAÇÃO DE INDÍCIOS DE IMPARIDADE POR SEGMENTOS DE CRÉDITO

2.4.12.1. Créditos com indícios de imparidade

- Crédito vencido com atraso inferior a 90 dias;
- Reestruturação por dificuldades financeiras;
- Indicadores do Banco de Portugal;
- Pedidos de Insolvência ou Plano de Revitalização de Empresas.

2.4.12.2. CRÉDITOS OBJETO DE IMPARIDADE

- Crédito em incumprimento (atraso superior a 90 dias) junto do Banco;
- Crédito vencido, abatido ao ativo ou em contencioso junto do sistema financeiro;
- Outras evidências de dificuldades financeiras;
- Insolvência declarada.

2.4.13. INDICAÇÃO DOS LIMIARES DEFINIDOS PARA ANÁLISE INDIVIDUAL

São sujeitas à análise individual as operações de crédito:

- De um grupo de clientes cuja exposição atual seja superior a 5% dos fundos próprios;
- De um grupo de clientes cujo crédito em incumprimento ultrapassa 50.000€.

2.4.14. POLÍTICA RELATIVA AOS GRAUS DE RISCO INTERNOS, ESPECIFICANDO O TRATAMENTO DADO A UM MUTUÁRIO CLASSIFICADO COMO INCUMPRIMENTO

Os clientes em situação de incumprimento são analisados pelo Comité de Crédito, aplicando-se a solução mais adequada aos interesses do cliente, tendo em conta a sua capacidade financeira.

2.4.15. DESCRIÇÃO GENÉRICA DA FORMA DE CÁLCULO DO VALOR ATUAL DOS *CASH-FLOWS* FUTUROS NO APURAMENTO DAS PERDAS DE IMPARIDADE

Para o cálculo específico de imparidade considera-se:

- A exposição;
- Fluxos de caixa estimados do negócio ou outros do cliente;
- Fluxos de caixa de projetos imobiliários;
- Fluxos de caixa previstos pela execução/dação das garantias reais;
- Fluxos de caixa estimados do acionamento de garantias pessoais;
- Fluxos de caixa produzidos pela execução de ativos financeiros do devedor junto do

Banco para regularização de descobertos autorizados pontuais e até ao limite de 30 dias e crédito em situação irregular, originado por crédito contratualizado, ou não.

Na determinação de fluxos de caixa futuros produzidos pelas garantias aplicam-se *haircuts*, conforme a Carta Circular nº 2/14/DSPDR do Banco de Portugal, e excluem-se os eventuais custos de venda forçada. Quando o Banco entende que o valor de mercado ajustado não espelha com a devida segurança o valor realizável do ativo, aplicam-se *haircuts* adicionais. Para este efeito usam-se como orientação os *haircuts* aplicados anteriormente:

- Ajustamentos de volatilidade regulamentar ao abrigo do método integral das cauções financeiras do Regulamento da UE nº 575/2013, para títulos elegíveis;
- 30% para outros títulos;
- 35% para outros penhores.

Este valor é atualizado à taxa de juro do contrato, acrescido de eventuais custos de manutenção do ativo subjacente.

Quando a operação não preenche as condições que exijam um cálculo específico ou quando deste resulte uma imparidade nula, adota-se um cálculo genérico. Neste caso, para o segmento *corporate*, utilizam-se as notações de risco fornecidas por empresas especializadas, entre 1 e 10, com probabilidades de incumprimento associadas, com um período emergente de um ano. Ao nível 1 corresponde a mais alta probabilidade de *default* (PD), de 25%, e ao 10 o mais baixo, de 0%. A estes níveis, o Banco acrescentou um nível 0, com uma PD de 100%, para crédito em incumprimento.

Para o segmento particulares, o Banco utiliza um modelo desenvolvido internamente, baseado no conhecimento do cliente e na sua solvência, bem como na maturidade da operação. Por prudência, os resultados produzidos por este modelo encontram-se limitados superiormente pelo nível 7 (PD de 0,4%).

2.4.16. DESCRIÇÃO DO PERÍODO EMERGENTE UTILIZADO PARA OS DIFERENTES SEGMENTOS E JUSTIFICAÇÃO DA SUA ADEQUAÇÃO

O período de emergência corresponde ao tempo decorrido entre a ocorrência e a observação do evento de perda, o qual pode ser dividido em 2 momentos:

- Primeiro período de surgimento da informação;
- Segundo período, posterior, de captura de indicadores que comprovam evidências objetivas de imparidade.

O Banco Carregosa serve-se de indicadores que evidenciam uma potencial perda por imparidade, permitindo, antecipar, de forma célere, eventuais degradações da capacidade de solvência dos seus clientes.

Divulgações quantitativas

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à carteira de crédito a clientes com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016.

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída

a.1)

EXPOSIÇÃO A 31.12.2017						
SEGMENTO	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	DO QUAL CURADO	DO QUAL REESTRUTURADO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	DO QUAL REESTRUTURADO
Construção & CRE	46.142.203	46.142.203		10.699.017	38.917	15.690
Corporate	23.260.010	23.260.010		4.788.465	8.755	8.677
Garantias	6.659.965	6.659.965		3.000	306	
Individuais	17.909.653	17.909.653		780.257	4.520.979	4.509.652
N/Contratualizado	–	–		–	154.086	
Valores mobiliários	3.880.993	3.880.993		–	43	
Total	97.852.824	97.852.824		16.270.739	4.723.042	4.534.018

IMPARIDADE A 31.12.2017			
SEGMENTO	IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO
Construção & CRE	296.928	288.707	8.221
Corporate	277.108	276.162	946
Garantias	11.612	11.582	31
Individuais	635.943	173.963	461.980
N/Contratualizado	177.415	0	177.415
Valores mobiliários	3.638	3.634	4
Total	1.402.644	754.047	648.596

a.1)

EXPOSIÇÃO A 31.12.2016						
SEGMENTO	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	DO QUAL CURADO	DO QUAL REESTRUTURADO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	DO QUAL REESTRUTURADO
Construção & CRE	36.069.313	36.069.313		3.830.000	4.610	
Corporate	13.969.694	13.969.694		1.500.000	32.277	
Garantias	6.681.181	6.681.181		–	–	
Individuais	12.905.026	12.905.026		6.722.648	7.683	
N/Contratualizado	–	–		–	133.189	
Valores mobiliários	3.864.234	3.864.234		–	–	
Total	73.489.448	73.489.448		12.052.648	177.758	–

IMPARIDADE A 31.12.2016			
SEGMENTO	IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO
Construção & CRE	188.987	182.713	6.275
Corporate	330.681	307.628	23.053
Garantias	10.046	10.046	–
Individuais	312.884	305.201	7.683
N/Contratualizado	131.668	–	131.668
Valores mobiliários	4.097	3.934	163
Total	978.363	809.522	168.842

a.2)

31.12.2017

DA EXPOSIÇÃO TOTAL A 31.12.2017						
CRÉDITO EM CUMPRIMENTO					CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
DIAS DE ATRASO < 30						
SEGMENTO	EXPOSIÇÃO TOTAL 31.12.2017	SEM INDÍCIOS	COM INDÍCIOS	SUB-TOTAL	DIAS DE ATRASO <= 90*	DIAS DE ATRASO > 90 DIAS
Construção & CRE	46.142.203	12.250.000	10.699.017	22.949.017	128.911	670
Corporate	23.260.010	–	4.788.465	4.788.465	8.677	78
Garantias	6.659.965	2.440.000	3.000	2.443.000	308	–
Individuais	17.909.653	1.075.000	780.257	1.855.257	–	4.520.979
N/Contratualizado	–	–	–	–	27.815	153.548
Valores mobiliários	3.880.993	–	–	–	43	–
Total	97.852.824	15.765.000	16.270.739	32.035.739	165.754	4.675.275

DA IMPARIDADE TOTAL A 31.12.2017					
CRÉDITO EM CUMPRIMENTO			CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO		
SEGMENTO	IMPARIDADE TOTAL	DIAS DE ATRASO < 30	DIAS DE ATRASO ENTRE 30-90	DIAS DE ATRASO <= 90*	DIAS DE ATRASO > 90
Construção & CRE	296.928	53.953	74.958	128.911	670
Corporate	277.108	–	–	8.677	78
Garantias	11.612	2	–	308	–
Individuais	635.943	–	–	–	4.520.979
N/Contratualizado	177.415	26.822	458	27.815	–
Valores mobiliários	3.638	–	–	43	–
Total	1.402.644	80.777	75.416	165.754	4.521.728

* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

a.2)

31.12.2016

DA EXPOSIÇÃO TOTAL A 31.12.2016						
CRÉDITO EM CUMPRIMENTO					CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
DIAS DE ATRASO < 30						
SEGMENTO	EXPOSIÇÃO TOTAL 31.12.2016	SEM INDÍCIOS	COM INDÍCIOS	SUB-TOTAL	DIAS DE ATRASO <= 90*	DIAS DE ATRASO > 90 DIAS
Construção & CRE	36.069.313	10.600.000	3.830.000	14.430.000	49.855	4.610
Corporate	13.969.694	800.000	1.500.000	2.300.000	1.396	32.277
Garantias	6.681.181	–	–	–	–	–
Individuais	12.905.026	–	6.722.648	6.722.648	–	7.683
N/Contratualizado	–	–	–	–	4.993	133.189
Valores mobiliários	3.864.234	2.000.000	–	2.000.000	1.631	–
Total	73.489.448	13.400.000	12.052.648	25.452.648	57.875	177.758

DA IMPARIDADE TOTAL A 31.12.2016

SEGMENTO	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO			CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
	IMPARIDADE TOTAL	DIAS DE ATRASO < 30	DIAS DE ATRASO ENTRE 30-90	DIAS DE ATRASO <= 90*	DIAS DE ATRASO > 90
Construção & CRE	188.987	184.378	–	1.665	2.945
Corporate	330.681	307.677	–	49	22.956
Garantias	10.046	10.046	–	–	0
Individuais	312.884	305.201	–	–	7.683
N/Contratualizado	131.668	–	–	467	131.200
Valores mobiliários	4.097	2.334	–	163	1.600
Total	978.363	809.636	–	2.344	166.384

* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

31.12.2017

ANO DE PRODUÇÃO	CORPORATE			CONSTRUÇÃO E CRE		
	N.º DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	N.º DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA
2004 e anteriores						
2005						
2006						
2007						
2008						
2009						
2010						
2011	1	230.000	1.150			
2012						
2013	2	1.150.000	3.821	2	1.649.017	4.037
2014	2	792.545	5.014	1	3.550.000	88.817
2015	7	6.658.243	159.438	3	386.777	3.540
2016	8	7.801.353	70.705	8	19.849.576	138.454
2017	6	6.627.869	36.980	10	20.706.834	62.080
Total	26	23.260.010	277.108	24	46.142.203	296.928

31.12.2016

ANO DE PRODUÇÃO	CORPORATE			CONSTRUÇÃO E CRE		
	N.º DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	N.º DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA
2004 e anteriores						
2005						
2006						
2007						
2008						
2009						
2010						
2011				1	280.000	5.653
2012						
2013	2	1.500.000	85.281	2	2.100.000	8.937
Total	2	1.500.000	85.281	3	2.380.000	14.590

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada especificamente e genericamente⁴, por segmento, setor, geografia

c.1) Por segmento:

31.12.2017	CONSTRUÇÃO & CRE		CORPORATE		GARANTIAS	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual	39.509.326	269.477	12.697.868	18.464	3.985.840	3.644
Coletiva	6.632.877	27.451	10.562.143	258.643	2.674.125	7.968
Total	46.142.203	296.928	23.260.010	277.108	6.659.965	11.612

31.12.2017	INDIVIDUAIS		N/CONTRATUALIZADO		VALORES MOBILIÁRIOS		TOTAL	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO								
Individual	13.735.710	465 486	–	85.278	3.807.521	3.046	73.736.264	845.395
Coletiva	4.173.943	170 457	–	92.137	73.472	592	24.116.561	557.249
Total	17.909.653	635 943	–	177.415	3.880.993	3.638	97.852.824	1.402.644

4 Para prestar informação mais desagregada, aproveitando a estrutura definida na Carta Circular nº 2/2014, do BdP, assumi-se, para o efeito, que, muito embora todas as operações de crédito sejam objeto de cálculo de imparidades individuais, nos quadros seguintes, adota-se o paralelismo entre os termos individual > específico e coletivo > genérico, situação, de resto, já adotada em anos anteriores, ainda que sem este esclarecimento.

	CONSTRUÇÃO & CRE		CORPORATE		GARANTIAS	
31.12.2016	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual	28.798.580	79.970	6.792.588	116.982	4.034.857	3.051
Coletiva	7.270.733	109.018	7.177.106	213.699	2.646.324	6.996
Total	36.069.313	188.987	13.969.694	330.681	6.681.181	10.046

	INDIVIDUAIS		N/CONTRATUALIZADO		VALORES MOBILIÁRIOS		TOTAL	
31.12.2016	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO								
Individual	10.916.229	276.554	–	84.683	3.747.195	3.161	54.289.450	564.400
Coletiva	1.988.797	36.330	–	46.984	117.039	936	19.199.999	413.963
Total	12.905.026	312.884	–	131.668	3.864.234	4.097	73.489.448	978.363

c.2) Por setor de atividade:

	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		PARTICULARES		ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS, EXCEPTO SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
31.12.2017	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual	39.509.326	269.477	15.143.230	547.810	6.690.294	3.445
Coletiva	6.792.877	28.226	3.314.137	127.826	5.133.644	294.551
Total	46.302.203	297.703	18.457.368	675.636	11.823.938	297.996

	ALOJAMENTO		PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA (DESENVOLVIMENTO DE PROJECTOS DE EDIFÍCIOS); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		ELECTRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO	
31.12.2017	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual	2.400.000	6.000	3.511.052	8.778	3.985.840	3.644
Coletiva	3.857.500	5.095	1.175.799	29.395	0	23.575
Total	6.257.500	11.095	4.686.851	38.173	3.985.840	27.219

	COMÉRCIO A RETALHO, EXCEPTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS		COMÉRCIO POR GROSSO (INCLUI AGENTES), EXCEPTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS		FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉCTRICO	
31.12.2017	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual	2.496.522	6.241				
Coletiva	6.78.572	33.929	1.220.000	3.050	681.683	1.023
Total	3.175.094	40.170	1.220.000	3.050	681.683	1.023

	ATIVIDADES DE ARQUITECTURA, DE ENGENHARIA E TÉCNICAS AFINS; ATIVIDADES DE ENSAIOS E DE ANÁLISES TÉCNICAS		EDUCAÇÃO		AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA, FLORESTA E PESCA	
31.12.2017	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual						
Coletiva	450.000	4.500	342.545	514	225.017	1.949
Total	450.000	4.500	342.545	514	225.017	1.949

	ACTIVIDADES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE APOIO PRESTADOS ÀS EMPRESAS		ACTIVIDADES DAS SEDES SOCIAIS E DE CONSULTORIA PARA A GESTÃO		ATIVIDADES ESPECIALIZADAS DE CONSTRUÇÃO	
31.12.2017	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual						
Coletiva	200.584	2.966	29.000	382	15.201	190
Total	200.584	2.966	29.000	382	15.201	190

	CONSULTORIA E PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA E ATIVIDADES RELACIONADAS		TOTAL	
31.12.2017	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO				
Individual			73.736.264	845.395
Coletiva	–	78	24.116.561	557.249
Total	–	78	97.852.824	1.402.644

	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		PARTICULARES		ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS, EXCEPTO SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
31.12.2016	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual	24.709.749	65.951	14.663.424	364.398	4.100.000	103.519
Coletiva	6.025.113	100.150	4.598.508	87.875	1.093.271	9.344
Total	30.734.862	166.102	19.261.933	452.273	5.193.271	112.863

	AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA, FLORESTA E PESCA		COMÉRCIO A RETALHO, EXCEPTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS		PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA (DESENVOLVIMENTO DE PROJECTOS DE EDIFÍCIOS); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
31.12.2016	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual	3.985.840	2.989	2.692.588	13.463	2.237.848	11.189
Coletiva	155.777	125	750.000	6.000	191.392	2.003
Total	4.141.617	3.114	3.442.588	19.463	2.429.241	13.192

	ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA		ALOJAMENTO		COMÉRCIO POR GROSSO (INCLUI AGENTES), EXCEPTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS	
31.12.2016	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual			1.900.000	2.890		
Coletiva	2.185.837	12.014	280.000	5.653	1.000.000	5.000
Total	2.185.837	12.014	2.180.000	8.544	1.000.000	5.000

	ATIVIDADES DE ARQUITECTURA, DE ENGENHARIA E TÉCNICAS AFINS; ATIVIDADES DE ENSAIOS E DE ANÁLISES TÉCNICAS		FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉCTRICO		ATIVIDADES AUXILIARES DE SERVIÇOS FINANCEIROS E DOS SEGUROS	
31.12.2016	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual						
Coletiva	875.000	4.375	812.500	122	634.383	152.105
Total	875.000	4.375	812.500	122	634.383	152.105

	EDUCAÇÃO		ATIVIDADES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE APOIO PRESTADOS ÀS EMPRESAS		ATIVIDADES ESPECIALIZADAS DE CONSTRUÇÃO	
31.12.2016	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual						
Coletiva	380.017	950	203.000	5.052	15.201	190
Total	380.017	950	203.000	5.052	15.201	190

	CONSULTORIA E PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA E ATIVIDADES RELACIONADAS			TOTAL	
31.12.2016	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE		EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO					
Individual				54.289.450	564.400
Coletiva		–	23.005	19.199.999	413.963
Total		–	23.005	73.489.448	978.363

c.3) Por geografia:

	PORTUGAL		FRANÇA		ESPANHA	
31.12.2017	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual	73.736.264	845.395				
Coletiva	21.839.098	372.563	1.175.799	29.395	603.810	144.462
Total	95.575.361	1.217.958	1.175.799	29.395	603.810	144.462

	S. TOMÉ E PRÍNCIPE		ESTADOS UNIDOS AMÉRICA		LUXEMBURGO	
31.12.2017	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual						
Coletiva	443.113	665	52.699	21	2.042	18
Total	443.113	665	52.699	21	2.042	18

	REINO UNIDO		DINAMARCA		TOTAL	
31.12.2017	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual					73.736.264	845.395
Coletiva	–	9.973	–	152	24.116.561	557.249
Total	–	9.973	–	152	97.852.824	1.402.644

	PORTUGAL		ESPANHA		S. TOMÉ E PRÍNCIPE	
31.12.2016	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual	54.289.450	564.400				
Coletiva	18.247.680	227.389	634.383	152.105	199.135	159
Total	72.537.130	791.789	634.383	152.105	199.135	159

	BRASIL		TOTAL	
31.12.2016	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO				
Individual			54.289.450	564.400
Coletiva	118.800	34.310	19.199.999	413.963
Total	118.800	34.310	73.489.448	978.363

d) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade por segmento, setor e geografia

2017

CRÉDITO EM CUMPRIMENTO				CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO		
MEDIDA	N.º DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	N.º DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Extensão de prazo	15	16.270.739	672.850	5	4.557.714	453.402
Período de carência						
Redução da taxa						
TOTAL						
MEDIDA	N.º DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE			
Extensão de prazo	15	16.270.739	672.850			
Período de carência						
Redução da taxa						

2016

CRÉDITO EM CUMPRIMENTO				CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO		
MEDIDA	N.º DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	N.º DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Extensão de prazo	6	12.052.648	317.551			
Período de carência						
Redução da taxa						
TOTAL						
MEDIDA	N.º DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE			
Extensão de prazo	6	12.052.648	317.551			
Período de carência						
Redução da taxa						

e) Movimentos de entrada e saídas na carteira de créditos reestruturado:

	31.12.2017
Saldo inicial na carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	16.270.739
Créditos reestruturados no período	—
Juros corridos na carteira reestruturada	15.690
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	—
Créditos reclassificados de «reestruturado» para «normal»	—
Outros	—
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	16.286.429

	31.12.2016
Saldo inicial na carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	12.052.648
Créditos reestruturados no período	—
Juros corridos na carteira reestruturada	—
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	—
Créditos reclassificados de «reestruturado» para «normal»	—
Outros	—
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	12.052.648

f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Corporate, Construção e CRE e Habitação

31.12.2017

CONSTRUÇÃO & CRE				
IMÓVEIS			OUTROS COLATERAIS REAIS*	
JUSTO VALOR	NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE
< 0,5M€	10	2.687.400	26	704.271
>=0,5M€ e <1M€	3	2.472.000	2	1.565.793
>= 1M€ e <5M€	3	8.776.000	4	12.708.959
>=5M e <10M€	3	21.103.000	1	5.605.313
>=10M e <20M€	1	10.507.611		
>=20M e <50M€				
>=50M				
Total	20	45.546.011	33	20.584.335

CORPORATE				
IMÓVEIS			OUTROS COLATERAIS REAIS	
JUSTO VALOR	NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE
< 0,5M€	3	517.029	25	826.953
>=0,5M€ e <1M€	5	3.368.625	2	1.148.200
>= 1M€ e <5M€	7	13.959.800	2	5.250.000
>=5M e <10M€	2	11.339.000	1	7.353.473
>=10M e <20M€				
>=20M e <50M€				
>=50M	1	89.481.597		
Total	18	118.666.051	30	14.578.625

*Exemplo: Ações, obrigações, depósitos, bens materiais

31.12.2016

CORPORATE				
IMÓVEIS			OUTROS COLATERAIS REAIS	
JUSTO VALOR	NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE
< 0,5M€	24	1.620.000	14	1.006.997
>=0,5M€ e <1M€	12	7.591.000	1	525.000
>= 1M€ e <5M€	6	13.181.700	2	4.882.075
>=5M e <10M€				
>=10M e <20M€				
>=20M e <50M€				
>=50M				
Total	42	22.392.700	17	6.414.072

g) Rácio LTV dos segmentos

31.12.2017

SEGMENTO/RÁCIO	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	IMPARIDADE
Individuais			
Sem colateral associado	2.038.004	7.683	43.337
<60%	14.868.175	0	17.610
>=60% e <80%	169.393	4.509.652	456.079
>=80% e <100%	455.240		5.440
>=100%	378.841	3.644	113.478
Valores Mobiliários			
Sem colateral associado			
<60%	3.855.223		3.428
>=60% e <80%			
>=80% e <100%			
>=100%	25.770	43	210
Construção & CRE			
Sem colateral associado			
<60%	18.697.835	23.897	133.347
>=60% e <80%	11.263.248		118.744
>=80% e <100%	6.800.000		14.743
>=100%	9.381.120	15.020	30.094
Corporate			
Sem colateral associado			
<60%	17.181.769	8.755	96.428
>=60% e <80%	4.795.860		2.289
>=80% e <100%			
>=100%	1.282.382		178.391
N/Contratualizado			
Sem colateral associado		145.447	172.450
<60%		3.529	353
>=60% e <80%			
>=80% e <100%			
>=100%		5.110	4.612
Garantias			
Sem colateral associado			
<60%	2.479.913		5.965
>=60% e <80%			
>=80% e <100%			
>=100%	4.180.052	306	5.647
Total	97.852.824	4.723.085	1.402.643

31.12.2016

SEGMENTO/RÁCIO	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	IMPARIDADE
Individuais			
Sem colateral associado		7.683	7.683
<60%	7.858.972		111.268
>=60% e <80%	2.112.025		136.839
>=80% e <100%	438.092		5.755
>=100%	2.495.936		51.338
Valores Mobiliários			
Sem colateral associado			
<60%	3.768.290		3.330
>=60% e <80%	95.944		768
>=80% e <100%			
>=100%			
Construção & CRE			
Sem colateral associado	118.800	4.610	34.310
<60%	20.919.166		87.104
>=60% e <80%	14.865.728		66.859
>=80% e <100%			
>=100%	165.620		714
Corporate			
Sem colateral associado	200.000	23.005	28.053
<60%	6.099.474		28.990
>=60% e <80%	3.185.837	9.272	106.021
>=80% e <100%	3.100.000		9.512
>=100%	1.384.383		158.105
N/Contratualizado		133.189	131.668
Sem colateral associado			
<60%			
>=60% e <80%			
>=80% e <100%			
>=100%			
Garantias			
Sem colateral associado	29.013		116
<60%	25.773		1.289
>=60% e <80%			
>=80% e <100%			
>=100%	6.626.395		8.642
Total	7.689.448	177.758	978.363

h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e antiguidade

ATIVO 31.12.2017	N.º DE IMÓVEIS	JUSTO VALOR ATIVO	VALOR CONTABILÍSTICO
TERRENO			
Urbano	1	112.000	85.000
Total	1	112.000	85.000

ATIVO 31.12.2016	N.º DE IMÓVEIS	JUSTO VALOR ATIVO	VALOR CONTABILÍSTICO
TERRENO			
Urbano	1	85.000	85.000
Total	1	85.000	85.000

i) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos

2017

	GRAU BAIXO		GRAU MÉDIO	
SEGMENTO	7	6	5	4
Construção & CRE	2.596.078	3.711.025	12.849.017	22.145.452
Corporate	4.766.860	2.121.019	4.040.287	9.031.814
Garantias		2.477.678	3.985.840	
Individuais	1.890.553	5.036.341	6.599.494	1.197.974
N/Contratualizado				
Valores mobiliários		3.880.993		
Total	9.253.490	17.227.055	27.474.638	32.375.240

	GRAU ELEVADO			TOTAL
SEGMENTO	3	2	1	
Construção & CRE	265.632	575.000	4.000.000	46.142.203
Corporate	908.572	450.000	1.941.459	23.260.010
Garantias			196.447	6.659.965
Individuais			3.185.291	17.909.653
N/Contratualizado			0	0
Valores mobiliários				3.880.993
Total	1.174.204	1.025.000	9.323.197	97.852.824

2016

SEGMENTO	GRAU BAIXO			GRAU MÉDIO		
	9	8	7	6	5	4
Construção & CRE				1.165.620	24.786.069	2.955.000
Corporate		1.562.500	2.000.000	2.249.520	1.300.000	5.172.604
Garantias				63.691	6.360.183	25.773
Individuais			2.337.150	995.731	2.980.442	182.968
N/Contratualizado						
Valores mobiliários				3.864.234		
Total	–	1.562.500	4.337.150	8.338.796	35.426.694	8.336.345

SEGMENTO	GRAU ELEVADO			TOTAL
	3	2	1	
Construção & CRE	3.031.490	2.126.591	2.004.543	36.069.313
Corporate	1.000.000		685.069	13.969.694
Garantias		75.000	156.535	6.681.181
Individuais			6.408.734	12.905.026
N/Contratualizado			–	–
Valores mobiliários				3.864.234
Total	4.031.490	2.201.591	9.254.882	73.489.448

j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento

2017

SEGMENTO	IMPARIDADE			
	PD (%)			LGD (%)
	< 30 DIAS SEM INDÍCIOS	< 30 DIAS COM INDÍCIOS	ENTRE 30-90 DIAS	
Construção & CRE	4%		5%	0%
Corporate	0%		0%	0%
Garantias	0%		0%	0%
Individuais	0%		0%	322%
N/Contratualizado	2%		0%	0%
Valores mobiliários	0%		0%	0%

2016

SEGMENTO	IMPARIDADE			
	PD (%)			LGD (%)
	< 30 DIAS SEM INDÍCIOS	< 30 DIAS COM INDÍCIOS	ENTRE 30-90 DIAS	
Construção & CRE	19%		0%	0%
Corporate	31%		0%	2%
Garantias	1%		0%	0%
Individuais	31%		0%	1%
N/Contratualizado	0%		0%	13%
Valores mobiliários	0%		0%	0%

2.5 RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira própria, incluindo flutuações nas taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

Este risco associa-se primordialmente à carteira de negociação, composta por posições de curto-prazo detidas pelo Banco, numa lógica especulativa, embora possa produzir efeitos sobre as restantes carteiras próprias do Banco.

De forma indireta, este tipo de risco causa impactos sobre os ativos custodiados, sob gestão e negociados, podendo levar à redução de proveitos do Banco. Conjugado com o risco de crédito e de liquidez do mercado, pode gerar prejuízos na execução de garantias de crédito.

O Banco mantém aplicações nos mercados financeiros através das suas carteiras próprias de ativos disponíveis para venda, de ativos avaliados pelo justo valor e de ativos detidos até à maturidade, conforme o Reg. UE n.º 575/2013, registado de acordo com as IAS 38 e 39. A avaliação destas carteiras é feita no Coolbiz (aplicação de *backoffice* do Banco) regularmente em função da atualização das cotações. Contabilisticamente, a carteira de ativos detidos até à maturidade é registada pelo custo amortizado e as restantes ao justo valor. As perdas ou ganhos não realizados são levados a reservas no caso de ativos disponíveis para venda e as restantes a resultados.

Em termos prudenciais, os requisitos de capital para risco de mercado aplicam-se aos ativos constituintes da carteira de negociação.

Para a determinação dos requisitos de capital destinados a cobrir o risco de mercado da carteira de negociação, utiliza-se uma metodologia de VaR histórico a duas semanas, com intervalo de confiança de 99,9% e horizonte temporal de 1 ano.

Os parâmetros temporais do modelo estão em linha com a prática na indústria e com as definições constantes das alíneas c) e d) do artigo 365º nº1 do Regulamento 575/2013. Já relativamente ao intervalo de confiança, aquele artigo, indica, na sua alínea b), um valor de 99%. Porém, por uma questão de coerência com o seu *Risk Appetite Vision*, o Banco adotou 99,9% para intervalo de confiança, o que é bastante mais conservador do que a determinação regulamentar:

	2017	2016
VaR Carteira Negociação	99.798	46.067

Risco taxa de juro

O risco de taxa de juro faz parte da análise do risco de mercado e incide sobre os segmentos do balanço que não constam da carteira de negociação, incluindo os extrapatrimoniais. Resulta da conjugação do risco de base, risco de curva de taxas de juros, risco de *repricing* e risco de opção. Seguidamente, são apresentados os conceitos subjacentes a cada subtipo de risco que integra o risco de taxa de juro:

- **Risco de base (*basis risk*)** – é o risco que advém de as taxas de juro dos ativos serem remuneradas a indexantes diferentes das taxas de juro dos passivos;
- **Risco de curva de taxas de juro (*yield curve risk*)** – é o risco que advém de movimentos desfavoráveis em vários segmentos da curva de taxa de juro, o qual pode provocar perdas quando os ativos e passivos estão em diferentes segmentos da curva com diferentes proporções;
- **Risco de repricing (*repricing risk*)** – é o risco que deriva dos diversos ativos e passivos reindexarem em datas e taxas diferentes;
- **Risco de opção (*option risk*)** – é o risco que advém da opção inerente a alguns ativos e passivos. É o risco resultante da existência de opções embutidas em elementos de balanço e extrapatrimoniais.

Na sequência da instrução nº 19/2005 do Banco de Portugal, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, as posições de balanço e elementos extrapatrimoniais sensíveis à taxa de juro, por intervalos de maturidade ou refixação da taxa, são como segue.

Trata-se de uma análise de sensibilidade realizada ao nível de taxa de juro tendo por base uma deslocação paralela da curva em 200 bp's. O âmbito de aplicação é a carteira bancária. Seguidamente apresentam-se os respetivos resultados:

2017 BANDA TEMPORAL	ATIVOS	PASSIVOS	POSIÇÃO PONDERADA
À vista - 1 mês	102.525.623	122.784.297	14.962
1 - 3 meses	49.414.957	16.359.408	-115.155
3 - 6 meses	24.930.201	19.033.881	-47.244
6 - 12 meses	40.852.002	28.224.756	-300.994
1 - 2 anos	14.719.053	24.445.503	269.199
2 - 3 anos	4.307.896	348.639	-177.771
3 - 4 anos	800.473	0	-49.149
4 - 5 anos	3.547.733	0	-273.530
5 - 7 anos	6.838.930	0	-694.151
7 - 10 anos	680.598	0	-90.247
10 - 15 anos		0	0
15 - 20 anos		0	0
> 20 anos	12.899	0	-3.358
	248.630.364	211.196.483	-1.467.437

2016 BANDA TEMPORAL	ATIVOS	PASSIVOS	POSIÇÃO PONDERADA
à vista - 1 mês	96.645.925	108.521.586	9.501
1 - 3 meses	13.383.192	13.249.125	-429
3 - 6 meses	19.728.662	14.526.125	-37.458
6 - 12 meses	29.042.176	20.082.435	-128.124
1 - 2 anos	12.965.862	25.675.907	352.068
2 - 3 anos	13.291.971	1.424.543	-532.848
3 - 4 anos	4.581.328	–	-281.294
4 - 5 anos	3.993.545	–	-307.902
5 - 7 anos	11.349.979	–	-1.152.023
7 - 10 anos	1.019.246	–	-135.152
10 - 15 anos		–	–
15 - 20 anos		–	–
> 20 anos	12.332	–	3.210
	206.014.218	183.479.721	-2.216.871

Face à exposição apresentada em 31 de dezembro de 2017, o impacto de uma variação das taxas de juro em 200 pontos base nos fundos próprios, seria cerca de 1.467 m€ (2.216 m€ em 2016).

É de referir que em 2017 o impacto da situação líquida sobre os fundos próprios é de -4%, menor que em 2016, cujo impacto é de -6%.

Risco cambial

O risco de taxa de câmbio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, decorrentes da variação de moedas face ao Euro. Analisa-se este risco sobre todas as posições denominadas em moedas diferentes de euro.

Os impactos negativos emergentes de flutuações de taxa de câmbio de curto prazo decorrem, normalmente, da atividade de negociação da instituição. Indiretamente, este risco tem impacto sobre as garantias recebidas denominadas em moeda externa e sobre a atividade de gestão de carteiras e intermediação financeira.

No que respeita ao *mismatch* de moedas, pode-se verificar que a dezembro de 2016 e 2017, o risco cambial era residual, tal como se verifica na tabela seguinte:

MOEDAS	2017	2016
USD	438.562	298.301
GBP	248.315	17.761
SEK	173.963	16.977
DKK	86.742	4.281
CAD	68.126	76.598
AUD	60.646	47.416
NOK	60.364	77.503

MOEDAS	2017	2016
JPY	33.677	20.572
CHF	25.944	361.182
NZD	19.540	511
BRL	7.322	614.968
SGD	4.530	
HKD	1.653	395
RUB	1.034	
ZAR	384	
MXN	274	
PLN	10	
CNH	1	
TOTAL	1.231.087	1.536.465

2.6 RISCO OPERACIONAL

O Risco Operacional consiste na possibilidade de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos, conforme está definido no Regulamento UE n.º 575/2013. O Risco Operacional é avaliado a dois níveis distintos: a nível técnico e a nível organizacional. Ao nível técnico, o Banco sempre optou por um investimento relevante na informatização e, em consequência dessa política, dispõe de um sistema de informação sólido e de uma grande flexibilidade e fiabilidade nos processos operativos que coloca em produção. Os sistemas de informação do Banco contêm dados privados financeiros e pessoais considerados sensíveis e confidenciais. O acesso a esses sistemas é limitado exclusivamente aos colaboradores do Banco Carregosa e ao pessoal subcontratado que, com enquadramento prévio apropriado, esteja envolvido no desenvolvimento ou operação do sistema ou ainda cujo trabalho envolva gravar, rever ou recuperar esses dados. Este privilégio de acesso, tendo como base a confiança e a boa-fé, é protegido com medidas de segurança adequadas e encontra-se devidamente documentado. Ao nível organizacional, o Banco tem em conta os meios e a forma de reporte e acompanhamento do risco e das regras e políticas com ele relacionadas, tendo sido necessário definir um compromisso entre os interesses comerciais e os riscos envolvidos.

Por forma a acompanhar este tipo de risco, explora-se uma matriz de riscos em que se:

- Identifica o risco inerente aos processos, sem considerar os controlos existentes (risco inerente);
- Avalia a exposição dos vários processos ao risco, considerando a influência dos controlos existentes (risco residual);
- Identifica o impacto das oportunidades de melhoria na redução das exposições mais significativas (risco objetivo).

Na mitigação do Risco Operacional destacam-se ainda as estruturas de reporte interno, os planos de contingência, o Plano de Continuidade de Negócio, as ações da Auditoria Interna e os planos de formação de Colaboradores. Até à data, o histórico de perdas não é material face aos volumes de operações e/ou ao total dos proveitos do Banco.

2.7 RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de Liquidez consiste na potencial incapacidade de o Banco cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

O Comité de Supervisão Bancária de Basileia do BIS, em 2014, a definição do rácio de cobertura de liquidez (LCR), tendo sido posteriormente adotado o ato delegado da Comissão Europeia que introduziu novas métricas e critérios de cálculo a implementar na União Europeia, em função da Diretiva 2013/36/EU de 26 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento (*Capital Requirements Directive*, ou CRD IV) e do Regulamento UE n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento (*Capital Requirements Regulation*, ou CRR).

O Banco privilegia as aplicações em depósitos no Banco Central, em outras instituições de crédito e em títulos negociáveis, evitando assim a ocorrência de défices de tesouraria.

No âmbito dos processos de controlo de risco, está previsto que a Comissão Executiva e os intervenientes na Gestão da Carteira Própria recebam, diariamente, um relatório do Departamento de Risco, que inclui:

- A alocação de ativos, passivos e extrapatrimoniais;
- Estimativas de requisitos mínimos de fundos próprios;
- A concentração de contrapartes;
- O perfil de liquidez;
- Outros indicadores prudenciais.

Ainda nesta linha, o ALCO, numa base mensal, analisa o *mismatch* entre as operações ativas e passivas, sugerindo alterações/correções nos prazos.

As maturidades contratuais dos instrumentos financeiros, com referência a 31 de dezembro, analisam-se como segue:

31.12.2017							
ATIVOS FINANCEIROS	À VISTA E ATÉ 1 SEMANA	SUPERIOR A 1 SEMANA E ATÉ 1 MÊS	SUPERIOR A 1 MÊS E ATÉ 3 MESES	SUPERIOR A 3 MESES E ATÉ 6 MESES	SUPERIOR A 6 MESES E ATÉ 12 MESES	SUPERIOR A 12 MESES	TOTAL
ATIVOS FINANCEIROS							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	57.345.371						57.345.371
Disponibilidades em outras instituições de crédito	44.802.585	0	490.746	0	0	0	45.293.331
Ativos financeiros detidos para negociação	5.838.582	0	3.904.216	601.451	12.552	5.474.236	15.831.036
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.345.339	1.214.561	1.315.643	438.517	304.237	14.284.897	22.903.194
Crédito a clientes	21.468.690	8.341.240	13.830.950	23.602.362	17.194.491	27.980.890	112.418.622
Investimentos detidos até à maturidade	0	0	0	0	3.315.405	5.326.136	8.641.541
Derivados de cobertura	0	0	10.609	15.053	0	37.019	62.681
Outros ativos	2.666.255						2.666.255
	137.466.822	9.555.801	19.552.164	24.657.382	20.826.684	53.103.179	265.162.031
PASSIVOS FINANCEIROS							
Passivos financeiros detidos para negociação							0
Recursos de outras instituições de crédito	4.081.234	2.005.808	3.511.170	6.118.880	2.861	0	15.719.953
Recursos de clientes e outros empréstimos	16.665.288	34.983.208	34.441.280	18.287.747	32.709.436	58.289.571	195.376.530
Outros passivos	7.467.447	4.697.163	1.304.150	1.304.150	1.304.150	7.131.142	23.208.203
	28.213.970	41.686.179	39.256.600	25.710.777	34.016.448	65.420.713	234.304.686
DIFERENCIAL	109.252.852	-32.130.378	-19.704.436	-1.053.395	-13.189.763	-12.317.534	30.857.345

31.12.2016							
ATIVOS FINANCEIROS	À VISTA E ATÉ 1 SEMANA	SUPERIOR A 1 SEMANA E ATÉ 1 MÊS	SUPERIOR A 1 MÊS E ATÉ 3 MESES	SUPERIOR A 3 MESES E ATÉ 6 MESES	SUPERIOR A 6 MESES E ATÉ 12 MESES	SUPERIOR A 12 MESES	TOTAL
ATIVOS FINANCEIROS							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	33.031.767	0	0	0	0	0	33.031.767
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9.746.264	3.226	273.187	3.473.549	4.802.502	59.346	18.358.074
Ativos financeiros detidos para negociação	1.826.130	0	3.210	327.088	4.657	5.476.353	7.637.439
Ativos financeiros disponíveis para venda	11.973.472	98.677	0	496.027	230.582	13.612.570	26.411.328
Crédito a clientes	634.780	461.619	13.935.621	17.299.377	26.532.071	27.062.218	85.925.686
Investimentos detidos até à maturidade	0	0	0	0	0	10.782.954	10.782.954
Derivados de cobertura	0	0	40.102	34.524	45.040	14.925	134.591
Outros ativos	3.158.166	0	0	0	0	3.938.537	7.096.703
	60.370.579	563.522	14.252.121	21.630.565	31.614.852	60.946.903	189.378.541
PASSIVOS FINANCEIROS							
Passivos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de outras instituições de crédito	296.232	7.490.628	1.601.682	1.909.957	3.066.241	409.619	14.774.358
Recursos de clientes e outros empréstimos	12.027.650	29.369.075	22.602.354	23.296.633	28.157.213	26.620.769	142.073.694
Outros passivos	8.424.486	1.628.474	731.454	731.454	731.454	105.282	12.352.604
	20.748.368	38.488.177	24.935.490	25.938.044	31.954.907	27.135.670	169.200.656
DIFERENCIAL	39.622.211	-37.924.655	-10.683.369	-4.307.479	-340.056	33.811.232	20.177.885

2.8 GESTÃO DO CAPITAL

Ao nível da gestão do capital, o Banco procura assegurar um nível adequado de solvabilidade e rentabilidade de acordo com os objetivos e políticas de apetite de risco definidos pelo Conselho de Administração, sendo por isso um elemento crítico na abordagem da instituição para a sua gestão estável e sustentada.

Práticas de Gestão

As políticas e práticas de gestão do capital são delineadas com vista a cumprir os objetivos estratégicos de negócio e o nível de apetite de risco definido pelo Conselho de Administração. Desta forma, para efeitos da determinação do nível de capital adequado, quer em quantidade, quer em qualidade, o Banco tem implementado um modelo de gestão de capital que assenta nos seguintes princípios:

- Monitorização permanente dos requisitos regulamentares de capital;
- Revisão anual do apetite de risco;
- Objetivos de negócio devidamente mensurados no planeamento de capital.

Em complemento aos requisitos regulamentares, o Banco mantém, como parte integrante do seu processo de gestão de capital, o Plano de Recuperação que, por um lado, estabelece o protocolo de decisão inerente ao processo de gestão de crises e, por outro, identifica a lista de ações e estratégias pré-definidas para responder a cenários de eventos adversos, alguns dos quais em termos de capital.

Por último, mas com especial enfoque no que respeita à gestão de capital, o Banco executa, numa base anual, uma autoavaliação interna e prospetiva de todos os riscos materiais a que a instituição está exposta, o exercício ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*).

O ICAAP

O ICAAP é uma ferramenta essencial na definição da estratégia do Banco, permitindo o acompanhamento e monitorização das consequências da sua execução. Este exercício possibilita a análise regular do risco perante o apetite definido e a disponibilidade de capital económico. O ICAAP é elaborado, assim, tendo em conta duas vertentes:

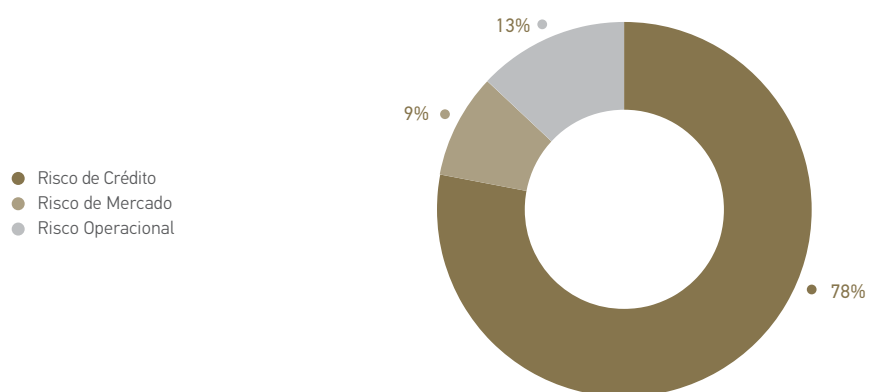
- A regulamentar, com base em relatórios regulamentares, em especial prudenciais, que fornecem dados importantes para a análise qualitativa e quantitativa do capital e risco;
- A de capital económico e dos seus requisitos, que fornecem uma avaliação quantitativa do risco, em função do nível de confiança estabelecido no seu RAS (*Risk Appetite Statement*). A apreciação qualitativa completa o exercício numa abordagem sistémica.

Cabe ao Departamento de Risco (DR) a apresentação de propostas de medidas de avaliação da necessidade e disponibilidade de capital económico, que são discutidas e aprovadas internamente. Estas propostas são apresentadas no Comité de Ativos e Passivos (ALCO) que emite as suas próprias recomendações, sendo finalmente aprovadas pela Comissão Executiva. O DR é também responsável pelo desenvolvimento dos testes de esforço, análises de cenário, planos de financiamento e capital e por grande parte dos relatórios prudenciais, no contexto da gestão de riscos e capital.

CAPITAL REGULAMENTAR

Na vertente prudencial, os requisitos de capital regulamentar são associados aos riscos de crédito, de mercado e operacional. Na tabela seguinte evidenciam-se os ativos ponderados pelo risco (RWA) e correspondentes requisitos de fundos próprios para os vários tipos de risco regulamentares, com referência a 31 de dezembro de 2017.

TIPOS DE RISCO	ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)	REQUISITOS DE CAPITAL REGULAMENTAR
Risco de Crédito	128.696.472 €	10.295.718 €
Risco de Mercado	15.431.223 €	1.234.498 €
Risco Operacional	21.901.796 €	1.752.144 €
Total	166.029.492 €	13.282.359 €



Destaque para a vincada preponderância do risco de crédito, responsável por 78% dos requisitos prudenciais.

Risco de Crédito – para efeitos prudenciais, e no que se relaciona com o risco de crédito, o Banco utiliza os seguintes métodos, em conformidade com o CRR:

- Método Padrão, empregando a metodologia de avaliação pelo preço de mercado para o Risco de Contraparte;
- Método Integral sobre cauções financeiras, como técnica de redução de risco, quando aplicável.

O Banco analisa o risco de crédito sobre todo o seu ativo, com exceção dos ativos incluídos na carteira de títulos avaliados ao justo valor e outros deduzidos a fundos próprios, bem como sobre alguns elementos extrapatrimoniais potencialmente sujeitos a este tipo de risco. No risco de crédito de contraparte, incluem-se posições de ativo, passivo e elementos extrapatrimoniais, independentemente da carteira onde se inserem, excluindo-se sempre os que sejam deduzidos a fundos próprios ou ponderados a 1.250% para outros tipos de risco.

A tabela seguinte apresenta os requisitos prudenciais de capital para risco de crédito calculados com base nos pressupostos enunciados, com referência a 31 de dezembro de 2017:

	ATIVOS PONDERADOS POR RISCO DE CRÉDITO (RWA)	REQUISITOS PRUDENCIAIS, RISCO DE CRÉDITO
Instituições	26.458.411€	2.116.673€
Empresas	42.055.965€	3.364.477€
Empréstimos garantidos por imóveis comerciais	19.567.640€	1.565.411€
Incumprimento	1.332.347€	106.588€
Fundos	7.828.980€	626.318€
Outros ativos	31.453.129€	2.516.250€
Total	128.696.472€	10.295.718€

Por sua vez, no que se refere ao cálculo dos requisitos de capital associados às restantes categorias, o Banco recorre às seguintes metodologias regulamentares:

- Risco de Mercado – para efeitos prudenciais, o Banco utiliza o Método de Avaliação de Riscos Gerais e Específicos do CRR. Os requisitos de fundos próprios para risco da posição do Banco consistem na soma dos requisitos de fundos próprios para risco específico e geral das posições em instrumentos de dívida e capital;
- Risco Operacional – para a determinação dos requisitos para fundos próprios destinados a cobrir o risco operacional em termos prudenciais, o Banco segue o Método do Indicador Básico, no âmbito do qual tal requisito é igual a 15% da média dos últimos três anos do Indicador Relevante. O Indicador Relevante é definido com base em determinadas categorias contabilísticas da Demonstração de Resultados, de acordo com o artigo nº 316 do CRR.

FUNDOS PRÓPRIOS

A capacidade de absorção de riscos é determinada pelo valor dos fundos próprios. O apuramento dos fundos próprios é efetuado de acordo com as normas regulamentares em vigor, designadamente o referido CRR. Para este efeito, recorre-se a informação contabilística constante nas demonstrações financeiras, com especial enfoque sobre as rubricas de capital, complementada com informação extra contabilística.

Os fundos próprios totais correspondem ao somatório dos fundos próprios de base (*Common Equity Tier 1*) com os fundos próprios complementares (*Tier 2*), após a aplicação das deduções a estes elementos.

Os principais elementos positivos dos fundos próprios a 31 de dezembro de 2017 consistiam em:

- Capital realizado: o capital social do Banco encontra-se representado por 200 milhões de ações escriturais nominativas, com valor nominal de 0,10 EUR cada, estando totalmente subscrito e realizado;
- Prémios de Emissão: referem-se aos prémios pagos pelos acionistas em aumentos de capital;
- Reservas: referem-se aos montantes de resultados gerados ao longo dos exercícios, mas retidos na sociedade sob a forma de reserva legal, outras reservas e/ou resultados transitados, excluindo as reservas positivas resultantes de ganhos não realizados em obrigações soberanas;
- Resultado Líquido do Exercício: valor dos resultados líquidos do exercício em curso e do exercício anterior; se positivos, apenas após a respetiva certificação legal de contas (se negativos, são incluídos de imediato no cálculo). Na medida em que à data do exercício do ICAAP, o resultado líquido positivo do exercício de 2017 ainda não se encontrava certificado, o mesmo não estava, à data, incluído no apuramento de fundos próprios.

As deduções efetuadas aos fundos próprios são compostas por:

- Imobilizações incorpóreas/Ativos intangíveis: montantes de ativos intangíveis, nomeadamente despesas na constituição de marcas e sistemas de processamento de dados.

Complementarmente, são ainda consideradas as disposições transitórias definidas no CRR:

- Dedução de 20% das reservas positivas não resultantes de ganhos potenciais em obrigações soberanas e das reservas negativas, ambas resultantes da reavaliação de ativos da carteira de investimento;
- Filtros adicionais resultantes de 20% da dedução resultante de depósitos de clientes com taxa acima do limiar definido pelo Banco de Portugal, conforme a Instrução nº 28/2011 ou a Instrução nº 15/2012, dependendo da sua constituição, à data de referência de 31/12/2013.

ELEMENTOS	VALOR
Capital Realizado	20.000.000€
Prémios de emissão	369.257€
Resultados Transitados	986.024€
Reservas legais	13.353.229€
Ativos intangíveis	70.368€
Fundos Próprios sem disposições transitórias	34.638.141€
Disposições transitórias	17.592€
Filtros Adicionais	68.524€
Capital Económico	34.552.025€

INDICADORES DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2017, os ativos ponderados pelo risco ascendiam a 166,0M€, determinando requisitos de capital de 13,3M€ – confortavelmente cobertos pelos fundos próprios, no valor de 34,6M€.

Assim, na data, o Banco apresentava um rácio de fundos próprios principais de nível 1 coincidente com o rácio de fundos próprios totais, no valor de 20,81%, substancialmente acima dos mínimos regulamentarmente exigidos (6% e 8%, respetivamente).

Complementarmente, o rácio de alavancagem ascendia a 12,85%.



3. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As contas do Balanço e da Demonstração de Resultados consolidadas são comparadas para as datas de 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e compostas pelas rubricas seguintes:

3.01. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Nota 01

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Caixa	75.133	90.609
Disponibilidades à ordem no Banco de Portugal	57.270.238	32.941.158
	57.345.371	33.031.767

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal incluem os depósitos que visam satisfazer as exigências legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa. Estes depósitos são remunerados.

3.02. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Nota 02

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Depósitos à ordem em instituições monetárias		
<i>Residentes</i>	18.130.042	1.616.667
<i>Não residentes</i>	27.163.286	16.741.404
	45.293.328	18.358.071

3.03. Ativos financeiros detidos para negociação

Nota 03

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Títulos de negociação		
<i>Títulos</i>	10.342.867	7.560.374
<i>Instrumentos derivados com justo valor positivo</i>	12.647	77.065
	10.355.514	7.637.439

Esta carteira, com um crescimento de 35,59% face ao exercício anterior, resulta de compras decorrentes de oportunidades favoráveis de mercado e cujo detalhe das posições em carteira se expressa no quadro seguinte.

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR AQUISIÇÃO		VALOR DE BALANÇO		VALIAS				IMPARIDADE	
					MAIS		MENOS			
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA										
Emitidos por Residentes										
De dívida pública portuguesa										
Obrigações do Tesouro	279.430		280.250		820		–		–	
Dívida não Subordinada		5.000.000		5.000.000		–		–		–
De Outros Emissores Residentes										
Obrigações de Agências Soberanas	–	380.452	–	437.149	–	56.697	–	–	–	–
Dívida não Subordinada	8.825.848	–	8.822.918	–	–	–	2.930	–	–	–
Emitidos por Não Residentes										
De Outros Emissores Não Residentes										
Dívida não Subordinada	129.676	340.113	129.118	346.223	–	6.132	558	22		–
	9.234.954	5.720.565	9.232.286	5.783.372	820	62.829	3.488	22		–
INSTRUMENTOS DE CAPITAL										
Emitidos por Residentes										
De Outros Emissores Residentes										
Ações	2.860	262.813	2.254	210.006	2	7.893	609	60.700	–	–
Emitidos por Não Residentes										
De Outros Emissores Não Residentes										
Ações	633.325	1.475.222	408.562	896.732	1.544	4.941	226.307	583.431	–	–
Unidades de Participação	31.516	27.375	31.197	27.244	38	179	357	310	–	–
Outros	8.486	8.486	10.537	8.486	2.051	–	–	–	–	–
	676.187	1.773.896	452.550	1.142.468	3.635	13.013	227.273	644.441	–	–
OUTROS										
Emitidos por Residentes										
De Outros Emissores Residentes										
Outros	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Emitidos por Não Residentes										
De Outros Emissores Não Residentes										
Produtos Estruturados	682.812	662.885	658.031	634.534	4.221	4.903	29.002	33.254	–	–
	682.812	662.885	658.031	634.534	4.221	4.903	29.002	33.254	–	–
INSTRUMENTOS DERIVADOS COM JUSTO VALOR POSITIVO										
Outros										
Mais valias não realizadas em Futuros	–	–	–	52.400	–	–	–	–	–	–
Mais valias não realizadas em Opções	–	–	12.647	24.665	–	–	–	–	–	–
	–	–	12.647	77.065	–	–	–	–	–	–
TOTAL	10.593.954	8.157.346	10.355.514	7.637.439	8.676	80.745	259.763	677.717	–	–

3.04. Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados**Nota 04**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Titulos		
<i>Emitidos por residentes</i>	11.969	6.832
	11.969	6.832

Valor respeitante à contribuição para o Fundo Compensação do Trabalho. Opção pela contabilização ao justo valor de acordo com a IAS 39 nº 9 b), sendo a cotação obtida no site do Fundo Compensação do Trabalho.

3.05. Ativos financeiros disponíveis para venda**Nota 05**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Emitidos por residentes		
<i>Instrumentos dívida</i>	9.008.797	10.612.131
<i>Instrumentos de capital</i>	551.750	656.900
<i>Outros</i>	4.421.904	2.402.585
	13.982.451	13.671.616
Emitidos por não residentes		
<i>Instrumentos dívida</i>	8.281.123	12.254.563
<i>Instrumentos de capital</i>	6.676	19.336
<i>Outros</i>	632.943	465.812
	8.920.742	12.739.711
	22.903.194	26.411.328

Conforme referido nas bases de apresentação e principais políticas contabilísticas, os ativos são classificados nesta rubrica quando os mesmos não tenham como finalidade a alienação no curto prazo, sendo as variações ao justo valor reconhecidas diretamente em capital próprio na rubrica de reservas de justo valor. Verifica-se no exercício de 2017 um decréscimo na posição desta carteira resultante de desinvestimentos efetuados em instrumentos de dívida emitidos por não residentes.

ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR AQUISIÇÃO		VALOR DE BALANÇO		VALIAS				IMPARIDADE	
			JUSTO VALOR		MAIS		MENOS			
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA										
Emitidos por Residentes										
De dívida pública portuguesa										
Obrigações do Tesouro	6.216.985	221.202	6.208.797	225.632	54.474	10.960	62.661	6.530	–	–
Bilhetes de Tesouro		9.998.473		10.001.500		3.027		–		–
De Outros Emissores Residentes										
Dívida não Subordinada	2.800.000	407.720	2.800.000	385.000	–	–	–	22.720	–	–
Dívida Subordinada	4.353.500	4.353.500	–	–	–	–	–	–	4.353.500	4.353.500
Emitidos por Não Residentes										
De Outros Emissores Não Residentes										
Dívida não Subordinada	8.231.545	12.794.180	8.281.123	12.127.403	355.579	345.585	16.761	452.976	289.240	559.386
Dívida Subordinada	348.110	456.992	–	127.160	–	18.278	–	–	348.110	348.110
	21.950.139	28.232.067	17.289.921	22.866.695	410.053	377.850	79.422	482.226	4.990.850	5.260.996
INSTRUMENTOS DE CAPITAL										
Emitidos por Residentes										
De Outros Emissores Residentes										
Ações	2.138.824	3.687.934	551.750	656.900	–	–	–	1.247.760	1.587.074	1.783.274
Emitidos por Não Residentes										
Ações	–	–	6.676	19.336	6.676	19.336	–	–	–	–
	2.138.824	3.687.934	558.426	676.236	6.676	19.336	0	1.247.760	1.587.074	1.783.274
OUTROS										
Emitidos por Residentes										
De Outros Emissores Residentes										
Outros	3.993.759	1.883.758	4.421.904	2.402.585	428.145	518.827	–	–	–	–
Emitidos por Não Residentes										
De Outros Emissores Não Residentes										
Produtos Estruturados	669.046	503.706	632.943	465.812	781	156	36.885	38.050	–	–
	4.662.805	2.387.464	5.054.847	2.868.397	428.927	518.983	36.885	38.050	–	–
TOTAL	28.751.768	34.307.465	22.903.194	26.411.328	845.655	916.169	116.306	1.768.036	6.577.924	7.044.270

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda apresentam-se do seguinte modo:

	31/12/2017	31/12/2016
Saldo em 1 de janeiro	7.004.270	6.235.149
<i>Dotação</i>	1.800	1.169.850
<i>Reversão</i>	(5.248)	(58.671)
<i>Utilização</i>	(418.474)	(335.490)
Diferenças de câmbio e outras	(44.425)	33.433
Saldo em 31 de dezembro	6.577.924	7.044.270

3.06. Aplicações em instituições de crédito

Nota 06

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Aplicações		
No país		
<i>Em outras instituições de crédito</i>	611.400	16.111.400
<i>Rendimentos a receber</i>	380	4.985
	611.780	16.116.385

3.07. Créditos a clientes

Nota 07

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Crédito interno		
<i>Empréstimos</i>	29.913.689	22.358.730
<i>Créditos em conta corrente</i>	58.739.771	43.314.251
<i>Descobertos em depósitos à ordem</i>	3.565.332	182.968
Crédito ao exterior		
<i>Empréstimos</i>	1.175.799	118.800
<i>Créditos em conta corrente</i>	1.048.965	833.519
Crédito e juros vencidos	1.372.715	168.512
Rendimentos a receber	187.425	105.029
	96.003.696	67.081.808
Imparidades para crédito e juros vencidos	(1.467.082)	(968.346)
	94.536.614	66.113.462

A carteira de crédito apresenta, em 2017, um assinalável crescimento, mantendo, cada vez mais, a sua relevância no conjunto da atividade do Banco, ao nível de novas operações em cada uma das modalidades de crédito que o Banco disponibiliza aos seus clientes. De referir que os créditos estão na sua grande maioria suportados por garantias pessoais e reais que ultrapassam significativamente os valores vincendos. Por outro lado, as imparidades estão constituídas em conformidade com o estabelecido no aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade da carteira de crédito, apresentam-se do seguinte modo:

	31/12/2017	31/12/2016
Saldo em 1 de janeiro	968.346	942.304
Dotação	1.171.338	2.300.401
Reversão	(781.898)	(2.274.359)
Utilização		
Diferenças de câmbio e outras	109.297	
Saldo em 31 de dezembro	1.467.082	968.346

3.08. Investimentos Detidos até à Maturidade

Nota 08

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Investimentos Detidos até à Maturidade	8.830.258	11.011.818
	8.830.258	11.011.818

INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR NOMINAL		VALOR DE AQUISIÇÃO		TAXA EFETIVA		VALOR DE BALANÇO CUSTO AMORTIZADO	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA								
<i>Emitidos por Residentes</i>								
<i>De Outros Emissores Residentes</i>								
Dívida não Subordinada								
EGLPL 5,50 04/19	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	5,67%	5,67%	2.022.124	2.021.599
<i>Emitidos por Não Residentes</i>								
<i>De Outros Emissores Não Residentes</i>								
Dívida não Subordinada								
BANBRA 3,75 07/18	1.600.000	1.600.000	1.516.000	1.516.000	6,10%	6,10%	1.606.182	1.571.831
TRAFIG 5,00 04/20	1.000.000	1.000.000	915.000	915.000	7,47%	7,47%	982.445	962.995
BNDES 3,625 01/19	2.000.000	2.000.000	1.910.000	1.910.000	5,37%	5,37%	2.033.230	2.001.875
BANBRA 3,75 07/18	400.000	400.000	392.500	392.500	4,62%	4,62%	404.651	401.405
BCOBMG 8,00 04/18	5.253.064	5.976.663	5.253.064	5.976.663	8,24%	8,24%	1.781.626	4.052.113
TOTAL	12.253.064	12.976.663	11.986.564	12.710.163			8.830.258	11.011.818

3.09. Derivados de Cobertura**Nota 09**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Derivados de Cobertura		
<i>Justo Valor Positivo – Cobertura Fluxos de caixa</i>	53.480	129.841
	53.480	129.841

O Banco disponibiliza aos seus clientes depósitos a prazo estruturados através de um cabaz de produtos específicos, com uma remuneração mínima garantida e um limite máximo decorrente da valorização desse cabaz na data de vencimento. Paralelamente, o Banco contrata opções semelhantes para cobrir o risco da subida da cotação desse cabaz por forma a garantir que, caso tenha que pagar ao cliente um juro superior ao mínimo, será compensado pelo recebimento do valor da opção.

No exercício de 2016 e 2017 os itens de cobertura, mais concretamente cobertura de fluxos de caixa (juro a pagar ao cliente no vencimento), são reconhecidos em Derivados de cobertura com justo valor positivo. O prémio é diferido e reconhecido como gasto ao longo da duração do DP. A variação do valor da opção ao longo do tempo, bem como a evolução prevista do juro a pagar são reconhecidos em reservas de justo valor.

3.10. Ativos não correntes detidos para venda**Nota 10**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Ativos tangíveis não correntes detidos para venda		
<i>Imóveis</i>	85.680	85.680
	85.680	85.680

Valor correspondente a um Imóvel adquirido em processo de recuperação de crédito.

3.11. Outros ativos tangíveis**Nota 11**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Outros ativos tangíveis		
<i>Imóveis</i>	6.875.172	5.095.220
<i>Equipamento</i>	6.785.027	6.029.642
<i>Ativos em locação financeira</i>	63.705	368.570
<i>Ativos tangíveis em curso</i>	82.602	223.953
	13.806.507	11.717.384
Amortizações acumuladas		
<i>Imóveis</i>	(188.870)	(75.489)
<i>Equipamento</i>	(5.075.402)	(4.872.104)
<i>Ativos em locação financeira</i>	(7.167)	(35.935)
	(5.271.439)	(4.983.528)
	8.535.068	6.733.856



Ao nível do investimento, verifica-se uma variação homóloga positiva de 26,75% em resultado da aquisição de um novo edifício, da permuta de um outro anteriormente adquirido e de obras de restauro e adaptação funcional no edifício *affluent* a que acresce o equipamento correspondente.

O movimento verificado em Outros ativos tangíveis pode ser analisado na nota seguinte.

3.12. Ativos intangíveis

Nota 12

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Diferença de consolidação pos. (Goodwill)	200	200
Outros ativos intangíveis		
<i>Sistema tratamento automático de dados (software)</i>	2.472.700	2.439.862
<i>Outros</i>	272.187	272.187
	2.745.087	2.712.249
Amortizações acumuladas		
<i>Sistema tratamento automático de dados (software)</i>	(2.405.439)	(2.329.404)
<i>Outros</i>	(249.402)	(220.671)
	(2.654.841)	(2.550.075)
	90.246	162.174

Os movimentos e saldos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 nas rubricas de «outros ativos tangíveis» e «ativos intangíveis», incluindo as amortizações e ajustamentos por imparidade são apresentados no quadro abaixo.

Apesar de um incremento ligeiro no investimento em sistemas de tratamento automática de dados (*software*), o ritmo das amortizações correspondente aos investimentos anteriormente efetuados, em termos líquidos, reduz substancialmente esta componente do ativo.

ATIVOS INTANGÍVEIS E TANGÍVEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 | (ATIVIDADE CONSOLIDADA)

Montantes expressos em Euros

CONTAS	EM 31/12/2016				
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	AUMENTOS AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	ABATES (LÍQUIDO)
OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS					
Goodwill	200	0	0	0	0
Despesas de Estabelecimento	0	0	0	0	0
Custos Plurianuais	0	0	0	0	0
Sistemas de Tratamento de Dados (software)	2.439.863	(2.329.404)	32.838	(76.036)	0
Outros Ativos Intangíveis	272.187	(220.671)	0	(28.731)	0
Ativos Intangíveis em Curso	0	0	0	0	0
	2.712.249	(2.550.075)	32.838	(104.766)	0
ATIVOS TANGÍVEIS					
Imóveis	5.095.220	(75.489)	557.119	(87.439)	(284.341)
Equipamento	6.029.642	(4.872.104)	975.732	(460.022)	(2.207)
Ativos em locação financeira	368.570	(35.935)	0	(956)	0
Ativos Tangíveis em Curso	223.953	0	1.103.326	0	0
	11.717.384	(4.983.528)	2.636.176	(548.417)	(286.548)
TOTAIS	14.429.633	(7.533.603)	2.669.014	(653.184)	(286.548)

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

TRANSF.	REGULARIZAÇÕES				VALOR DE AQUISIÇÃO AJUSTADO	AMORT. EXERCÍCIO AJUSTADAS	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS AJUSTADAS	VALOR LÍQUIDO EM 31/12/2017
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
0	0	0	0	0	200	0	0	200
0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	2.472.701	(76.036)	(2.329.404)	67.261
0	0	0	0	0	272.187	(28.731)	(220.671)	22.785
0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	2.745.087	(104.766)	(2.550.075)	90.246
1.510.957	0	2.286	(32.011)	7.163.296	(85.153)	(107.500)	6.686.302	
38.584	0	0	0	7.043.957	(460.022)	(4.872.104)	1.709.625	
(304.864)	0	(2.286)	32.011	63.705	(3.242)	(3.925)	56.539	
(1.244.677)	0	0	0	82.602	0	0	82.602	
0	0	0	0	14.353.561	(548.417)	(4.983.528)	8.535.068	
0	0	0	0	17.098.647	(653.184)	(7.533.603)	8.625.313	

ATIVOS INTANGÍVEIS E TANGÍVEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 | (ATIVIDADE CONSOLIDADA)
Montantes expressos em Euros

CONTAS	EM 31/12/2016				
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	AUMENTOS AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	ABATES (LÍQUIDO)
OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS					
Goodwill	200	0	0	0	0
Despesas de Estabelecimento	0	0	0	0	0
Custos Plurianuais	0	0	0	0	0
Sistemas de Tratamento de Dados (software)	2.388.762	(2.217.658)	51.101	(111.746)	0
Outros Ativos Intangíveis	242.529	(201.002)	575	(19.669)	0
Ativos Intangíveis em Curso	0	0	29.083	0	0
	2.631.491	(2.418.660)	80.758	(131.415)	0
ATIVOS TANGÍVEIS					
Imóveis	525.290	(44.970)	4.569.930	(30.519)	0
Equipamento	5.519.178	(4.522.350)	586.714	(426.004)	0
Ativos em locação financeira	368.570	(30.407)	0	(5.529)	0
Ativos Tangíveis em Curso	0	0	223.953	0	0
	6.413.037	(4.597.727)	5.380.597	(462.052)	0
TOTAIS	9.044.528	(7.016.387)	5.461.355	(593.466)	0

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

REGULARIZAÇÕES								
TRANSF.	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR DE AQUISIÇÃO AJUSTADO	AMORT. EXERCÍCIO AJUSTADAS	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS AJUSTADAS	VALOR LÍQUIDO EM 31/12/2017	
0	0	0	0	200	0	0	200	
0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	2.439.863	(111.746)	(2.217.658)	110.459	
29.083	0	0	0	272.187	(19.669)	(201.002)	51.516	
(29.083)	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	2.712.249	(131.415)	(2.418.660)	162.174	
0	0	0	0	5.095.220	(30.519)	(44.970)	5.019.731	
0	0	0	0	6.105.892	(426.004)	(4.522.350)	1.157.538	
0	0	0	0	368.570	(5.529)	(30.407)	332.634	
0	0	0	0	223.953	0	0	223.953	
0	0	0	0	11.793.634	(462.052)	(4.597.727)	6.733.856	
0	0	0	0	14.505.883	(593.466)	(7.016.387)	6.896.030	

3.13 Ativos por impostos correntes**Nota 13**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Ativos por impostos correntes		
<i>IRC a recuperar</i>	288.300	289.411
	288.300	289.411

3.14. Ativos por impostos diferidos**Nota 14**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Ativos por impostos diferidos		
<i>Diferenças temporárias</i>		
<i>Ativos tangíveis/Intangíveis</i>	17.667	31.171
<i>Imparidades</i>	307.971	383.060
<i>Prejuízos fiscais</i>	33.103	20.479
	358.741	434.710

Esta rubrica reflete apenas o impacto em termos de diferenças temporárias de tributação de rendimento. Como indicado ao nível das políticas contabilísticas, são relevadas também as diferenças temporárias identificadas entre as amortizações aceites fiscalmente e as relevadas na contabilidade e sobre imparidades.

3.15. Outros ativos**Nota 15**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Outras disponibilidades	147.081	53
Devedores e outras aplicações		
<i>Devedores diversos</i>	2.409.540	4.356.853
<i>Aplicações diversas</i>	10.398.254	10.100.467
Outros activos	3.829.053	4.535.884
Outros juros e rendimentos similares		
De rendimento fixo emitido por residentes		
<i>De dívida pública portuguesa</i>	126.815	4.991
<i>De outros residentes</i>	153.288	52.078
Outros rendimentos a receber		
<i>Outras obrigações</i>	109.094	255.166
<i>Comissões por serviços prestados</i>	113.804	99.641
Despesas com encargos diferidos		
<i>Seguros</i>	90.875	31.170
<i>Outras despesas com encargos diferidos</i>	534.684	208.109
Outras contas de regularização	2.666.255	7.096.703
	20.578.743	26.741.115
Imparidades acumuladas		
<i>Devedores e Outras Aplicações (*)</i>	(549.975)	(1.549.975)
	(549.975)	(1.549.975)
	20.028.768	25.191.140

Em «Outras Contas de Regularização» encontram-se registadas as operações de títulos realizadas no final do período, a aguardar liquidação no início do exercício seguinte.

(*)No seguimento de um acordo extrajudicial celebrado em finais de 2016, foi reconhecida uma imparidade no valor de 1,45M€, que engloba, por recomendação do Banco de Portugal, 500m€ sobre valores a receber até 2019 e dos quais foram recebidos 50m€ euros no início de 2017.

No seguimento do acordo extrajudicial antes referido, foi revogado o contrato de compra e venda de uma posição acionista de 10% no capital de uma instituição de crédito sediada no estrangeiro, tendo sido recebida no início de 2017 a devolução do sinal no valor de 50m€.

	31/12/2017	31/12/2016
Saldo em 1 de janeiro	1.549.975	100.000
Dotação		1.449.975
Reversão		
Utilização	(1.000.000)	
Diferenças de câmbio e outras		
Saldo em 31 de dezembro	549.975	1.549.975

3.16. Passivos financeiros detidos para negociação

Nota 16

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Instrumentos derivados com justo valor negativo	0	39.256
	0	39.256

Perdas não realizadas em 2016 destinadas a cobrir parte da exposição da carteira em USD.

3.17. Recurso de instituições de crédito

Nota 17

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Recurso de instituições de crédito no país		
Depósitos	15.659.141	13.102.509
Empréstimos	38.216	85.043
Outros recursos	2.014	2.285
	15.699.370	13.189.838
Recurso de instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	14.815	403.300
Empréstimos	24.314	1.208.293
	39.129	1.611.593
	15.738.499	14.801.430

3.18. Recursos de clientes e outros empréstimos**Nota 18**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Recursos de clientes		
Depósitos		
De residentes		
À ordem	77.981.565	49.308.043
A prazo	87.401.772	70.757.857
De não residentes		
À ordem	15.220.933	16.563.076
A prazo	8.793.258	5.444.715
	189.397.526	142.073.692
Juros de recursos de clientes		
Depósitos		
De residentes	367.371	381.383
De não residentes	31.994	23.282
	399.365	404.665
	189.796.891	142.478.356

3.19. Provisões**Nota 19**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Provisões para riscos gerais de crédito		
Por Garantia e Compromissos assumidos	13.513	10.046
	13.513	10.046

3.20. Passivos por impostos correntes**Nota 20**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar	0	539.184
Outros	72.834	15.002
	72.834	554.186

3.21. Outros passivos**Nota 21**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Fornecedores	715.609	203.188
Fornecedores bens em locação financeira	8.586	35.125
Credores por operações sobre valores mobiliários	132.211	176.593
Outros credores	373.812	380.336
Credores s/ Futuros e Opções	1.784.632	4.627.533
Outros recursos	20.225.824	6.931.652
IVA a pagar	153.603	68.242
Retenções na fonte e outros valores a pagar ao Estado	446.897	372.580
Contribuições para a Segurança Social	84.913	76.362
Contribuições para outros sistemas de saúde	4.200	4.010
Sindicatos	788	752
	23.931.076	12.876.372
Responsabilidades com pensões e outros benefícios	173.335	190.864
Encargos a pagar		
Remunerações a pagar ao pessoal	527.078	519.041
Outros encargos a pagar	148.495	122.544
	677.576	655.118
Outras receitas com rendimento diferido	79	7.773
Operações a regularizar	2.968.382	5.402.221
	27.750.447	19.132.349

Na rubrica de «Outros Recursos», o valor reportado refere-se aos saldos financeiros de clientes resultantes de operações sobre derivados e montantes aplicados em liquidez nos contratos de gestão de carteiras.

Em «Operações a Regularizar», encontram-se registadas as operações de títulos realizadas no final do período, a aguardar liquidação no início do exercício seguinte.

3.22. Capital Próprio atribuído ao Grupo**Nota 22**

Os movimentos e saldos em 31 de dezembro de 2017 nas rubricas de capital próprio são apresentados no anexo «Demonstração da Variação nos Capitais Próprios».

Decomposição do capital:

- Capital realizado: o capital social do Banco encontra-se representado por 200 milhões de ações escriturais nominativas, com valor nominal de 0,10€ cada, estando totalmente subscrito e realizado;
- Prémios de Emissão: referem-se aos prémios pagos pelos acionistas em aumentos de capital;

Reservas: referem-se aos montantes de resultados gerados ao longo dos exercícios, mas retidos na sociedade sob a forma de reserva legal, outras reservas e/ou resultados transitados, excluindo as reservas positivas resultantes de ganhos não realizados em obrigações soberanas.

3.23. Interesses Minoritários

Nota 23

Os interesses minoritários em 2017 foram apurados de acordo com o quadro seguinte:

FILIAIS	CAPITAL PRÓPRIO	% INTERESSES MINORITÁRIOS	INTERESSES MINORITÁRIOS
CoolLink, Lda	111.823	50,00%	55.911
FII Arquimedes	5.973.298	8,33%	497.775
TOTAL	6.085.121		553.686

3.24. Justo Valor de Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é estimado segundo os termos da norma IFRS13.

O justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada no mercado principal (ou mais vantajoso) à data da mensuração, nas condições vigentes de mercado (ou seja, um preço de saída), independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação.

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados hierarquicamente em três níveis, de acordo com a referida norma IFRS 13:

- a) Nível 1 – com cotação em mercado ativo
- b) Nível 2 – técnicas de valorização indireta baseadas em dados de mercado;
- c) Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco, com referência a 31 de dezembro, apresenta-se como segue:

2017	CUSTO AMORTIZADO	MENSURADOS PELO JUSTO VALOR				QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
		NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL		
ATIVOS FINANCEIROS							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	57.345.371	–	–	–	–	57.345.371	57.345.371
Disponibilidades em outras instituições de crédito	45.293.328	–	–	–	–	45.293.328	45.293.328
Ativos financeiros detidos para negociação	–	692.406	9.663.108	–	10.355.514	10.355.514	10.355.514
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	–	–	–	11.969	–	11.969	11.969
Ativos financeiros disponíveis para venda	–	6.215.473	16.135.971	551.750	22.903.194	22.903.194	22.903.194
Aplicações em instituições de crédito	611.780	–	–	–	–	611.780	611.780
Crédito a clientes	94.536.614	–	–	–	–	94.536.614	94.536.614
Investimentos detidos até à maturidade	8.830.258	–	–	–	–	8.830.258	9.183.172
Derivados de cobertura	–	–	–	53.480	–	53.480	53.480
Outros ativos	20.028.768	–	–	–	–	20.028.768	20.028.768
	226.646.119	6.907.879	25.799.079	617.199	33.258.708	259.970.276	260.323.190
PASSIVOS FINANCEIROS							
Passivos financeiros detidos para negociação	–	–	–	–	–	–	–
Recursos de outras instituições de crédito	15.738.499	–	–	–	–	15.738.499	15.738.499
Recursos de clientes e outros empréstimos	189.796.891	–	–	–	–	189.796.891	189.796.891
Outros passivos	27.750.447	–	–	–	–	27.750.447	27.750.447
	233.285.837	–	–	–	–	233.285.837	233.285.837

2016	CUSTO AMORTIZADO	MENSURADOS PELO JUSTO VALOR				QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
		NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL		
ATIVOS FINANCEIROS							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	33.031.767	–	–	–	–	33.031.767	33.031.767
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18.358.071	–	–	–	–	18.358.071	18.358.071
Ativos financeiros detidos para negociação	–	1.108.077	6.529.362	–	7.637.439	7.637.439	7.637.439
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	–	–	–	6.832	–	6.832	6.832
Ativos financeiros disponíveis para venda	–	309.631	25.528.796	572.900	26.411.328	26.411.328	26.411.328
Aplicações em instituições de crédito	16.116.385	–	–	–	–	16.116.385	16.116.385
Crédito a clientes	66.113.462	–	–	–	–	66.113.462	66.113.462
Investimentos detidos até à maturidade	11.011.818	–	–	–	–	11.011.818	11.382.088
Derivados de cobertura	–	–	–	129.841	–	129.841	129.841
Outros ativos	25.191.140	–	–	–	–	25.191.140	25.191.140
	169.822.641	1.417.708	32.058.158	709.573	34.048.767	204.008.081	204.378.351
PASSIVOS FINANCEIROS							
Passivos financeiros detidos para negociação	–	–	39.256	–	39.256	39.256	39.256
Recursos de outras instituições de crédito	14.801.430	–	–	–	–	14.801.430	14.801.430
Recursos de clientes e outros empréstimos	142.478.356	–	–	–	–	142.478.356	142.478.356
Outros passivos	19.132.349	–	–	–	–	19.132.349	19.132.349
	176.412.136	0	39.256	–	39.256	176.451.391	176.451.391

HIERARQUIA DE JUSTO VALOR

A IFRS 13 estabelece uma hierarquia do justo valor que classifica os dados utilizados na mensuração em três níveis:

- **Nível 1** – os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base preços cotados (não ajustados) em mercados ativos a que o Banco tem acesso. Incluem-se neste nível obrigações de governos, obrigações de empresas, e ações e derivados listados e transacionados em mercados regulados.
- **Nível 2** – os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base dados distintos dos preços cotados incluídos no nível 1 direta ou indiretamente observáveis no mercado para o instrumento. Para a determinação do justo valor com dados nível 2, o Banco recorre a técnicas de valorização usando inputs observáveis no mercado (cotações num mercado ativo de instrumentos similares e com base em cotações de mercados que não são ativos nem líquidos, taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros). Incluem-se neste nível obrigações, derivados OTC não complexos e ações ilíquidas.
- **Nível 3** – os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base dados não observáveis no mercado para o instrumento. Para a determinação do justo valor com dados nível 3, o Banco recorre a técnicas de valorização usando inputs não observáveis no mercado e que não cumprem com os requisitos de classificação em nível 1 ou nível 2.

Nos exercícios de 2017 e 2016 não ocorreram transferências de instrumentos financeiros entre o nível 1 e 2.

Nos exercícios de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, apresenta-se como segue:

	ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA
Saldo em 1 de janeiro de 2017	572.900
Ganhos/(perdas) reconhecidos nos resultados	–
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	–
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	–
Imparidade reconhecida no exercício	–
Ganhos/(perdas) reconhecidos em reservas de justo valor	–
Aquisições	–
Alienações	-108.750
Transferências de outros níveis	87.600
Transferências para outros níveis	–
Diferenças cambiais	–
Outros	–
Saldo em 31 de dezembro de 2017	551.750
Saldo em 1 de janeiro de 2016	686.900
Ganhos/(perdas) reconhecidos nos resultados	–
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	–
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	–
Imparidade reconhecida no exercício	-114.000

Ganhos/(perdas) reconhecidos em reservas de justo valor	-
Aquisições	-
Alienações	-
Transferências de outros níveis	-
Transferências para outros níveis	-
Diferenças cambiais	-
Outros	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	572.900

A transferência de outros níveis para o nível 3 corresponde unicamente às ações da Cimpor, que em 2016 se encontravam enquadradas no nível 1, conforme descrito na nota sobre reexpressões (II).

Em 31/12/2017, as participações nas 2 entidades que se encontram no nível 3, foram avaliadas através da análise das suas demonstrações financeiras, tendo uma delas sido sujeita a imparidade em 2013 que se mantém em resultado de avaliação recente do património.

Taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos de taxas de depósito e/ou futuros, para o longo prazo utilizam-se as taxas *swap*⁵:

	2017		2016	
	EUR	USD	EUR	USD
1 semana	-0,378	1,480	-0,374	0,723
1 mês	-0,368	1,564	-0,368	0,771
2 meses	-0,340	1,622	-0,338	0,819
3 meses	-0,329	1,694	-0,319	0,998
6 meses	-0,271	1,837	-0,221	1,318
1 ano	-0,257	1,881	-0,203	1,687
2 anos	-0,150	2,060	-0,160	1,450
3 anos	0,013	2,147	-0,103	1,674
4 anos	0,172	2,191	-0,024	1,843
5 anos	0,316	2,226	0,078	1,970
7 anos	0,565	2,291	0,309	2,166
10 anos	0,886	2,375	0,648	2,350
30 anos	1,501	2,518	1,201	2,593

⁵ Os valores acima são obtidos via *Bloomberg*.

Taxas de câmbio

Relativamente às taxas de câmbio, são utilizados os valores de *fixing* do Banco Central⁶. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

2017	EUR	USD	GBP	CHF	SEK	NOK	AUD	CAD	NZD	BRL
EUR		1,2005	0,88809	1,17029	9,8342	9,8432	1,53722	1,50886	1,6916	3,9785
USD	0,83299		0,73977	0,97484	8,19175	8,19925	1,28048	1,25686	1,40908	3,31404
GBP	1,12601	1,35178		1,31776	11,0734	11,0836	1,73093	1,69899	1,90476	4,47984
CHF	0,85449	1,02581	0,75886		8,40322	8,41091	1,31354	1,2893	1,44545	3,39959
SEK	0,10169	0,12207	0,09031	0,119		1,00092	0,15631	0,15343	0,17201	0,40456
NOK	0,10159	0,12196	0,09022	0,11889	0,99909		0,15617	0,15329	0,17186	0,40419
AUD	0,65053	0,78096	0,57773	0,7613	6,39739	6,40325		0,98155	1,10043	2,58811
CAD	0,66275	0,79563	0,58858	0,77561	6,51764	6,5236	1,0188		1,12111	2,63676
NZD	0,59116	0,70968	0,525	0,69182	5,81355	5,81887	0,90874	0,89197		2,35192
BRL	0,25135	0,30175	0,22322	0,29415	2,47184	2,4741	0,38638	0,37925	0,42519	

2016	EUR	USD	GBP	CHF	SEK	NOK	AUD	CAD	NZD	BRL
EUR		1,05117	0,85352	1,07209	9,5751	9,0874	1,45969	1,41338	1,5159	3,4288
USD	0,95084		0,81156	1,01939	9,1044	8,64068	1,38793	1,3439	1,44138	3,26025
GBP	1,17162	1,23219		1,25608	11,2184	10,647	1,7102	1,65594	1,77606	4,01725
CHF	0,93276	0,98098	0,79613		8,93125	8,47634	1,36154	1,31834	1,41397	3,19824
SEK	0,10444	0,10984	0,08914	0,11197		0,94907	0,15245	0,14761	0,15832	0,3581
NOK	0,11004	0,11573	0,09392	0,11798	1,05367		0,16063	0,15553	0,16681	0,37731
AUD	0,68508	0,7205	0,58473	0,73446	6,55968	6,22557		0,96827	1,03851	2,34899
CAD	0,7752	0,7441	0,60389	0,75853	6,77461	6,42955	1,03277		1,07254	2,42596
NZD	0,65967	0,69378	0,56305	0,70723	6,31645	5,99472	0,96292	0,93237		2,26189
BRL	0,29165	0,30673	0,24893	0,31267	2,79255	2,65032	0,42572	0,41221	0,44211	

⁶ Fonte das taxas de câmbio: <https://www.bportugal.pt/taxas-cambio>.

3.25. Margem financeira

Nota 24 e 25

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Juros e rendimentos similares de:		
<i>Juros de disponibilidades em bancos centrais</i>	0	194
<i>Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito</i>	14.173	3.880
<i>Juros de aplicações em instituições de crédito</i>	47.790	131.297
<i>Juros de crédito a clientes</i>	4.127.983	3.588.475
<i>Juros de crédito vencido</i>	83.450	233.675
<i>Juros e rendimentos similares de outros ativos financeiros</i>	1.659.820	2.218.829
<i>Comissões recebidas associadas ao custo amortizado</i>	27.246	0
	5.960.463	6.176.350
Juros e encargos similares de:		
<i>Recursos do Banco de Portugal</i>	(67.032)	(63.060)
<i>Recursos de outras instituições de crédito</i>	(131.730)	(103.045)
Juros de credores e outros recursos		
<i>Juros de recursos de clientes</i>	(624.000)	(921.882)
<i>Juros de passivos de negociação</i>	(1.257)	(1.761)
<i>Outros juros e encargos similares</i>	(68.751)	(104.055)
	(892.771)	(1.193.803)
	5.067.692	4.982.547

3.26. Rendimentos de instrumentos de capital

Nota 26

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Emitidos por residentes		
<i>Unidades de participação</i>	126.981	95.200
	126.981	95.200

Estes Resultados resultam da distribuição de rendimentos do fundo de investimentos Imobiliário Retail Properties, correspondente a 0,015€/0,043€ (2 períodos de distribuição) e a 0,015€, respetivamente, em 2017 e 2016, por unidade de participação detida.

3.27. Rendimentos e encargos de e com serviços de comissões**Nota 27 e 28**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Rendimentos de serviços e comissões por:		
<i>Garantias e avales</i>	101.959	100.581
<i>Depósito e guarda de valores</i>	27.619	21.711
<i>Cobrança de valores</i>	118.942	69.064
<i>Administração de valores</i>	1.011.077	866.417
<i>Organismos de investimento coletivo</i>	242.476	198.937
<i>Outros serviços prestados</i>	1.694.748	348.462
<i>Operações realizadas por conta de terceiros</i>	2.410.662	2.581.117
<i>Outras comissões recebidas</i>	864.114	1.175.331
	6.471.597	5.361.619
Encargos com serviços e comissões por:		
<i>Depósito e guarda de valores</i>	(66.759)	(50.685)
<i>Organização de investimentos coletivos em valores mobiliários</i>	(15.129)	0
<i>Outros serviços bancários prestados por terceiros</i>	(46.263)	(21.819)
<i>Operações realizadas por terceiros</i>	(2.162.843)	(1.998.689)
	(2.291.364)	(2.071.193)
	4.180.233	3.290.426

3.28. Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor**Nota 29**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Ganhos em:		
Ativos financeiros detidos para negociação		
<i>Títulos</i>	2.757.135	3.117.089
<i>Instrumentos derivados</i>	630.211	3.084.904
	3.387.346	6.201.993
Perdas em:		
Ativos Financeiros detidos por negociação		
<i>Títulos</i>	(1.795.828)	(3.042.284)
<i>Instrumentos derivados</i>	(460.306)	(3.273.104)
	(2.256.134)	(6.315.388)
	1.131.212	(113.395)

3.29. Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda**Nota 30**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Ganhos em:		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Títulos		
Emitidos por residentes		
<i>Instrumentos de dívida</i>	1.527	3.032
<i>Instrumentos de capital</i>	300.000	0
<i>Outros (*)</i>	0	2.324.472
Emitidos por não residentes		
<i>Instrumentos de dívida</i>	437.482	904.263
<i>Instrumentos de capital</i>	176	22
	739.184	3.231.789
Perdas em:		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Títulos		
Emitidos por residentes		
<i>Instrumentos de dívida</i>	(5.714)	(64.655)
Emitidos por não residentes		
<i>Instrumentos de dívida</i>	(270.198)	(383.360)
	(275.912)	(448.015)
	463.272	2.783.775

(*) Segundo as normas aplicáveis, são nesta rubrica indicados os valores relativos ao desreconhecimento dos ativos financeiros normalmente por via da respetiva alienação. Tendo em consideração o prazo normalmente mais alargado em que são efetuados os investimentos para esta carteira, a alienação de títulos resulta, normalmente, do aproveitamento de oportunidades particularmente favoráveis na respetiva alienação. Assim, foi possível apurar, em 2016, um resultado positivo decorrente da venda de 4.304.243 unidades de participação do Fundo Imobiliário Retail Properties que por si só, representou um resultado de 2,3M€, o que justifica a variação líquida observada entre os dois exercícios.

3.30. Resultados de reavaliação cambial**Nota 31**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Ganhos em:		
Diferenças cambiais		
<i>Outros itens em moeda estrangeira – divisas</i>	245.567	1.448.852
<i>Outros</i>		
Perdas em:		
Diferenças cambiais		
<i>Outros itens em moeda estrangeira – divisas</i>	(468.735)	(1.487.550)
	(223.167)	(38.697)

3.31. Resultados de alienação de outros ativos**Nota 32**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Ganhos em:		
<i>Ativos não financeiros</i>	45.862	10.500
<i>Outros ganhos em operações financeiras</i>	0	3.990
	45.862	14.490

Resultados apurados na venda de viaturas do Banco em cada um dos exercícios.

3.32. Outros resultados de exploração**Nota 33**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Ganhos em:		
<i>Outros rendimentos e receitas operacionais</i>	50.415	58.167
	50.415	58.167
Perdas em:		
<i>Outros impostos</i>	(255.811)	(209.947)
<i>Quotizações e donativos</i>	(71.235)	(73.995)
<i>Contribuições para FGD</i>	(110)	(80)
<i>Contrib. p/ sist. de indem. aos investidores</i>	(5.000)	(4.000)
<i>Falhas de sistemas informáticos ou telecomunicações</i>	(1.058)	(2.919)
<i>Outras ativos tangíveis</i>	(28.745)	0
<i>Outros encargos e gastos operacionais</i>	(141.931)	(330.202)
	(503.890)	(621.143)
	(453.475)	(562.976)

3.33. Custos com o pessoal**Nota 34**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Remunerações		
<i>Dos órgãos de gestão e fiscalização</i>	(423.696)	(439.829)
<i>De empregados</i>	(3.012.166)	(2.766.169)
Encargos sociais obrigatórios		
<i>Encargos relativos a remunerações</i>	(825.018)	(779.274)
Outros encargos sociais obrigatórios		
<i>Fundo de pensões</i>	(61.565)	(73.426)
<i>Seguros de acidentes de trabalho</i>	(16.928)	(16.211)
Outros custos com o pessoal	(258.578)	(274.598)
	(4.598.224)	(4.349.508)

Em dezembro de 2017, o Banco contava com 88 colaboradores em Portugal, conforme descrição de funções expressa no quadro abaixo.

DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA	31/12/2017	31/12/2016
Administração	4	4
Direção	19	20
Técnicos	20	15
Administrativos	15	14
Comerciais/operacionais	22	22
Outros	8	9
Banco Carregosa	88	84
CoolLink (inclui 2 gerentes)	16	14

Responsabilidades por Pensões de Reforma e Sobrevivência

O Banco Carregosa disponibiliza um Plano de Pensões de benefício definido aos seus colaboradores. Para efeitos do presente plano de pensões, consideram-se Participantes, os trabalhadores ao serviço ativo do Banco e os ex-trabalhadores que, admitidos no sector bancário até 3 de março de 2009, não se encontrassem inscritos na Segurança Social até essa data.

O Plano de Pensões do Banco Carregosa segue o estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ACT) e está sujeito às exigências estabelecidas pelo Banco de Portugal. A formação do valor das prestações depende do número de anos de serviço do trabalhador e das tabelas salariais estipuladas pelo ACTV.

Os benefícios garantidos aos participantes do Plano de Pensões do Banco Carregosa são:

- Pensões de reforma por velhice ou invalidez presumível;
- Pensões por sobrevivência diferida;
- Pensões por sobrevivência imediata;
- Encargos pós reforma com SAMS;
- Subsídio por Morte(*).

(*) Em caso de morte de um Participante ou de um Beneficiário (de invalidez ou invalidez presumível) haverá lugar ao pagamento de um capital – subsídio de morte – de acordo com o definido na cláusula 102ª do ACT. As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores abrangidos são determinadas anualmente e consideram a data de admissão no Banco Carregosa e não a data de admissão no setor bancário. Consequentemente, a parcela de responsabilidades afeta ao período entre a data de admissão no setor bancário e a data de admissão na Sociedade será imputável às anteriores entidades empregadoras, salvo se, estas últimas, tiverem procedido à transferência do montante relativo à quota-parte da sua responsabilidade. Os benefícios referentes a pensões de invalidez e sobrevivência imediata encontram-se cobertos através de uma apólice de seguro de vida.

Adicionalmente, o Banco tem ainda responsabilidades e encargos com assistência médica aos seus trabalhadores. Os trabalhadores que, à data de 31 de dezembro de 2010, estavam integrados na CAFEB têm como benefício de proteção na saúde os

Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) dos respectivos sindicatos. Os restantes trabalhadores beneficiam de um Seguro de Saúde ADVANCECARE com condições aproximadas aos serviços de assistência médica dos SAMS.

As responsabilidades por Pensões de Reforma e Sobrevivência e os respetivos custos decorrentes do Plano de Pensões do Banco foram elaborados através de uma avaliação atuarial realizada por um atuário. O Plano de Pensões do Banco segue o estabelecido no *ACTV - Acordo Coletivo de Trabalho Vertical do Setor Bancário*. A 31 de dezembro de 2017, o Plano de Pensões do Banco Carregosa contava com 14 participantes ativos, 49 com direitos adquiridos e 4 pensionistas.

Do Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro resultaram alterações na metodologia de cálculo de responsabilidades dos fundos de pensões. A partir da data de transição dos trabalhadores bancários inscritos na CAFEB para o Regime Geral da Segurança Social a 31 de dezembro de 2010, o fundo deixa de ser responsável pela totalidade da pensão ACT sendo que, a partir dessa data, considera-se apenas a pensão complementar que resulta da diferença entre a pensão ACT e a pensão da Segurança Social.

População

Os participantes no plano de pensões, com referência a 31 de dezembro de cada ano, apresentam-se como segue:

	2017	2016
Ativos	14	16
Ex-participantes com direitos adquiridos	49	47
Pensionistas	4	5
TOTAL	67	68

Pressupostos

As responsabilidades com pensões foram determinadas tendo por base os seguintes pressupostos:

	2017	2016
MÉTODO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL	PROJECT UNIT CREDIT METHOD	PROJECT UNIT CREDIT METHOD
Pressupostos demográficos		
Tabelas de Mortalidade	TV88/90	TV88/90s
Tabela de Invalidez	SR88	SR88
Tabelas de Turnover		
Pressupostos financeiros		
Taxa de Rendimento do Fundo	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento salarial	1,25%	1,25%
Taxa de atualização das Pensões	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das Pensões	1,00%	1,00%
Dados Gerais		
Numero de Pagamento do Benefício	14	14

Taxa de Rendimento do Fundo – A taxa de desconto, que tem por objetivo refletir a realidade económica cumprindo os requisitos estabelecidos pela Norma Internacional de Contabilidade IAS 19, encontra-se atualizada. O valor de taxa de desconto de 2,00% mantém-se ajustada à taxa de juro das obrigações de dívida privada com qualidade de crédito elevada (AA) e com duração aproximada da duração das responsabilidades consideradas.

A comparação entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados nos exercícios de 2017 e 2016 e os valores efetivamente verificados é apresentada no quadro seguinte:

	2017		2016	
	PREVISTA	VERIFICADA	PREVISTA	VERIFICADA
Mortalidade	0,31%	0,00%	0,30%	1,46%
Taxa de crescimento salarial	1,25%	0,75%	1,25%	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	11,12%	1,00%	1,61%
Taxa de rendimento	2,00%	3,10%	2,00%	2,34%

Tábua de mortalidade – Face ao histórico de falecimentos mantém-se a tábua de mortalidade TV88_90.

Taxa de rendimento – À semelhança dos últimos anos, a taxa de rendimento observada em 2017 foi superior à taxa de rendimento prevista. As projeções a 10 anos, até 2027, apontam para, no cenário *best estimate*, uma taxa de rendimento média anual de 5,5%. Esta taxa média esperada, está em concordância com o potencial da carteira e com a taxa de desconto utilizada para avaliar as responsabilidades. Deste modo, se forem efetuadas as contribuições necessárias, é expectável uma melhoria nos rácios de solvência, devendo manter-se a análise cuidada à evolução dos passivos e ativos do fundo.

Taxa de crescimento das pensões – A taxa de crescimento das pensões reportada à população pensionista que permaneceu no período reflete:

- a aplicação da tabela do ACT em vigor para o ano (Tabela de Pensões e Encargo da Entidade Patronal);
- a perda de direito da pensão de sobrevivência de um órfão, a qual reverteu para os restantes beneficiários, conforme previsto no respetivo plano de pensões.

As referidas alterações condicionaram um aumento percentual das pensões em montante superior ao do pressuposto atuarial, conforme referido no respetivo Relatório Atuarial.

Responsabilidades com pensões

As responsabilidades com pensões em 31 de dezembro apresentam-se como segue:

	2017	2016
Responsabilidades com Pensões em Pagamento	727.740	741.385
Responsabilidades com Ativos	2.863.223	2.750.845
TOTAL	3.590.963	3.492.230

Responsabilidades com Pensões em Pagamento

O valor atual das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2017 apresenta-se como segue:

	VALOR ATUAL DAS PENSÕES EM PAGAMENTO	SAMS	SUBSÍDIO MORTE	TOTAL
Pensões de Velhice	187.890	19.285	1.144	208.320
Pensões de Invalidez	–	–	–	–
Pensões de Sobrevivência	500.910	12.533	–	513.444
Pensões de Orfandade	5.777	200	–	5.977
TOTAL	694.577	32.018	1.144	727.740

O valor atual das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2016 apresenta-se como segue:

	VALOR ATUAL DAS PENSÕES EM PAGAMENTO	SAMS	SUBSÍDIO MORTE	TOTAL
Pensões de Velhice	194.685	19.977	1.132	215.794
Pensões de Invalidez	–	–	–	–
Pensões de Sobrevivência	497.383	12.470	–	509.854
Pensões de Orfandade	15.212	526	–	15.738
TOTAL	707.280	32.973	1.132	741.385

Responsabilidades com Ativos

O valor atual das responsabilidades com ativos em 31 de dezembro de 2017 apresenta-se como segue:

VALOR ATUAL DAS RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS	ATIVOS	DIREITOS ADQUIRIDOS	SAMS ATIVOS	SUBS. MORTE ATIVOS	TOTAL
<65 anos	1.438.508	1.051.083	156.817	14.664	2.661.073
≥ 65 anos	179.700	2.945	18.380	1.125	202.150
TOTAL	1.618.209	1.054.028	175.197	15.789	2.863.223

O valor atual das responsabilidades com ativos em 31 de dezembro de 2016 apresenta-se como segue:

VALOR ATUAL DAS RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS	ATIVOS	DIREITOS ADQUIRIDOS	SAMS ATIVOS	SUBS. MORTE ATIVOS	TOTAL
<65 anos	1.496.105	860.626	165.522	14.438	2.536.691
≥ 65 anos	190.857	3.124	19.060	1.113	214.154
TOTAL	1.686.962	863.750	184.582	15.551	2.750.845

Ativos do plano

O financiamento das responsabilidades com os benefícios acima descritos é feito através da adesão coletiva nº1 aos Fundos de Pensões Abertos Optimize Capital Equilibrado (FP OCP Equilibrado), Optimize Capital Moderado (FP OCP Moderado) e Optimize Capital Ações (FP OCP Ações) e adesão coletiva nº 4 ao Fundo de Pensões Real Reforma Garantida.

Os Fundos de Pensões a que a adesão coletiva aderiu são caracterizados como fundos abertos com perfis de risco diferenciados em função das respetivas políticas de investimento. O FP OCP Equilibrado para os participantes a 10 ou mais anos da idade de reforma que permite alguma variabilidade no valor dos investimentos, o FP OCP Moderado para participantes avessos ao risco ou a menos de 5 anos da idade de reforma, o e o FP OCP Ações para investimentos de longo prazo ou para participantes a mais de 15 anos da idade de reforma. O FP Real Reforma Garantida destina-se a Participantes avessos ao risco ou a menos de 5 anos da idade da reforma, preferindo sacrificar rendibilidade em favor de uma proteção de capital.

O valor de cada um dos fundos em 31 de dezembro apresenta-se como segue:

	2017	2016
FP OCP Equilibrado	885.259	875.803
FP OCP Moderado	1.403.490	1.368.615
FP OCP Ações	1.128.880	1.056.947
TOTAL	3.417.628	3.301.366

A evolução dos três fundos durante os exercícios de 2017 e 2016 apresenta-se do seguinte modo:

	2017			2016		
	VALOR UNITÁRIO UP	UP'S	VALOR FUNDO	VALOR UNITÁRIO UP	UP'S	VALOR FUNDO
Saldo Inicial	6,8723	480.387,8095	3.301.366	6,7151	483.619,3127	3.247.540
Pensões + Encargos	–	-15.839,9366	-111.113	–	-11.673,4627	-76.807
Contribuições + Outras Receitas	–	17.791,0911	123.683	–	8.441,9595	54.942
Total movimentos	–	1.951,1545	12.570	–	-3.231,5032	-21.865
Rendimento fundo	3,10%	–	103.693	2,34%	–	75.690
Saldo Final	7,0855	482.338,9640	3.417.628	6,8723	480.387,8095	3.301.366

De seguida apresenta-se uma análise dos desvios em cada um dos exercícios:

	2017			2016		
	ESTIMADO	REAL	DESVIOS	ESTIMADO	REAL	DESVIOS
Pensões + Encargos	-69.297	-111.113	-41.815	-67.305	-76.807	-9.502
Contribuições + Outras Receitas	–	123.683	123.683	–	54.942	54.942
Total movimentos	-69.297	12.570	81.867	-67.305	-21.865	45.440
Rendimento fundo	65.334	103.693	38.359	64.278	75.690	11.413
Saldo Final	3.297.402	3.417.628	120.226	3.244.513	3.301.366	56.853

Para as estimativas, considerou-se as pensões e a taxa de rendimento estimadas do ano anterior.

Para os desvios positivos contribui o facto de o Banco ter efetuado contribuições durante cada um dos anos e de o rendimento real ter sido superior ao rendimento estimado.

Passivo de benefícios definidos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as responsabilidades por serviços passados do Banco e respectivas coberturas analisam-se como segue:

	2017	2016
Responsabilidades em 31 de dezembro		
Pensões em pagamento	727.740	741.385
Ativos	2.863.223	2.750.845
	3.590.963	3.492.230
Valor dos Fundos	3.417.628	3.301.366
Ativo/(Passivo) líquido em balanço	-173.335	-190.864
Desvios atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	28.978	566

A evolução das responsabilidades com serviços passados em 31 de dezembro 2017 e 2016 detalha-se como segue:

	2017	2016
Responsabilidades iniciais	3.492.230	3.380.684
Custo do serviço corrente	57.055	70.090
Custo dos juros	69.844	67.614
Perdas/(ganhos) atuariais	9.381	10.847
Pagamentos	-37.547	-37.005
Responsabilidades finais	3.590.964	3.492.230

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 pode ser analisada como segue:

	2017	2016
Saldo inicial	3.301.366	3.247.540
Rendimento líquido	57.300	55.187
Contribuições	96.510	35.643
Pensões pagas	-37.547	-37.004
Saldo final	3.417.628	3.301.366

Durante o mês de fevereiro de 2018 o Banco efetuou uma contribuição extraordinária no valor total de 82.875€.

O peso por classe de ativo financeiro para cada um dos 3 fundos, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, está representado nos quadros abaixo:

2017			
CLASSE DE ATIVO	FP OCP EQUILIBRADO	FP OCP MODERADO	FP OCP AÇÕES
Ações	32,61%	14,60%	46,27%
Liquidez	2,85%	2,47%	3,48%
Imobiliário	—	—	—
Obrigações	64,54%	82,92%	50,24%
Outros	—	—	—

2016

CLASSE DE ATIVO	FP OCP EQUILIBRADO	FP OCP MODERADO	FP OCP AÇÕES
Ações	32,60%	13,60%	46,50%
Liquidez	1,10%	5,00%	2,40%
Imobiliário	–	–	–
Obrigações	65,40%	81,20%	49,90%
Outros	0,90%	0,20%	1,20%

O nível de financiamento das Responsabilidades com o pagamento de pensões, em 31 de dezembro, é o seguinte:

	2017	2016
Responsabilidades (VAPP+VASP)	3.590.963	3.492.230
Valor Fundo	3.417.628	3.301.366
Nível de Financiamento Global	95,17%	94,53%

O valor do fundo que é apresentado para apuramento do nível de financiamento é o respetivo valor líquido, encontrando-se já deduzido dos encargos e despesas que sobre ele incidem. Estando o financiamento do presente plano de pensões sujeito, em termos de financiamento mínimo, ao estabelecido pelo Banco de Portugal, ou seja, o financiamento integral das responsabilidades com pensões em pagamento e de direitos adquiridos, e em 95% as responsabilidades por serviços passados da população ativa, verifica-se que o mesmo não cumpre o estabelecido.

De acordo com o método utilizado, o Valor Atual das Responsabilidades com os Serviços Passados em 31 de dezembro de 2017 corresponde a 3.590.963 Euros, sendo que, deste montante, 727.740 Euros correspondem ao Valor Atual das Pensões em Pagamento. O valor do fundo à mesma data é de 3.417.628 Euros, o que significa uma cobertura de financiamento global de 95,17%.

Em 31 de dezembro de 2017, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos atuariais induziria os seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados:

IMPACTO NAS RESPONSABILIDADES

Taxa de Desconto	
+ 0,5 bp	-346 998
- 0,5 bp	398 622
Taxa de Crescimento dos Salários	
+ 0,5 bp	228 605
- 0,5 bp	-200 078
Taxa de Crescimento das Pensões	
+ 0,5 bp	200 680
- 0,5 bp	-183 687
Mortalidade	
aumento de um ano	131 682

A maturidade da obrigação de benefícios definidos com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016 apresenta-se como segue:

	31/12/2017	31/12/2016
Duração da obrigação de benefícios definidos	21,56	21,84
Maturidade da obrigação de benefícios definidos		
até 12 meses	38,033	35,927
entre 1 e 3 anos	78,515	73,401
entre 3 e 6 anos	135,998	116,039
entre 6 e 11 anos	291,688	252,325
entre 11 e 16 anos	541,893	496,861
mais de 16 anos	3,157,047	3,602,745

O respectivo relatório atuarial encontra-se disponível na Sede da Instituição, para consulta.

3.34. Gastos gerais administrativos

Nota 35

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Com fornecimentos:		
Água, energia e combustíveis	(198.816)	(190.231)
Material de consumo corrente	(28.856)	(10.957)
Publicações	(7.533)	(7.029)
Material de higiene e limpeza	(17.771)	(13.023)
Outros fornecimentos de terceiros	(209.497)	(138.796)
	(462.473)	(360.037)
Com Serviços:		
Rendas e alugueres	(140.111)	(281.675)
Comunicações	(239.426)	(262.701)
Deslocações, estadas e representação	(308.418)	(314.382)
Publicidade e edição de publicações	(591.167)	(506.166)
Conservação e reparação	(122.322)	(133.191)
Seguros	(59.769)	(51.524)
Serviços especializados		
Avenças e honorários	(144.480)	(108.982)
Judiciais, contencioso e notariado	(10.923)	(9.440)
Informática	(373.046)	(288.582)
Segurança e vigilância	(19.411)	(17.856)
Limpeza	(2.901)	(1.844)
Informações	(485.363)	(473.427)
Bancos de dados	(48.385)	(50.135)
Outros serviços especializados		
Estudos e consultas	(1.068)	(2.676)
Consultores e auditores externos ⁽⁷⁾	(498.309)	(500.547)

	31/12/2017	31/12/2016
Outros serviços de terceiros		
<i>Assessoria, comunicação e imagem</i>	(41.666)	(59.976)
<i>Banco de Portugal – Serviço Bpnet</i>	(3.939)	(2.899)
<i>Serviços de condomínio</i>	(7.409)	(6.900)
<i>Trabalho temporário</i>	(1.650)	(10.004)
<i>Unicre - Fee gestão de cartões</i>	(1.483)	0
<i>Outros</i>	(72.104)	(43.838)
	(3.173.350)	(3.126.743)
	(3.635.822)	(3.486.780)

(*) Em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do art.º 66-A do capítulo VI do C.S.C., foram registados os seguintes honorários para o Banco Carregosa e sua filial, não se verificando qualquer outro tipo de prestação de serviços:

REVISORES OFICIAIS DE CONTAS		
<i>Revisão Legal de Contas</i>		47.800
<i>Serviços de Garantia e Fiabilidade</i>		10.250
<i>Outros (CoolLink)</i>		1.500
		59.550

3.35. Depreciações e Amortizações

Nota 36

Conforme referido na nota 11 e 12, os movimentos e saldos das rubricas de «outros ativos tangíveis» e «ativos intangíveis», incluindo as amortizações e ajustamentos por imparidade, são apresentados no quadro associado a estas notas.

3.36. Provisões líquidas de anulações

Nota 37

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Ganhos em:		
<i>Provisões para garantias e compromissos assumidos</i>	19.604	90.515
Perdas em:		
<i>Provisões para garantias e compromissos assumidos</i>	(23.071)	(52.748)
	(3.466)	37.767

3.37. Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações

Nota 38

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
<i>Crédito regular</i>	90.455	(36.769)
<i>Crédito vencido (inclui outros devedores)</i>	(479.894)	(1.439.248)
	(389.440)	(1.476.017)

3.38. Imparidade de outros ativos finan. líq. de reversão e recuperação**Nota 39**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Ativos fin. Disponíveis para venda		
<i>Instrumentos de dívida</i>	5.248	(1.073.379)
<i>Instrumentos de capital</i>	(1.800)	(37.800)
	3.448	(1.111.179)*

*Valor reexpresso.

IMPARIDADE			
2017		2016	
TÍTULO	VALOR	VALOR	TÍTULO
Instrumentos de Dívida			Instrumentos de Dívida
OIBRBZ 5,75 02/22 (Reversão)	5 248	210.700	BESPL 7,25 11/23
Instrumentos de capital		1.235	ESFG 6,875
Cimpor - Cimentos de Portugal S.A.	-1 800	318.594	OGXPBZ 8,50 06/15
		601.521	OI 5,75 02/22
		-58.671	OIBRBZ 5,75 02/22 (Reversão)
		1.073.379	Total 2016
		37.800	Cimpor - Cimentos de Portugal, SA(*)
	3.448	1.111.179	Total 2016 - Reexpresso

(*) Reconhecimento da Imparidade do exercício de 2016 (variação da cotação de 0,348 para 0,24).

3.39. Impostos**Nota 40 e 41**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Correntes	(240.592)	(239.938)
Diferidos	(75.969)	366.540
	(316.561)	126.602

Os impostos correntes registados em 2017, no valor de 240.592€, resultam do imposto sobre o rendimento calculado em função da legislação fiscal aplicável para o Banco Carregosa no valor de 234.978€, e para a participada CoolLink no valor de 5.614€.

Os impostos diferidos registados em 2017, no valor de 75.969€, desdobram-se em 88.593€ relativos ao reconhecimento do impacto das diferenças temporárias identificadas nas amortizações e imparidades aceites fiscalmente e as relevadas na contabilidade do Banco Carregosa e, de natureza inversa, 12.624€ respeitantes aos prejuízos fiscais apurados na CoolLink.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social).

Adicionalmente, de acordo com o artigo 63º do Código do IRC, a Autoridade Tributária e Aduaneira poderá efetuar as correções que considere necessárias para a determinação

do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diverso do que se apuraria na ausência dessas relações. No entanto, a Administração entende que as eventuais correções resultantes de diferentes interpretações da legislação vigente por parte das autoridades fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Impostos Diferidos

Os impostos diferidos registados em 2017, resultam do impacto das diferenças temporárias de tributação de rendimento quer para ativos tangíveis e intangíveis, quer sobre imparidades.

3.40. Contas Extrapatrimoniais

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Compromissos perante Terceiros:		
Compromissos irrevogáveis		
<i>Responsabilidades potenciais para com o SII</i>	442.626	358.569
Compromissos revogáveis		
<i>Linhas de crédito</i>	9.674.698	14.485.425
<i>Facilidades de descoberto em conta</i>	2.510.168	17.032
	12.627.493	14.861.026
Responsabilidade por prestações de serviços:		
<i>De Depósito e guarda de valores</i>	588.443.217	399.045.419
<i>Valores administrativos pela Instituição</i>	166.464.320	124.243.186
	754.907.537	523.288.605
Serviços prestados por Terceiros:		
<i>Por depósito e guarda de valores</i>	351.862.830	316.188.895
	351.862.830	316.188.895
Operações cambiais e instrumentos derivados:		
<i>Futuros e opções a prazo – negociação</i>	0	11.300.044
<i>Opções – negociação</i>	12.647	24.665
<i>Opções – cobertura</i>	50.851	115.413
	63.498	11.440.121
Garantias prestadas e outros serviços eventuais:		
<i>Garantias pessoais</i>	10.215.994	11.090.313
<i>Garantias reais</i>	5.586.000	10.180.000
	15.801.994	21.270.313
Garantias recebidas:		
<i>Garantias pessoais</i>	71.167.797	64.356.150
<i>Garantias reais</i>	334.661.434	178.964.929
	405.829.231	243.321.079
Outras rubricas extrapatrimoniais:		
<i>Créditos abatidos ao ativo</i>	1.340.261	1.340.261
<i>Juros vencidos</i>	71.477	43.649
<i>Contas diversas</i>	(1.542.504.321)	(1.131.753.949)
	(1.541.092.582)	(1.130.370.038)

3.41. Passivos contingentes originados pelo fundo de resolução

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do Fundo de Resolução (adiante designado por FR), o Banco procedeu, desde 2013, à contribuição inicial e contribuições obrigatórias anuais, conforme expresso no nº 3 e 4º do referido diploma.

Em 2015, o Banco de Portugal através de Carta-circular esclareceu que a contribuição periódica para o FR, deveria ser assumida como custo no ano em que é liquidada, nomeadamente, em finais de abril de cada ano.

Entretanto, o FR, através de comunicado emitido em novembro de 2015, esclareceu que não é previsível que o FR venha a propor uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se desta forma remota, refere o comunicado.

Na sequência do parágrafo anterior e conforme comunicado de dezembro de 2015, o Banco de Portugal deliberou a transferência para a esfera da responsabilidade do FR de eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução do Banco Espírito Santo SA, de que resultam responsabilidades e contingências. De acordo com a informação pública disponível, o volume de litigância disponível é elevado, não estando devidamente esclarecido qual o montante que o FR possa vir a incorrer em perdas nestas litigâncias ou eventuais perdas decorrentes da alienação do Novo Banco.

Situação similar foi igualmente esclarecida pelo Banco de Portugal em 19 e 20 de dezembro de 2015 relativamente ao BANIF.

Em 31 de março de 2017, o Banco de Portugal emitiu um comunicado referindo ter selecionado a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco. O referido comunicado refere que:

«Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1 000 milhões de euros, dos quais 750 milhões de euros no momento da conclusão da operação e 250 milhões de euros no prazo de até 3 anos. Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital. As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do Banco. As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.»

Em 18 de outubro de 2017, o Banco de Portugal e o FR anunciaram a conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir a assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o FR dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o sector bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei nº 345/98, de 9 de novembro, se os recursos do FR se mostrarem insuficientes para

o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições. Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do FR, o Banco tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma.

No contexto do processo de venda do Novo Banco, S.A., o Conselho de Ministros aprovou em 2 de outubro de 2017 uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A.

Nessa conformidade, à data de 31 de dezembro de 2017, não existe qualquer estimativa relativamente ao valor global das perdas resultantes do processo de alienação do Novo Banco, das referidas litigâncias e outras contingências associadas ao processo de resolução do Banco Espírito Santo e das eventuais perdas a incorrer pelo FR na sequência da resolução do BANIF.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao FR pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo FR e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 refletem a expectativa do Conselho de Administração do Banco de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

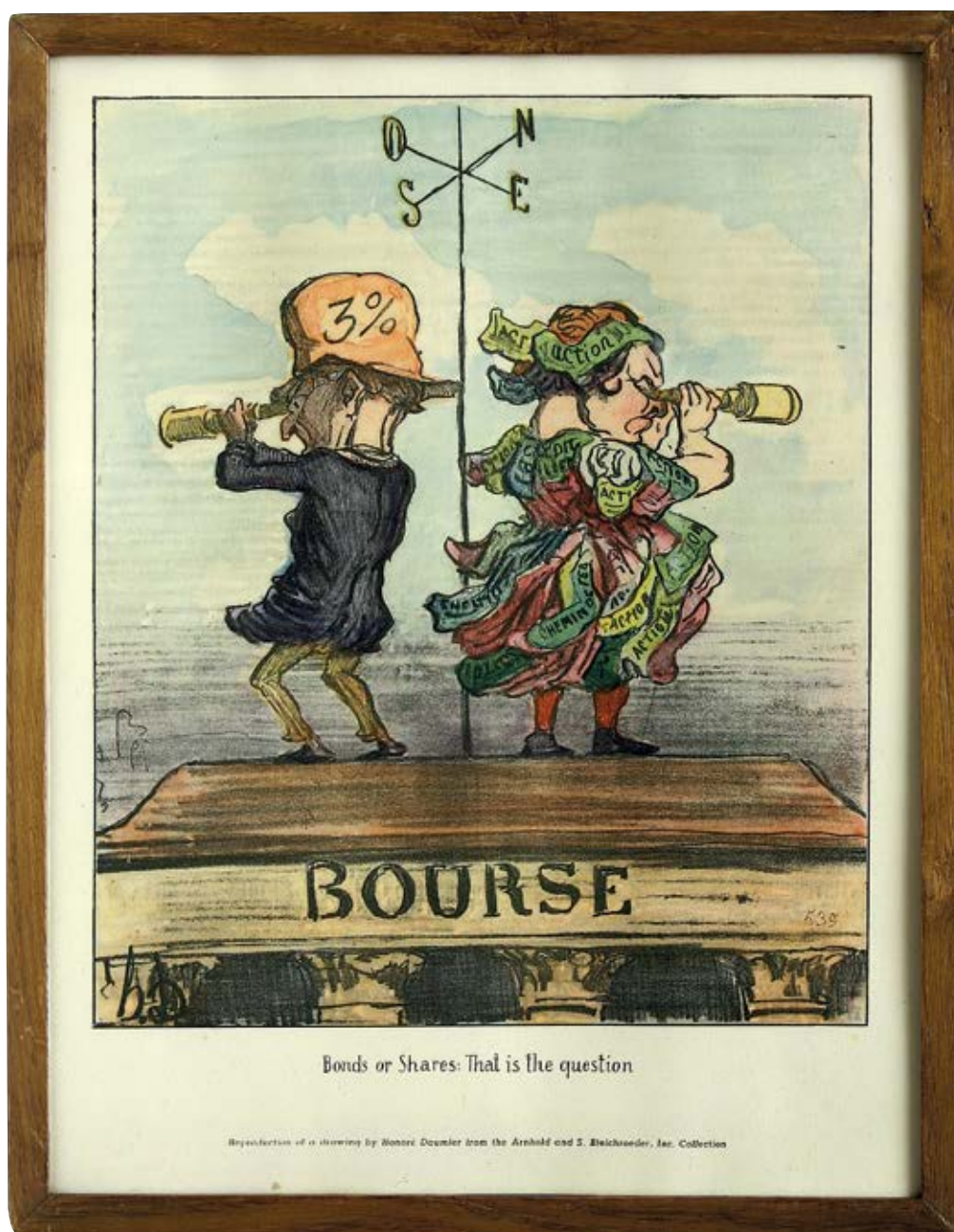
A contribuição a pagar em 2018, foi fixada em 50.811,78€ que compara com os 29.282,31€ pagos em 2017, resultante da alteração da taxa aplicada.

Estas contribuições foram e serão reconhecidas como custo em cada exercício, de acordo com a IFRIC n.º21 – Taxas.

3.42. Ativos dados como garantia

Estes Ativos estão segregados conforme quadro abaixo:

ATIVOS FINANCEIROS ONERADOS	31/12/2017	31/12/2016
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Títulos de dívida	6.010.705	10.193.160
Outros ativos		
Devedores por operações sobre futuros e opções - margens	3.791.170	4.496.471
Aplicações Diversas - Cativos	10.395.180	10.050.467
	20.197.055	24.740.099



3.43. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Banco é controlado pelos seguintes acionistas com participação superior a 2%:

COMPOSIÇÃO ACIONISTA:			31/12/2017
	N.º AÇÕES	%	DIREITOS DE VOTO
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	58.649.733	29,32	58.649
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	37.768.937	18,88	37.768
Amorim Projetos, SGPS, SA	15.880.743	7,94	15.880
Groupe Norwich S.A.	9.999.990	5,00	9.999
Mauricio Zlatkin	9.999.000	5,00	9.999
Sophia Capital - Fundo de Capital de Risco	8.510.000	4,26	8.510
António José Paixão Pinto Marante	8.200.000	4,10	8.200
Imocarregosa-Gestão e Comercialização Imobiliária, S.A.	7.358.751	3,68	7.358
Ruasgest, SGPS, SA	4.764.223	2,38	4.764

COMPOSIÇÃO ACIONISTA:			31/12/2016
	N.º AÇÕES	%	DIREITOS DE VOTO
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	58.649.733	29,32	58.649
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	37.768.937	18,88	37.768
Amorim Projetos, SGPS, SA	15.880.743	7,94	15.880
António José Paixão Pinto Marante	10.000.000	5,00	10.000
Groupe Norwich S.A.	9.999.990	5,00	9.999
Mauricio Zlatkin	9.999.000	5,00	9.999
Sophia Capital - Fundo de Capital de Risco	8.510.000	4,26	8.510
Imocarregosa-Gestão e Comercialização Imobiliária, S.A.	7.068.342	3,53	7.068
Ruasgest, SGPS, SA	4.764.223	2,38	4.764

Remuneração do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Banco, foi considerado de acordo com a IAS 24, como sendo os únicos elementos «chave» da gestão do Banco. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração, encontram expressão na nota 34 deste anexo.

13 Contas Individuais - Análise e Anexos



BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Montantes expressos em Euros

	NOTAS	31/12/2017	31/12/2016 REEXPRESSO	01/01/2016 REEXPRESSO
ATIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1	57.345.292	33.031.686	47.502.888
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2	45.280.385	18.343.694	23.529.925
Ativos financeiros detidos para negociação	3	15.830.080	7.637.076	3.858.017
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	4	9.201	4.751	2.191
Ativos financeiros disponíveis para venda	5	22.903.194	26.411.328	40.331.185
Aplicações em instituições de crédito	6	500.172	16.004.888	17.004.583
Crédito a clientes	7	94.536.614	66.113.462	76.082.331
Investimentos detidos até à maturidade	8	8.830.258	11.011.818	-
Ativos com acordo de recompra		-	-	-
Derivados de cobertura	9	53.480	129.841	-
Ativos não correntes detidos para venda	10	85.680	85.680	85.680
Propriedades de investimento		-	-	-
Outros ativos tangíveis	11	8.483.962	6.668.358	1.781.721
Ativos intangíveis	12	87.690	157.034	203.750
Investimentos em associadas e filiais	13	25.000	25.000	25.000
Ativos por impostos correntes	14	288.300	289.411	-
Ativos por impostos diferidos	15	325.638	414.231	1.276.669
Outros ativos	16	20.004.334	25.166.415	12.530.726
Total de Ativo		274.589.280	211.494.672	224.214.666

	NOTAS	31/12/2017	31/12/2016 REEXPRESSO	01/01/2016 REEXPRESSO
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais		–	–	2.013.878
Passivos financeiros detidos para negociação	17	–	39.256	470.404
Outros passivos ao justo valor através de resultados		–	–	–
Recursos de outras instituições de crédito	18	15.738.163	14.800.312	19.682.386
Recursos de clientes e outros empréstimos	19	195.775.894	142.478.359	161.267.872
Responsabilidades representadas por títulos		–	–	–
Passivos financeiros associados a ativos transferidos		–	–	–
Derivados de cobertura		–	–	–
Passivos não correntes detidos para venda		–	–	–
Provisões	20	13.513	10.046	47.813
Passivos por impostos correntes	21	72.834	547.650	142.392
Passivos por impostos diferidos		–	–	–
Instrumentos representativos de capital		–	–	–
Outros passivos subordinados		–	–	–
Outros passivos	22	27.617.549	19.060.854	10.058.991
Total de Passivo		239.217.953	176.936.477	193.683.736
CAPITAL				
	23			
Capital		20.000.000	20.000.000	20.000.000
Prémios de emissão		369.257	369.257	369.257
Outros instrumentos de capital		–	–	–
Reservas de Justo Valor		725.244	741.743	(3.673.781)
Outras reservas e resultados transitados		13.476.173	13.836.020	13.835.454
Ações próprias		–	–	–
Resultado do exercício		800.654	(388.825)	–
Dividendos antecipados		–	–	–
Total do Capital Próprio		35.371.327	34.558.195	30.530.931
Total do Passivo e Capital		274.589.280	211.494.672	224.214.666

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Montantes expressos em Euros

	NOTAS	31/12/2017	31/12/2016 (*)
Juros e rendimentos similares	24	5.960.350	6.175.624
Juros e encargos similares	25	-892.771	-1.193.803
Margem financeira		5.067.579	4.981.821
Rendimentos de instrumentos de capital	26	126.981	95.200
Rendimentos de serviços e comissões	27	6.477.651	5.361.619
Encargos com serviços e comissões	28	-2.275.357	-2.070.834
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	29	1.106.140	-113.754
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	30	463.272	2.783.775
Resultados de reavaliação cambial	31	-223.167	-38.697
Resultados de alienação de outros ativos	32	37.862	14.490
Outros resultados de exploração	33	-445.409	-610.384
Produto da atividade		10.335.551	10.403.234
Custos com pessoal	34	-4.095.526	-3.842.764
Gastos gerais administrativos	35	-4.104.189	-3.968.782
Depreciação e Amortizações	36	-622.153	-556.957
Provisões líquidas de anulações	37	-3.466	37.767
Imparidades de crédito líquida de reversões e recuperações	38	-389.440	-1.476.017
Imparidade de outros ativos financeiros líquidas de reversões e recuperações	39	3.448	-1.111.179
Imparidade de outros ativos líquidas de reversões e recuperações		-	-
Resultado antes de impostos		1.124.224	-514.697
Impostos		-323.571	125.872
Correntes	41	-234.978	-232.426
Diferidos	42	-88.593	358.298
Resultado após impostos		800.654	-388.825

Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas.

(*) Valores Reexpressos.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Montantes expressos em Euros

	31/12/2017	31/12/2016(*)
Resultado Líquido Consolidado do Exercício	800.654	(388.825)
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados:		
Ativos tangíveis	(479)	3.984
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	28.978	566
Elementos que podem ser reclassificados em resultados:		
Cobertura de fluxos de caixa	(2.231)	46.060
Ativos financeiros disponíveis para venda	333.454	5.442.368
Imposto sobre os rendimentos relacionados com elementos que podem ser reclassificados em resultados	(347.243)	(1.076.888)
Outro Rendimento Integral	12.478	4.416.089
Rendimento Integral Total do Ano	813.132	4.027.264

(*) Valores Reexpressos.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Montantes expressos em Euros

	31/12/2017	31/12/2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Juros e comissões recebidas	12.304.626	11.959.632
Pagamento de juros e comissões	(3.170.014)	(3.366.470)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(8.524.176)	(7.983.178)
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	2.176.402	(8.137.814)
Outros ativos e passivos operacionais	7.044.776	(7.223.873)
Outros recebimentos de clientes	24.572.641	(8.834.732)
Impostos sobre lucros	(1.055.926)	(169.284)
Caixa líquida das atividades operacionais	33.348.328	(23.755.720)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Dividendos recebidos	–	–
Aquisição/Alienação de ativos disponíveis para venda	3.845.036	18.251.046
Investimentos detidos até à maturidade	2.141.412	(11.011.818)
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(2.652.754)	(5.396.878)
Vendas de ativos tangíveis e intangíveis	294.364	10.500
Investimentos em empresas filiais e associadas	–	–
Caixa líquida das atividades de investimento	3.628.060	1.852.851
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Aumento de Capital	–	–
Dividendos pagos	–	–
Emissão de dívida titulada e subordinada	–	–
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	–	–
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	–	–
Recursos de instituições de crédito (não está associado com as principais atividades geradoras de réditto)	–	–
Caixa líquida das atividades de financiamento	–	–
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	36.976.388	(21.902.869)
Caixa e equivalentes no início do exercício	66.086.931	87.989.801
Caixa e equivalentes no fim do exercício	103.063.320	66.086.931
Caixa e seus equivalentes		
Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de caixa e seus equivalentes apresenta o seguinte detalhe:		
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	57.345.292	33.031.686
Disponibilidades em outras instituições de crédito	45.280.385	18.343.694
Aplicações em outras instituições de crédito	500.172	16.004.888
Descobertos em outras instituições de crédito	(62.529)	(1.293.336)
Caixa e equivalentes no fim do exercício	103.063.320	66.086.931

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NOS CAPITALS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 | (ATIVIDADE INDIVIDUAL)

Montantes expressos em Euros

	CAPITAL	PRÉMIOS DE EMIÇÃO	RESERVAS DE JUSTO VALOR	RESERVAS LEGAIS
Saldos a 31 de dezembro de 2015	20.000.000	369.257	(4.883.741)	2.161.217
IREXPRESSO			1.209.960	
Saldos de abertura (reexpreso)	20.000.000	369.257	(3.673.781)	2.161.217
Alteração das reservas de justo valor			5.454.612	
Imposto diferido			(1.076.888)	
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões				
Resultado líquido de 2016				
Rendimento integral de 2016				
Distribuição de dividendos				
Outras alterações no capital próprio				81.742
Saldos a 31 de dezembro de 2016	20.000.000	369.257	(506.017)	2.242.959
REXPRESSO			37.800	
Saldos de abertura (reexpreso)	20.000.000	369.257	741.743	2.242.959
Alteração das reservas de justo valor			330.744	
Imposto diferido			(347.243)	
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões				
Resultado líquido de 2017				
Rendimento integral de 2017				
Distribuição de dividendos				
Outras alterações no capital próprio				
Saldos a 31 de dezembro de 2017	20.000.000	369.257	725.244	2.242.959

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO DO PERÍODO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
	10.466.941	1.599.839	817.417	30.530.931
		(1.209.960)	0	0
	10.466.941	389.879	817.417	30.530.931
				5.454.612
				(1.076.888)
	566			566
			(351.025)	(351.025)
				4.027.264
				0
	735.675		(817.417)	(0)
	11.203.182	1.599.839	(351.025)	34.558.195
			(37.800)	0
	11.203.182	389.879	(388.825)	34.558.195
				330.744
				(347.243)
	28.978			28.978
			800.654	800.654
				813.132
				0
		(388.825)	388.825	0
	11.232.160	1.054	800.654	35.371.327

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

[MONTANTES EM EUROS EXCETO QUANDO EXPRESSAMENTE INDICADO]

1. INFORMAÇÃO GERAL

O Banco L.J. Carregosa, SA (Banco ou Carregosa) é um Banco comercial com Sede em Portugal, na Av. da Boavista nº 1083, no Porto. Para o efeito, possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas. Iniciou a sua atividade como banco comercial em novembro de 2008.

O Banco dispõe de uma rede nacional de três agências.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO E COMPARABILIDADE

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Banco Carregosa, foram processadas de acordo com as normas Internacionais de relato financeiro ou *International Financial Reporting Standards* (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do aviso do Banco de Portugal nº 1/2005, de 21 de fevereiro.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras do Banco, agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, de acordo com as respetivas políticas contabilísticas.

Novas normas e interpretações, revisões e emendas adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas («*endorsed*») pela União Europeia foram observadas e aplicadas pelo banco pela primeira vez, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Emendas à IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa: Iniciativa de Divulgação

As emendas exigem a divulgação de informações adicionais sobre alterações nos seus passivos de financiamento, incluindo tanto as alterações decorrentes de fluxos de caixa como as alterações sem contrapartida de caixa.

Emendas à Emenda à IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: Reconhecimento de Ativos por Impostos Diferidos para Perdas não Realizadas

As emendas introduzidas vêm clarificar os requisitos de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos diferidos resultantes de perdas não realizadas.

Melhoramentos anuais das normas IFRS: Ciclo 2014-2016.

Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com:

- **IFRS 1** – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo;
- **IFRS 12** – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição, ao abrigo da IFRS 5;
- **IAS 28** – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou *joint ventures* detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas («*endorsed*») pela União Europeia:

- **IFRS 9** – «Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores» – Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39, estabelecendo novas regras de classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros, nomeadamente:
 - define uma nova metodologia de reconhecimento das perdas por imparidade de ativos financeiros com base em perdas esperadas («*expected loss model*» ou «ECL»). De acordo com esta nova metodologia, as entidades devem reconhecer perdas esperadas antes da ocorrência dos eventos de perda. Com efeito, devem incluir nos seus modelos de imparidade, informação prospetiva («*forward looking*»), nomeadamente tendências e cenários macroeconómicos futuros. No modelo de ECL, os ativos sujeitos ao cálculo de imparidade, deverão ser categorizados em três categorias, em função de alterações do risco de crédito desde o reconhecimento inicial do ativo e não em função do risco de crédito à data de reporte;
 - estabelece novos requisitos de classificação e mensuração de instrumentos financeiros e para certos tipos de contratos de compra ou venda de itens não financeiros;

- apresenta novas possibilidades de aplicação das regras contabilísticas de cobertura, através de um maior número de relações de *hedge* entre os itens objeto de cobertura e os instrumentos cobertos.

Esta norma é aplicável na União Europeia, nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018, tendo o Banco constituído uma equipa de trabalho com a finalidade de analisar a abrangência, impacto e tempo necessário para a completa e atempada adoção da mesma, concluindo-se, que:

Considerando a alteração do modelo de imparidades, foram reconhecidos os seguintes impactos em Resultados transitados em 2018:

O Banco estima que a aplicação da IFRS 9 terá um impacto positivo de 144 661€ no seu capital próprio. Tal impacto resulta das alterações verificadas na imparidade da carteira de crédito e da carteira de títulos.

Emenda à IFRS 9 – Características de pré-pagamento com compensação negativa – Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor através de outro rendimento integral (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros. Estas emendas são aplicáveis na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019.

Emendas à IFRS 2 – «Pagamentos com base em ações» – Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas em dinheiro; ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em dinheiro para liquidadas com instrumentos de capital próprio); iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada. O Conselho de Administração do Banco entende que a aplicação desta norma não terá impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco.

Emendas à IFRS 4 – «Contratos de seguro» – Estas emendas proporcionam orientações sobre a aplicação da IFRS 4, em conjunto com a IFRS 9. O Conselho de Administração do Banco entende que a aplicação desta norma não terá impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 15 – «Rédito de contratos com clientes» – Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção;

IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito – Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade. É aplicável na União Europeia, nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018. O Conselho de Administração do Banco entende que a aplicação desta norma não terá um impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Clarificações à IFRS 15 – «Rédito de contratos com clientes» – Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma, com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos. O Conselho de Administração do Banco entende que a aplicação desta norma não terá um impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 16 – «Locações» – Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos sob direito de uso e passivos da locação para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17. Aplicação da norma em curso.

Emendas à IAS 40 – «Propriedades de investimento» – Estas emendas clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo. O Conselho de Administração do Banco entende que a aplicação desta norma não terá um impacto nas demonstrações financeiras do Banco;

IFRIC 22 – Transações em Moeda Estrangeira e Retribuição Antecipada: – Esta interpretação vem estabelecer como deve ser determinada a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento inicial do ativo, gasto ou rédito.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas («*endorsed*») pela União Europeia:

IFRS 14 – «Ativos regulados» – Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a ativos regulados;

IFRS 17 – «Contratos de Seguros» – Esta norma vem estabelecer, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros;

Emenda à IAS 28 – Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos – Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

IFRIC 23 – Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento – Esta interpretação vem dar orientações sobre como refletir os efeitos de incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento.

Melhoramentos das normas IFRS (ciclo 2015-2017) – Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando

uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.

2.2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas agora enunciadas são aplicáveis às demonstrações financeiras do Banco Carregosa.

2.2.1 OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do Banco) são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data da cobrança, pagamentos ou na data do balanço, são reconhecidas nos resultados do período..

2.2.2. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS E NO ESTRANGEIRO

Estes instrumentos são valorizados ao custo amortizado, que corresponde, normalmente, à contraprestação paga, líquida dos custos de transação diretamente associados.

2.2.3 ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação.

Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira. Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

2.2.4 ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que:

- O Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado;
- São designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou
- Não se enquadram nas categorias de ativos financeiros ao justo valor através de resultados ou ativos financeiros detidos até à maturidade.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações. Os ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao justo valor. As alterações ao justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos, reconhecidos em outro rendimento integral exceto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais, até que o ativo financeiro seja desreconhecido, sendo o ganho ou perda acumulado previamente ao reconhecido em outro rendimento integral reclassificado para resultados como ajustamento de reclassificação.

Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda da demonstração de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

2.2.5 ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Banco tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Se em período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição puder ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Banco a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará durante dois anos impossibilitada de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

2.2.6 DERIVADOS

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações. Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional. Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado: - Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados); - Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo *cash-flows* descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que: - As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e - A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor, com as variações no justo valor refletidas em resultados.

Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo: - Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura; - Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39; - Derivados contratados com o objetivo de «*trading*». Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de «Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados». As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas «Ativos financeiros ao justo valor através de resultados» e «Passivos financeiros ao justo valor através de resultados», respetivamente.

2.2.7 CONTABILIDADE DE COBERTURA

Princípio:

Derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;

- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(i) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto.

Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(ii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações no justo valor dos derivados que se qualificam para cobertura de fluxos de caixa que sejam consideradas como cobertura eficaz são reconhecidas em reservas de justo valor. A parte da variação considerada ineficaz é reconhecida em resultados do período.

As quantias reconhecidas no capital próprio são reclassificadas para resultados no período em que o item coberto afeta os resultados.

(iii) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, para tal, será necessário executar testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

2.2.8 CRÉDITOS A CLIENTES E VALORES A RECEBER DE OUTROS DEVEDORES (CONTAS A RECEBER)

Valorimetria

Entendem-se como créditos a clientes e valores a receber de outros devedores, os ativos financeiros correspondentes ao fornecimento a determinada entidade, de dinheiro, bens ou serviços, por parte da Instituição. Este conceito abrange a atividade típica de concessão de crédito a clientes, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da atividade da instituição.

A valorimetria seguida nos créditos a clientes e valores a receber de outros devedores é a seguinte:

No momento inicial, os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito. Posteriormente, os empréstimos e contas a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e sujeitos a testes de imparidade.

Sempre que aplicável, os juros, as comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito, são periodificados ao longo da vida das operações, quando se tratam de operações que produzam fluxos residuais ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

Para efeitos de constituição de imparidades, considera-se o total do crédito concedido incluindo outras responsabilidades assumidas perante terceiros, tais como as garantias ou outros instrumentos de natureza análoga.

2.2.9 REPOS

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados, na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificado o valor de juros. O valor nominal dos títulos cedidos é reconhecido em rubrica extrapatrimonial específica.

2.2.10 IMPARIDADES

O modelo de imparidades vigente analisa todas as posições individualmente.

São sujeitas à análise de imparidades específica as operações de crédito:

- De um grupo de clientes cuja exposição atual seja superior a 5% dos fundos próprios;
- De um grupo de clientes cujo crédito em incumprimento ultrapassa 50.000€.

Neste cálculo específico de imparidades consideram-se:

- Fluxos de caixa estimados do negócio ou outros do cliente;
- Fluxos de caixa de projetos imobiliários;
- Fluxos de caixa previstos pela execução/dação das garantias reais;
- Fluxos de caixa estimados do acionamento de garantias pessoais;
- Fluxos de caixa produzidos pela execução de ativos financeiros do devedor junto do Banco para regularização de descobertos autorizados pontuais e até ao limite de 30 dias e crédito em situação irregular, originado por crédito contratualizado, ou não.

Quando a operação não preenche as condições anteriores, adota-se um cálculo genérico, tratando-se de igual modo as operações objeto de cálculo específico cuja imparidade resultante seja nula. Na abordagem genérica, utilizam-se as notações de risco fornecidas por empresas especializadas, entre 1 e 10, com probabilidades de incumprimento

associadas, com um período emergente de um ano. Ao nível 1 corresponde a mais alta PD, de 25%, e ao 10 o mais baixo, de 0%. A estes níveis, o Banco acrescentou um nível 0, com uma PD de 100%, para crédito em incumprimento.

2.2.11 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda e não através do uso continuado.

Os ativos registados nesta categoria são valorizados pelo menor valor entre a quantia determinada de acordo com a IFRS aplicável e o justo valor, determinado com base em avaliações de peritos internos ou externos, deduzido de custos a incorrer na venda, não estando sujeitos a depreciação.

2.2.12 OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Na rubrica de Outros ativos tangíveis, os bens estão registados ao custo de aquisição, (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido de amortizações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas nos resultados à medida que são incorridas.

Estes ativos tangíveis são amortizados numa base linear de acordo com a sua vida útil esperada, tendo como limite os anos indicados na tabela abaixo. Por aplicação de um princípio de prudência, e em casos excecionais devidamente documentados, por decisão da Comissão Executiva, poderão ser utilizados períodos de amortização inferiores aos indicados sendo, no entanto, os respetivos efeitos fiscais considerados à data de tal decisão e valorizados em conta do ativo adequada.

EQUIPAMENTO	ANOS
Equipamento de transporte	4 – 8
Mobiliário e material	8 – 16
Equipamento informático	3 – 8
Outras imobilizações corpóreas	5 – 50

Os terrenos não são amortizados

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.2.13 ATIVOS INTANGÍVEIS

O Banco regista nesta rubrica as despesas da fase de desenvolvimento de projetos implementados e a implementar, bem como o custo de *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que são realizados.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método da linha reta, ao longo do período de vida útil estimado do bem o qual, em geral, corresponde a um período de três anos.

2.2.14 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, RECURSOS DE CLIENTES, OUTROS EMPRÉSTIMOS E OUTROS

Os outros passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de clientes e recursos de bancos centrais, são valorizados ao custo amortizado.

São valorizados ao justo valor, os passivos financeiros detidos para negociação, nomeadamente as resultantes de vendas a descoberto, sendo os respetivos ajustamentos efetuados por contrapartida de lucros ou prejuízos.

De acordo com a opção pelo justo valor, preconizada pela IAS 39, os passivos financeiros incluídos na rubrica de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados, são classificados como passivos financeiros ao justo valor, através de resultados, sempre que cumpram com os requisitos de classificação nesta categoria, nomeadamente por incorporarem um ou mais derivados embutidos. Estes passivos são inicialmente valorizados ao justo valor, com alterações subsequentes no justo valor relevadas em resultados do exercício.

2.2.15 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. Caso não seja possível que o pagamento venha a ser exigido, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a probabilidade da sua concretização seja remota. Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado

sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.2.16 IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Banco Carregosa bem como as suas filiais com sede localizada em Portugal, estão sujeitos ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e no Estatuto dos Benefícios Fiscais.

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém, tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

2.2.17 RECONHECIMENTO DE PROVEITOS E CUSTOS

Os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados. Os proveitos são reconhecidos desde que seja provável que benefícios económicos associados à transação fluam para a sociedade e a quantia do rédito possa ser mensurada. Os juros vencidos e não cobrados são anulados no balanço passados três meses do seu vencimento e apenas reconhecidos como proveito no momento do seu recebimento efetivo.

2.2.18 RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na syndicação de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.2.19 RECONHECIMENTO DE JUROS

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

2.2.20 COMISSÕES POR SERVIÇOS PRESTADOS

O Banco Carregosa cobra comissões aos seus clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. As comissões são imediatamente reconhecidas como proveito, dado que se relacionam com serviços específicos ou pontuais, e não são associáveis a prestações de serviços que se prolonguem no tempo.

2.2.21 GARANTIAS PRESTADAS E COMPROMISSOS IRREVOGÁVEIS

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vida das operações.

2.2.22 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

O Banco Carregosa, utilizando o *Acordo Coletivo de Trabalho Vertical para o Setor Bancário* (ACTV) como elemento de referência para práticas laborais, assumiu o compromisso, exclusivamente para com os seus colaboradores não integrados no Sistema Nacional de Pensões, de lhes atribuir, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, antecipada ou invalidez ou por sobrevivência, pela constituição de um *Plano de Pensões de Benefício Definido*. Este Plano segue o estabelecido no ACTV e está sujeito às exigências estabelecidas pelo Banco de Portugal, nomeadamente pelo seu Aviso n.º 12/2001 e posteriores atualizações.

Para financiamento destas responsabilidades, o Banco Carregosa aderiu em 2004 ao Fundo de Pensões Horizonte – Valorização da Pensõesger. Em 2010, atento à evolução das suas obrigações e numa política de rigor e boa gestão da cobertura das responsabilidades assumidas, o Banco decidiu passar o Fundo de Pensões para uma nova entidade gestora, a «REAL VIDA PENSÕES – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões SA», subcrevendo três fundos: Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Pensões Ações (30%) Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Equilibrado (30%) e Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Moderado (40%). Os benefícios referentes a pensões de invalidez e sobrevivência imediata encontram-se cobertos através de uma apólice de seguro de vida.

As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores abrangidos são determinadas anualmente e consideram a data de admissão no Banco Carregosa - e não a data de admissão no setor bancário. Consequentemente, a parcela de responsabilidades afeta ao período entre a data de admissão no setor bancário e a data de admissão na Sociedade será imputável às anteriores entidades empregadoras, salvo se estas últimas tiverem procedido à transferência do montante relativo à quota-parte da sua responsabilidade.

As responsabilidades reconhecidas correspondem à diferença entre o valor atual das responsabilidades com pensões e o justo valor dos ativos dos fundos de pensões, considerando ajustamentos relativos a ganhos e perdas atuariais diferidos. O valor das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários independentes, utilizando o método «*Projected Unit Credit*», e pressupostos atuariais considerados adequados. A atualização das responsabilidades é efetuada com base numa taxa de desconto que reflete as taxas de juro de médio e longo prazo para obrigações cotadas na Zona Euro por empresas avaliadas como de baixo risco.

Para além das pensões, integrado nas responsabilidades do Fundo e para aquele grupo de colaboradores, o Banco assumiu ainda o subsídio por morte.

Em resultado de um estudo às responsabilidades e encargos atuais com a assistência médica, decidiu o Banco, em 2010, externalizar este benefício, inicialmente junto da Multicare e em 2017 junto da Advancecare, abrangendo todos os colaboradores e mantendo os mesmos níveis de encargos.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

2.3.1 IMPARIDADE DO CRÉDITO A CLIENTES

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos, incluindo sobre a existência de indicadores de imparidade, a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, as estimativas de recuperações e a valorização dos colaterais existentes.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

2.3.2 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A determinação do montante global de imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Por outro lado, o Banco regista impostos diferidos de acordo com a política descrita na Nota 1.2.16, sendo os ativos por impostos diferidos registados apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (incluindo a taxa a que serão realizados) foi efetuada pelo Banco com base em projeções dos seus lucros tributáveis futuros determinados a partir de um plano de negócios.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta

forma, é possível que hajam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correções significativas aos impostos sobre o rendimento registados nas demonstrações financeiras.

2.3.3 PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxa de desconto das responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

2.3.4 JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O justo valor dos instrumentos cotados é o seu preço de compra corrente. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa futuros descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

2.3.5 IMPARIDADE DOS ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O Banco determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos.

Esta determinação requer julgamento, no qual o Banco recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

2.3.6 INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

O Banco classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos da IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Banco não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

2.4. RELATO POR SEGMENTOS

O Banco Carregosa desenvolve o seu negócio através de uma rede comum aos diversos produtos comercializados, pelo que não se adequa a apresentação de reporte por segmentos de atividade.

Dado que as atividades do Banco Carregosa se desenvolvem em Portugal e em Espanha, neste país através de um escritório de representação, não se considera relevante apresentar o reporte por segmento geográfico.

2.5. EVENTOS SUBSEQUENTES E REEXPRESSÕES NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.5.1. EVENTOS SUBSEQUENTES

Arquimedes – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

O Banco detém 91,6% das unidades de participação do Arquimedes - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, que se encontram relevadas na carteira de negociação. Em 31 de dezembro de 2017, a carteira do fundo era constituída unicamente por disponibilidades, encontrando-se em análise pela sociedade gestora a realização de investimentos imobiliários futuros. O Banco prevê a alienação de parte das unidades de participação detidas a investidores.

Crédito Vencido

Foi criada, de acordo com o modelo de imparidades de crédito do Banco, uma imparidade de 451 m€ para um cliente que entrou em incumprimento, apesar dos colaterais imobiliários existentes serem de valor superior ao crédito concedido.

Em 2018, tendo em conta uma proposta do cliente, o Banco decidiu a aquisição dos colaterais imobiliários existentes por via de uma sociedade veículo por si detida a 100%.

2.5.2 REEXPRESSÕES

Notas de apoio às reexpressões efetuadas nas Demonstrações Financeiras.

(I) FUNDO PENSÕES (Responsabilidades)

Reenquadramento, no Balanço, para os períodos em referência, do valor líquido de 173,335,03€ entre as responsabilidades totais e o valor patrimonial do Fundo de Pensões.

(II) CIMPOR

Em 2017, com referência a 01/01/2016, o Banco reexpressou, nas suas Demonstrações Financeiras, consolidadas e individuais, o impacto resultante da contabilização da imparidade da participação acionista detida na sociedade aberta CIMPOR - Cimentos de Portugal S.A. (ISIN: PTCPR0AM0003), a título de reconhecimento na carteira de investimento do Banco, considerando os seguintes eventos:

- Em 2014, verificou-se uma desvalorização significativa da cotação bolsista do título, com impacto negativo no montante de 516.600€ (desvalorização de 39%).
- Em 2015, verificou-se uma desvalorização da cotação bolsista do título, com impacto negativo no montante de 289.100€ (nova desvalorização de mais 22%), passando as ações a valer no mercado menos de 10% do investimento inicial.

No final de 2015, a cotação bolsista do título registava um valor inferior a 10% do investimento inicial, conforme evidenciado no quadro abaixo.

	VALOR DE AQUISIÇÃO	DESVALORIZAÇÃO	VALOR DA PARTICIPAÇÃO EM 31/12/2015
PTCPR0AM0003	1.331.760,10	1.209.960,10	121.800,00

Assim, no âmbito do Rendimento integral, estas desvalorizações afetaram a situação líquida do Banco (Reservas).

Atendendo ao histórico de evolução deste título e considerando, naquela data, que o reconhecimento da perda já era evidente, seria de aplicar o parágrafo #61 da IAS 39, ou seja, a perda cumulativa que tinha sido reconhecida em outro rendimento integral deveria ter sido reclassificado do capital próprio para os lucros ou prejuízos como ajustamento de reclassificação ainda que o ativo financeiro não tivesse sido desreconhecido. Como esta situação não foi realizada em 2015, foi agora, em 2017, registada por via de resultados retidos (IAS 8).

Em 31/12/2016 foi considerado novo reforço de imparidade pela cotação de mercado em mais 37.800€.

IMPACTO DAS REEXPRESSÕES NO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (INDIVIDUAL)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	31/12/2016			01/01/2016		
	REEXPRESSÃO	VARIAÇÃO		REEXPRESSÃO	VARIAÇÃO	
BALANÇO						
ATIVO						
(I) Outros Ativos	28.467.780	25.166.415	(3.301.366)	15.778.266	12.530.726	(3.247.540)
PASSIVO						
(I) Outros Passivos	22.362.219	19.060.584	(3.301.366)	13.306.532	10.058.991	(3.247.540)
SITUAÇÃO LÍQUIDA						
(II) Reservas de Justo Valor	(506.017)	741.743	1.247.760	(4.883.741)	(3.673.781)	1.209.960
(II) Outras reservas e resultados transitados	15.045.980	13.836.020	(1.209.960)	15.045.414	13.835.454	(1.209.960)
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS						
(II) Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	(1.073.379)	(1.111.179)	(37.800)			
DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS INTEGRAL						
Elementos que podem ser reclassificados em resultados:						
(II) Ativos financeiros disponíveis para venda	5.404.568	5.442.368	37.800			

3. GESTÃO DO RISCO

3.1 FUNÇÃO DE GESTÃO DE RISCO

A gestão de risco é responsável pela identificação, avaliação, mensuração, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevante aos quais o Banco se encontra sujeito, com o objetivo de manter os níveis de exposição em linha com os limites determinados no RAS – *Risk Appetite Statement*.

Pretende-se, com isto, que o Banco atue dentro dos seus limites, sem que incorra em perdas que afetem a materialidade da situação financeira da instituição. Desta forma, a política de gestão de riscos pretende manter uma relação balanceada entre:

- O nível de capital adequado (princípio da Solvabilidade);
- A remuneração dos riscos assumidos (princípio da Rendibilidade);
- A conservação de uma estrutura de financiamento estável.

3.2 ESTRUTURA ORGÂNICA DA GESTÃO DE RISCO

Sem prejuízo do Conselho de Administração ter delegado na Comissão Executiva amplos poderes de gestão, entre os quais se inclui monitorização e gestão de riscos e alocação de capital, o referido Conselho mantém uma visão próxima dos riscos do Banco, cabendo-lhe, nomeadamente, analisar e aprovar, com periodicidade anual, a estratégia a assumir e as políticas a adotar pelo Banco relativamente aos riscos inerentes ao exercício das suas atividades, nos termos genericamente previstos em Avisos e Regulamentos do Banco de

Portugal, em particular no que se reporta aos riscos operacional, reputacional, legal, de *compliance*, de crédito e de mercado com consequente definição dos procedimentos a implementar para a avaliação, controlo e mitigação destes riscos.

É neste contexto que compete ao Conselho de Administração a aprovação dos principais documentos regulamentares relativos às matérias de mensuração e mitigação de riscos, nomeadamente o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*, abreviadamente ICAAP) e o Plano de Recuperação.

Dada a importância do risco, a Comissão Executiva procura, em primeiro lugar, incutir a todos os Departamentos e Colaboradores uma cultura que integre uma dimensão de risco. Não obstante, o Banco mantém uma estrutura com funções específicas na gestão do risco.

Esta função de monitorização e controlo dos riscos financeiros, é auxiliada pela Comissão de Ativos e Passivos (ALCO), com funções consultivas. Este órgão reúne-se, pelo menos, mensalmente, tendo na sua composição a Comissão Executiva e os Diretores dos Departamentos de Banca Privada, Financeiro, Risco, Originação e Gestão e, bem assim, os responsáveis pelos Serviços de Crédito e de Gestão de Carteiras. Das reuniões são emanadas recomendações sobre a captação e aplicação de recursos, através de um equilíbrio entre risco e retorno.

Os Departamentos de *Compliance*, Risco e Auditoria Interna, que, no seu conjunto, substanciam o Controlo Interno, desempenham funções de monitorização do risco, numa base corrente, disponibilizando e compilando informação para a Comissão Executiva e para os restantes órgãos com funções relevantes nas matérias envolvidas.

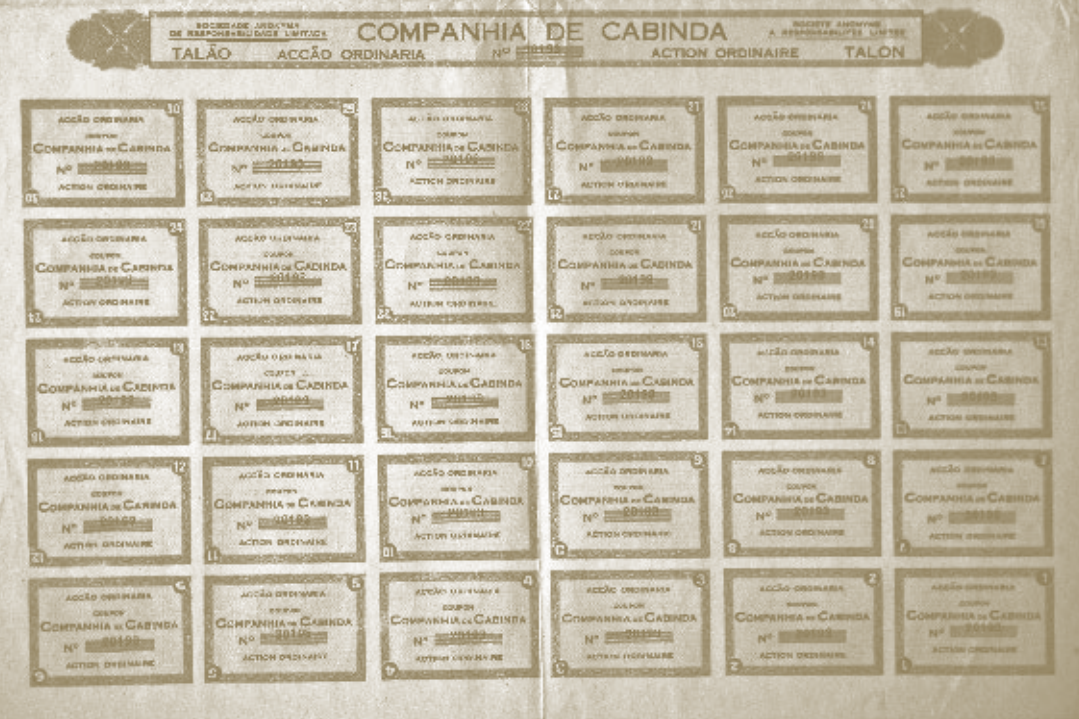
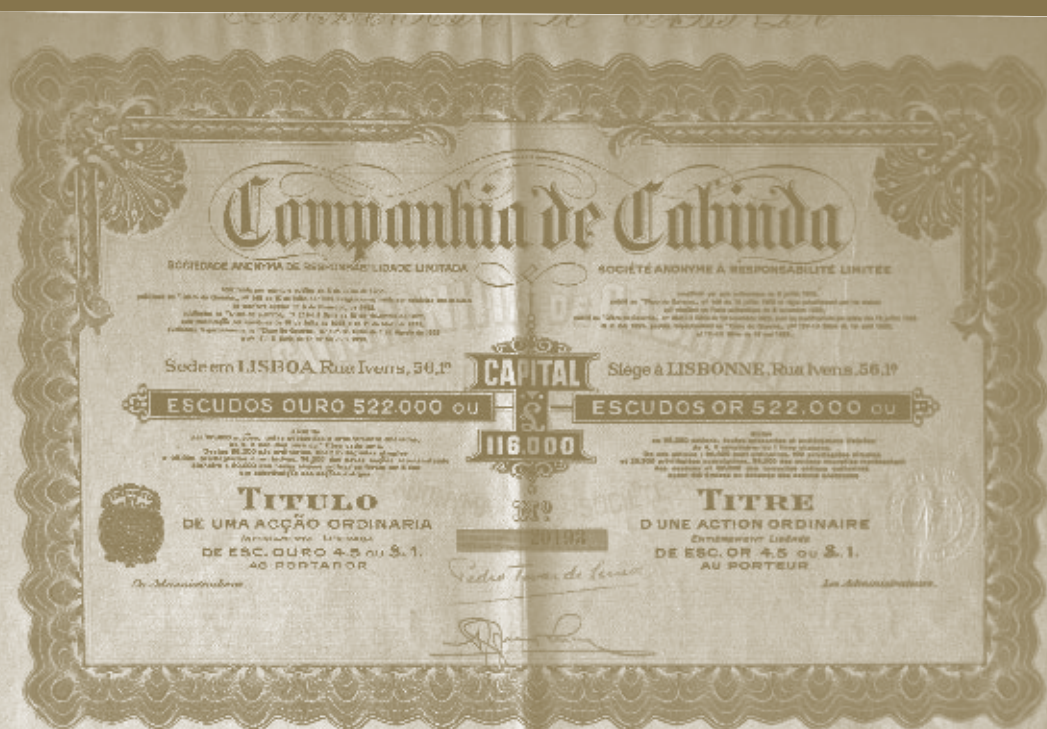
O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas desenvolvem funções complementares às do Controlo Interno, de âmbito mais geral.

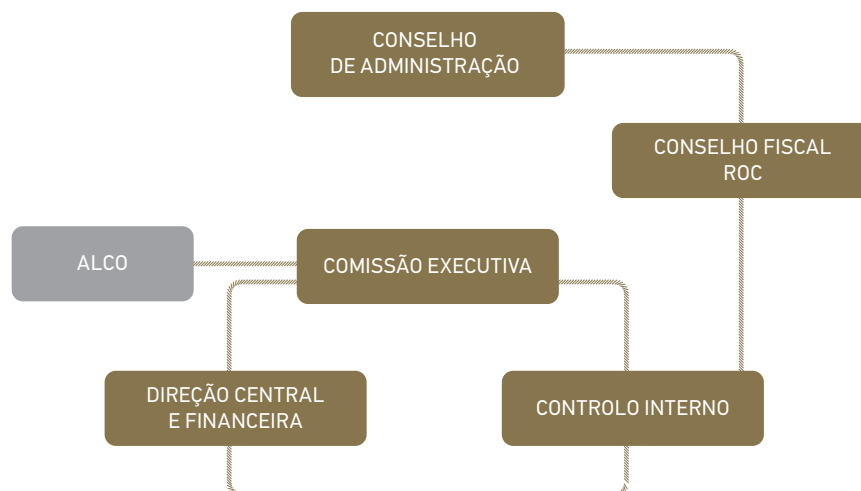
Em 2015, foi criado o Comité de Crédito, composto atualmente pelo responsável do Serviço de Crédito, por um Diretor Central e pelos Diretores dos Departamentos de Risco e Financeiro. Este Comité é responsável pela análise e acompanhamento das operações de crédito a clientes, comunicando as suas apreciações para a Comissão Executiva.

Por sua vez, no âmbito dos trabalhos do Plano de Recuperação do Banco, a Equipa de Recuperação é responsável pela gestão de situações relevantes de risco, potenciais ou efetivas. Esta equipa, que reúne com periodicidade mínima trimestral, ou sempre que se demonstre necessário, é coordenada pelo Presidente da Comissão Executiva, contando ainda com os membros da Comissão da Executiva responsáveis pelos pelouros do Risco e da área Financeira, pelos Diretores Centrais e pelos Diretores dos Departamentos Financeiro, de Risco, de *Compliance* e de Comunicação, para além de outros elementos eventual e casuisticamente convidados a participar nos trabalhos.

Na disponibilização de informação essencial para o governo interno, salienta-se ainda a ação do Departamento de Contabilidade e Informação de Gestão.

De entre a informação do Controlo Interno, destaca-se a realização de projeções e análises de cenários/testes de esforço, cujo apuramento é resultado de um aprimoramento entre a Comissão Executiva e o Departamento de Risco, com o contributo dos restantes órgãos relevantes na função alargada de gestão, controlo e monitorização do risco. De forma semelhante, o ICAAP, mediante a aferição da adequação do capital económico, é um exercício com consequências materiais no governo interno.





Este é complementado com um conjunto de informação corrente, de mais fácil computação, apresentando maior granularidade por tipo de risco. Os modelos utilizados seguem bases teóricas de aceitação generalizada na indústria financeira, reforçadas pelas boas práticas recomendadas pelos reguladores nacionais e internacionais.

3.3 RISCOS MATERIAIS

Seguidamente, apresentam-se os riscos considerados como materiais, designadamente: Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco Operacional e Risco de Liquidez.

3.4 RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante o Banco, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O Risco de Crédito reside, principalmente, nas exposições empréstimos concedidos a clientes, linhas de crédito, concessão de garantias, derivados e depósitos do Banco junto de outras instituições de crédito. Utilizam-se várias técnicas de redução deste risco, nomeadamente a exigência de garantias sólidas e líquidas, o recurso a acordos de compensação contratual e o processo de apuramento e registo de imparidades.

O apuramento de imparidades conduz a uma diminuição do valor contabilístico de um determinado ativo, antecipando, assim, uma perda potencial ou efetiva. O registo de imparidades pode ser visto como uma técnica de mitigação de risco de crédito, promovendo a adequação de capital face ao apuramento de requisitos de risco de crédito e à própria necessidade de financiamento.

Exposição máxima

A exposição máxima do Banco Carregosa ao risco de crédito, apresenta-se como segue:

	31/12/2017	31/12/2016
ATIVOS FINANCEIROS		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	57.270.238	32.941.158
Disponibilidades em outras instituições de crédito	45.293.328	18.358.071
Ativos financeiros detidos para negociação	9.913.499	6.503.457
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	—	—
Ativos financeiros disponíveis para venda	17.922.864	23.332.506
Aplicações em instituições de crédito	611.780	16.116.385
Crédito a clientes	94.536.614	66.113.462
Investimentos detidos até à maturidade	8.830.258	11.011.818
Derivados de cobertura	53.480	129.841
Outros ativos	20.028.768	25.191.140
	254.311.845	199.547.237
OUTROS COMPROMISSOS		
Garantias pessoais/institucionais		
Garantias e avales	6.886.982	6.688.181
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	3.329.013	4.402.132
Garantias reais (ativos dados em garantia)	5.586.000	10.180.000
Compromissos irrevogáveis	442.626	358.569
Compromissos revogáveis	12.184.867	14.502.457
	28.429.487	36.131.338
EXPOSIÇÃO MÁXIMA	282.741.332	235.678.575

Qualidade de crédito a clientes

As divulgações exigidas pela Carta Circular nº 02/2014/DSP do Banco de Portugal, de 26 de fevereiro⁷ apresentam-se de seguida:

Divulgações qualitativas

⁷ A referida Carta Circular viria, entretanto, a ser substituída, já em 2018, pela Carta Circular nº CC/2018/0006, emitida a 24 de janeiro e, entretanto, publicada a 15 de fevereiro p.p. no Boletim Oficial do Banco de Portugal nº 2/2018, a qual vem rever critérios de referência e princípios no contexto IFRS 9, nomeadamente critérios utilizados na avaliação das perdas de crédito esperadas.

3.4.1. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições de crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias, derivados e depósitos do Banco junto de outras instituições de crédito.

Utilizam-se várias técnicas de redução deste risco, nomeadamente a exigência de garantias sólidas e líquidas, o recurso a acordos de compensação contratual e o processo de apuramento e registo de imparidades.

Em cumprimento dos requisitos legais e regulatórios, e tendo como princípio a adoção das melhores práticas na gestão de risco de crédito, o Banco implementou um fluxo processual para as diversas fases da atividade de crédito:

3.4.2. CONCESSÃO DE CRÉDITO

O processo de concessão de crédito corresponde à fase inicial relativa à análise sobre o perfil de risco do cliente e da operação.

Através da solicitação expressa do cliente é possível obter a documentação necessária para a elaboração da análise de risco. Antes da informação ser remetida ao Departamento de Risco, a sua viabilidade já foi aferida pelo Administrador do Pelouro juntamente com o Comercial.

No segmento particulares, a apreciação de risco de crédito é suportada por um modelo interno de avaliação de risco (modelo de rating) que tem por base elementos qualitativos e quantitativos.

No segmento *corporate*, a notação de risco de crédito é obtida diretamente da Insight View, permitindo estabelecer o nível de risco da contraparte.

Cumulativamente, são incorporadas nesta análise, a capacidade de gestão do cliente, o valor do seu património, as garantias de crédito, o enquadramento setorial e a integração da operação/cliente no portfolio de crédito (apuramento do risco de concentração).

Por conseguinte, é possível calcular o impacto da operação sobre as imparidades, fundos próprios e seus requisitos e grandes riscos.

3.4.3. ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE CRÉDITO

O processo de acompanhamento da carteira de crédito é fundamental para antecipar situações de pré-incumprimento. Esta fase permite:

- a identificação de fatores que comprovam a degradação da capacidade de solvência do cliente;
- a definição de soluções de renegociação da dívida.

3.4.4. RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

Identificadas situações de créditos em incumprimento, são tomadas medidas para a recuperação dos mesmos. No caso de crédito a particulares é acionado, no âmbito dos regimes especiais, o PARI/PERSI, de acordo com o Decreto-Lei nº 227/2012.

3.4.5. GESTÃO DO RISCO DE CONCENTRAÇÃO

A gestão do risco de concentração é assegurada pelo Departamento de Risco que procede à identificação, mensuração e controlo das exposições da carteira de crédito.

Todas as operações são analisadas pelo Comité de Crédito que emite uma recomendação relativamente à operação. Seguidamente, a mesma é analisada pela Comissão Executiva, que se suporta na recomendação do Comité de Crédito.

3.4.6. POLÍTICA DE *WRITE-OFF* DE CRÉDITOS [ABATE AO ATIVO]

Quando reunidas as condições de *write-off*, a operação é levada a Comité de Crédito, propondo-se a aplicação do *write-off*. Não existindo consequências fiscais, os créditos de cobrança duvidosa em mora há mais de 24 meses e sobre os quais foi reconhecida (e aceite fiscalmente) uma perda por imparidade de valor igual ao do crédito devem ser removidos do balanço.

3.4.7. POLÍTICA DE REVERSÃO DE IMPARIDADE

Verifica-se a reversão da imparidade sempre que haja:

- Melhoria significativa da capacidade de pagamento do cliente, impactando positivamente no rating do cliente;
- Reforço de garantias reais.

Mediante estas condições, é calculada uma nova imparidade que reverte diretamente sobre a perda anterior.

3.4.8. DESCRIÇÃO DE MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO APLICADAS E RESPECTIVOS RISCOS ASSOCIADOS, BEM COMO MECANISMOS DE CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DOS MESMOS

A reestruturação de um crédito verifica-se sempre que haja modificações aos termos e condições do contrato, devendo para o efeito apor a menção de «crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente» conforme a Instrução nº 32/2013 do Banco de Portugal.

Os créditos devem ser marcados, no sistema informático do Banco, como «reestruturado por dificuldades financeiras do cliente».

As soluções de recuperação são aplicadas tendo presente a realidade do cliente, agindo no melhor interesse do Banco Carregosa.

3.4.9. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE COLATERAIS

3.4.9.1. GARANTIAS HIPOTECÁRIAS

Avaliação

As garantias hipotecárias são avaliadas por um perito avaliador inscrito na CMVM, responsável por elaborar um relatório sobre o bem imóvel. Esta avaliação contém as cópias das plantas, a caderneta predial e a descrição da conservatória, quando disponibilizadas.

Reavaliação e Revisão

As garantias hipotecárias são reavaliadas por um perito avaliador com a periodicidade de 2 anos, salvo situações em que se afigure necessária a reavaliação com maior regularidade.

3.4.9.2. OUTRAS GARANTIAS

- Títulos cotados são avaliados ao preço de mercado à data de referência do exercício;
- Títulos não cotados são avaliados pela Área de Negócio, com periodicidade de um ano, com base nas últimas contas auditadas, sempre que a área reúna as condições necessárias, de acordo com as especificidades do ativo;
- Excecionalmente, perante situações particulares, o Banco pode recorrer a avaliadores adequados à natureza do colateral;
- Garantias sem avaliação ou em que há potenciais incapacidades de ativação são consideradas por um valor igual a zero.

3.4.10. NATUREZA DOS PRINCÍPIOS, ESTIMATIVAS E HIPÓTESES UTILIZADOS NA DETERMINAÇÃO DA IMPARIDADE

O cálculo das imparidades resulta da soma das imparidades determinadas para cada operação de crédito:

- As operações de crédito sujeitas a imparidades determinadas através de cálculo específico, são avaliadas pelo seu valor presente, somando a exposição atual aos fluxos de caixa previsíveis, atualizados à taxa de juro do contrato;
- As restantes operações de crédito e as que segundo o cálculo específico devolvem uma imparidade nula são sujeitas a imparidades analisadas genericamente.

3.4.11. DESCRIÇÃO DE METODOLOGIAS DE CÁLCULO DE IMPARIDADE, INCLUINDO FORMA COMO OS PORTFOLIOS SÃO SEGMENTADOS PARA REFLETIR AS DIFERENTES CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS

O Modelo de Imparidade de Crédito enquadra cada operação de acordo com a finalidade do crédito (tipo de instrumento), tipologia dos colaterais e setor de atividade.

3.4.12. INDICAÇÃO DE INDÍCIOS DE IMPARIDADE POR SEGMENTOS DE CRÉDITO

3.4.12.1. CRÉDITOS COM INDÍCIOS DE IMPARIDADE

- Crédito vencido com atraso inferior a 90 dias;
- Reestruturação por dificuldades financeiras;
- Indicadores do Banco de Portugal;
- Pedidos de Insolvência ou PRE (Plano de Revitalização de Empresas).

3.4.12.2. CRÉDITOS OBJETO DE IMPARIDADE

- Crédito em incumprimento (atraso superior a 90 dias) junto do Banco;
- Crédito vencido, abatido ao ativo ou em contencioso junto do sistema financeiro;
- Outras evidências de dificuldades financeiras;
- Insolvência declarada.

3.4.13. INDICAÇÃO DOS LIMIARES DEFINIDOS PARA ANÁLISE INDIVIDUAL

São sujeitas à análise individual as operações de crédito:

- De um grupo de clientes cuja exposição atual seja superior a 5% dos fundos próprios;
- De um grupo de clientes cujo crédito em incumprimento ultrapassa 50.000€.

3.4.14. POLÍTICA RELATIVA AOS GRAUS DE RISCO INTERNOS, ESPECIFICANDO O TRATAMENTO DADO A UM MUTUÁRIO CLASSIFICADO COMO INCUMPRIMENTO

Os clientes em situação de incumprimento são analisados pelo Comité de Crédito, aplicando-se a solução mais adequada aos interesses do cliente, tendo em conta a sua capacidade financeira.

3.4.15. DESCRIÇÃO GENÉRICA DA FORMA DE CÁLCULO DO VALOR ATUAL DOS *CASH-FLOWS* FUTUROS NO APURAMENTO DAS PERDAS DE IMPARIDADE

Para o cálculo específico de imparidade considera-se:

- A exposição;
- Fluxos de caixa estimados do negócio ou outros do cliente;
- Fluxos de caixa de projetos imobiliários;
- Fluxos de caixa previstos pela execução/dação das garantias reais;
- Fluxos de caixa estimados do acionamento de garantias pessoais;
- Fluxos de caixa produzidos pela execução de ativos financeiros do devedor junto do Banco para regularização de descobertos autorizados pontuais e até ao limite de 30 dias e crédito em situação irregular, originado por crédito contratualizado, ou não.

Na determinação de fluxos de caixa futuros produzidos pelas garantias aplicam-se *haircuts*, conforme a Carta Circular nº 2/14/DSPDR do Banco de Portugal, e excluem-se os eventuais custos de venda forçada. Quando o Banco entende que o valor de mercado ajustado não espelha com a devida segurança o valor realizável do ativo, aplicam-se *haircuts* adicionais. Para este efeito usam-se como orientação os *haircuts* aplicados anteriormente:

- Ajustamentos de volatilidade regulamentar ao abrigo do método integral das cauções financeiras do Regulamento da UE nº 575/2013, para títulos elegíveis;
- 30% para outros títulos;
- 35% para outros penhores.

Este valor é atualizado à taxa de juro do contrato, acrescido de eventuais custos de manutenção do ativo subjacente.

Quando a operação não preenche as condições que exijam um cálculo específico ou quando deste resulte uma imparidade nula, adota-se um cálculo genérico. Neste caso, para o segmento *corporate*, utilizam-se as notações de risco fornecidas por empresas especializadas, entre 1 e 10, com probabilidades de incumprimento associadas, com um período emergente de um ano. Ao nível 1 corresponde a mais alta probabilidade de *default* (PD), de 25%, e ao 10 o mais baixo, de 0%. A estes níveis, o Banco acrescentou um nível 0, com uma PD de 100%, para crédito em incumprimento.

Para o segmento particulares, o Banco utiliza um modelo desenvolvido internamente, baseado no conhecimento do cliente e na sua solvência, bem como na maturidade da operação. Por prudência, os resultados produzidos por este modelo encontram-se limitados superiormente pelo nível 7 (PD de 0,4%).

Descrição do período emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

O período de emergência corresponde ao tempo decorrido entre a ocorrência e a observação do evento de perda, o qual pode ser dividido em 2 momentos:

- Primeiro período de surgimento da informação;
- Segundo período, posterior, de captura de indicadores que comprovam evidências objetivas de imparidade.

O Banco Carregosa serve-se de indicadores que evidenciam uma potencial perda por imparidade, permitindo, antecipar, de forma célere, eventuais degradações da capacidade de solvência dos seus clientes.

Divulgações quantitativas

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à carteira de crédito a clientes com referência a 31 de dezembro.

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída

a.1)

EXPOSIÇÃO A 31.12.2017						
SEGMENTO	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	DO QUAL CURADO	DO QUAL REESTRUTU- RADO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	DO QUAL REESTRU- TURADO
Construção & CRE	46.142.203	46.142.203		10.699.017	38.917	15.690
Corporate	23.260.010	23.260.010		4.788.465	8.755	8.677
Garantias	6.659.965	6.659.965		3.000	306	
Individuais	17.909.653	17.909.653		780.257	4.520.979	4.509.652
N/Contratualizado	–	–		–	154.086	
Valores mobiliários	3.880.993	3.880.993		–	43	
Total	97.852.824	97.852.824		16.270.739	4.723.042	4.534.018

IMPARIDADE A 31.12.2017			
SEGMENTO	IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO
Construção & CRE	296.928	288.707	8.221
Corporate	277.108	276.162	946
Garantias	11.612	11.582	31
Individuais	635.943	173.963	461.980
N/Contratualizado	177.415	0	177.415
Valores mobiliários	3.638	3.634	4
Total	1.402.644	754.047	648.596

a.1)

EXPOSIÇÃO A 31.12.2016						
SEGMENTO	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	DO QUAL CURADO	DO QUAL REESTRUTU- RADO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	DO QUAL REESTRU- TURADO
Construção & CRE	36.069.313	36.069.313		3.830.000	4.610	
Corporate	13.969.694	13.969.694		1.500.000	32.277	
Garantias	6.681.181	6.681.181		–	–	
Individuais	12.905.026	12.905.026		6.722.648	7.683	
N/Contratualizado	–	–		–	133.189	
Valores mobiliários	3.864.234	3.864.234		–	–	
Total	73.489.448	73.489.448		12.052.648	177.758	–

IMPARIDADE A 31.12.2016			
SEGMENTO	IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO
Construção & CRE	188.987	182.713	6.275
Corporate	330.681	307.628	23.053
Garantias	10.046	10.046	–
Individuais	312.884	305.201	7.683
N/Contratualizado	131.668	–	131.668
Valores mobiliários	4.097	3.934	163
Total	978.363	809.522	168.842

a.2)

31.12.2017

DA EXPOSIÇÃO TOTAL A 31.12.2017						
CRÉDITO EM CUMPRIMENTO					CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
DIAS DE ATRASO < 30						
SEGMENTO	EXPOSIÇÃO TOTAL 31.12.2017	SEM INDÍCIOS	COM INDÍCIOS	SUB-TOTAL	DIAS DE ATRASO <= 90*	DIAS DE ATRASO > 90 DIAS
Construção & CRE	46.142.203	12.250.000	10.699.017	22.949.017	128.911	670
Corporate	23.260.010	–	4.788.465	4.788.465	8.677	78
Garantias	6.659.965	2.440.000	3.000	2.443.000	308	–
Individuais	17.909.653	1.075.000	780.257	1.855.257	–	4.520.979
N/Contratualizado	–	–	–	–	27.815	153.548
Valores mobiliários	3.880.993	–	–	–	43	–
Total	97.852.824	15.765.000	16.270.739	32.035.739	165.754	4.675.275

DA IMPARIDADE TOTAL A 31.12.2017					
CRÉDITO EM CUMPRIMENTO			CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO		
SEGMENTO	IMPARIDADE TOTAL	DIAS DE ATRASO < 30	DIAS DE ATRASO ENTRE 30-90	DIAS DE ATRASO <= 90*	DIAS DE ATRASO > 90
Construção & CRE	296.928	53.953	74.958	128.911	670
Corporate	277.108	–	–	8.677	78
Garantias	11.612	2	–	308	–
Individuais	635.943	–	–	–	4.520.979
N/Contratualizado	177.415	26.822	458	27.815	–
Valores mobiliários	3.638	–	–	43	–
Total	1.402.644	80.777	75.416	165.754	4.521.728

* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

a.2)

31.12.2016

DA EXPOSIÇÃO TOTAL A 31.12.2016						
CRÉDITO EM CUMPRIMENTO					CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
DIAS DE ATRASO < 30						
SEGMENTO	EXPOSIÇÃO TOTAL 31.12.2016	SEM INDÍCIOS	COM INDÍCIOS	SUB-TOTAL	DIAS DE ATRASO ≤ 90*	DIAS DE ATRASO > 90 DIAS
Construção & CRE	36.069.313	10.600.000	3.830.000	14.430.000	49.855	4.610
Corporate	13.969.694	800.000	1.500.000	2.300.000	1.396	32.277
Garantias	6.681.181	–	–	–	–	–
Individuais	12.905.026	–	6.722.648	6.722.648	–	7.683
N/Contratualizado	–	–	–	–	4.993	133.189
Valores mobiliários	3.864.234	2.000.000	–	2.000.000	1.631	–
Total	73.489.448	13.400.000	12.052.648	25.452.648	57.875	177.758

DA IMPARIDADE TOTAL A 31.12.2016

SEGMENTO	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO			CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
	IMPARIDADE TOTAL	DIAS DE ATRASO < 30	DIAS DE ATRASO ENTRE 30-90	DIAS DE ATRASO <= 90*	DIAS DE ATRASO > 90
Construção & CRE	188.987	184.378	–	1.665	2.945
Corporate	330.681	307.677	–	49	22.956
Garantias	10.046	10.046	–	–	0
Individuais	312.884	305.201	–	–	7.683
N/Contratualizado	131.668	–	–	467	131.200
Valores mobiliários	4.097	2.334	–	163	1.600
Total	978.363	809.636	–	2.344	166.384

* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

31.12.2017

ANO DE PRODUÇÃO	CORPORATE			CONSTRUÇÃO E CRE		
	N.º DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	N.º DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA
2004 e anteriores						
2005						
2006						
2007						
2008						
2009						
2010						
2011	1	230.000	1.150			
2012						
2013	2	1.150.000	3.821	2	1.649.017	4.037
2014	2	792.545	5.014	1	3.550.000	88.817
2015	7	6.658.243	159.438	3	386.777	3.540
2016	8	7.801.353	70.705	8	19.849.576	138.454
2017	6	6.627.869	36.980	10	20.706.834	62.080
Total	26	23.260.010	277.108	24	46.142.203	296.928

31.12.2016

ANO DE PRODUÇÃO	CORPORATE			CONSTRUÇÃO E CRE		
	N.º DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	N.º DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA
2004 e anteriores						
2005						
2006						
2007						
2008						
2009						
2010						
2011				1	280.000	5.653
2012						
2013	2	1.500.000	85.281	2	2.100.000	8.937
Total	2	1.500.000	85.281	3	2.380.000	14.590

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada especificamente e genericamente⁸, por segmento, setor, geografia

c.1) Por segmento:

31.12.2017	CONSTRUÇÃO & CRE		CORPORATE		GARANTIAS	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual	39.509.326	269.477	12.697.868	18.464	3.985.840	3.644
Coletiva	6.632.877	27.451	10.562.143	258.643	2.674.125	7.968
Total	46.142.203	296.928	23.260.010	277.108	6.659.965	11.612

31.12.2017	INDIVIDUAIS		N/CONTRATUALIZADO		VALORES MOBILIÁRIOS		TOTAL	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO								
Individual	13.735.710	465 486	–	85.278	3.807.521	3.046	73.736.264	845.395
Coletiva	4.173.943	170 457	–	92.137	73.472	592	24.116.561	557.249
Total	17.909.653	635 943	–	177.415	3.880.993	3.638	97.852.824	1.402.644

⁸ Para prestar informação mais desagregada, aproveitando a estrutura definida na Carta Circular nº 2/2014, do BdP, assumo-me-se, para o efeito, que, muito embora todas as operações de crédito sejam objeto de cálculo de imparidades individuais, nos quadros seguintes, adota-se o paralelismo entre os termos individual > específico e coletivo > genérico, situação, de resto, já adotada em anos anteriores, ainda que sem este esclarecimento.

	CONSTRUÇÃO & CRE		CORPORATE		GARANTIAS	
31.12.2016	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual	28.798.580	79.970	6.792.588	116.982	4.034.857	3.051
Coletiva	7.270.733	109.018	7.177.106	213.699	2.646.324	6.996
Total	36.069.313	188.987	13.969.694	330.681	6.681.181	10.046

	INDIVIDUAIS		N/CONTRATUALIZADO		VALORES MOBILIÁRIOS		TOTAL	
31.12.2016	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO								
Individual	10.916.229	276.554	–	84.683	3.747.195	3.161	54.289.450	564.400
Coletiva	1.988.797	36.330	–	46.984	117.039	936	19.199.999	413.963
Total	12.905.026	312.884	–	131.668	3.864.234	4.097	73.489.448	978.363

c.2) Por setor de atividade:

	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		PARTICULARES		ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS, EXCEPTO SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
31.12.2017	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual	39.509.326	269.477	15.143.230	547.810	6.690.294	3.445
Coletiva	6.792.877	28.226	3.314.137	127.826	5.133.644	294.551
Total	46.302.203	297.703	18.457.368	675.636	11.823.938	297.996

	ALOJAMENTO		PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA (DESENVOLVIMENTO DE PROJECTOS DE EDIFÍCIOS); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		ELECTRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO	
31.12.2017	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual	2.400.000	6.000	3.511.052	8.778	3.985.840	3.644
Coletiva	3.857.500	5.095	1.175.799	29.395	0	23.575
Total	6.257.500	11.095	4.686.851	38.173	3.985.840	27.219

	COMÉRCIO A RETALHO, EXCEPTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS		COMÉRCIO POR GROSSO (INCLUI AGENTES), EXCEPTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS		FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉCTRICO	
31.12.2017	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual	2.496.522	6.241				
Coletiva	6.78.572	33.929	1.220.000	3.050	681.683	1.023
Total	3.175.094	40.170	1.220.000	3.050	681.683	1.023

	ATIVIDADES DE ARQUITECTURA, DE ENGENHARIA E TÉCNICAS AFINS; ATIVIDADES DE ENSAIOS E DE ANÁLISES TÉCNICAS		EDUCAÇÃO		AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA, FLORESTA E PESCA	
31.12.2017	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual						
Coletiva	450.000	4.500	342.545	514	225.017	1.949
Total	450.000	4.500	342.545	514	225.017	1.949

	ACTIVIDADES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE APOIO PRESTADOS ÀS EMPRESAS		ACTIVIDADES DAS SEDES SOCIAIS E DE CONSULTORIA PARA A GESTÃO		ATIVIDADES ESPECIALIZADAS DE CONSTRUÇÃO	
31.12.2017	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual						
Coletiva	200.584	2.966	29.000	382	15.201	190
Total	200.584	2.966	29.000	382	15.201	190

	CONSULTORIA E PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA E ATIVIDADES RELACIONADAS		TOTAL	
31.12.2017	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO				
Individual			73.736.264	845.395
Coletiva	–	78	24.116.561	557.249
Total	–	78	97.852.824	1.402.644

	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		PARTICULARES		ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS, EXCEPTO SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
31.12.2016	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual	24.709.749	65.951	14.663.424	364.398	4.100.000	103.519
Coletiva	6.025.113	100.150	4.598.508	87.875	1.093.271	9.344
Total	30.734.862	166.102	19.261.933	452.273	5.193.271	112.863

	AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA, FLORESTA E PESCA		COMÉRCIO A RETALHO, EXCEPTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS		PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA (DESENVOLVIMENTO DE PROJECTOS DE EDIFÍCIOS); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
31.12.2016	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual	3.985.840	2.989	2.692.588	13.463	2.237.848	11.189
Coletiva	155.777	125	750.000	6.000	191.392	2.003
Total	4.141.617	3.114	3.442.588	19.463	2.429.241	13.192

	ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA		ALOJAMENTO		COMÉRCIO POR GROSSO (INCLUI AGENTES), EXCEPTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS	
31.12.2016	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual			1.900.000	2.890		
Coletiva	2.185.837	12.014	280.000	5.653	1.000.000	5.000
Total	2.185.837	12.014	2.180.000	8.544	1.000.000	5.000

	ATIVIDADES DE ARQUITECTURA, DE ENGENHARIA E TÉCNICAS AFINS; ATIVIDADES DE ENSAIOS E DE ANÁLISES TÉCNICAS		FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉCTRICO		ATIVIDADES AUXILIARES DE SERVIÇOS FINANCEIROS E DOS SEGUROS	
31.12.2016	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual						
Coletiva	875.000	4.375	812.500	122	634.383	152.105
Total	875.000	4.375	812.500	122	634.383	152.105

	EDUCAÇÃO		ATIVIDADES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE APOIO PRESTADOS ÀS EMPRESAS		ATIVIDADES ESPECIALIZADAS DE CONSTRUÇÃO	
31.12.2016	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual						
Coletiva	380.017	950	203.000	5.052	15.201	190
Total	380.017	950	203.000	5.052	15.201	190

	CONSULTORIA E PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA E ATIVIDADES RELACIONADAS				TOTAL	
31.12.2016	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual					54.289.450	564.400
Coletiva		–	23.005		19.199.999	413.963
Total		–	23.005		73.489.448	978.363

c.3) Por geografia:

	PORTUGAL		FRANÇA		ESPANHA	
31.12.2017	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual	73.736.264	845.395				
Coletiva	21.839.098	372.563	1.175.799	29.395	603.810	144.462
Total	95.575.361	1.217.958	1.175.799	29.395	603.810	144.462

	S. TOMÉ E PRÍNCIPE		ESTADOS UNIDOS AMÉRICA		LUXEMBURGO	
31.12.2017	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual						
Coletiva	443.113	665	52.699	21	2.042	18
Total	443.113	665	52.699	21	2.042	18

	REINO UNIDO		DINAMARCA		TOTAL	
31.12.2017	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual					73.736.264	845.395
Coletiva	–	9.973	–	152	24.116.561	557.249
Total	–	9.973	–	152	97.852.824	1.402.644

	PORTUGAL		ESPANHA		S. TOMÉ E PRÍNCIPE	
31.12.2016	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO						
Individual	54.289.450	564.400				
Coletiva	18.247.680	227.389	634.383	152.105	199.135	159
Total	72.537.130	791.789	634.383	152.105	199.135	159

	BRASIL		TOTAL	
31.12.2016	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
AVALIAÇÃO				
Individual			54.289.450	564.400
Coletiva	118.800	34.310	19.199.999	413.963
Total	118.800	34.310	73.489.448	978.363

d) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade por segmento, setor e geografia

2017

	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO			CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO		
MEDIDA	N.º DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	N.º DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Extensão de prazo	15	16.270.739	672.850	5	4.557.714	453.402
Período de carência						
Redução da taxa						

TOTAL			
MEDIDA	N.º DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Extensão de prazo	15	16.270.739	672.850
Período de carência			
Redução da taxa			

2016

CRÉDITO EM CUMPRIMENTO				CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO		
MEDIDA	N.º DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	N.º DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Extensão de prazo	6	12.052.648	317.551			
Período de carência						
Redução da taxa						

TOTAL			
MEDIDA	N.º DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Extensão de prazo	6	12.052.648	317.551
Período de carência			
Redução da taxa			

e) Movimentos de entrada e saídas na carteira de créditos reestruturado:

	31.12.2017
Saldo inicial na carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	16.270.739
Créditos reestruturados no período	–
Juros corridos na carteira reestruturada	15.690
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	–
Créditos reclassificados de «reestruturado» para «normal»	–
Outros	–
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	16.286.429

	31.12.2016
Saldo inicial na carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	12.052.648
Créditos reestruturados no período	–
Juros corridos na carteira reestruturada	–
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	–
Créditos reclassificados de «reestruturado» para «normal»	–
Outros	–
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	12.052.648

f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos
Corporate, Construção e CRE e Habitação

31.12.2017

CONSTRUÇÃO & CRE				
JUSTO VALOR	IMÓVEIS		OUTROS COLATERAIS REAIS*	
	NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE
< 0,5M€	10	2.687.400	26	704.271
>=0,5M€ e <1M€	3	2.472.000	2	1.565.793
>= 1M€ e <5M€	3	8.776.000	4	12.708.959
>=5M e <10M€	3	21.103.000	1	5.605.313
>=10M e <20M€	1	10.507.611		
>=20M e <50M€				
>=50M				
Total	20	45.546.011	33	20.584.335

CORPORATE				
JUSTO VALOR	IMÓVEIS		OUTROS COLATERAIS REAIS	
	NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE
< 0,5M€	3	517.029	25	826.953
>=0,5M€ e <1M€	5	3.368.625	2	1.148.200
>= 1M€ e <5M€	7	13.959.800	2	5.250.000
>=5M e <10M€	2	11.339.000	1	7.353.473
>=10M e <20M€				
>=20M e <50M€				
>=50M	1	89.481.597		
Total	18	118.666.051	30	14.578.625

*Exemplo: Ações, obrigações, depósitos, bens materiais.

31.12.2016

CONSTRUÇÃO & CRE				
JUSTO VALOR	IMÓVEIS		OUTROS COLATERAIS REAIS*	
	NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE
< 0,5M€	25	7.609.000	10	613.072
>=0,5M€ e <1M€	15	10.756.500	3	2.531.021
>= 1M€ e <5M€	7	16.608.000	1	4.312.092
>=5M e <10M€	4	26.868.000	1	6.401.250
>=10M e <20M€			1	10.576.250
>=20M e <50M€				
>=50M				
Total	51	61.841.500	16	24.433.684

CORPORATE

IMÓVEIS			OUTROS COLATERAIS REAIS	
JUSTO VALOR	NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE
< 0,5M€	24	1.620.000	14	1.006.997
>=0,5M€ e <1M€	12	7.591.000	1	525.000
>= 1M€ e <5M€	6	13.181.700	2	4.882.075
>=5M e <10M€				
>=10M e <20M€				
>=20M e <50M€				
>=50M				
Total	42	22.392.700	17	6.414.072

*Exemplo: Ações, obrigações, depósitos, bens materiais.



g) Rácio LTV dos segmentos

31.12.2017

SEGMENTO/RÁCIO	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	IMPARIDADE
Individuais			
Sem colateral associado	2.038.004	7.683	43.337
<60%	14.868.175	0	17.610
>=60% e <80%	169.393	4.509.652	456.079
>=80% e <100%	455.240		5.440
>=100%	378.841	3.644	113.478
Valores Mobiliários			
Sem colateral associado			
<60%	3.855.223		3.428
>=60% e <80%			
>=80% e <100%			
>=100%	25.770	43	210
Construção & CRE			
Sem colateral associado			
<60%	18.697.835	23.897	133.347
>=60% e <80%	11.263.248		118.744
>=80% e <100%	6.800.000		14.743
>=100%	9.381.120	15.020	30.094
Corporate			
Sem colateral associado			
<60%	17.181.769	8.755	96.428
>=60% e <80%	4.795.860		2.289
>=80% e <100%			
>=100%	1.282.382		178.391
N/Contratualizado			
Sem colateral associado		145.447	172.450
<60%		3.529	353
>=60% e <80%			
>=80% e <100%			
>=100%		5.110	4.612
Garantias			
Sem colateral associado			
<60%	2.479.913		5.965
>=60% e <80%			
>=80% e <100%			
>=100%	4.180.052	306	5.647
Total	97.852.824	4.723.085	1.402.643

31.12.2016

SEGMENTO/RÁCIO	N.º DE IMÓVEIS	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	IMPARIDADE
Individuais				
Sem colateral associado			7.683	7.683
<60%		7.858.972		111.268
>=60% e <80%		2.112.025		136.839
>=80% e <100%		438.092		5.755
>=100%		2.495.936		51.338
Valores Mobiliários				
Sem colateral associado				
<60%		3.768.290		3.330
>=60% e <80%		95.944		768
>=80% e <100%				
>=100%				
Construção & CRE				
Sem colateral associado		118.800	4.610	34.310
<60%		20.919.166		87.104
>=60% e <80%		14.865.728		66.859
>=80% e <100%				
>=100%		165.620		714
Corporate				
Sem colateral associado		200.000	23.005	28.053
<60%		6.099.474		28.990
>=60% e <80%		3.185.837	9.272	106.021
>=80% e <100%		3.100.000		9.512
>=100%		1.384.383		158.105
N/Contratualizado			133.189	131.668
Sem colateral associado				
<60%				
>=60% e <80%				
>=80% e <100%				
>=100%				
Garantias				
Sem colateral associado		29.013		116
<60%		25.773		1.289
>=60% e <80%				
>=80% e <100%				
>=100%		6.626.395		8.642
Total		73.689.448	177.758	978.363

h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e antiguidade

ATIVO 31.12.2017	N.º DE IMÓVEIS	JUSTO VALOR ATIVO	VALOR CONTABILÍSTICO
TERRENO			
Urbano	1	112.000	85.000
Total	1	112.000	85.000

ATIVO 31.12.2016	N.º DE IMÓVEIS	JUSTO VALOR ATIVO	VALOR CONTABILÍSTICO
TERRENO			
Urbano	1	85.000	85.000
Total	1	85.000	85.000

i) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos

2017

	GRAU BAIXO		GRAU MÉDIO	
SEGMENTO	7	6	5	4
Construção & CRE	2.596.078	3.711.025	12.849.017	22.145.452
Corporate	4.766.860	2.121.019	4.040.287	9.031.814
Garantias		2.477.678	3.985.840	
Individuais	1.890.553	5.036.341	6.599.494	1.197.974
N/Contratualizado				
Valores mobiliários		3.880.993		
Total	9.253.490	17.227.055	27.474.638	32.375.240

	GRAU ELEVADO			TOTAL
SEGMENTO	3	2	1	
Construção & CRE	265.632	575.000	4.000.000	46.142.203
Corporate	908.572	450.000	1.941.459	23.260.010
Garantias			196.447	6.659.965
Individuais			3.185.291	17.909.653
N/Contratualizado			0	0
Valores mobiliários				3.880.993
Total	1.174.204	1.025.000	9.323.197	97.852.824

2016

SEGMENTO	GRAU BAIXO			GRAU MÉDIO		
	9	8	7	6	5	4
Construção & CRE				1.165.620	24.786.069	2.955.000
Corporate		1.562.500	2.000.000	2.249.520	1.300.000	5.172.604
Garantias				63.691	6.360.183	25.773
Individuais			2.337.150	995.731	2.980.442	182.968
N/Contratualizado						
Valores mobiliários				3.864.234		
Total	–	1.562.500	4.337.150	8.338.796	35.426.694	8.336.345

SEGMENTO	GRAU ELEVADO			TOTAL
	3	2	1	
Construção & CRE	3.031.490	2.126.591	2.004.543	36.069.313
Corporate	1.000.000		685.069	13.969.694
Garantias		75.000	156.535	6.681.181
Individuais			6.408.734	12.905.026
N/Contratualizado			–	–
Valores mobiliários				3.864.234
Total	4.031.490	2.201.591	9.254.882	73.489.448

j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento

2017

SEGMENTO	IMPARIDADE			
	PD (%)			LGD (%)
	< 30 DIAS SEM INDÍCIOS	< 30 DIAS COM INDÍCIOS	ENTRE 30-90 DIAS	
Construção & CRE	4%		5%	0%
Corporate	0%		0%	0%
Garantias	0%		0%	0%
Individuais	0%		0%	322%
N/Contratualizado	2%		0%	0%
Valores mobiliários	0%		0%	0%

2016

SEGMENTO	IMPARIDADE			
	PD (%)			LGD (%)
	< 30 DIAS SEM INDÍCIOS	< 30 DIAS COM INDÍCIOS	ENTRE 30-90 DIAS	
Construção & CRE	19%		0%	0%
Corporate	31%		0%	2%
Garantias	1%		0%	0%
Individuais	31%		0%	1%
N/Contratualizado	0%		0%	13%
Valores mobiliários	0%		0%	0%

3.5 RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira própria, incluindo flutuações nas taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

Este risco associa-se primordialmente à carteira de negociação, composta por posições de curto-prazo detidas pelo Banco, numa lógica especulativa, embora possa produzir efeitos sobre as restantes carteiras próprias do Banco.

De forma indireta, este tipo de risco causa impactos sobre os ativos custodiados, sob gestão e negociados, podendo levar à redução de proveitos do Banco. Conjugado com o risco de crédito e de liquidez do mercado, pode gerar prejuízos na execução de garantias de crédito.

O Banco mantém aplicações nos mercados financeiros através das suas carteiras próprias de ativos disponíveis para venda, de ativos avaliados ao justo valor e de ativos detidos até à maturidade, conforme o Reg. UE nº 575/2013, registado de acordo com as IAS 38 e 39. A avaliação destas carteiras é feita via Coolbiz (aplicação de *backoffice* do banco) regularmente em função da atualização das cotações. Contabilisticamente, a carteira de ativos detidos até à maturidade é registada pelo custo amortizado e as restantes ao justo valor. As perdas ou ganhos não realizados são levados a reservas no caso de ativos disponíveis para venda e as restantes a resultados.

Em termos prudenciais, os requisitos de capital para risco de mercado aplicam-se aos ativos constituintes da carteira de negociação.

Para a determinação dos requisitos de capital destinados a cobrir o risco de mercado da carteira de negociação, utiliza-se uma metodologia de VaR histórico a duas semanas, com intervalo de confiança de 99,9% e horizonte temporal de 1 ano.

Os parâmetros temporais do modelo estão em linha com a prática na indústria e com as definições constantes das alíneas c) e d) do artigo 365º nº1 do Regulamento n.º 575/2013. Já relativamente ao intervalo de confiança, aquele artigo, indica, na sua alínea b), um valor de 99%. Porém, por uma questão de coerência com o seu *Risk Appetite Vision*, o Banco adotou 99,9% para intervalo de confiança, o que é bastante mais conservador do que a determinação regulamentar:

	2017	2016
VaR		
Carteira Negociação	99.798	46.067

Risco taxa de juro

O risco de taxa de juro faz parte da análise do risco de mercado e incide sobre os segmentos do balanço que não constam da carteira de negociação, incluindo os extrapatrimoniais. Resulta da conjugação do risco de base, risco de curva de taxas de juros, risco de *repricing* e risco de opção. Seguidamente, são apresentados os conceitos subjacentes a cada subtipo de risco que integra o risco de taxa de juro:

- **Risco de base (*basis risk*)** – é o risco que advém de as taxas de juro dos ativos serem remuneradas a indexantes diferentes das taxas de juro dos passivos;
- **Risco de curva de taxas de juro (*yield curve risk*)** – é o risco que advém de movimentos desfavoráveis em vários segmentos da curva de taxa de juro, o qual pode provocar perdas quando os ativos e passivos estão em diferentes segmentos da curva com diferentes proporções;
- **Risco de repricing (*repricing risk*)** – é o risco que deriva dos diversos ativos e passivos reindexarem em datas e taxas diferentes;
- **Risco de opção (*option risk*)** – é o risco que advém da opção inerente a alguns ativos e passivos. É o risco resultante da existência de opções embutidas em elementos de balanço e extrapatrimoniais.

Na sequência da instrução nº 19/2005 do Banco de Portugal, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, as posições de balanço e elementos extrapatrimoniais sensíveis à taxa de juro, por intervalos de maturidade ou refixação da taxa, são como segue.

Trata-se de uma análise de sensibilidade realizada ao nível de taxa de juro tendo por base uma deslocação paralela da curva em 200 bp's. O âmbito de aplicação é a carteira bancária. Seguidamente apresentam-se os respetivos resultados:

2017 BANDA TEMPORAL	ATIVOS	PASSIVOS	POSIÇÃO PONDERADA
À vista - 1 mês	102.525.623	122.784.297	14.962
1 - 3 meses	49.414.957	16.359.408	-115.155
3 - 6 meses	24.930.201	19.033.881	-47.244
6 - 12 meses	40.852.002	28.224.756	-300.994
1 - 2 anos	14.719.053	24.445.503	269.199
2 - 3 anos	4.307.896	348.639	-177.771
3 - 4 anos	800.473	0	-49.149
4 - 5 anos	3.547.733	0	-273.530
5 - 7 anos	6.838.930	0	-694.151
7 - 10 anos	680.598	0	-90.247
10 - 15 anos		0	0
15 - 20 anos		0	0
> 20 anos	12.899	0	-3.358
	248.630.364	211.196.483	-1.467.437

2016 BANDA TEMPORAL	ATIVOS	PASSIVOS	POSIÇÃO PONDERADA
à vista - 1 mês	96.645.925	108.521.586	9.501
1 - 3 meses	13.383.192	13.249.125	-429
3 - 6 meses	19.728.662	14.526.125	-37.458
6 - 12 meses	29.042.176	20.082.435	-128.124
1 - 2 anos	12.965.862	25.675.907	352.068
2 - 3 anos	13.291.971	1.424.543	-532.848
3 - 4 anos	4.581.328	–	-281.294
4 - 5 anos	3.993.545	–	-307.902
5 - 7 anos	11.349.979	–	-1.152.023
7 - 10 anos	1.019.246	–	-135.152
10 - 15 anos		–	–
15 - 20 anos		–	–
> 20 anos	12.332	–	3.210
	206.014.218	183.479.721	-2.216.871

Face à exposição apresentada a 31 de dezembro de 2017, o impacto numa variação das taxas de juro em 200 pontos base nos fundos próprios seria de cerca de 1.467m€ (2.216m€ em 2016).

Risco cambial

O risco de taxa de câmbio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, decorrentes da variação de moedas face ao Euro. Analisa-se este risco sobre todas as posições denominadas em moedas diferentes de euro.

Os impactos negativos emergentes de flutuações de taxa de câmbio de curto prazo decorrem, normalmente, da atividade de negociação da instituição. Indiretamente, este risco tem impacto sobre as garantias recebidas denominadas em moeda externa e sobre a atividade de gestão de carteiras e intermediação financeira.

No que respeita ao *mismatch* de moedas, pode-se verificar que a dezembro de 2016 e 2017, o risco cambial era residual, tal como se verifica na tabela seguinte:

MOEDAS	2017	2016
USD	438.562	298.301
GBP	248.315	17.761
SEK	173.963	16.977
DKK	86.742	4.281
CAD	68.126	76.598
AUD	60.646	47.416
NOK	60.364	77.503
JPY	33.677	20.572
CHF	25.944	361.182

MOEDAS	2017	2016
NZD	19.540	511
BRL	7.322	614.968
SGD	4.530	
HKD	1.653	395
RUB	1.034	
ZAR	384	
MXN	274	
PLN	10	
CNH	1	
TOTAL	1.231.087	1.536.465

3.6 RISCO OPERACIONAL

O Risco Operacional consiste na possibilidade de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos, conforme definido no Regulamento UE n.º 575/2013. O Risco Operacional é avaliado a dois níveis distintos: a nível técnico e a nível organizacional. Ao nível técnico, o Banco sempre optou por um investimento relevante na informatização e, em consequência dessa política, dispõe de um sistema de informação sólido e de uma grande flexibilidade e fiabilidade nos processos operativos que coloca em produção. Os sistemas de informação do Banco contêm dados privados financeiros e pessoais considerados sensíveis e confidenciais. O acesso a esses sistemas é limitado exclusivamente aos colaboradores do Banco Carregosa e ao pessoal subcontratado que, com enquadramento prévio apropriado, esteja envolvido no desenvolvimento ou operação do sistema ou ainda cujo trabalho envolva gravar, rever ou recuperar esses dados. Este privilégio de acesso, tendo como base a confiança e a boa-fé, é protegido com medidas de segurança adequadas e encontra-se devidamente documentado. Ao nível organizacional, o Banco tem em conta os meios e a forma de reporte e acompanhamento do risco e das regras e políticas com ele relacionadas, tendo sido necessário definir um compromisso entre os interesses comerciais e os riscos envolvidos.

Por forma a acompanhar este tipo de risco, explora-se uma matriz de riscos em que se:

- Identifica o risco inerente aos processos, sem considerar os controlos existentes (risco inerente);
- Avalia a exposição dos vários processos ao risco, considerando a influência dos controlos existentes (risco residual);
- Identifica o impacto das oportunidades de melhoria na redução das exposições mais significativas (risco objetivo).

Na mitigação do Risco Operacional destacam-se ainda as estruturas de reporte interno, os planos de contingência, o Plano de Continuidade de Negócio, as ações da Auditoria Interna e os planos de formação de colaboradores. Até à data, o histórico de perdas não é material face aos volumes de operações e/ou ao total dos proveitos do Banco.

3.7 RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de Liquidez consiste na potencial incapacidade de o Banco cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

O Comité de Basileia publicou, em 2014, a definição do rácio de cobertura de liquidez (LCR), tendo sido posteriormente adotado o ato delegado da Comissão Europeia que introduziu novas métricas e critérios de cálculo a implementar na União Europeia, em função da Diretiva 2013/36/UE de 26 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento (*Capital Requirements Directive*, ou CRD IV) e do Regulamento (UE) 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento (*Capital Requirements Regulation*, ou CRR)

O Banco privilegia as aplicações em depósitos no Banco Central, em outras instituições de crédito e em títulos negociáveis, evitando assim a ocorrência de défices de tesouraria.

No âmbito dos processos de controlo de risco, está previsto que a Comissão Executiva e os intervenientes na Gestão da Carteira Própria recebam, diariamente, um relatório do Departamento de Risco, que inclui:

- A alocação de ativos, passivos e extrapatrimoniais;
- Estimativas de requisitos mínimos de fundos próprios;
- A concentração de contrapartes;
- O perfil de liquidez;
- Outros indicadores prudenciais.

Ainda nesta linha, o ALCO, numa base mensal, analisa o *mismatch* das operações ativas e passivas, sugerindo alterações/correções nos prazos.

As maturidades contratuais dos instrumentos financeiros, com referência a 31 de dezembro, analisam-se como segue:

31.12.2017

ATIVOS FINANCEIROS	À VISTA E ATÉ 1 SEMANA	SUPERIOR A 1 SEMANA E ATÉ 1 MÊS	SUPERIOR A 1 MÊS E ATÉ 3 MESES	SUPERIOR A 3 MESES E ATÉ 6 MESES	SUPERIOR A 6 MESES E ATÉ 12 MESES	SUPERIOR A 12 MESES	TOTAL
ATIVOS FINANCEIROS							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	57.345.292						57.345.292
Disponibilidades em outras instituições de crédito	44.789.639	0	490.746	0	0	0	45.280.385
Ativos financeiros detidos para negociação	5.838.582	0	3.904.216	601.451	12.552	5.473.279	15.830.080
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.345.339	1.214.561	1.315.643	438.517	304.237	14.284.897	22.903.194
Crédito a clientes	21.468.690	8.341.240	13.830.950	23.602.362	17.194.491	27.980.890	112.418.622
Investimentos detidos até à maturidade	0	0	0	0	3.315.405	5.326.136	8.641.541
Derivados de cobertura	0	0	10.609	15.053	0	37.019	62.681
Outros ativos	2.666.255						2.666.255
	137.453.796	9.555.801	19.552.164	24.657.382	20.826.684	53.102.222	265.148.049
PASSIVOS FINANCEIROS							
Passivos financeiros detidos para negociação							0
Recursos de outras instituições de crédito	4.081.234	2.005.808	3.511.170	6.118.880	2.861	0	15.719.953
Recursos de clientes e outros empréstimos	16.665.288	34.983.208	34.441.280	18.287.747	32.709.436	58.289.571	195.376.530
Outros passivos	7.453.465	4.697.163	1.304.150	1.304.150	1.304.150	7.131.142	23.194.221
	28.199.987	41.686.179	39.256.600	25.710.777	34.016.448	65.420.713	234.290.704
DIFERENCIAL	109.253.809	-32.130.378	-19.704.436	-1.053.395	-13.189.763	-12.318.491	30.857.345

31.12.2016

ATIVOS FINANCEIROS	À VISTA E ATÉ 1 SEMANA	SUPERIOR A 1 SEMANA E ATÉ 1 MÊS	SUPERIOR A 1 MÊS E ATÉ 3 MESES	SUPERIOR A 3 MESES E ATÉ 6 MESES	SUPERIOR A 6 MESES E ATÉ 12 MESES	SUPERIOR A 12 MESES	TOTAL
ATIVOS FINANCEIROS							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	33.031.686	0	0	0	0	0	33.031.686
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9.731.884	3.226	273.187	3.473.549	4.802.502	59.346	18.343.694
Ativos financeiros detidos para negociação	1.826.130	0	3.210	327.088	4.657	5.475.990	7.637.076
Ativos financeiros disponíveis para venda	11.973.472	98.677	0	496.027	230.582	13.612.570	26.411.328
Crédito a clientes	634.780	461.619	13.935.621	17.299.377	26.532.071	27.062.218	85.925.686
Investimentos detidos até à maturidade	0	0	0	0	0	10.782.954	10.782.954
Derivados de cobertura	0	0	40.102	34.524	45.040	14.925	134.591
Outros ativos	3.158.166	0	0	0	0	3.938.537	7.096.703
	60.356.119	563.522	14.252.121	21.630.565	31.614.852	60.946.540	189.363.718
PASSIVOS FINANCEIROS							
Passivos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de outras instituições de crédito	296.232	7.490.628	1.601.682	1.909.957	3.066.241	409.619	14.774.358
Recursos de clientes e outros empréstimos	12.027.650	29.369.075	22.602.354	23.296.633	28.157.213	26.620.769	142.073.694
Outros passivos	8.409.663	1.628.474	731.454	731.454	731.454	105.282	12.337.780
	20.733.544	38.488.177	24.935.490	25.938.044	31.954.907	27.135.670	169.185.833
DIFERENCIAL	39.622.574	-37.924.655	-10.683.369	-4.307.479	-340.056	33.810.869	20.177.885

4. GESTÃO DO CAPITAL

Ao nível da gestão do capital, o Banco procura assegurar um nível adequado de solvabilidade e rentabilidade de acordo com os objetivos e políticas de apetite de risco definidos pelo Conselho de Administração, sendo por isso um elemento crítico na abordagem da instituição para a sua gestão estável e sustentada.

Práticas de Gestão

As políticas e práticas de gestão do capital são delineadas com vista a cumprir os objetivos estratégicos de negócio e o nível de apetite de risco definido pelo Conselho de Administração. Desta forma, para efeitos da determinação do nível de capital adequado, quer em quantidade, quer em qualidade, o Banco tem implementado um modelo de gestão de capital que assenta nos seguintes princípios:

- Monitorização permanente dos requisitos regulamentares de capital;
- Revisão anual do apetite de risco;
- Objetivos de negócio devidamente mensurados no planeamento de capital.

Em complemento aos requisitos regulamentares, o Banco mantém, como parte integrante do seu processo de gestão de capital, o Plano de Recuperação que, por um lado, estabelece o protocolo de decisão inerente ao processo de gestão de crises e, por outro, identifica a lista de ações e estratégias pré-definidas para responder a cenários de eventos adversos, alguns dos quais em termos de capital.

Por último, mas com especial enfoque no que respeita à gestão de capital, o Banco executa, numa base anual, uma autoavaliação interna e prospetiva de todos os riscos materiais a que a instituição está exposta, o exercício ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*).

O ICAAP

O ICAAP é uma ferramenta essencial na definição da estratégia do Banco, permitindo o acompanhamento e monitorização das consequências da sua execução. Este exercício possibilita a análise regular do risco perante o apetite definido e a disponibilidade de capital económico. O ICAAP é elaborado, assim, tendo em conta duas vertentes:

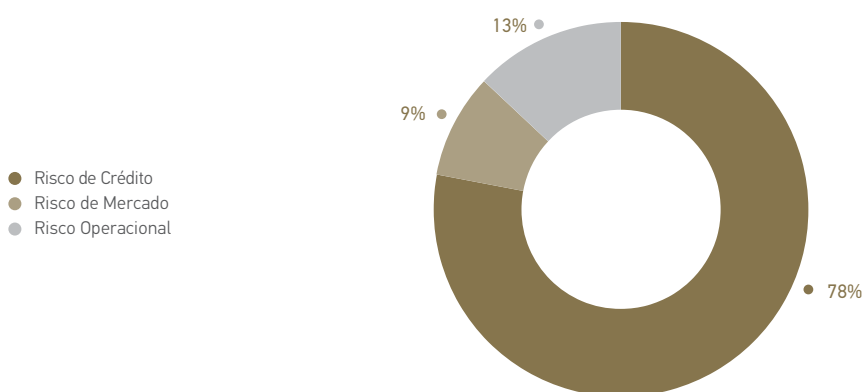
- A regulamentar, com base em relatórios regulamentares, em especial prudenciais, que fornecem dados importantes para a análise qualitativa e quantitativa do capital e risco;
- A de capital económico e dos seus requisitos, que fornecem uma avaliação quantitativa do risco, em função do nível de confiança estabelecido no seu RAS (*Risk Appetite Statement*). A apreciação qualitativa completa o exercício numa abordagem sistémica.

Cabe ao Departamento de Risco (DR) a apresentação de propostas de medidas de avaliação da necessidade e disponibilidade de capital económico, que são discutidas e aprovadas internamente. Estas propostas são apresentadas no Comité de Ativos e Passivos (ALCO) que emite as suas próprias recomendações, sendo finalmente aprovadas pela Comissão Executiva. O DR é também responsável pelo desenvolvimento dos testes de esforço, análises de cenário, planos de financiamento e capital e por grande parte dos relatórios prudenciais, no contexto da gestão de riscos e capital.

CAPITAL REGULAMENTAR

Na vertente prudencial, os requisitos de capital regulamentar são associados aos riscos de crédito, de mercado e operacional. Na tabela seguinte evidenciam-se os ativos ponderados pelo risco (RWA) e correspondentes requisitos de fundos próprios para os vários tipos de risco regulamentares.

TIPOS DE RISCO	ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)	REQUISITOS DE CAPITAL REGULAMENTAR
Risco de Crédito	128.696.472 €	10.295.718 €
Risco de Mercado	15.431.223 €	1.234.498 €
Risco Operacional	21.901.796 €	1.752.144 €
Total	166.029.492 €	13.282.359 €



Destaque para a vincada preponderância do risco de crédito, responsável por 78% dos requisitos prudenciais.

Risco de Crédito – para efeitos prudenciais, e no que se relaciona com o risco de crédito, o Banco utiliza os seguintes métodos, em conformidade com o CRR:

- Método Padrão, empregando a metodologia de avaliação pelo preço de mercado para o Risco de Contraparte;
- Método Integral sobre cauções financeiras, como técnica de redução de risco, quando aplicável.

O Banco analisa o risco de crédito sobre todo o seu ativo, com exceção dos ativos incluídos na carteira de títulos avaliados ao justo valor e outros deduzidos a fundos próprios, bem como sobre alguns elementos extrapatrimoniais potencialmente sujeitos a este tipo de risco.

No risco de crédito de contraparte, incluem-se posições de ativo, passivo e elementos extrapatrimoniais, independentemente da carteira onde se inserem, excluindo-se sempre os que sejam deduzidos a fundos próprios ou ponderados a 1.250% para outros tipos de risco.

A tabela seguinte apresenta os requisitos prudenciais de capital para risco de crédito, calculados com base nos pressupostos enunciados:

TIPOS DE RISCO	ATIVOS PONDERADOS POR RISCO DE CRÉDITO (RWA)	REQUISITOS PRUDENCIAIS, RISCO DE CRÉDITO
Instituições	26.458.411€	2.116.673€
Empresas	42.055.965€	3.364.477€
Empréstimos garantidos por imóveis comerciais	19.567.640€	1.565.411€
Incumprimento	1.332.347€	106.588€
Fundos	7.828.980€	626.318€
Outros ativos	31.453.129€	2.516.250€
Total	128.696.472€	10.295.718€

Por sua vez, no que se refere ao cálculo dos requisitos de capital associados às restantes categorias, o Banco recorre às seguintes metodologias regulamentares:

- Risco de Mercado – para efeitos prudenciais, o Banco utiliza o Método de Avaliação de Riscos Gerais e Específicos do CRR. Os requisitos de fundos próprios para risco da posição do Banco consistem na soma dos requisitos de fundos próprios para risco específico e geral das posições em instrumentos de dívida e capital;
- Risco Operacional – para a determinação dos requisitos para fundos próprios destinados a cobrir o risco operacional em termos prudenciais, o Banco segue o Método do Indicador Básico, no âmbito do qual tal requisito é igual a 15% da média dos últimos três anos do Indicador Relevante. O Indicador Relevante é definido com base em determinadas categorias contabilísticas da conta de resultados, de acordo com o artigo nº 316 do CRR.

FUNDOS PRÓPRIOS

A capacidade de absorção de riscos é determinada pelo valor dos fundos próprios. O apuramento dos fundos próprios é efetuado de acordo com as normas regulamentares em vigor, designadamente o referido CRR. Para este efeito, recorre-se a informação contabilística constante nas demonstrações financeiras, com especial enfoque sobre as rubricas de capital, complementada com informação extra contabilística.

Os fundos próprios totais correspondem ao somatório dos fundos próprios de base (*Common Equity Tier 1*) com os fundos próprios complementares (*Tier 2*), após a aplicação das deduções a estes elementos.

Os principais elementos positivos dos fundos próprios a 31 de dezembro de 2017 consistiam em:

- Capital realizado: o capital social do Banco encontra-se representado por 200 milhões de ações escriturais nominativas, com valor nominal de 0,10 EUR cada, estando totalmente subscrito e realizado;
- Prémios de Emissão: referem-se aos prémios pagos pelos acionistas em aumentos de capital;

- Reservas: referem-se aos montantes de resultados gerados ao longo dos exercícios, mas retidos na sociedade sob a forma de reserva legal, outras reservas e/ou resultados transitados, excluindo as reservas positivas resultantes de ganhos não realizados em obrigações soberanas;
- Resultado Líquido do Exercício: valor dos resultados líquidos do exercício em curso e do exercício anterior; se positivos, apenas após a respetiva certificação legal de contas (se negativos, são incluídos de imediato no cálculo). Na medida em que à data do exercício do ICAAP, o resultado líquido positivo do exercício de 2017 ainda não se encontrava certificado, o mesmo não estava, à data, incluído no apuramento de fundos próprios.

As deduções efetuadas aos fundos próprios são compostas por:

- Imobilizações incorpóreas/Ativos intangíveis: montantes de ativos intangíveis, nomeadamente despesas na constituição de marcas e sistemas de processamento de dados.

Complementarmente, são ainda consideradas as disposições transitórias definidas no CRR:

- Dedução de 20% das reservas positivas não resultantes de ganhos potenciais em obrigações soberanas e das reservas negativas, ambas resultantes da reavaliação de ativos da carteira de investimento;
- Filtros adicionais resultantes de 20% da dedução resultante de depósitos de clientes com taxa acima do limiar definido pelo Banco de Portugal, conforme a Instrução nº 28/2011 ou a Instrução nº 15/2012, dependendo da sua constituição, à data de referência de 31/12/2013.

ELEMENTOS	VALOR
Capital Realizado	20.000.000€
Prémios de emissão	369.257€
Resultados Transitados	986.024€
Reservas legais	13.353.229€
Ativos intangíveis	70.368€
Fundos Próprios sem disposições transitórias	34.638.141€
Disposições transitórias	17.592€
Filtros Adicionais	68.524€
Capital Económico	34.552.025€

INDICADORES DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2017, os ativos ponderados pelo risco ascendiam a 166,0M€, determinando requisitos de capital de 13,3M€ - confortavelmente cobertos pelos fundos próprios, no valor de 34,6M€.

Assim, na data, o Banco apresentava um rácio de fundos próprios principais de nível 1 coincidente com o rácio de fundos próprios totais, no valor de 20,81%, substancialmente acima dos mínimos regulamentarmente exigidos (6% e 8%, respetivamente).

Complementarmente, o rácio de alavancagem ascendia a 12,85%.

5. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

As contas do Balanço e da Demonstração de Resultados são comparadas para as datas de 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, em conformidade com as IFRS e decompostas pelas seguintes rubricas:

5.01. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Nota 01

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Caixa	75.054	90.528
Disponibilidades à ordem no Banco de Portugal	57.270.238	32.941.158
	57.345.292	33.031.686

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal incluem os depósitos que visam satisfazer as exigências legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa. Estes depósitos são remunerados.

5.02. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Nota 02

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Depósitos à ordem em instituições monetárias		
<i>Residentes</i>	18.117.099	1.602.290
<i>Não residentes</i>	27.163.286	16.741.404
	45.280.385	18.343.694

5.03. Ativos financeiros detidos para negociação

Nota 03

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Títulos de negociação		
<i>Títulos</i>	15.817.433	7.560.011
<i>Instrumentos derivados com justo valor positivo</i>	12.647	77.065
	15.830.080	7.637.076

Esta carteira evidencia um crescimento assinalável face ao exercício anterior, justificada por compras e vendas decorrentes de oportunidades favoráveis de mercado e cujo detalhe das posições em carteira se expressa no quadro seguinte:

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR AQUISIÇÃO		VALOR DE BALANÇO		VALIAS				IMPARIDADE	
					MAIS		MENOS			
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA										
Emitidos por Residentes										
De dívida pública portuguesa										
Obrigações do Tesouro	279.430		280.250		820		–		–	
Dívida não Subordinada		5.000.000		5.000.000		–		–		–
De Outros Emissores Residentes										
Obrigações de Agências Soberanas	–	380.452	–	437.149	–	56.697	–	–	–	–
Dívida não Subordinada	8.825.848	–	8.822.918	–	–	–	2.930	–	–	–
Emitidos por Não Residentes										
De Outros Emissores Não Residentes										
Dívida não Subordinada	129.676	340.113	129.118	346.223	–	6.132	558	22	–	
	9.234.954	5.720.565	9.232.286	5.783.372	820	62.829	3.488	22	–	
INSTRUMENTOS DE CAPITAL										
Emitidos por Residentes										
De Outros Emissores Residentes										
Ações	1.310	262.461	1.297	209.654	1	7.893	13	60.700	–	–
Emitidos por Não Residentes										
De Outros Emissores Não Residentes										
Ações	633.325	1.475.211	408.562	896.721	1.544	4.941	226.307	583.431	–	–
Unidades de Participação	31.516	27.375	31.197	27.244	38	179	357	310	–	–
Outros	8.486	8.486	10.537	8.486	2.051	–	–	–	–	–
	674.637	1.773.533	451.593	1.142.105	3.634	13.013	226.677	644.441	–	–
OUTROS										
Emitidos por Residentes										
De Outros Emissores Residentes										
Outros	5.513.875	–	5.475.523	–	–	–	38.352	–	–	–
Emitidos por Não Residentes										
De Outros Emissores Não Residentes										
Produtos Estruturados	682.812	662.885	658.031	634.534	4.221	4.903	29.002	33.254	–	–
	6.196.687	662.885	6.133.553	634.534	4.221	4.903	67.355	33.254	–	–
INSTRUMENTOS DERIVADOS COM JUSTO VALOR POSITIVO										
Outros										
Mais valias não realizadas em Futuros	–	–	–	52.400	–	–	–	–	–	–
Mais valias não realizadas em Opções	–	–	12.647	24.665	–	–	–	–	–	–
	–	–	12.647	77.065	–	–	–	–	–	–
TOTAL	16.106.278	8.156.983	15.830.080	7.637.076	8.675	80.745	297.520	677.717	–	

5.04. Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados**Nota 04**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Titulos		
<i>Emitidos por residentes</i>	9.201	4.751
	9.201	4.751

Valor respeitante à contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho. Opção pela contabilização ao justo valor de acordo com a IAS 39 nº 9 b), sendo a cotação obtida no site do Fundo de compensação do Trabalho.

5.05. Ativos financeiros disponíveis para venda**Nota 05**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Emitidos por residentes		
<i>Instrumentos dívida</i>	9.008.797	10.612.131
<i>Instrumentos de capital</i>	551.750	656.900
<i>Outros</i>	4.421.904	2.402.585
	13.982.451	13.671.616
Emitidos por não residentes		
<i>Instrumentos dívida</i>	8.281.123	12.254.563
<i>Instrumentos de capital</i>	6.676	19.336
<i>Outros</i>	632.943	465.812
	8.920.742	12.739.711
	22.903.194	26.411.328

Conforme referido nas bases de apresentação e principais políticas contabilísticas, os ativos são classificados nesta rubrica quando os mesmos não tenham como finalidade a alienação no curto prazo, sendo as variações ao justo valor reconhecidas diretamente em capital próprio na rubrica de reservas de reavaliação ao justo valor.

ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR AQUISIÇÃO		VALOR DE BALANÇO JUSTO VALOR		VALIAS				IMPARIDADE	
					MAIS		MENOS			
					2017	2016	2017	2016		
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA										
Emitidos por Residentes										
De dívida pública portuguesa										
Obrigações do Tesouro	6.216.985	221.202	6.208.797	225.632	54.474	10.960	62.661	6.530	–	–
Bilhetes de Tesouro		9.998.473		10.001.500		3.027		–		–
De Outros Emissores Residentes										
Dívida não Subordinada	2.800.000	407.720	2.800.000	385.000	–	–	–	22.720	–	–
Dívida Subordinada	4.353.500	4.353.500	–	–	–	–	–	–	4.353.500	4.353.500
Emitidos por Não Residentes										
De Outros Emissores Não Residentes										
Dívida não Subordinada	8.231.545	12.794.180	8.281.123	12.127.403	355.579	345.585	16.761	452.976	289.240	559.386
Dívida Subordinada	348.110	456.992	–	127.160	–	18.278	–	–	348.110	348.110
	21.950.139	28.232.067	17.289.921	22.866.695	410.053	377.850	79.422	482.226	4.990.850	5.260.996
INSTRUMENTOS DE CAPITAL										
Emitidos por Residentes										
De Outros Emissores Residentes										
Ações	2.138.824	3.687.934	551.750	656.900	–	–	–	1.247.760	1.587.074	1.783.274
Emitidos por Não Residentes										
Ações	–	–	6.676	19.336	6.676	19.336	–	–	–	–
	2.138.824	3.687.934	558.426	676.236	6.676	19.336	0	1.247.760	1.587.074	1.783.274
OUTROS										
Emitidos por Residentes										
De Outros Emissores Residentes										
Outros	3.993.759	1.883.758	4.421.904	2.402.585	428.145	518.827	–	–	–	–
Emitidos por Não Residentes										
De Outros Emissores Não Residentes										
Produtos Estruturados	669.046	503.706	632.943	465.812	781	156	36.885	38.050	–	–
	4.662.805	2.387.464	5.054.847	2.868.397	428.927	518.983	36.885	38.050	–	–
TOTAL	28.751.768	34.307.465	22.903.194	26.411.328	845.655	916.169	116.306	1.768.036	6.577.924	7.044.270

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda apresentam-se do seguinte modo:

	31/12/2017	31/12/2016
Saldo em 1 de janeiro	7.004.270	6.235.149
<i>Dotação</i>	1.800	1.169.850
<i>Reversão</i>	(5.248)	(58.671)
<i>Utilização</i>	(418.474)	(335.490)
Diferenças de câmbio e outras	(44.425)	33.433
Saldo em 31 de dezembro	6.577.924	7.044.270

5.06. Aplicações em instituições de crédito

Nota 06

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Aplicações		
No país		
<i>Em outras instituições de crédito</i>	500.000	16.000.000
<i>Rendimentos a receber</i>	172	4.888
	500.172	16.004.888

5.07. Créditos a clientes

Nota 07

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Crédito interno		
<i>Empréstimos</i>	29.913.689	22.358.730
<i>Créditos em conta corrente</i>	58.739.771	43.314.251
<i>Descobertos em depósitos à ordem</i>	3.565.332	182.968
Crédito ao exterior		
<i>Empréstimos</i>	1.175.799	118.800
<i>Créditos em conta corrente</i>	1.048.965	833.519
Crédito e juros vencidos	1.372.715	168.512
Rendimentos a receber	187.425	105.029
	96.003.696	67.081.808
Imparidades para crédito e juros vencidos	(1.467.082)	(968.346)
	94.536.614	66.113.462

A carteira de crédito apresenta, em 2017, um assinalável crescimento, mantendo, cada vez mais, a sua relevância no conjunto da atividade do Banco, ao nível de novas operações em cada uma das modalidades de crédito que o Banco disponibiliza aos seus clientes. De referir que os créditos estão na sua grande maioria suportados por garantias pessoais e reais que ultrapassam significativamente os valores vincendos. Por outro lado, as imparidades estão constituídas em conformidade com o estabelecido no aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade da carteira de crédito, apresentam-se do seguinte modo:

	31/12/2017	31/12/2016
Saldo em 1 de janeiro	968.346	942.304
Dotação	1.171.338	2.300.401
Reversão	(781.898)	(2.274.359)
Utilização		
Diferenças de câmbio e outras	109.297	
Saldo em 31 de dezembro	1.467.082	968.346

5.08. Investimentos Detidos até à Maturidade

Nota 08

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Investimentos Detidos até à Maturidade	8.830.258	11.011.818
	8.830.258	11.011.818

INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR NOMINAL		VALOR DE AQUISIÇÃO		TAXA EFETIVA		VALOR DE BALANÇO CUSTO AMORTIZADO	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA								
<i>Emitidos por Residentes</i>								
<i>De Outros Emissores Residentes</i>								
Dívida não Subordinada								
EGLPL 5,50 04/19	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	5,67%	5,67%	2.022.124	2.021.599
<i>Emitidos por Não Residentes</i>								
<i>De Outros Emissores Não Residentes</i>								
Dívida não Subordinada								
BANBRA 3,75 07/18	1.600.000	1.600.000	1.516.000	1.516.000	6,10%	6,10%	1.606.182	1.571.831
TRAFIG 5,00 04/20	1.000.000	1.000.000	915.000	915.000	7,47%	7,47%	982.445	962.995
BNDES 3,625 01/19	2.000.000	2.000.000	1.910.000	1.910.000	5,37%	5,37%	2.033.230	2.001.875
BANBRA 3,75 07/18	400.000	400.000	392.500	392.500	4,62%	4,62%	404.651	401.405
BCOBMG 8,00 04/18	5.253.064	5.976.663	5.253.064	5.976.663	8,24%	8,24%	1.781.626	4.052.113
TOTAL	12.253.064	12.976.663	11.986.564	12.710.163			8.830.258	11.011.818

5.09. Derivados de Cobertura**Nota 09**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Derivados de Cobertura		
<i>Justo Valor Positivo – Cobertura Fluxos de caixa</i>	53.480	129.841
	53.480	129.841

O Banco disponibiliza aos seus clientes depósitos a prazo estruturados através de um cabaz de produtos específicos, com uma remuneração mínima garantida e um limite máximo decorrente da valorização desse cabaz na data de vencimento. Paralelamente, o Banco contrata opções semelhantes para cobrir o risco da subida da cotação desse cabaz por forma a garantir que, caso tenha que pagar ao cliente um juro superior ao mínimo, será compensado pelo recebimento do valor da opção.

No exercício de 2016 e 2017 os itens de cobertura, mais concretamente cobertura de fluxos de caixa (juro a pagar ao cliente no vencimento), são reconhecidos em Derivados de cobertura com justo valor positivo. O prémio é diferido e reconhecido como gasto ao longo da duração do DP. A variação do valor da opção ao longo do tempo, bem como a evolução prevista do juro a pagar são reconhecidos em reservas de reavaliação de justo valor.

5.10. Ativos não correntes detidos para venda**Nota 10**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Ativos tangíveis não correntes detidos para venda		
<i>Imóveis</i>	85.680	85.680
	85.680	85.680

Valor correspondente a um Imóvel adquirido em processo de recuperação de crédito.

5.11. Outros ativos tangíveis**Nota 11**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Outros ativos tangíveis		
<i>Imóveis</i>	6.875.172	5.092.866
<i>Equipamento</i>	6.587.890	5.827.119
<i>Ativos em locação financeira</i>	63.705	368.570
<i>Ativos tangíveis em curso</i>	82.602,34	223.953
	13.609.369	11.512.507
Amortizações acumuladas		
<i>Imóveis</i>	(188.870)	(73.135)
<i>Equipamento</i>	(4.929.371)	(4.735.079)
<i>Ativos em locação financeira</i>	(7.167)	(35.935)
	(5.125.407)	(4.844.149)
	8.483.962	6.668.358



Ao nível do investimento, verifica-se uma variação homóloga positiva de 27,20% em resultado da aquisição de um novo edifício, da permuta de um outro anteriormente adquirido e de obras de restauro e adaptação funcional no edifício *affluent* a que acresce o equipamento correspondente.

O movimento verificado nos outros ativos tangíveis, pode ser analisado na nota seguinte.

5.12. Ativos intangíveis

Nota 12

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Outros ativos intangíveis		
<i>Sistema tratamento automático de dados (software)</i>	2.414.090	2.381.689
<i>Outros</i>	272.187	272.187
	2.686.277	2.653.875
Amortizações acumuladas		
<i>Sistema tratamento automático de dados (software)</i>	(2.349.185)	(2.276.170)
<i>Outros</i>	(249.402)	(220.671)
	(2.598.587)	(2.496.841)
	87.690	157.034

Os movimentos e saldos em 31 de dezembro de 2017 nas rubricas de «outros ativos tangíveis» e «ativos intangíveis», incluindo as amortizações e ajustamentos por imparidade são apresentados no quadro abaixo.

Apesar de um incremento ligeiro no investimento em sistemas de tratamento automática de dados (*software*), o ritmo das amortizações correspondente aos investimentos anteriormente efetuados, em termos líquidos, reduz substancialmente esta componente do ativo.

ATIVOS INTANGÍVEIS E TANGÍVEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 | (ATIVIDADE INDIVIDUAL)

Montantes expressos em Euros

CONTAS	EM 31/12/2016				
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	AUMENTOS AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	ABATES (LÍQUIDO)
OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS					
Sistemas de Tratamento de Dados (software)	2.381.689	(2.276.170)	32.402	(73.015)	0
Outros Ativos Intangíveis	272.187	(220.671)	0	(28.731)	0
Ativos Intangíveis em Curso	0	0	0	0	0
	2.653.875	(2.496.841)	32.402	(101.746)	0
ATIVOS TANGÍVEIS					
Imóveis	5.092.866	(73.135)	557.119	(87.439)	(284.341)
Equipamento	5.827.119	(4.735.079)	959.907	(432.012)	0
Ativos em locação financeira	368.570	(35.935)	0	(956)	0
Ativos Tangíveis em Curso	223.953	0	1.103.326	0	0
	11.512.507	(4.844.149)	2.620.352	(520.407)	(284.341)
TOTAIS	14.166.382	(7.340.990)	2.652.754	(622.153)	(284.341)

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ATIVOS INTANGÍVEIS E TANGÍVEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 | (ATIVIDADE INDIVIDUAL)

Montantes expressos em Euros

CONTAS	EM 31/12/2015				
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	AUMENTOS AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	ABATES (LÍQUIDO)
OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS					
Sistemas de Tratamento de Dados (software)	2.334.331	(2.172.108)	47.357	-104.061	0
Outros Ativos Intangíveis	242.529	(201.002)	575	(19.669)	0
Ativos Intangíveis em Curso	0	0	29.083	0	0
	2.576.861	(2.373.110)	77.015	(123.730)	0
ATIVOS TANGÍVEIS					
Imóveis	522.936	(42.616)	4.569.930	(30.519)	0
Equipamento	5.377.388	(4.414.149)	525.981	(397.179)	0
Ativos em locação financeira	368.570	(30.407)	0	(5.529)	0
Ativos Tangíveis em Curso	0	0	223.953	0	0
	6.268.894	(4.487.172)	5.319.863	(433.227)	0
TOTAIS	8.845.754	(6.860.283)	5.396.878	(556.957)	0

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

TRANSF.	REGULARIZAÇÕES				VALOR DE AQUISIÇÃO AJUSTADO	AMORT. EXERCÍCIO AJUSTADAS	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS AJUSTADAS	VALOR LÍQUIDO EM 31/12/2017
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
0	0	0	0		2.414.090	(73.015)	(2.276.170)	64.905
0	0	0	0		272.187	(28.731)	(220.671)	22.785
0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0		2.686.277	(101.746)	(2.496.841)	87.690
1.510.957	0	2.286	(32.011)		7.160.942	(85.153)	(105.146)	6.686.302
38.584	0	0	0		6.825.610	(432.012)	(4.735.079)	1.658.519
(304.864)	0	(2.286)	32.011		63.705	(3.242)	(3.925)	56.539
(1.244.677)	0	0	0		82.602	0	0	82.602
0	0	0	0		14.132.859	(520.407)	(4.844.149)	8.483.962
0	0	0	0		16.819.136	(622.153)	(7.340.990)	8.571.652

TRANSF.	REGULARIZAÇÕES				VALOR DE AQUISIÇÃO AJUSTADO	AMORT. EXERCÍCIO AJUSTADAS	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS AJUSTADAS	VALOR LÍQUIDO EM 31/12/2016
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
0	0	0	0		2.381.689	(104.061)	(2.172.108)	105.519
29.083	0	0	0		272.187	(19.669)	(201.002)	51.516
(29.083)	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0		2.653.875	(123.730)	(2.373.110)	157.035
0	0	0	0		5.092.866	(30.519)	(42.616)	5.019.731
0	0	0	0		5.903.369	(397.179)	(4.414.149)	1.092.040
0	0	0	0		368.570	(5.529)	(30.407)	332.634
0	0	0	0		223.953	0	0	223.953
0	0	0	0		11.588.757	(433.227)	(4.487.172)	6.668.358
0	0	0	0		14.242.632	(556.957)	(6.860.283)	6.825.393

5.13 Investimento em associadas e subsidiárias**Nota 13**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Valorizadas ao custo histórico - no país.		
<i>No país</i>	25.000	25.000
	25.000	25.000

O valor expresso corresponde ao investimento na sociedade CoolLink, Lda.

5.14 Ativos por impostos correntes**Nota 14**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Ativos por impostos correntes		
<i>IRC a recuperar</i>	288.300	0
<i>Outros</i>	0	289.411
	288.300	289.411

5.15. Ativos por impostos diferidos**Nota 15**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Ativos por impostos diferidos		
<i>Diferenças temporárias</i>		
<i>Ativos tangíveis/Intangíveis</i>	17.667	31.171
<i>Imparidades</i>	307.971	383.060
	325.638	414.231

Esta rubrica reflete apenas o impacto em termos de diferenças temporárias de tributação de rendimento. Como indicado ao nível das políticas contabilísticas, são relevadas também as diferenças temporárias identificadas entre as amortizações aceites fiscalmente e as relevadas na contabilidade e sobre imparidades.

5.16. Outros ativos

Nota 16

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Outras disponibilidades	147.081	53
Devedores e outras aplicações		
<i>Devedores diversos</i>	2.412.928	4.351.968
<i>Aplicações diversas</i>	10.398.254	10.100.467
Outros activos	3.829.053	4.535.884
Outros juros e rendimentos similares		
De rendimento fixo emitido por residentes		
<i>De dívida pública portuguesa</i>	126.815	4.991
<i>De outros residentes</i>	153.288	52.078
Outros rendimentos a receber		
<i>Outras obrigações</i>	109.094	255.166
<i>Comissões por serviços prestados</i>	113.804	99.641
Despesas com encargos diferidos		
<i>Seguros</i>	90.875	31.170
<i>Outras despesas com encargos diferidos</i>	506.862	188.269
Outras contas de regularização	2.666.255	7.096.703
	20.554.309	26.716.390
Imp. acum. NIC/ prov. p/ imp. acum. NCA		
<i>Créditos e juros vencidos</i>	(549.975)	(1.549.975)
	(549.975)	(1.549.975)
	20.004.334	25.166.415

(*) No seguimento de um acordo extrajudicial celebrado em finais de 2016, foi reconhecida uma imparidade no valor de 1,45M€, que engloba, por recomendação do Banco de Portugal, 500m€ sobre valores a receber até 2019 e dos quais foram recebidos 50m€ euros no início de 2017.

No seguimento do acordo extrajudicial antes referido, foi revogado o contrato de compra e venda de uma posição acionista de 10% no capital de uma instituição de crédito sediada no estrangeiro, tendo sido recebida no início de 2017 a devolução do sinal no valor de 50m€.

Em «Outras contas de Regularização», encontram-se registadas as operações de títulos realizadas no final do período, a aguardar liquidação no início do exercício seguinte.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade dos outros ativos apresentam-se do seguinte modo:

	31/12/2017	31/12/2016
Saldo em 1 de janeiro	1.549.975	100.000
Dotação		1.449.975
Reversão		
Utilização	(1.000.000)	
Diferenças de câmbio e outras		
Saldo em 31 de dezembro	549.975	1.549.975

5.17. Passivos financeiros detidos para negociação**Nota 17**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Instrumentos derivados com justo valor negativo	0	39.256
	0	39.256

Perdas não realizadas em 2016 destinadas a cobrir parte da exposição da carteira em USD.

5.18. Recurso de instituições de crédito**Nota 18**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Recurso de instituições de crédito no país		
<i>Depósitos</i>	15.659.141	13.102.509
<i>Empréstimos</i>	38.216	85.043
<i>Outros recursos</i>	1.678	1.167
	15.699.035	13.188.719
Recurso de instituições de crédito no estrangeiro		
<i>Depósitos</i>	14.815	403.300
<i>Empréstimos</i>	24.314	1.208.293
	39.129	1.611.593
	15.738.163	14.800.312

5.19. Recursos de clientes e outros empréstimos**Nota 19**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Recursos de clientes		
Depósitos		
De residentes		
<i>À ordem</i>	83.960.568	49.308.046
<i>A prazo</i>	87.401.772	70.757.857
De não residentes		
<i>À ordem</i>	15.220.933	16.563.076
<i>A prazo</i>	8.793.258	5.444.715
	195.376.530	142.073.694
Juros de recursos de clientes		
Depósitos		
<i>De residentes</i>	367.371	381.383
<i>De não residentes</i>	31.993	23.282
	399.364	404.665
	195.775.894	142.478.359

5.20. Provisões**Nota 20**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
<i>Por Garantia e Compromissos assumidos</i>	13.513	10.046
	13.513	10.046

5.21. Passivos por impostos correntes**Nota 21**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Passivos por impostos correntes		
<i>IRC a pagar</i>	0	532.648
<i>Outros</i>	72.834	15.002
	72.834	547.650

5.22. Outros passivos**Nota 22**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Fornecedores	705.084	247.929
<i>Fornecedores bens em locação financeira</i>	8.586	35.125
<i>Credores por operações sobre valores mobiliários</i>	132.211	176.593
<i>Outros credores</i>	365.585	379.060
<i>Credores s/ Futuros e Opções</i>	1.784.632	4.627.533
<i>Outros recursos</i>	20.225.824	6.931.652
<i>IVA a pagar</i>	121.666	41.543
<i>Retenções na fonte e outros valores a pagar ao Estado</i>	440.269	366.469
<i>Contribuições para a Segurança Social</i>	75.137	67.235
<i>Contribuições para outros sistemas de saúde</i>	4.200	4.010
<i>Cobrança por conta de terceiros</i>	788	752
	23.865.982	12.877.901
Responsabilidades com pensões e outros benefícios	173.335	190.864
Encargos a pagar		
<i>Remunerações a pagar ao pessoal</i>	461.261	455.644
<i>Outros encargos a pagar</i>	148.495	122.544
	609.756	578.188
<i>Outras receitas com rendimento diferido</i>	79	7.773
<i>Operações a regularizar</i>	2.968.397	5.406.128
	27.617.549	19.060.854

Na rubrica de «Outros Recursos», o valor reportado refere-se aos saldos financeiros de clientes resultantes, quer de operações sobre derivados, quer dos aplicados em liquidez nos contratos de gestão de carteiras.

Em «Operações a Regularizar», encontram-se registadas as operações de títulos realizadas no final do período, a aguardar liquidação no início do exercício seguinte.

5.23. Capital

Nota 23

O anexo da «Demonstração da Variação nos Capitais Próprios» apresenta uma variação positiva face a 2016 no montante de 813.132€, justificado, essencialmente, pelo próprio resultado do exercício.

Decomposição do capital:

- Capital realizado: o capital social do Banco encontra-se representado por 200 milhões de ações escriturais nominativas, com valor nominal de 0,10€ cada, estando totalmente subscrito e realizado;
- Prémios de Emissão: referem-se aos prémios pagos pelos acionistas em aumentos de capital;
- Reservas: referem-se aos montantes de resultados gerados ao longo dos exercícios, mas retidos na sociedade sob a forma de reserva legal, outras reservas e/ou resultados transitados, excluindo as reservas positivas resultantes de ganhos não realizados em obrigações soberanas.

5.24. Justo Valor de Ativos e Passivos Financeiros

Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é estimado segundo os termos da norma IFRS13.

O justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada no mercado principal (ou mais vantajoso) à data da mensuração, nas condições vigentes de mercado (ou seja, um preço de saída), independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação.

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados hierarquicamente em três níveis, de acordo com a referida norma IFRS 13:

- a) Nível 1 – com cotação em mercado ativo
- b) Nível 2 – técnicas de valorização indireta baseadas em dados de mercado;
- c) Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco, com referência a 31 de dezembro, apresenta-se como segue:

2017	CUSTO AMORTIZADO	MENSURADOS PELO JUSTO VALOR				QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
		NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL		
ATIVOS FINANCEIROS							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	57.345.292	–	–	–	–	57.345.292	57.345.292
Disponibilidades em outras instituições de crédito	45.280.385	–	–	–	–	45.280.385	45.280.385
Ativos financeiros detidos para negociação	–	691.448	15.138.631	–	15.830.079	15.830.079	15.830.079
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	–	–	–	9.201	–	9.201	9.201
Ativos financeiros disponíveis para venda	–	6.215.473	16.135.971	551.750	22.903.194	22.903.194	22.903.194
Aplicações em instituições de crédito	500.172	–	–	–	–	500.172	500.172
Crédito a clientes	94.536.614	–	–	–	–	94.536.614	94.536.614
Investimentos detidos até à maturidade	8.830.258	–	–	–	–	8.830.258	9.183.172
Derivados de cobertura	–	–	–	53.480	–	53.480	53.480
Outros ativos	20.004.334	–	–	–	–	20.004.334	20.004.334
	226.497.055	6.906.921	31.274.602	614.431	38.733.273	265.293.009	265.645.923
PASSIVOS FINANCEIROS							
Passivos financeiros detidos para negociação	–	–	–	–	–	–	–
Recursos de outras instituições de crédito	15.738.163	–	–	–	–	15.738.163	15.738.163
Recursos de clientes e outros empréstimos	195.775.894	–	–	–	–	195.775.894	195.775.894
Outros passivos	27.617.549	–	–	–	–	27.617.549	27.617.549
	239.131.606	–	–	–	–	239.131.606	239.131.606

2016	CUSTO AMORTIZADO	MENSURADOS PELO JUSTO VALOR				QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
		NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL		
ATIVOS FINANCEIROS							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	33.031.686	–	–	–	–	33.031.686	33.031.686
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18.343.694	–	–	–	–	18.343.694	18.343.694
Ativos financeiros detidos para negociação	–	1.107.714	6.529.362	–	7.637.076	7.637.076	7.637.076
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	–	–	–	4.751	–	4.751	4.751
Ativos financeiros disponíveis para venda	–	309.631	25.528.796	572.900	26.411.328	26.411.328	26.411.328
Aplicações em instituições de crédito	16.004.888	–	–	–	–	16.004.888	16.004.888
Crédito a clientes	66.113.462	–	–	–	–	66.113.462	66.113.462
Investimentos detidos até à maturidade	11.011.818	–	–	–	–	11.011.818	11.382.088
Derivados de cobertura	–	–	–	129.841	–	129.841	129.841
Outros ativos	25.166.415	–	–	–	–	25.166.415	25.166.415
	169.671.961	1.417.345	32.058.158	707.492	34.048.403	203.854.957	204.225.227
PASSIVOS FINANCEIROS							
Passivos financeiros detidos para negociação	–	–	39.256	–	39.256	39.256	39.256
Recursos de outras instituições de crédito	14.800.312	–	–	–	–	14.800.312	14.800.312
Recursos de clientes e outros empréstimos	142.478.359	–	–	–	–	142.478.359	142.478.359
Outros passivos	19.060.854	–	–	–	–	19.060.854	19.060.854
	176.339.525	–	39.256	–	39.256	176.378.780	176.378.780

Hierarquia de justo valor

A IFRS 13 estabelece uma hierarquia do justo valor que classifica os dados utilizados na mensuração em três níveis:

- **Nível 1** – os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base preços cotados (não ajustados) em mercados ativos a que o Banco tem acesso. Incluem-se neste nível obrigações de governos, obrigações de empresas, e ações e derivados listados e transacionados em mercados regulados.
- **Nível 2** – os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base dados distintos dos preços cotados incluídos no nível 1 direta ou indiretamente observáveis no mercado para o instrumento. Para a determinação do justo valor com dados nível 2, o Banco recorre a técnicas de valorização usando inputs observáveis no mercado (cotações num mercado ativo de instrumentos similares e com base em cotações de mercados que não são ativos nem líquidos, taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros). Incluem-se neste nível obrigações, derivados OTC não complexos e ações ilíquidas.
- **Nível 3** – os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base dados não observáveis no mercado para o instrumento. Para a determinação do justo valor com dados nível 3, o Banco recorre a técnicas de valorização usando inputs não observáveis no mercado e que não cumprem com os requisitos de classificação em nível 1 ou nível 2.

Nos exercícios de 2017 e 2016 não ocorreram as transferências de instrumentos financeiros entre os níveis 1 e 2.

Nos exercícios de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor apresenta-se como segue:

ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	
Saldo em 1 de janeiro de 2017	572.900
Ganhos/(perdas) reconhecidos nos resultados	–
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	–
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	–
Imparidade reconhecida no exercício	–
Ganhos/(perdas) reconhecidos em reservas de justo valor	–
Aquisições	–
Alienações	-108.750
Transferências de outros níveis	87.600
Transferências para outros níveis	–
Diferenças cambiais	–
Outros	–
Saldo em 31 de dezembro de 2017	551.750

**ATIVOS FINANCEIROS
DISPONÍVEIS PARA VENDA**

Saldo em 1 de janeiro de 2016	686.900
Ganhos/(perdas) reconhecidos nos resultados	-
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	-
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	-
Imparidade reconhecida no exercício	-114.000
Ganhos/(perdas) reconhecidos em reservas de justo valor	-
Aquisições	-
Alienações	-
Transferências de outros níveis	-
Transferências para outros níveis	-
Diferenças cambiais	-
Outros	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	572.900

A transferência de outros níveis para o nível 3 corresponde unicamente às ações da Cimpor, que em 2016 se encontravam enquadradas no nível 1, conforme descrito na nota das reexpressões (II).

Em 31/12/2017, as participações das 2 entidades que se encontram no nível 3, foram avaliadas através da análise das suas demonstrações financeiras, tendo uma delas sido sujeita a imparidade em 2013 que se mantém em resultado de avaliação recente do património.

Taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos de taxas de depósito e/ou futuros, para o longo prazo utilizam-se as taxas *swap*⁹:

	2017		2016	
	EUR	USD	EUR	USD
1 semana	-0,378	1,480	-0,374	0,723
1 mês	-0,368	1,564	-0,368	0,771
2 meses	-0,340	1,622	-0,338	0,819
3 meses	-0,329	1,694	-0,319	0,998
6 meses	-0,271	1,837	-0,221	1,318
1 ano	-0,257	1,881	-0,203	1,687
2 anos	-0,150	2,060	-0,160	1,450
3 anos	0,013	2,147	-0,103	1,674
4 anos	0,172	2,191	-0,024	1,843
5 anos	0,316	2,226	0,078	1,970
7 anos	0,565	2,291	0,309	2,166
10 anos	0,886	2,375	0,648	2,350
30 anos	1,501	2,518	1,201	2,593

⁹ Os valores acima são obtidos via *Bloomberg*.

Taxas de câmbio

Relativamente às taxas de câmbio, são utilizados os valores de *fixing* do Banco Central¹⁰. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

2017	EUR	USD	GBP	CHF	SEK	NOK	AUD	CAD	NZD	BRL
EUR		1,2005	0,88809	1,17029	9,8342	9,8432	1,53722	1,50886	1,6916	3,9785
USD	0,83299		0,73977	0,97484	8,19175	8,19925	1,28048	1,25686	1,40908	3,31404
GBP	1,12601	1,35178		1,31776	11,0734	11,0836	1,73093	1,69899	1,90476	4,47984
CHF	0,85449	1,02581	0,75886		8,40322	8,41091	1,31354	1,2893	1,44545	3,39959
SEK	0,10169	0,12207	0,09031	0,119		1,00092	0,15631	0,15343	0,17201	0,40456
NOK	0,10159	0,12196	0,09022	0,11889	0,99909		0,15617	0,15329	0,17186	0,40419
AUD	0,65053	0,78096	0,57773	0,7613	6,39739	6,40325		0,98155	1,10043	2,58811
CAD	0,66275	0,79563	0,58858	0,77561	6,51764	6,5236	1,0188		1,12111	2,63676
NZD	0,59116	0,70968	0,525	0,69182	5,81355	5,81887	0,90874	0,89197		2,35192
BRL	0,25135	0,30175	0,22322	0,29415	2,47184	2,4741	0,38638	0,37925	0,42519	

2016	EUR	USD	GBP	CHF	SEK	NOK	AUD	CAD	NZD	BRL
EUR		1,05117	0,85352	1,07209	9,5751	9,0874	1,45969	1,41338	1,5159	3,4288
USD	0,95084		0,81156	1,01939	9,1044	8,64068	1,38793	1,3439	1,44138	3,26025
GBP	1,17162	1,23219		1,25608	11,2184	10,647	1,7102	1,65594	1,77606	4,01725
CHF	0,93276	0,98098	0,79613		8,93125	8,47634	1,36154	1,31834	1,41397	3,19824
SEK	0,10444	0,10984	0,08914	0,11197		0,94907	0,15245	0,14761	0,15832	0,3581
NOK	0,11004	0,11573	0,09392	0,11798	1,05367		0,16063	0,15553	0,16681	0,37731
AUD	0,68508	0,7205	0,58473	0,73446	6,55968	6,22557		0,96827	1,03851	2,34899
CAD	0,7752	0,7441	0,60389	0,75853	6,77461	6,42955	1,03277		1,07254	2,42596
NZD	0,65967	0,69378	0,56305	0,70723	6,31645	5,99472	0,96292	0,93237		2,26189
BRL	0,29165	0,30673	0,24893	0,31267	2,79255	2,65032	0,42572	0,41221	0,44211	

¹⁰ Fonte das taxas de câmbio: <https://www.bportugal.pt/taxas-cambio>

5.25. Margem financeira

Nota 24 e 25

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Juros e rendimentos similares de:		
<i>Juros de disponibilidades em bancos centrais</i>	0	194
<i>Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito</i>	14.173	3.880
<i>Juros de aplicações em instituições de crédito</i>	47.678	130.571
<i>Juros de crédito a clientes</i>	4.127.983	3.588.475
<i>Juros de crédito vencido</i>	83.450	233.675
<i>Juros e rendimentos similares de outros ativos financeiros</i>	1.659.820	2.218.829
<i>Comissões recebidas associadas ao custo amortizado</i>	27.246	0
	5.960.350	6.175.624
Juros e encargos similares de:		
<i>Recursos do Banco de Portugal</i>	(67.032)	(63.060)
<i>Recursos de outras instituições de crédito</i>	(131.730)	(103.045)
Juros de credores e outros recursos		
<i>Juros de recursos de clientes</i>	(624.000)	(921.882)
<i>Juros de passivos de negociação</i>	(1.257)	(1.761)
<i>Outros juros e encargos similares</i>	(68.751)	(104.055)
	(892.771)	(1.193.803)
	5.067.579	4.981.821

5.26. Rendimentos de instrumentos de capital

Nota 26

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Emitidos por residentes		
<i>Unidades de participação</i>	126.981	95.200
	126.981	95.200

Estes Resultados resultam da distribuição de rendimentos do fundo de investimentos Imobiliário Retail Properties, correspondente a 0,015€/0,043€ (2 períodos de distribuição) e a 0,015€, respetivamente, em 2017 e 2016, por unidade de participação detida.

5.27. Rendimentos e encargos de e com serviços de comissões

Nota 27 e 28

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Rendimentos de serviços e comissões por:		
<i>Garantias e avales</i>	101.959	100.581
<i>Depósito e guarda de valores</i>	27.619	21.711
<i>Cobrança de valores</i>	118.942	69.064
<i>Administração de valores</i>	1.011.077	866.417
<i>Organismos de investimento coletivo</i>	248.528	198.937
<i>Outros serviços prestados</i>	1.694.748	348.462
<i>Operações realizadas por conta de terceiros</i>	2.410.662	2.581.117
<i>Outras comissões recebidas</i>	864.116	1.175.331
	6.477.651	5.361.619
Encargos com serviços e comissões por:		
<i>Depósito e guarda de valores</i>	(66.759)	(50.685)
<i>Outros serviços bancários prestados por terceiros</i>	(45.754)	(21.461)
<i>Operações realizadas por terceiros</i>	(2.162.843)	(1.998.689)
	(2.275.357)	(2.070.834)
	4.202.294	3.290.785

5.28. Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor

Nota 29

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Ganhos em:		
Ativos financeiros detidos para negociação		
<i>Títulos</i>	2.756.539	3.116.730
<i>Instrumentos derivados</i>	630.211	3.084.904
	3.386.750	6.201.634
Perdas em:		
Ativos Financeiros detidos por negociação		
<i>Títulos</i>	(1.820.304)	(3.042.284)
<i>Instrumentos derivados</i>	(460.306)	(3.273.104)
	(2.280.610)	(6.315.388)
	1.106.140	(113.754)

5.29. Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda**Nota 30**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Ganhos em:		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Títulos		
Emitidos por residentes		
<i>Instrumentos de dívida</i>	1.527	3.032
<i>Instrumentos de capital</i>	300.000	0
<i>Outros</i>	0	2.324.472
Emitidos por não residentes		
<i>Instrumentos de dívida</i>	437.482	904.263
<i>Instrumentos de capital</i>	176	22
	739.184	3.231.789
Perdas em:		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Títulos		
Emitidos por residentes		
<i>Instrumentos de dívida</i>	(5.714)	(64.655)
Emitidos por não residentes		
<i>Instrumentos de dívida</i>	(270.198)	(383.360)
	(275.912)	(448.015)
	463.272	2.783.775

Segundo as normas aplicáveis, são nesta rubrica indicados os valores relativos ao desreconhecimento dos ativos financeiros normalmente por via da respetiva alienação. Tendo em consideração o prazo normalmente mais alargado em que são efetuados os investimentos para esta carteira, a alienação de títulos resulta, normalmente, do aproveitamento de oportunidades particularmente favoráveis na respetiva alienação. Assim, foi possível apurar, em 2016, um resultado positivo, decorrente da venda de 4.304.243 unidades de participação do Fundo Imobiliário Retail Properties que por si só representou um resultado positivo de 2,3M€ e que não se repetiu em 2017.

5.30. Resultados de reavaliação cambial**Nota 31**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Ganhos em:		
Diferenças cambiais		
<i>Outros itens em moeda estrangeira – divisas</i>	245.567	1.448.852
<i>Outros</i>		
Perdas em:		
Diferenças cambiais		
<i>Outros itens em moeda estrangeira – divisas</i>	(468.735)	(1.487.550)
	(223.167)	(38.697)

Resultados apurados em grande parte devido à variação cambial dos USD face ao EUR, moeda em que o Banco manifestou, em cada um dos exercícios, uma maior exposição, com maior incidência em 2017.

5.31. Resultados de alienação de outros ativos

Nota 32

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Ganhos em:		
<i>Ativos não financeiros</i>	37.862	10.500
<i>Outros ganhos em operações financeiras</i>	0	3.990
	37.862	14.490

5.32. Outros resultados de exploração

Nota 33

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Ganhos em:		
<i>Outros rendimentos e receitas operacionais</i>	53.414	10.420
	53.414	10.420
Perdas em:		
<i>Outros impostos</i>	(251.710)	(209.611)
<i>Quotizações e donativos</i>	(71.235)	(73.995)
<i>Contribuições para FGD</i>	(110)	(80)
<i>Contrib. p/ sist. de indem. aos investidores</i>	(5.000)	(4.000)
<i>Falhas de sistemas informáticos ou telecomunicações</i>	(1.058)	(2.919)
<i>Outras ativos tangíveis</i>	(27.838)	0
<i>Outros encargos e gastos operacionais</i>	(141.872)	(330.198)
	(498.823)	(620.804)
	(445.409)	(610.384)

5.33. Custos com o pessoal

Nota 34

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Remunerações		
<i>Dos órgãos de gestão e fiscalização</i>	(346.919)	(362.830)
<i>De empregados</i>	(2.711.576)	(2.456.765)
Encargos sociais obrigatórios		
<i>Encargos relativos a remunerações</i>	(738.285)	(691.499)
Outros encargos sociais obrigatórios		
<i>Fundo de pensões</i>	(61.565)	(73.426)
<i>Seguros de acidentes de trabalho</i>	(14.899)	(14.150)
Outros custos com o pessoal	(222.282)	(244.095)
	(4.095.526)	(3.842.764)

Em dezembro de 2017, o Banco contava com 88 colaboradores em Portugal, conforme descrição de funções expressa no quadro abaixo.

DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA	31/12/2017	31/12/2016
Administração	4	4
Direção	19	20
Técnicos	20	15
Administrativos	15	14
Comerciais/operacionais	22	22
Outros	8	9
	88	84

Responsabilidades por Pensões de Reforma e Sobrevivência

O Banco Carregosa disponibiliza um Plano de Pensões de benefício definido aos seus colaboradores. Para efeitos do presente plano de pensões, consideram-se Participantes, os trabalhadores ao serviço ativo do Banco e os ex-trabalhadores que, admitidos no sector bancário até 3 de março de 2009, não se encontrassem inscritos na Segurança Social até essa data.

O Plano de Pensões do Banco Carregosa, segue o estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ACTV) e está sujeito às exigências estabelecidas pelo Banco de Portugal. A formação do valor das prestações depende do número de anos de serviço do trabalhador e das tabelas salariais estipuladas pelo ACTV.

Os benefícios garantidos aos participantes do Plano de Pensões do Banco Carregosa são:

- Pensões de reforma por velhice ou invalidez presumível;
- Pensões por sobrevivência diferida;
- Pensões por sobrevivência imediata;
- Encargos pós reforma com SAMS;
- Subsídio por Morte(*).

(*) Em caso de morte de um Participante ou de um Beneficiário (de invalidez ou invalidez presumível) haverá lugar ao pagamento de um capital - subsídio de morte - de acordo com o definido na cláusula 102ª do ACT. As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores abrangidos são determinadas anualmente e consideram a data de admissão no Banco Carregosa e não a data de admissão no setor bancário. Consequentemente, a parcela de responsabilidades afeta ao período entre a data de admissão no setor bancário e a data de admissão na Sociedade será imputável às anteriores entidades empregadoras, salvo se, estas últimas, tiverem procedido à transferência do montante relativo à quota-parte da sua responsabilidade. Os benefícios referentes a pensões de invalidez e sobrevivência imediata encontram-se cobertos através de uma apólice de seguro de vida.

Adicionalmente, o Banco tem ainda responsabilidades e encargos com a assistência médica dos seus trabalhadores. Os trabalhadores que, à data de 31 de dezembro de 2010, estavam integrados na CAFEB têm como benefício de proteção na saúde os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) dos respetivos sindicatos. Os restantes trabalhadores beneficiam de um Seguro de Saúde ADVANCECAR com condições aproximadas aos serviços de assistência médica dos SAMS.

As responsabilidades por Pensões de Reforma e Sobrevivência e os respetivos custos decorrentes do Plano de Pensões do Banco foram elaborados através de uma avaliação atuarial realizada por um atuário.

O Plano de Pensões do Banco segue o estabelecido no ACTV - *Acordo Coletivo de Trabalho Vertical do Setor Bancário*. A 31 de dezembro de 2017, o Plano de Pensões do Banco Carregosa contava com 14 participantes ativos, 49 com direitos adquiridos e 4 pensionistas.

Do Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, resultaram alterações na metodologia de cálculo de responsabilidades dos fundos de pensões. A partir da data de transição dos trabalhadores bancários inscritos na CAFEB para o Regime Geral da Segurança Social a 31 de dezembro de 2010, o fundo deixa de ser responsável pela totalidade da pensão ACT sendo que, a partir dessa data, considera-se apenas a pensão complementar que resulta da diferença entre a pensão ACT e a pensão da Segurança Social.

População

Os participantes no plano de pensões, com referência a 31 de dezembro de cada ano, apresentam-se como segue:

	2017	2016
Ativos	14	16
Ex-participantes com direitos adquiridos	49	47
Pensionistas	4	5
TOTAL	67	68

Pressupostos

As responsabilidades com pensões foram determinadas tendo por base os seguintes pressupostos:

	2017	2016
MÉTODO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL	PROJECT UNIT CREDIT METHOD	PROJECT UNIT CREDIT METHOD
Pressupostos demográficos		
Tabelas de Mortalidade	TV88/90	TV88/90s
Tabela de Invalidez	SR88	SR88
Tabelas de Turnover		
Pressupostos financeiros		
Taxa de Rendimento do Fundo	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento salarial	1,25%	1,25%
Taxa de atualização das Pensões	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das Pensões	1,00%	1,00%
Dados Gerais		
Numero de Pagamento do Benefício	14	14

Taxa de Rendimento do Fundo – A taxa de desconto, que tem por objetivo refletir a realidade económica cumprindo os requisitos estabelecidos pela Norma Internacional de Contabilidade IAS 19, encontra-se atualizada. O valor de taxa de desconto de 2,00% mantém-se ajustada à taxa de juro das obrigações de dívida privada com qualidade de crédito elevada (AA) e com duração aproximada da duração das responsabilidades consideradas.

A comparação entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados nos exercícios de 2017 e 2016 e os valores efetivamente verificados é apresentada no quadro seguinte:

	2017		2016	
	PREVISTA	VERIFICADA	PREVISTA	VERIFICADA
Mortalidade	0,31%	0,00%	0,30%	1,46%
Taxa de crescimento salarial	1,25%	0,75%	1,25%	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	11,12%	1,00%	1,61%
Taxa de rendimento	2,00%	3,10%	2,00%	2,34%

Tábua de mortalidade – Face ao histórico de falecimentos mantém-se a tábua de mortalidade TV88_90.

Taxa de crescimento das pensões – A taxa de crescimento das pensões reportada à população pensionista que permaneceu no período reflete:

- a aplicação da tabela do ACT em vigor para o ano (Tabela de Pensões e Encargo da Entidade Patronal);
- a perda de direito da pensão de sobrevivência de um órfão, a qual reverteu para os restantes beneficiários, conforme previsto no respetivo plano de pensões.

As referidas alterações condicionaram um aumento percentual das pensões em montante superior ao do pressuposto atuarial, conforme referido no respetivo Relatório Atuarial.

Taxa de rendimento – À semelhança dos últimos anos, a taxa de rendimento observada em 2017 foi superior à taxa de rendimento prevista. As projeções a 10 anos, até 2027, apontam para, no cenário *best estimate*, uma taxa de rendimento média anual de 5,5%. Esta taxa média esperada, está em concordância com o potencial da carteira e com a taxa de desconto utilizada para avaliar as responsabilidades. Deste modo, se forem efetuadas as contribuições necessárias, é expectável uma melhoria nos rácios de solvência, devendo manter-se a análise cuidada à evolução dos passivos e ativos do fundo.

Responsabilidades com pensões

As responsabilidades com pensões em 31 de dezembro apresentam-se como segue:

	2017	2016
Responsabilidades com Pensões em Pagamento	727.740	741.385
Responsabilidades com Ativos	2.863.223	2.750.845
	3.590.963	3.492.230

Responsabilidades com Pensões em Pagamento

O valor atual das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2017 apresenta-se como segue:

	VALOR ATUAL DAS PENSÕES EM PAGAMENTO	SAMS	SUBSÍDIO MORTE	TOTAL
Pensões de Velhice	187.890	19.285	1.144	208.320
Pensões de Invalidez	-	-	-	-
Pensões de Sobrevivência	500.910	12.533	-	513.444
Pensões de Orfandade	5.777	200	-	5.977
Total	694.577	32.018	1.144	727.740

O valor atual das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2016 apresenta-se como segue:

	VALOR ATUAL DAS PENSÕES EM PAGAMENTO	SAMS	SUBSÍDIO MORTE	TOTAL
Pensões de Velhice	194.685	19.977	1.132	215.794
Pensões de Invalidez	-	-	-	-
Pensões de Sobrevivência	497.383	12.470	-	509.854
Pensões de Orfandade	15.212	526	-	15.738
Total	707.280	32.973	1.132	741.385

Responsabilidades com Ativos

O valor atual das responsabilidades com ativos em 31 de dezembro de 2017 apresenta-se como segue:

VALOR ATUAL DAS RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS	ATIVOS	DIREITOS ADQUIRIDOS	SAMS ATIVOS	SUBS. MORTE ATIVOS	TOTAL
<65 anos	1.438.508	1.051.083	156.817	14.664	2.661.073
≥ 65 anos	179.700	2.945	18.380	1.125	202.150
Total	1.618.209	1.054.028	175.197	15.789	2.863.223

O valor atual das responsabilidades com ativos em 31 de dezembro de 2016 apresenta-se como segue:

VALOR ATUAL DAS RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS	ATIVOS	DIREITOS ADQUIRIDOS	SAMS ATIVOS	SUBS. MORTE ATIVOS	TOTAL
<65 anos	1.496.105	860.626	165.522	14.438	2.536.691
≥ 65 anos	190.857	3.124	19.060	1.113	214.154
Total	1.686.962	863.750	184.582	15.551	2.750.845

Ativos do plano

O financiamento das responsabilidades com os benefícios acima descritos é feito através da adesão coletiva nº 1 aos Fundos de Pensões Abertos Optimize Capital Equilibrado (FP OCP Equilibrado), Optimize Capital Moderado (FP OCP Moderado) e Optimize Capital Ações (FP OCP Ações) e adesão coletiva nº 4 ao Fundo de Pensões Real Reforma Garantida.

Os Fundos de Pensões a que a adesão coletiva aderiu são caracterizados como fundos abertos com perfis de risco diferenciados em função das respetivas políticas de investimento. O FP OCP Equilibrado para os participantes a 10 ou mais anos da idade de reforma que permite alguma variabilidade no valor dos investimentos, o FP OCP Moderado para participantes avessos ao risco ou a menos de 5 anos da idade de reforma e o FP OCP Ações para investimentos de longo prazo ou para participantes a mais de 15 anos da idade de reforma. O FP Real Reforma Garantida destina-se a Participantes avessos ao risco ou a menos de 5 anos da idade da reforma, preferindo sacrificar rendibilidade em favor de uma proteção de capital.

O valor de cada um dos fundos em 31 de dezembro apresenta-se como segue:

	2017	2016
FP OCP Equilibrado	885.259	875.803
FP OCP Moderado	1.403.490	1.368.615
FP OCP Ações	1.128.880	1.056.947
Total	3.417.628	3.301.366

A evolução dos três fundos durante os exercícios de 2017 e 2016 apresenta-se do seguinte modo:

	2017			2016		
	VALOR UNITÁRIO UP	UP'S	VALOR FUNDO	VALOR UNITÁRIO UP	UP'S	VALOR FUNDO
Saldo Inicial	6,8723	480.387,8095	3.301.366	6,7151	483.619,3127	3.247.540
Pensões + Encargos	–	-15.839,9366	-111.113	–	-11.673,4627	-76.807
Contribuições + Outras Receitas	–	17.791,0911	123.683	–	8.441,9595	54.942
Total movimentos	–	1.951,1545	12.570	–	-3.231,5032	-21.865
Rendimento fundo	3,10%	–	103.693	2,34%	–	75.690
Saldo Final	7,0855	482.338,9640	3.417.628	6,8723	480.387,8095	3.301.366

De seguida apresenta-se uma análise dos desvios em cada um dos exercícios:

	2017			2016		
	ESTIMADO	REAL	DESVIOS	ESTIMADO	REAL	DESVIOS
Pensões + Encargos	-69.297	-111.113	-41.815	-67.305	-76.807	-9.502
Contribuições + Outras Receitas	–	123.683	123.683	–	54.942	54.942
Total movimentos	-69.297	12.570	81.867	-67.305	-21.865	45.440
Rendimento fundo	65.334	103.693	38.359	64.278	75.690	11.413
Saldo Final	3.297.402	3.417.628	120.226	3.244.513	3.301.366	56.853

Para os valores estimados, considerou-se as pensões e a taxa de rendimento estimados no ano anterior.

Para os desvios positivos contribui o facto de o Banco ter efetuado contribuições durante cada um dos anos e ao rendimento real ter sido superior ao rendimento estimado.

Passivo de benefícios definidos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as responsabilidades por serviços passados do Banco e respectivas coberturas analisam-se como segue:

	2017	2016
Responsabilidades em 31 de dezembro		
Pensões em pagamento	727.740	741.385
Ativos	2.863.223	2.750.845
	3.590.963	3.492.230
Valor dos Fundos	3.417.628	3.301.366
Ativo/(Passivo) líquido em balanço	-173.335	-190.864
Desvios atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	28.978	566

A evolução das responsabilidades com serviços passados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 detalha-se como segue:

	2017	2016
Responsabilidades iniciais	3.492.230	3.380.684
Custo do serviço corrente	57.055	70.090
Custo dos juros	69.844	67.614
Perdas/(ganhos) atuariais	9.381	10.847
Pagamentos	-37.547	-37.005
Responsabilidades finais	3.590.964	3.492.230

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 pode ser analisada como segue:

	2017	2016
Saldo inicial	3.301.366	3.247.540
Rendimento líquido	57.300	55.187
Contribuições	96.510	35.643
Pensões pagas	-37.547	-37.004
Saldo final	3.417.628	3.301.366

Durante o mês de fevereiro de 2018 o Banco efetuou uma contribuição extraordinária no valor total de 82.875 Euros.

O peso por classe de ativo financeiro para cada um dos 3 fundos, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, está representado nos quadros abaixo:

CLASSE DE ATIVO 2017	FP OCP EQUILIBRADO	FP OCP MODERADO	FP OCP AÇÕES
Ações	32,61%	14,60%	46,27%
Liquidez	2,85%	2,47%	3,48%
Imobiliário	—	—	—
Obrigações	64,54%	82,92%	50,24%
Outros	—	—	—

CLASSE DE ATIVO 2016	FP OCP EQUILIBRADO	FP OCP MODERADO	FP OCP AÇÕES
Ações	32,60%	13,60%	46,50%
Liquidez	1,10%	5,00%	2,40%
Imobiliário	–	–	–
Obrigações	65,40%	81,20%	49,90%
Outros	0,90%	0,20%	1,20%

O nível de financiamento das Responsabilidades com o pagamento de pensões, em 31 de dezembro, é o seguinte:

	2017	2016
Responsabilidades (VAPP+VASP)	3.590.963	3.492.230
Valor Fundo	3.417.628	3.301.366
Nível de Financiamento Global	95,17%	94,53%

O valor do fundo que é apresentado para apuramento do nível de financiamento é o respetivo valor líquido, encontrando-se já deduzido dos encargos e despesas que sobre ele incidem.

Estando o financiamento do presente plano de pensões sujeito, em termos de financiamento mínimo, ao estabelecido pelo Banco de Portugal, ou seja, o financiamento integral das responsabilidades com pensões em pagamento e de direitos adquiridos, e em 95% as responsabilidades por serviços passados da população ativa, verifica-se que o mesmo não cumpre o estabelecido.

De acordo com o método utilizado, o Valor Atual das Responsabilidades com os Serviços Passados em 31 de dezembro de 2017 corresponde a 3.590.963 Euros, sendo que, deste montante, 727.740 Euros correspondem ao Valor Atual das Pensões em Pagamento. O valor do fundo à mesma data é de 3.417.628 Euros, o que significa uma cobertura de financiamento global de 95,17%.

Em 31 de dezembro de 2017, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos atuariais induziria os seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados:

IMPACTO NAS RESPONSABILIDADES	
Taxa de Desconto	
+ 0,5 bp	-346.998
- 0,5 bp	398.622
Taxa de Crescimento dos Salários	
+ 0,5 bp	228.605
- 0,5 bp	-200.078
Taxa de Crescimento das Pensões	
+ 0,5 bp	200.680
- 0,5 bp	-183.687
Mortalidade	
aumento de um ano	131.682

A maturidade da obrigação de benefícios definidos com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016 apresenta-se como segue:

	31/12/2017	31/12/2016
Duração da obrigação de benefícios definidos	21.56	21.84
Maturidade da obrigação de benefícios definidos		
até 12 meses	38.033	35.927
entre 1 e 3 anos	78.515	73.401
entre 3 e 6 anos	135.998	116.039
entre 6 e 11 anos	291.688	252.325
entre 11 e 16 anos	541.893	496.861
mais de 16 anos	3.157.047	3.602.745

O respetivo relatório atuarial encontra-se disponível na Sede da Instituição, para consulta.

5.34. Gastos gerais administrativos

Nota 35

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Com fornecimentos:		
Água, energia e combustíveis	(196.696)	(182.335)
Material de consumo corrente	(10.633)	(4.610)
Publicações	(7.533)	(6.934)
Material de higiene e limpeza	(17.771)	(13.023)
Outros fornecimentos de terceiros	(205.490)	(135.572)
	(438.123)	(342.474)
Com Serviços:		
Rendas e alugueres	(133.191)	(267.688)
Comunicações	(230.576)	(253.062)
Deslocações, estadas e representação	(269.778)	(272.321)
Publicidade e edição de publicações	(591.167)	(506.166)
Conservação e reparação	(121.369)	(131.897)
Seguros	(57.877)	(50.107)
Serviços especializados		
Avenças e honorários	(78.207)	(63.412)
Judiciais, contencioso e notariado	(10.753)	(5.076)
Informática	(1.033.674)	(932.345)
Segurança e vigilância	(19.221)	(17.489)
Limpeza	(2.598)	(608)
Informações	(485.363)	(473.427)
Bancos de dados	(48.385)	(50.135)
Outros serviços especializados		
Estudos e consultas	(1.068)	(2.676)
Consultores e auditores externos	(495.849)	(500.547)

	31/12/2017	31/12/2016
Outros serviços de terceiros		
<i>Assessoria, comunicação e imagem</i>	(41.666)	(59.976)
<i>Banco de Portugal – Serviço Bpnet</i>	(3.939)	(2.899)
<i>Serviços de condomínio</i>	(7.409)	(6.900)
<i>Trabalho temporário</i>	(1.650)	(10.004)
<i>Unicre - Fee gestão de cartões</i>	(1.483)	0
<i>Outros</i>	(30.842)	(19.572)
	(3.666.066)	(3.626.308)
	(4.104.189)	(3.968.782)

Consultores e Auditores externos

Em cumprimento da alínea b) do nº 1 do art.º 66-A do capítulo VI do C.S.C., foram registados os seguintes honorários com a SROC, não se verificando qualquer outro tipo de prestação de serviços:

REVISORES OFICIAIS DE CONTAS		
<i>Revisão Legal de Contas</i>		42.800
<i>Serviços de Garantia e Fiabilidade</i>		8.500
		51.300

5.35. Depreciações e Amortizações

Nota 36

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Ativos tangíveis		
<i>De imóveis</i>	(87.439)	(30.519)
<i>De equipamento</i>	(432.012)	(397.179)
<i>De ativos em locação financeira</i>	(956)	(5.529)
	(520.407)	(433.227)
<i>Ativos intangíveis</i>	(101.746)	(123.730)
	(622.153)	(556.957)

Conforme referido na nota 11 e 12, os movimentos e saldos das rubricas de «outros ativos tangíveis» e «ativos intangíveis», incluindo as amortizações e ajustamentos por imparidade, são apresentados no quadro das respetivas notas.

5.36. Provisões líquidas de anulações

Nota 37

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Ganhos em:		
<i>Provisões para garantias e compromissos assumidos</i>	19.604	90.515
Perdas em:		
<i>Provisões para garantias e compromissos assumidos</i>	(23.071)	(52.748)
	(3.466)	37.767

5.37. Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações**Nota 38**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
<i>Crédito regular</i>	90.455	(36.769)
<i>Crédito vencido (inclui outros devedores)</i>	(479.894)	(1.439.248)
	(389.440)	(1.476.017)

5.38. Imparidade de outros ativos finan. líq. de reversão e recuperação**Nota 39**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Ativos fin. Disponíveis para venda		
<i>Instrumentos de dívida</i>	5.248	(1.073.379)
<i>Instrumentos de capital</i>	(1.800)	(37.800)
	3.448	(1.111.179)*

*Valores reexpressos.

IMPARIDADE			
2017		2016	
TÍTULO	VALOR	VALOR	TÍTULO
Instrumentos de Dívida			Instrumentos de Dívida
OIBRBZ 5,75 02/22 (Reversão)	5 248	210.700	BESPL 7,25 11/23
Instrumentos de capital		1.235	ESFG 6,875
Cimpor - Cimentos de Portugal S.A.	-1 800	318.594	OGXPBZ 8,50 06/15
		601.521	OI 5,75 02/22
		-58.671	OIBRBZ 5,75 02/22 (Reversão)
		1.073.379	Total 2016
		37.800	Cimpor (*)
	3.448	1.111.179	Total 2016 - Reexpresso

(*) Reconhecimento da Imparidade do exercício de 2016 (variação da cotação de 0,348 para 0,24).

5.39. Impostos**Nota 41 e 42**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Correntes	(234.978)	(232.426)
Diferidos	(88.593)	358.298
	(323.571)	125.872

Impacto dos registos no quadro e nota seguinte:

Impostos Correntes

A diferença entre os impostos calculados à taxa legal e os impostos calculados à taxa efetiva nos exercícios de 2017 e 2016, pode ser explicada como a seguir se demonstra:

	2017	2016 (*)
1 Resultados antes de Impostos	1.124.224	-514.697
2 Taxa legal de Imposto (IRC + Derrama)	22,50%	0,00%
3 Carga Fiscal Normal (1x2)	252.950	0
4 Efeito fiscal de gastos que não são dedutíveis	675.703	1.782.988
5 Efeito fiscal de rendimentos que não são tributáveis	-830.715	-2.532.774
6 Variações patrimoniais	405.780	5.766.355
7 Lucro tributável/Prejuízo para efeitos fiscais (1+4+5+6)	1.374.992	4.539.672
8 Prejuízo fiscal reportável	-3.877.841	-7.055.607
9 Imposto (Coleta + Derrama)	107.249	445.285
10 Tributações autónomas	127.729	114.256
11 Imposto total (9+10)	234.978	559.541
12 Taxa efetiva (11/1)	20,90%	-117,33%

(*) Reexpresso

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social).

Adicionalmente, de acordo com o artigo 63º do Código do IRC, a Autoridade Tributária e Aduaneira poderá efetuar as correções que considere necessárias para a determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diverso do que se apuraria na ausência dessas relações. No entanto, a Administração entende que as eventuais correções resultantes de diferentes interpretações da legislação vigente por parte das autoridades fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Impostos Diferidos

Os impostos diferidos registados em 2017 no valor de 88.593€ resultam do impacto das diferenças temporárias de tributação de rendimento quer para ativos tangíveis e intangíveis, quer sobre imparidades.

5.40. Contas Extrapatrimoniais**Nota 43**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2017	31/12/2016
Compromissos perante Terceiros:		
Compromissos irrevogáveis		
<i>Responsabilidades potenciais para com o SII</i>	442.626	358.569
Compromissos revogáveis		
<i>Linhas de crédito</i>	9.674.698	14.485.425
<i>Facilidades de descoberto em conta</i>	2.510.168	17.032
	12.627.493	14.861.026
Responsabilidade por prestações de serviços:		
<i>De Depósito e guarda de valores</i>	588.443.127	399.045.419
<i>Valores administrativos pela Instituição</i>	166.464.320	124.243.186
	754.907.537	523.288.605
Serviços prestados por Terceiros:		
<i>Por depósito e guarda de valores</i>	351.862.830	316.188.895
	351.862.830	316.188.895
Operações cambiais e instrumentos derivados:		
Instrumentos de negociação		
<i>Futuros e opções a prazo</i>	0	11.300.044
<i>Opções</i>	12.647	24.665
Instrumentos de cobertura		
<i>Opções</i>	50.851	115.413
	63.498	11.440.121
Garantias prestadas e outros serviços eventuais:		
<i>Garantias pessoais</i>	10.215.994	11.090.313
<i>Garantias reais</i>	5.586.000	10.180.000
	15.801.994	21.270.313
Garantias recebidas:		
<i>Garantias pessoais</i>	71.167.797	64.356.150
<i>Garantias reais</i>	334.661.434	178.964.929
	405.829.231	243.321.079
Outras rubricas extrapatrimoniais:		
<i>Créditos abatidos ao ativo</i>	1.340.261	1.340.261
<i>Juros vencidos</i>	71.477	43.649
<i>Contas diversas</i>	(1.542.504.321)	(1.131.753.949)
	(1.541.092.582)	(1.130.370.038)

5.41. Passivos Contingentes originados pelo fundo de resolução

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do Fundo de resolução (adiante designado por FR), o Banco procedeu, desde 2013, à contribuição inicial e contribuições obrigatórias anuais, conforme expresso no nº 3 e 4º do referido diploma.

Em 2015, o Banco de Portugal através de uma carta-circular esclareceu que a contribuição periódica para o FR, deveria ser assumida como custo no ano em que é liquidada, nomeadamente, em finais de abril de cada ano.

Entretanto, o FR, através de um comunicado emitido em novembro de 2015, esclareceu que não é previsível que o FR venha a propor uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se desta forma remota, refere o comunicado.

Na sequência do parágrafo anterior e conforme comunicado de dezembro 2015, o Banco de Portugal deliberou a transferência para a esfera da responsabilidade do FR de eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução do Banco Espírito Santo SA, de que resultam responsabilidades e contingências. De acordo com a informação pública disponível, o volume de litigância disponível é elevado, não estando devidamente esclarecido qual o montante que o FR possa vir a incorrer em perdas nestas litigâncias ou eventuais perdas decorrentes da alienação do Novo Banco.

Situação similar foi igualmente esclarecida pelo Banco de Portugal em 19 e 20 de dezembro de 2015 relativamente ao BANIF.

Em 31 de março de 2017, o Banco de Portugal emitiu um comunicado referindo ter selecionado a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco. O referido comunicado refere que:

«Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1 000 milhões de euros, dos quais 750 milhões de euros no momento da conclusão da operação e 250 milhões de euros no prazo de até 3 anos. Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital. As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do Banco. As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.»

Em 18 de outubro de 2017, o Banco de Portugal e o FR anunciaram a conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir a assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o FR dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o sector bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei nº 345/98, de 9 de novembro, se os recursos do FR se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições. Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do FR, o Banco tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma.

No contexto do processo de venda do Novo Banco, S.A., o Conselho de Ministros aprovou em 2 de outubro de 2017 uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A.

Nessa conformidade, à data de 31 de dezembro de 2017, não existe qualquer estimativa relativamente ao valor global das perdas resultantes do processo de alienação do Novo Banco, das referidas litigâncias e outras contingências associadas ao processo de resolução do Banco Espírito Santo e das eventuais perdas a incorrer pelo FR na sequência da resolução do BANIF.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao FR pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo FR e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 refletem a expectativa do Conselho de Administração do Banco de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

A contribuição a pagar em 2018, foi fixada em 50.811,78€ que compara com os 29.282,31€ pagos em 2017, resultante da alteração da taxa aplicada.

Estas contribuições foram e serão reconhecidas como custo em cada exercício, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

5.42. Ativos dados como Garantia

Estes Ativos estão segregados conforme quadro abaixo:

ATIVOS FINANCEIROS ONERADOS	31/12/2017	31/12/2016
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Títulos de dívida	6.010.705	10.193.160
Outros ativos		
Devedores por operações sobre futuros e opções - margens	3.791.170	4.496.471
Aplicações Diversas - Cativos	10.395.180	10.050.467
	20.197.055	24.740.099

5.43. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Banco é controlado pelos seguintes acionistas com participação superior a 2%:

COMPOSIÇÃO ACIONISTA:		31/12/2017	
	N.º AÇÕES	%	DIREITOS VOTO
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	58.649.733	29,32	58.649
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	37.768.937	18,88	37.768
Amorim Projetos, SGPS, SA	15.880.743	7,94	15.880
Groupe Norwich S.A.	9.999.990	5,00	9.999
Mauricio Zlatkin	9.999.000	5,00	9.999
Sophia Capital - Fundo de Capital de Risco	8.510.000	4,26	8.510
António José Paixão Pinto Marante	8.200.000	4,10	8.200
Imocarregosa-Gestão e Comercialização Imobiliária, S.A.	7.358.751	3,68	7.358
Ruasgest, SGPS, SA	4.764.223	2,38	4.764

COMPOSIÇÃO ACIONISTA:		31/12/2016	
	N.º AÇÕES	%	DIREITOS VOTO
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	58.649.733	29,32	58.649
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	37.768.937	18,88	37.768
Amorim Projetos, SGPS, SA	15.880.743	7,94	15.880
António José Paixão Pinto Marante	10.000.000	5,00	10.000
Groupe Norwich S.A.	9.999.990	4,99	9.999
Mauricio Zlatkin	9.999.000	4,99	9.999
Sophia Capital - Fundo de Capital de Risco	8.510.000	4,26	8.510
Imocarregosa-Gestão e Comercialização Imobiliária, S.A.	7.068.342	3,53	7.068
Ruasgest, SGPS, SA	4.764.223	2,38	4.764

Remuneração do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração do Banco foram considerados, de acordo com a IAS 24, como os únicos elementos «chave» da gestão do Banco. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração, encontram expressão na nota 35 deste anexo.

Transações e Saldos entre partes relacionadas

No final do exercício 2017, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

	ATIVO		PASSIVO	
	DEVEDORES DIVERSOS	RECURSOS DE CLIENTES		OUTROS FORNECEDORES
		À ORDEM	A PRAZO	
Participadas				
CoolLink, Lda	308	3	0	0
FII Arquimedes	0	5.979.000	0	0
	308	5.979.003	0	0

Transações e Saldos entre partes relacionadas

No final do exercício 2016, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

	ATIVO		PASSIVO	
	DEVEDORES DIVERSOS	RECURSOS DE CLIENTES		OUTROS FORNECEDORES
		À ORDEM	A PRAZO	
Participadas				
CoolLink, Lda	615	3	0	52.064
	615	3	0	52.064

Transações e Saldos entre partes relacionadas

Durante o exercício de 2017, o Banco efetuou as seguintes transações com aquelas entidades:

	JUROS DEPÓSITOS A PRAZO	COMISSÕES RECEBIDAS	RENDIMENTOS INST. CAPITAL	PRESTAÇÃO SERVIÇOS	SERVIÇOS OBTIDOS
Participadas					
CoolLink, Lda	0	0	0	3.000	660.629
FII Arquimedes	0	6.054	0	0	0
	0	6.054	0	3.000	660.629

Transações e Saldos entre partes relacionadas

Durante o exercício de 2016, o Banco efetuou as seguintes transações com aquelas entidades:

	JUROS DEPÓSITOS A PRAZO	COMISSÕES RECEBIDAS	RENDIMENTOS INST. CAPITAL	PRESTAÇÃO SERVIÇOS	SERVIÇOS OBTIDOS
Participadas					
CoolLink, Lda	0	0	0	3.575	643.763
	0	0	0	3.575	643.763

Porto, 04 de maio de 2018

O Contabilista Certificado

Eugénia Santos

O Conselho de Administração

Presidente: Maria Cândida Cadeco Rocha e Silva

Jorge Manuel Conceição Freitas Gonçalves

António José Paixão Pinto Marante

João Pedro Portugal da Cunha

Francisco Miguel Melhorado de Oliveira Fernandes

Paulo Martins de Sena Esteves

Paulo Armando Morais Mendes

14

Certificação
Legal de Contas

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco L. J. Carregosa, S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 269.328.309 euros e um total de capital próprio de 35.956.125 euros, incluindo um resultado líquido de 774.119 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco L. J. Carregosa, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção «Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas» abaixo. Somos independentes das Entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados**Imparidade de crédito a clientes 0 (Pontos: 1.2.10, 1.2.15, 3.07 e 3.19)**

Em 31 de dezembro de 2017 o saldo da rubrica «Crédito a clientes» ascende a 94.536.614€, líquido de perdas acumuladas por imparidade de crédito registadas pelo Banco («perdas por imparidade») no montante de 1.467.082 €.

Tendo em consideração a relevância dos montantes envolvidos esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.

Encontram-se ainda registadas provisões para garantias e outros compromissos assumidos pelo Banco no montante de 13.513€.

Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados**Imparidade de crédito a clientes 0 (Pontos: 1.2.10, 1.2.15, 3.07 e 3.19)**

Analisamos as atividades de controlo relevantes implementadas pelo Banco ao nível do processo de quantificação de perdas por imparidade para a sua carteira de crédito através de análise individual.

Para uma amostra de clientes significativa da carteira de crédito, analisamos a razoabilidade da estimativa registada para perdas de imparidade nas demonstrações financeiras com base no julgamento da entidade sobre a situação económica e financeira desses clientes, valorização dos colaterais existentes e o racional para a imparidade constituída.

Procedemos à revisão das divulgações relacionadas com a imparidade de crédito, tendo em consideração o normativo contabilístico.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concorde com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco L. J. Carregosa, S.A. (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2015, para um mandato compreendido entre 2015 e 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 14 de maio de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Porto, 14 de maio de 2018.

Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados – S.R.O.C., Lda., SROC n.º 52
representada por Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha, ROC n.º 859



RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco L. J. Carregosa, S.A. (o Banco), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 274.589.280 euros e um total de capital próprio de 35.371.327 euros, incluindo um resultado líquido de 800.654 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco L. J. Carregosa, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção «Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras» abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados

Imparidade de crédito a clientes (Pontos: 2.2.10, 2.2.15, 5.07 e 5.20)

Em 31 de dezembro de 2017 o saldo da rubrica «Crédito a clientes» ascende a 94.536.614€, líquido de perdas acumuladas por imparidade de crédito registadas pelo Banco («perdas por imparidade») no montante de 1.467.082€.

Tendo em consideração a relevância dos montantes envolvidos esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.

Encontram-se ainda registadas provisões para garantias e outros compromissos assumidos pelo Banco no montante de 13.513€.

Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados

Imparidade de crédito a clientes (Pontos: 2.2.10, 2.2.15, 5.07 e 5.20)

Analisamos as atividades de controlo relevantes implementadas pelo Banco ao nível do processo de quantificação de perdas por imparidade para a sua carteira de crédito através de análise individual.

Para uma amostra de clientes significativa da carteira de crédito, analisamos a razoabilidade da estimativa registada para perdas de imparidade nas demonstrações financeiras com base no julgamento da entidade sobre a situação económica e financeira desses clientes, valorização dos colaterais existentes e o racional para a imparidade constituída.

Procedemos à revisão das divulgações relacionadas com a imparidade de crédito, tendo em consideração o normativo contabilístico.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controle interno;
- obtemos uma compreensão do controle interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controle interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

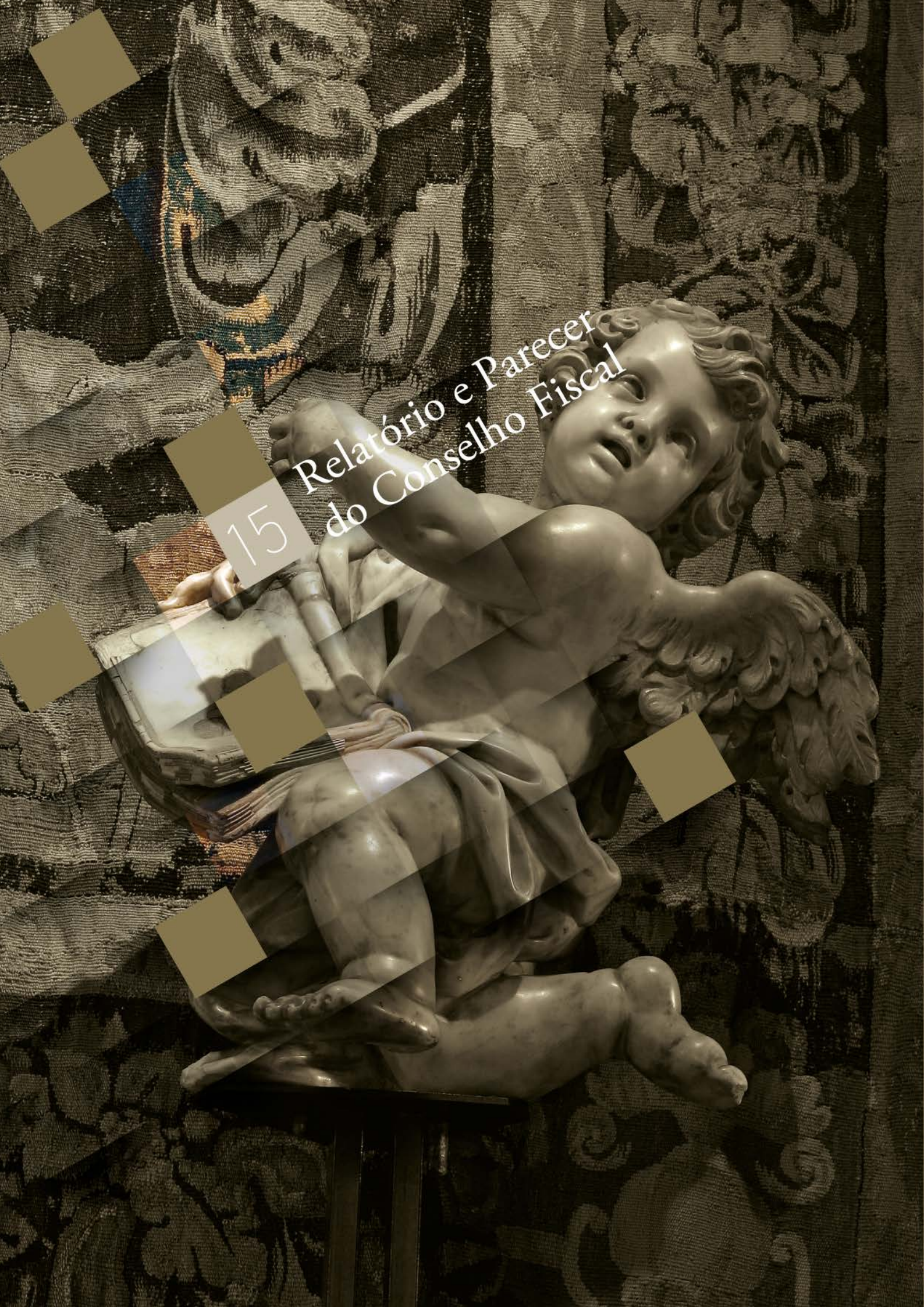
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco L. J. Carregosa, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2015, para um mandato compreendido entre 2015 e 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 14 de maio de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

Porto, 14 de maio de 2018.

Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados – S.R.O.C., Lda., SROC n.º 52
representada por Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha, ROC n.º 859

A marble sculpture of a cherub, likely Cupid, is the central focus. The cherub is depicted in a dynamic, reclining pose, holding a large, open book. The sculpture is set against a dark, heavily patterned background, possibly a tapestry or a wall with intricate carvings. A grid of semi-transparent squares is overlaid on the image, creating a modern, architectural feel. The lighting highlights the smooth texture of the marble and the detailed features of the cherub's face and wings.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

15

Senhores Acionistas,

1. Vem o Conselho Fiscal submeter a V. Exas. o seu relatório de atividades e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas, do Banco e do Grupo, apresentados pelo Conselho de Administração do Banco L. J. Carregosa, S.A., referentes ao exercício de 2017, assim dando cumprimento ao disposto na alínea g) do n.º1 do artigo 420.º e no artigo 508.º-D do Código das Sociedades Comerciais e às disposições estatutárias aplicáveis.
2. Cumpre sublinhar que o elenco de membros integrantes deste Conselho à data de 31 de dezembro de 2017 é o resultante da recomposição aprovada pelos Senhores Acionistas em Assembleia Geral de 30 de maio de 2017, de que resultou a eleição do seu Presidente e de um Vogal, cujo início de funções apenas veio a ter lugar a 1 de setembro de 2017, na sequência da competente autorização para o exercício de funções, emitida pelo Banco de Portugal em 30 de agosto de 2017. Nessa medida, o presente relatório cinge-se à atividade desenvolvida pelo Conselho nos quatro meses posteriores à data de início de funções referida.
3. Não obstante o referido no número anterior, os membros ex novo tomaram conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho na sua anterior composição, assumindo assim de boa-fé as diligências por este realizadas no âmbito do cumprimento das suas atribuições de fiscalização do Banco.
4. Ao longo do período em que exerceu funções, o Conselho inteirou-se do modelo de negócio perfilhado pelo Banco, bem como da respetiva estrutura de governance e organização internas. Para o efeito foram estabelecidos os contactos havidos como necessários com o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e diversos departamentos do Banco, visando a obtenção e a análise de informações, sem prejuízo do acompanhamento em permanência das atividades em curso. Nos quatro meses de exercício de funções, o Conselho realizou quatro reuniões.
5. No contexto da atividade desenvolvida pelo Conselho, destacam-se:
 - a. o acompanhamento do funcionamento do Banco, no quadro do exercício de deveres de zelo pela observância da lei e regulamentação complementar e dos estatutos da Sociedade, designadamente através da participação dos seus membros em reuniões com o Conselho de Administração e a Comissão Executiva e de outros contactos, sempre que tidos como necessários e oportunos, em especial com os responsáveis pelos departamentos de Contabilidade e Gestão de Informação, de Compliance, de Risco e de Auditoria Interna; no desempenho de tais atribuições, o Conselho procedeu à análise de regulamentos, normas e procedimentos internos em vigor, obtendo as informações e esclarecimentos necessários, não tendo sido registados quaisquer constrangimentos à sua actuação;

- b. o relacionamento com as Autoridades de Supervisão do sistema financeiro, designadamente inteirando-se da correspondência trocada com o Banco; ainda neste âmbito, a 27 de setembro, o Presidente representou o Conselho em conferência organizada pelo Banco de Portugal, subordinada ao tema 'Guia de Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos da Administração e Fiscalização das instituições supervisionadas (Fit and Proper Guide)', na sequência da iniciativa regulatória do Banco Central Europeu sobre a matéria.
- c. a supervisão dos Sistema de Controlo Interno do Banco, designadamente por via do acompanhamento permanente das funções essenciais de Compliance, de Gestão de Risco e de Auditoria Interna que, em conjunto, internamente estruturam aquele Sistema; especificamente neste âmbito, o Conselho:
- apreciou a proposta de Regulamento de Auditoria Interna do Banco e o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2018;
 - procedeu à apreciação da proposta de Plano de Recuperação do Banco e inteirou-se de contingências relevantes, relacionadas com a atividade desenvolvida;
 - apreciou propostas de Regulamentos sobre 'Política de Conflitos de Interesses' e «Política de Transações Pessoais» a vigorar no Banco, emitidas pelo Conselho de Administração;
- d. a fiscalização da qualidade e integridade da informação constante dos documentos de prestação de contas, acompanhando o processo de preparação e divulgação da informação, a aplicação das políticas e normas contabilísticas em vigor e supervisionando indicadores financeiros e operacionais relevantes; neste âmbito, o Conselho reuniu regularmente com o Revisor Oficial de Contas, no sentido de se inteirar de critérios, metodologias e demais procedimentos de auditoria externa às contas do Banco; e
- e. a supervisão da atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à fiscalização da sua independência; especificamente neste âmbito, o Conselho informa não ter recebido, no período compreendido entre 1 de setembro e 31 de dezembro de 2017, qualquer pedido de parecer prévio tendo em vista a contratação da prestação de serviços distintos de auditoria adicionais com o Revisor Oficial de Contas.
6. O Conselho não tomou conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os Estatutos da Sociedade ou os preceitos legais e regulamentares aplicáveis.
7. Sempre se obtiveram, do Conselho de Administração, dos serviços e Departamentos do Banco e do Revisor Oficial de Contas, todos os esclarecimentos solicitados.
8. Nos termos do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, foram examinados o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Banco, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e as respetivas certificações legais de contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas, sem reservas e sem ênfases, as quais merecem a concordância do Conselho Fiscal, tendo para o efeito sido efetuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas.

9. Ao longo do período em que exerceu funções, teve o Conselho a oportunidade de constatar o profissionalismo, a disponibilidade, a dedicação e o forte empenhamento do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e dos Colaboradores do Banco e do Grupo.

10. Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral Anual:

- a) aprove o Relatório do Conselho de Administração e as Contas do Banco, em base individual e em base consolidada, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017;
- b) aprove a proposta de aplicação de resultados apresentada no Relatório do Conselho de Administração;
- c) proceda à apreciação geral da administração e fiscalização do **Banco L. J. Carregosa, S.A.**, nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 14 de maio de 2018

O Conselho Fiscal,

Álvaro José Barrigas do Nascimento
(Presidente)

Maria da Graça Alves Carvalho
(Vogal)

Ricardo Jorge Mendes Fidalgo Moreira da Cruz
(Vogal)

The background image shows a grand, classical-style interior. Large, light-colored curtains with heavy tassels hang from an ornate cornice. Through the curtains, a doorway leads to a room with a vaulted ceiling. In the foreground, two dark wooden bookshelves stand on either side of the curtains. The left shelf holds a large silver vase with dried flowers and a small silver container. The right shelf holds a large silver trophy or vase. The floor is made of dark wood, and a patterned rug is visible in the bottom left corner. A semi-transparent geometric pattern of overlapping squares in shades of brown and tan is overlaid on the image.

16 Extrato das Deliberações
tomadas na Assembleia Geral
de 30 de maio de 2018

CERTIFICO, à vista da Acta da Assembleia Geral Anual de Accionistas do «Banco L. J. Carregosa, S.A.», realizada no dia **30 de Maio de 2018**, que se encontram tomadas as seguintes deliberações:

- 1)** Foi aprovado por unanimidade o Relatório de Gestão e Contas e das Contas Consolidadas, referentes ao exercício de 2017.
- 2)** Foi aprovado por unanimidade que o resultado líquido do exercício (positivo), no valor de **€ 800.653,58** (oitocentos mil, seiscentos e cinquenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos), seja registado em Resultados Transitados.
- 3)** Foi aprovado por unanimidade um louvor ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Sociedade, extensivo a todos e cada um dos seus membros em exercício de funções, relativamente ao exercício de 2017.
- 4)** Foi aprovada por unanimidade a proposta de redução de sete para seis, do número mínimo de membros do Conselho de Administração e a consequente nova redacção do artigo 17º do Contrato de Sociedade, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 17º

Composição e mandato do Conselho

- 1.** O Conselho de Administração é composto por um mínimo de seis e máximo de quinze membros, sendo um Presidente e outro Vice-Presidente.
- 2.** Cabe ao Presidente, e, na sua ausência, ao Vice-Presidente, coordenar as actividades do Conselho, dirigindo as respectivas reuniões e velando pela execução das suas deliberações.
- 5)** Foi aprovada por unanimidade a proposta de eleição dos **Órgãos Sociais** para o triénio **2018-2020**, com a seguinte composição:

Órgão de Administração

Conselho de Administração:

Presidente: Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva.

Vice-Presidente: Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves.

Vogal: António José Paixão Pinto Marante.

Vogal: Francisco Miguel Melhorado de Oliveira Fernandes.

Vogal: Paulo Armando Morais Mendes.

Vogal: Paulo Martins de Sena Esteves.

Vogal: Fernando Miguel da Costa Ramalho.

Órgão de Fiscalização**Conselho Fiscal:**

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento.

Vogal: Ricardo Jorge Mendes Fidalgo Moreira da Cruz;

Vogal: Maria da Graça Alves Carvalho.

Suplente: Rodrigo de Melo Neiva Santos.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos.

Secretária: Maria Manuela Pereira Antunes Matias.

Secretária: Ana Mafalda Mateus Freitas Gonçalves Malafaya.

- 6)** Foi aprovada por unanimidade a eleição do ROC para o triénio 2018-2020, com a seguinte composição:

Revisor Oficial de Contas:

Efectivo: **Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados - SROC, Lda.**, com sede na Rua Júlio de Brito, nº 108, Porto, pessoa colectiva nº 502 152 567, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 52, representada pelo sócio **Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha**, - Revisor Oficial de Contas nº 859;

Suplente: **António Magalhães & Carlos Santos, SROC**, com sede na Rua do Campo Alegre, nº 606 – 2.º, salas 201/203, Porto, pessoa colectiva nº 502 138 394, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 53, representada por **Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos**, Revisor Oficial de Contas nº 1314, casado, com o cartão de cidadão nº 10202311 5ZZ7.

- 7)** Foi aprovada por unanimidade a proposta de alterações à Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais.
- 8)** Foi aprovada por unanimidade a proposta de alterações à Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização.
- 9)** Foi aprovado por unanimidade o relatório da Comissão de Remunerações e Avaliação.
- 10)** Foi aprovada por unanimidade a proposta de alienação e aquisição de acções próprias, nos termos do disposto nos artigos 319.º e 320.º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 30 de Maio de 2018.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Luís Neiva dos Santos)



BANCO L. J. CARREGOSA, S.A.

Av. da Boavista, 1083 · 4100-129 Porto
T. +351 226 086 460 · F. +351 226 086 490

www.bancocarregosa.com
info@bancocarregosa.com

**Matriculado na CRCP sob o número único
de matrícula e de identificação fiscal 503 267 015**

Capital Social 20.000.000 euros

Edição e Propriedade BANCO L. J. CARREGOSA, S.A.

Design SKA - Brand Developement

Ano de Edição 2018

CERTIFICAÇÕES E PARECERES



X

INTENCIONALMENTE
DEIXADO EM BRANCO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

(CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS)

INTENCIONALMENTE
DEIXADO EM BRANCO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco L. J. Carregosa, S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 269.328.309 euros e um total de capital próprio de 35.956.125 euros, incluindo um resultado líquido de 774.119 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco L. J. Carregosa, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das Entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<i>Imparidade de crédito a clientes (Pontos: 1.2.10, 1.2.15, 3.07 e 3.19)</i>	
Em 31 de dezembro de 2017 o saldo da rubrica "Crédito a clientes" ascende a 94.536.614€, líquido	Analisamos as atividades de controlo relevantes implementadas pelo Banco ao nível do processo

Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<i>Imparidade de crédito a clientes (Pontos: 1.2.10, 1.2.15, 3.07 e 3.19)</i>	
de perdas acumuladas por imparidade de crédito registadas pelo Banco ("perdas por imparidade") no montante de 1.467.082 €. Tendo em consideração a relevância dos montantes envolvidos esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria. Encontram-se ainda registadas provisões para garantias e outros compromissos assumidos pelo Banco no montante de 13.513€.	de quantificação de perdas por imparidade para a sua carteira de crédito através de análise individual. Para uma amostra de clientes significativa da carteira de crédito, analisamos a razoabilidade da estimativa registada para perdas de imparidade nas demonstrações financeiras com base no julgamento da entidade sobre a situação económica e financeira desses clientes, valorização dos colaterais existentes e o racional para a imparidade constituída. Procedemos à revisão das divulgações relacionadas com a imparidade de crédito, tendo em consideração o normativo contabilístico.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação financeira do Grupo.

Marques da Cunha, Arlindo Duarte
& Associados, SROC, Lda.
Cont. 502 152 567

Sede: Rua Júlio de Brito, 108 • Foz do Douro • Apartado 10.071 • 4151-901 PORTO - PORTUGAL
Telef. 226 101 842 • Fax 226 101 836 • Email: geral@mcunha.pt
Delegação Açores: Rua Bento José Morais, 45 • 9500-772 PONTA DELGADA • Telef. 296 652 257 • Fax 296 288 476

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria.

Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco L. J. Carregosa, S.A. (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2015, para um mandato compreendido entre 2015 e 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 14 de maio de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Porto, 14 de maio de 2018

Marques da Cunha, Arlindo Duarte
& Associados, SROC, Lda.
Cont. 502 152 567

Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados – S.R.O.C., Lda., SROC n.º 52
representada por Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha, ROC n.º 859

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco L. J. Carregosa, S.A. (o Banco), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 274.589.280 euros e um total de capital próprio de 35.371.327 euros, incluindo um resultado líquido de 800.654 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco L. J. Carregosa, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<i>Imparidade de crédito a clientes (Pontos: 2.2.10, 2.2.15, 5.07 e 5.20)</i>	
Em 31 de dezembro de 2017 o saldo da rubrica "Crédito a clientes" ascende a 94.536.614€, líquido de perdas acumuladas por imparidade de crédito registadas pelo Banco ("perdas por imparidade") no montante de 1.467.082€.	Analizamos as atividades de controlo relevantes implementadas pelo Banco ao nível do processo de quantificação de perdas por imparidade para a sua carteira de crédito através de análise individual.

Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<i>Imparidade de crédito a clientes (Pontos: 2.2.10, 2.2.15, 5.07 e 5.20)</i>	
Tendo em consideração a relevância dos montantes envolvidos esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria. Encontram-se ainda registadas provisões para garantias e outros compromissos assumidos pelo Banco no montante de 13.513€.	Para uma amostra de clientes significativa da carteira de crédito, analisamos a razoabilidade da estimativa registada para perdas de imparidade nas demonstrações financeiras com base no julgamento da entidade sobre a situação económica e financeira desses clientes, valorização dos colaterais existentes e o racional para a imparidade constituída. Procedemos à revisão das divulgações relacionadas com a imparidade de crédito, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista.

Marques da Cunha, Arlindo Duarte
& Associados, SROC, Lda.
Cont. 502 152 567

Sede: Rua Júlio de Brito, 108 • Foz do Douro • Apartado 10.071 • 4151-901 PORTO - PORTUGAL
Telef. 226 101 842 • Fax 226 101 836 • Email: geral@mcunha.pt

Delegação Açores: Rua Bento José Morais, 45 • 9500-772 PONTA DELGADA • Telef. 296 652 257 • Fax 296 288 476

Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Marques da Cunha, Arlindo Duarte
& Associados, SROC, Lda.
Cont. 502 152 567

Sede: Rua Júlio de Brito, 108 • Foz do Douro • Apartado 10.071 • 4151-901 PORTO - PORTUGAL
Telef. 226 101 842 • Fax 226 101 836 • Email: geral@mcunha.pt

Delegação Açores: Rua Bento José Morais, 45 • 9500-772 PONTA DELGADA • Telef. 296 652 257 • Fax 296 288 476

SROC n.º 52 • Inscrição no Registo de Auditores da CMVM sob o n.º 4.738 • Capital Social: 27.500 euros • Contribuinte N.º 502 152 567

Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco L. J. Carregosa, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2015, para um mandato compreendido entre 2015 e 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 14 de maio de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

Porto, 14 de maio de 2018

Marques da Cunha, Arlindo Duarte
& Associados, SROC Lda.
Cont. 502 152 567

Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados – S.R.O.C., Lda., SROC n.º 52
representada por Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha, ROC n.º 859

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

1. Vem o Conselho Fiscal submeter a V. Exas. o seu relatório de atividades e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas, do Banco e do Grupo, apresentados pelo Conselho de Administração do **Banco L. J. Carregosa, S.A.**, referentes ao exercício de 2017, assim dando cumprimento ao disposto na alínea g) do n.º1 do artigo 420.º e no artigo 508.º-D do Código das Sociedades Comerciais e às disposições estatutárias aplicáveis.

2. Cumpre sublinhar que o elenco de membros integrantes deste Conselho à data de 31 de dezembro de 2017 é o resultante da recomposição aprovada pelos Senhores Acionistas em Assembleia Geral de 30 de maio de 2017, de que resultou a eleição do seu Presidente e de um Vogal, cujo início de funções apenas veio a ter lugar a 1 de setembro de 2017, na sequência da competente autorização para o exercício de funções, emitida pelo Banco de Portugal em 30 de agosto de 2017. Nessa medida, o presente relatório cinge-se à atividade desenvolvida pelo Conselho nos quatro meses posteriores à data de início de funções referida.

3. Não obstante o referido no número anterior, os membros *ex novo* tomaram conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho na sua anterior composição, assumindo assim de boa-fé as diligências por este realizadas no âmbito do cumprimento das suas atribuições de fiscalização do Banco.

4. Ao longo do período em que exerceu funções, o Conselho inteirou-se do modelo de negócio perfilhado pelo Banco, bem como da respetiva estrutura de *governance* e organização internas. Para o efeito foram estabelecidos os contactos havidos como necessários com o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e diversos departamentos do Banco, visando a obtenção e a análise de informações, sem prejuízo do acompanhamento em permanência das atividades em curso. Nos quatro meses de exercício de funções, o Conselho realizou quatro reuniões.

5. No contexto da atividade desenvolvida pelo Conselho, destacam-se:

a. **o acompanhamento do funcionamento do Banco, no quadro do exercício de deveres de zelo pela observância da lei e regulamentação complementar e dos estatutos da Sociedade**, designadamente através da participação dos seus membros em reuniões com o Conselho de Administração e a Comissão Executiva e de outros contactos, sempre que tidos como necessários e oportunos, em especial com os responsáveis pelos departamentos de Contabilidade e Gestão de Informação, de *Compliance*, de Risco e de Auditoria Interna; no desempenho de tais atribuições, o Conselho procedeu à análise de regulamentos, normas e procedimentos internos em vigor, obtendo as informações e esclarecimentos necessários, não tendo sido registados quaisquer constrangimentos à sua actuação;

b. o relacionamento com as Autoridades de Supervisão do sistema financeiro, designadamente inteirando-se da correspondência trocada com o Banco; ainda neste âmbito, a 27 de setembro, o Presidente representou o Conselho em conferência organizada pelo Banco de Portugal, subordinada ao tema 'Guia de Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos da Administração e Fiscalização das instituições supervisionadas (*Fit and Proper Guide*)', na sequência da iniciativa regulatória do Banco Central Europeu sobre a matéria.

c. a supervisão dos Sistema de Controlo Interno do Banco, designadamente por via do acompanhamento permanente das funções essenciais de *Compliance*, de Gestão de Risco e de Auditoria Interna que, em conjunto, internamente estruturam aquele Sistema; especificamente neste âmbito, o Conselho:

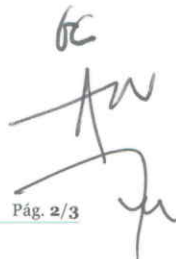
- apreciou a proposta de Regulamento de Auditoria Interna do Banco e o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2018;
- procedeu à apreciação da proposta de Plano de Recuperação do Banco e inteirou-se de contingências relevantes, relacionadas com a atividade desenvolvida;
- apreciou propostas de Regulamentos sobre 'Política de Conflitos de Interesses' e 'Política de Transações Pessoais' a vigorar no Banco, emitidas pelo Conselho de Administração;

d. a fiscalização da qualidade e integridade da informação constante dos documentos de prestação de contas, acompanhando o processo de preparação e divulgação da informação, a aplicação das políticas e normas contabilísticas em vigor e supervisionando indicadores financeiros e operacionais relevantes; neste âmbito, o Conselho reuniu regularmente com o Revisor Oficial de Contas, no sentido de se inteirar de critérios, metodologias e demais procedimentos de auditoria externa às contas do Banco; e

e. a supervisão da atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à fiscalização da sua independência; especificamente neste âmbito, o Conselho informa não ter recebido, no período compreendido entre 1 de setembro e 31 de dezembro de 2017, qualquer pedido de parecer prévio tendo em vista a contratação da prestação de serviços distintos de auditoria adicionais com o Revisor Oficial de Contas.

6. O Conselho não tomou conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os Estatutos da Sociedade ou os preceitos legais e regulamentares aplicáveis.

7. Sempre se obtiveram, do Conselho de Administração, dos serviços e Departamentos do Banco e do Revisor Oficial de Contas, todos os esclarecimentos solicitados.



8. Nos termos do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, foram examinados o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Banco, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e as respetivas certificações legais de contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas, sem reservas e sem ênfases, as quais merecem a concordância do Conselho Fiscal, tendo para o efeito sido efetuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas.

9. Ao longo do período em que exerceu funções, teve o Conselho a oportunidade de constatar o profissionalismo, a disponibilidade, a dedicação e o forte empenhamento do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e dos Colaboradores do Banco e do Grupo.

10. Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral Anual:

a) aprove o Relatório do Conselho de Administração e as Contas do Banco, em base individual e em base consolidada, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017;

b) aprove a proposta de aplicação de resultados apresentada no Relatório do Conselho de Administração;

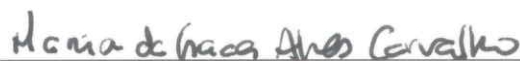
c) proceda à apreciação geral da administração e fiscalização do **Banco L. J. Carregosa, S.A.**, nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 14 de maio de 2018

O Conselho Fiscal,



Álvaro José Barrigas do Nascimento
(Presidente)



Maria da Graça Alves Carvalho
(Vogal)



Ricardo Jorge Mendes Fidalgo Moreira da Cruz
(Vogal)